



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

ADAÍRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS

**O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DA PARAÍBA NO CONTEXTO DE INTENSIFICAÇÃO DO AJUSTE FISCAL
BRASILEIRO**

**CAMPINA GRANDE - PB
2021**

ADAÍRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS

**O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DA PARAÍBA NO CONTEXTO DE INTENSIFICAÇÃO DO AJUSTE FISCAL
BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba para obtenção do título de mestre.

Área de concentração: Serviço Social.

Linha de pesquisa: Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais.

Orientadora: Prof^a Dr^a Terçália Suassuna Vaz Lira.

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S237p Santos, Adaires Eliane Dantas dos.

O Programa de assistência estudantil da Universidade Federal da Paraíba no contexto de intensificação do ajuste fiscal brasileiro [manuscrito] / Adaires Eliane Dantas dos Santos. - 2021.

190 p. : il. colorido.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2021.

"Orientação : Profa. Dra. Terçália Suassuna Vaz Lira , Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA."

1. Crise capitalista. 2. Ajuste fiscal. 3. Educação superior federal. 4. Assistência estudantil. I. Título

21. ed. CDD 361

ADAÍRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS


**O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DA PARAÍBA NO CONTEXTO DE INTENSIFICAÇÃO DO AJUSTE FISCAL
BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba para obtenção do título de mestre.

Área de concentração: Serviço Social.
Linha de pesquisa: Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais.

Aprovada em: 13/05/2021

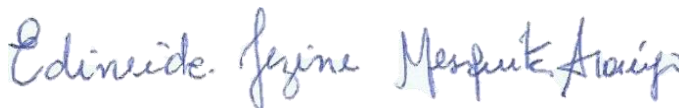
BANCA EXAMINADORA



Prof^ª. Dr^ª. Terçália Suassuna Vaz Lira
Orientadora (Docente PPSS/UEPB).



Prof^ª. Dr^ª. Jordeana Davi Pereira
Titular Interno (Docente PPSS/UEPB).



Prof^ª. Dr^ª. Edineide Jezine Mesquita Araújo
Titular Externo (Docente MPPGAV/UFPB).

À minha amada e doce avó, Firma Dantas (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

A conclusão do mestrado traz representações que remetem a toda a minha trajetória acadêmica e profissional. Trata-se de um desejo antigo, dos tempos de graduação, mas que teve de ser adiado por dez anos, pois, antes, fez-se necessário outros percursos que me trouxessem estabilidade e realização profissional. O itinerário percorrido durante esses dois últimos anos é, portanto, marcado pela alegria de retornar à UEPB e, especificamente, de me reconectar com o Serviço Social e me reabastecer das reflexões críticas que essa profissão, a qual tenho orgulho de seguir, possibilita. No entanto, essa enriquecedora jornada também foi acompanhada pelos desafios de conciliar estudo e trabalho, de se deslocar semanalmente de Bananeiras a Campina Grande e de sacrificar os finais de semana e feriados com família e amigos.

Chegado o final desse ciclo, deixo a minha gratidão a todos aqueles que contribuíram para que a vivência e conclusão do mestrado se tornassem possível, especialmente:

A Deus, por ter me dado fé e perseverança para ir atrás dos meus sonhos. Por não me deixar desanimar ou desistir diante dos obstáculos e adversidades encontrados. Por não me permitir ser vencida pelo cansaço físico e mental, quando tantas vezes esses foram companhias;

Aos meus amados pais, Antonio e Beta, fontes de apoio, amor e aconchego, que vibram com as minhas conquistas como se fossem deles;

À minha orientadora, Terçália Suassuna, pela dedicação, disponibilidade e compartilhamento de conhecimento;

Às professoras, Jordeana Davi e Edineide Jezine, que fizeram parte da banca examinadora de qualificação e defesa, contribuindo grandemente com a materialização desta dissertação;

Aos amigos do Núcleo de Assistência Estudantil – Campus III/UFPB, que me apoiaram a realizar o mestrado e foram compreensivos com minha jornada flexibilizada de trabalho;

À Carla, amiga, colega de trabalho e de apartamento, que me motivou a realizar o mestrado e sempre se mostrou acolhedora comigo;

Aos amigos da turma de mestrado do PPSS 2019, que me reservaram momentos de alegrias e trouxeram leveza para essa jornada;

Aos gestores da COAPE/PRAPE, que me permitiram realizar a pesquisa no banco de dados digital da instituição e se colocaram à disposição para todos os esclarecimentos necessários.

*Se o presente é de luta, o futuro nos pertence
(Che Guevara).*

RESUMO

Este trabalho objetiva analisar o Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) no contexto de intensificação do ajuste fiscal brasileiro após 2015. A apreensão desse fenômeno foi realizada em uma perspectiva de totalidade. Para tanto, elencou-se como categorias centrais de estudo, a Política de Educação e a Assistência Estudantil, cuja análise remeteu a discussões de subcategorias como: Estado, neoliberalismo, crise capitalista e ajuste fiscal. Essas categorias teóricas foram exploradas a partir de levantamento bibliográfico. No que se refere à coleta de dados sobre o Programa de Assistência Estudantil da UFPB, foi dada prioridade à técnica de pesquisa documental, no marco temporal de 2015 a 2020. A abordagem da pesquisa foi quantitativa, contemplando uma investigação sobre o processo de acesso dos estudantes ao Programa de Assistência Estudantil da UFPB, o orçamento do programa, a cobertura e distribuição dos auxílios e, por fim, a identificação do perfil socioeconômico dos estudantes contemplados com os auxílios estudantis da referida universidade. A vertente epistemológica de análise dos dados obedeceu ao método crítico, materialista, histórico e dialético de Karl Marx. O estudo revela que o processo de desmonte do ensino superior na conjuntura da crise capitalista, recrudescimento do neoliberalismo e ajuste fiscal, é extensivo à política de Assistência Estudantil. Os cortes e restrições orçamentárias, intensificados com adventos de dispositivos como a EC n° 95/2016, têm provocado um descompasso entre a oferta e a demanda pelos serviços de Assistência Estudantil, o que conseqüentemente tem levado a UFPB a centralizar suas ações em áreas elementares, que remete, por sua vez, ao suprimento das carências materiais dos estudantes, como alimentação e moradia. Associada a essa medida, observa-se um enrijecimento nos critérios para ingresso e permanência dos discentes na Assistência Estudantil. Percebeu-se, portanto, uma intensificação quanto à seletividade e focalização do atendimento nos editais de seleção. Como fruto desse processo, os auxílios estudantis da UFPB contemplam, sobretudo, os estudantes expostos a altos níveis de vulnerabilidade e risco social, cuja renda per capita está muito abaixo dos limites de renda definidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Palavras-chave: Crise Capitalista. Ajuste Fiscal. Educação Superior Federal. Assistência Estudantil.

ABSTRACT

This work aims to analyze the Student Assistance Program of the Federal University of Paraíba (UFPB) in the context of the intensification of the Brazilian fiscal adjustment after 2015. The apprehension of this phenomenon was carried out from a perspective of totality. For this purpose, the Policy of Education and Student Assistance was included as the central categories of study, whose analysis referred to discussions of other subcategories, such as, State, neoliberalism, capitalist crisis and fiscal adjustment. These theoretical categories were explored from a bibliographic survey. Regarding the collection of data on the Student Assistance Program of UFPB, priority was given to the documentary research technique, in the period of 2015 to 2020. The research approach was quant qualitative, including an investigation on the process of students' access to the Student Assistance Program of UFPB, the program budget, the coverage and distribution of the aid and, finally, the identification of the socioeconomic profile of the students contemplated with the student aid of the said university. The epistemological aspect of data analysis followed Karl Marx's critical, materialistic, historical and dialectical method. The study reveals that the process of dismantling higher education in the context of the capitalist crisis, the resurgence of neoliberalism and fiscal adjustment, is extensive to the policy of Student Assistance. The budget cuts and constraints, intensified with the advent of devices such as EC No. 95/2016, have caused a misstep between supply and demand for Student Assistance services, which has consequently led UFPB to centralize its actions in elementary areas, which in turn refers to the supply of students' material needs, such as food and housing. Associated with this measure, there is a stiffening in the criteria for admission and permanence of students in student assistance. Therefore, an intensification was perceived regarding the selectivity and focus of the service in the selection notices. As a result of this process, UFPB's student aid mainly includes students exposed to high levels of vulnerability and social risk, whose per capita income is far below the income limits defined by National Student Assistance Program.

Keywords: Capitalist Crisis. Fiscal Adjustment. Federal Higher Education. Student Assistance.

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1- UFPB antes e após o REUNI.....	118
Quadro 2 – Variáveis de pontuação prevista nos editais de seleção para auxílios estudantis da UFPB.....	123
Quadro 3 – Identificação dos editais e requisitos para concessão dos auxílios	132
Quadro 4 - Identificação dos auxílios estudantis da UFPB de acordo com a área definida no PNAES	142
Tabela 1 - Evolução do orçamento da Assistência Estudantil nacional para os alunos de graduação em milhões e bilhões de reais	106
Tabela 2 - Descrição do orçamento da Assistência Estudantil da UFPB no período de 2015 a 2020 em milhões de reais	137

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Relação entre o número de estudantes de graduação da UFPB e o quantitativo de auxílios estudantis ofertados	124
Gráfico 2 - Evolução dos recursos PNAES na UFPB em milhões de reais	135
Gráfico 3 - A distribuição dos auxílios estudantis da UFPB no período de 2015 a 2020	146
Gráfico 4 - Relação entre número de auxílios estudantis ofertados e o número de estudantes inscritos por auxílio	152
Gráfico 5 - Instituição em que cursou o ensino médio	154
Gráfico 6 - Modalidade de ingresso na UFPB.....	155
Gráfico 7 - Raça/Cor autodeclarada pelos estudantes	155
Gráfico 8 - Localidade de origem dos estudantes.....	156
Gráfico 9 - Renda bruta per capita familiar dos estudantes	157
Gráfico 10 - Principal fonte de renda familiar dos estudantes	159

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIF – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

BM – Banco Mundial

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAVN – Colégio Agrícola Vidal de Negreiros

CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

CEPAL – Comissão Econômica Para América Latina e Caribe

CIA – Comitê de Inclusão e Acessibilidade

CF – Constituição Federal

CGU – Controladoria Geral da União

CNS – Conselho Nacional de Saúde

COAPE – Coordenação de Apoio e Promoção Estudantil

CRAS – Centro de Atenção em Saúde

DAE – Departamento de Assistência Estudantil

DAID – Auxílio Desporto, Artístico e de Inclusão Digital

EC – Emenda Constitucional

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FIES – Fundo de Investimento Estudantil

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IES – Instituição de Ensino Superior

IF – Instituto Federal

IFPB – Instituto Federal da Paraíba

IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

IETS – Instituto de Estudo do Trabalho e da Sociedade
LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCE – Movimento de Casa de Estudantes
MEC – Ministério da Educação
MIRV – Modalidade de Ingresso por Reserva de Vaga
MP – Medida Provisória
MPOG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Plano de Aceleração de Crescimento
PAED – Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência
PBF – Programa Bolsa Família
PBP – Programa Bolsa Permanência
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PDRE – Plano Diretor de Reforma do Estado
PIB – Produto Interno Bruto
PL – Projeto de Lei
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE – Plano Nacional de Educação
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PPC – Projeto Pedagógico do Curso
PRAC – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
PRAPE – Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante
PROUNI – Programa Universidade Para Todos
PT – Partido dos Trabalhadores
REUNI – Plano de Reestruturação das Universidades Federais
SENCE – Secretaria Nacional de Casa de Estudantes
SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SRU – Superintendência dos Restaurantes Universitários

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba
UFC – Universidade Federal do Ceará
UFCG – Universidade Federal de Campina Grande
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UFGD – Universidade Federal de Grande Dourados
UFERSA – Universidade Federal Rural do Semiárido
UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul
UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso
UFPB – Universidade Federal da Paraíba
UFPI – Universidade Federal do Piauí
UFRBA – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFS – Universidade Federal de Sergipe
UFU – Universidade Federal de Uberlândia
UFVJM – Universidade Federal do Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNIFESPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco
UNESCO – Organização das Nações Unidas Para Educação, Ciência e Cultura
UNE – União Nacional dos Estudantes
USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 A RELAÇÃO CAPITAL E EDUCAÇÃO.....	25
2.1 O SURGIMENTO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS NO CAPITALISMO DEPENDENTE	30
2.2 OS CAMINHOS TRAÇADOS PELO ENSINO SUPERIOR FRENTE AO IDEÁRIO NEOLIBERAL.....	37
2.2.1 As propostas educacionais dos organismos multilaterais para a periferia do mundo	41
2.3 O SOCIAL LIBERALISMO E O ALARGAMENTO DAS PAUTAS EDUCACIONAIS DOS ORGANISMOS MULTILATERAIS	43
2.3.1 A expansão do ensino superior no contexto do social liberalismo brasileiro	47
3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA MEDIAÇÃO PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	57
3.1 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR: ACESSO AO DIREITO OU DIREITO AO ACESSO?.....	57
3.1.1 A correlação de forças em torno da Assistência Estudantil	63
3.2 O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DO SOCIAL LIBERALISMO	71
4 O RECRUDESCIMENTO DO NEOLIBERALISMO PÓS 2015 E SEUS REBATIMENTOS NO ENSINO SUPERIOR: TENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	83
4.1 A INTENSIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE AJUSTE FISCAL E A NOVA RODADA DE CONTRARREFORMAS	84
4.1.1 Os reflexos do ajuste fiscal na política de educação superior.....	93
4.1.2 As perspectivas da educação superior no governo Bolsonaro.....	97
4.1.3 Os rebatimentos do ajuste fiscal no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	106
5 O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPB.....	115
5.1 UMA BREVE APRESENTAÇÃO SOBRE A UFPB	117
5.2 UM PANORAMA SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPB NO PERÍODO DE 2015 A 2020.....	120
5.2.1 O ingresso na Assistência Estudantil da UFPB	120
5.2.1.1 O enrijecimento nos critérios de ingresso e permanência na Assistência Estudantil da UFPB: reflexos do ajuste fiscal	127

5.3 O ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DA UFPB.....	134
5.4 A COBERTURA DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DA UFPB.....	141
5.5 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ESTUDANTES QUE INGRESSAM NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPB.....	151
5.5.1 Quem são os estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFPB? .	153
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	161
REFERÊNCIAS	170
APÊNDICES	181
ANEXOS	186

1 INTRODUÇÃO

Este estudo aborda a política de Assistência Estudantil no ensino superior. O interesse por essa temática surge a partir da nossa experiência profissional como Assistente Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), cujo processo de trabalho envolve a realização de avaliações socioeconômicas dos alunos que solicitam o ingresso nos auxílios estudantis da referida universidade.

O vínculo profissional com a UFPB nos possibilitou uma aproximação inicial com a Assistência Estudantil e com a realidade dos alunos que a demandam, em que evidenciamos a importância dessa política enquanto estratégia que assegura a permanência de centenas de estudantes nos cursos de graduação da UFPB, mas que expressa, por outro lado, seu viés neoliberal, associado principalmente ao caráter focalizado e seletivo da Assistência Estudantil, o qual tem se intensificado frente ao contexto adverso enfrentado pelas universidades públicas, diante da conjuntura de crise econômica do país e do endurecimento da política de ajuste fiscal.

Para apreender a relação entre esses fenômenos, nosso estudo se estrutura numa perspectiva de totalidade, cuja compressão sobre a Assistência Estudantil é pautada em uma relação dialética de singularidade e universalidade, em que se consideram as especificidades do ensino superior brasileiro e do capitalismo de tipo periférico, dependente e instituído no país.

A trajetória da Assistência Estudantil está intrinsecamente conectada à trilha de acesso da sociedade brasileira ao ensino superior. Dessa forma, o caráter antidemocrático que acompanhou o processo de organização do ensino em universidade no Brasil, resguardando os interesses da elite colonial no contexto do capitalismo dependente, terá reflexos na política de Assistência Estudantil.

A Assistência Estudantil, enquanto conjunto de ações direcionadas a contribuir com as condições de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior, deve ser compreendida como estratégia integradora da política educacional. No entanto, as ações de promoção estudantil foram firmadas nas universidades, ocupando uma posição marginal, um papel secundário, de menor relevância, o qual revela sobretudo uma dimensão assistencial, que remete à ajuda e não se integrou, necessariamente, às atividades de ensino (NASCIMENTO, 2012). Isso reflete em um reconhecimento tardio da Assistência Estudantil, a qual só passa a ser normatizada por legislação própria no ensino superior a partir de 2007, quando se tem a edição do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O PNAES é instituído no contexto de expansão e democratização do ingresso no ensino superior, que teve como expressões o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2007; e a Lei nº 12.711/2012, que regulamenta a política de cotas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Esses dispositivos trouxeram novas configurações para as instituições federais. Possibilitaram não só a ampliação do número de vagas em universidades públicas, como também favoreceu o ingresso nas IFES de estudantes advindos da rede pública de ensino básico e pertencentes a estratos sociais de classe de baixa renda, com maior participação de negros e minorias étnicas no corpo de discentes das universidades brasileiras.

Nesse contexto, o PNAES se afirma como a principal estratégia para viabilizar a permanência estudantil no ensino superior. Esse programa, apesar de trazer configurações inéditas para Assistência Estudantil, revela algumas contradições, pois é tensionado por forças opostas, que caracterizam bem o movimento dialético em que se estrutura e se reproduz o capitalismo.

Portanto, a compreensão sobre a institucionalidade de políticas como REUNI, Lei de Cotas e PNAES parte, sobretudo, do entendimento sobre a conjuntura política e socioeconômica em que elas foram editadas, assim como das relações que guardam com a economia capitalista globalizada. Apreender minimamente essas relações e situá-las numa perspectiva de totalidade é um esforço ontológico necessário para capturar a correlação de forças que perpassam a Assistência Estudantil, seu caráter dual e as dimensões assumidas em contexto de crise política e econômica, a exemplo da que o país atravessa desde 2015.

As ditas política de expansão, democratização do ingresso e permanência estudantil no ensino superior, materializadas através do REUNI, Lei de Cotas e PNAES, foram instituídas na conjuntura do social liberalismo brasileiro. Para Castelo (2008a), essa vertente política ideológica, surgida na passagem do novo milênio, corresponde a uma segunda fase do neoliberalismo, em que o sistema capitalista para garantir sua preservação assume uma face aparentemente mais humanizada, acompanhada de um sincretismo entre o mercado e o social.

No entanto, entregando seus vínculos com a reprodução do modo de sociabilidade capitalista, as políticas públicas instituídas sob a ideologia social liberal são consolidadas sob uma perspectiva compensatória, cujo alargamento dos direitos, embora importante, não é capaz de alterar a ordem social, pois atende, antes, a um projeto de conformação de classe em que a extensão das pautas sociais passa a ser direcionada pelo Estado para atender às expectativas capitalistas.

No Brasil, o social liberalismo tem como principais precursores os governos petistas, que conseguem disseminar essa política graças ao contexto econômico favorável e aos pactos internos de conciliação de classe, realizados em um processo que culminou no transformismo do Partido dos Trabalhadores - PT (DEMIER, 2017).

Todavia, a ideologia social liberal começa a encontrar seus limites diante do agravamento da crise capitalista contemporânea, a qual, embora sua gênese no mundo remeta ao ano de 2008, tem efeitos retardados na economia brasileira, com principais reflexos a partir de 2015. A instauração do cenário de crise junto aos conflitos políticos internos culminou no *impeachment* forçado¹ da presidenta Dilma Rousseff, em 2016. Processo que a literatura crítica compreende como um golpe político, jurídico, parlamentar e midiático de novo tipo (DEMIER, 2017).

O golpe representou o declínio do PT. Mais que isso, representou a substituição do social liberalismo por uma política neoliberal mais ortodoxa, que encontra nexos com a macropolítica econômica da década de 1990 e assume especificidade no terreno do conservadorismo instaurado no país, mediante o resultado das eleições presidenciais de 2018, quando elege Jair Messias Bolsonaro como dirigente máximo do poder executivo federal.

Desde 2015, o recrudescimento do neoliberalismo é sentido no Brasil, com a intensificação da política de ajuste fiscal e retrocesso de alguns direitos sociais, em que se destaca a minirreforma da previdência e o desfinanciamento de políticas públicas via cortes orçamentários orquestrados por Dilma. No entanto, as expropriações de direitos e o desmontes das políticas sociais se agravam na gestão de Michel Temer, através de um pacote de medidas de austeridade, que tenta claramente salvar o capital às custas da penalização da classe trabalhadora. Dentre as tacadas dadas por Temer, merece destaque a aprovação da Emenda

¹ Dilma Rousseff sofreu *impeachment* em 31/08/2019, com acusação de crime de responsabilidade fiscal por desrespeito à lei orçamentária e à lei de responsabilidade fiscal. Segundo a denúncia, foi ordenada a edição de créditos suplementares sem a autorização do Senado, bem como foi realizada operação de crédito com instituição financeira controlada pela União. Contudo, Gomes (2016, p. 41) argumenta que “as pedaladas fiscais não passam de manobras fiscais que, por mais que sejam uma anomalia, não está prevista na constituição como passíveis de crime”. Desse modo, chama atenção que, dois dias após o término do processo de *impeachment*, foi sancionada a lei 13.332/2016, autorizando a mesma prática que antes condenou Dilma Rousseff ao *impeachment*. Dessa forma, concordamos com a literatura crítica de autores como Demier (2017), que define o *impeachment* como um golpe de novo tipo político midiático, que ganhou força frente aos efeitos retardatários no Brasil, da depressão econômica mundial de 2008; o desgaste político da presidenta com o congresso nacional (maioria de oposição ao Governo); as denúncias de corrupção que envolviam membros do PT; e o ressurgimento exacerbado do conservadorismo e liberalismo, apoiados pela mídia, utilizando-se do falso discurso de combate à corrupção. O golpe foi portanto orquestrado pelo congresso, vice-presidente, mídia e burguesia brasileira. O que motivou esses grupos a pedirem o *impeachment* foi a não aceitação do resultado das eleições de 2014, já que o PSDB foi derrotado com uma diferença mínima de votos, a contenção do avanço da operação lava jato e a substituição da presidenta por um dirigente que executasse um projeto mais austero e em maior alinhamento com interesses capitalistas, diante da crise política econômica.

Constitucional (EC), nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a qual congela os investimentos primários no setor público por 20 anos e desconstitucionaliza o financiamento de políticas essenciais como saúde e educação. Frente aos desdobramentos da crise capitalista mundial em solo interno, a ortodoxia neoliberal foi endurecida nos últimos anos, encontrando um capítulo trágico no governo Bolsonaro, em que o ultraliberalismo se associa ao conservadorismo exacerbado e a teorias negacionistas (BEHRIHG, 2019).

Esse processo tem repercutido nas universidades públicas através de sucessivos cortes orçamentários, os quais têm asfixiado o ensino, a pesquisa e a extensão desde 2015, agravando-se severamente nos anos seguintes. Nesse contexto, foram ressuscitadas as teorias liberais disseminadas sobretudo pelo Banco Mundial (BM), quando alegam que as universidades são tidas como onerosas e elitizadas. Ganham fôlego os discursos de privatização e desmonte da estrutura democrática em que se sustenta as universidades. Parte desse receituário neoliberal pode ser encontrado no documento “Um Ajuste Justo”, realizado pelo BM em 2017. Já sua execução se associa claramente a propostas recentes, a exemplo do projeto “Future-se”, apresentado pelo Governo Federal em 2019.

Frente a essa conjuntura adversa, o presente estudo traçou como questão de pesquisa entender como o processo de ataques neoliberais às universidades públicas se reflete na política de Assistência Estudantil e quais são seus nexos com a crise capitalista e com a política de ajuste fiscal intensificadas na realidade brasileira a partir de 2015?

Para responder a essa questão, empenhamos uma pesquisa de caráter bibliográfico e documental, tendo como *locus* investigativo o Programa de Assistência Estudantil da UFPB. Na concepção de Gil (2018), a pesquisa bibliográfica ocorre mediante material já elaborado; enquanto a documental, refere-se a fontes primárias, ou seja, ao material que ainda não recebeu tratamento analítico.

Nosso objetivo central de estudo buscou analisar o Programa de Assistência Estudantil da UFPB no contexto de intensificação do ajuste fiscal brasileiro após 2015. Para tanto, fez-se necessário entender como ocorre o acesso dos estudantes a essa política na UFPB; verificar a evolução orçamentária da Assistência Estudantil, a cobertura, a distribuição dos auxílios e o perfil socioeconômico dos estudantes assistidos. Essas questões contemplaram nossos objetivos específicos e se constituíram como fundamentais para identificar como os fatores externos se manifestavam na singularidade da Assistência Estudantil da UFPB, bem como observar a relação entre esses fenômenos.

Para atender aos objetivos deste trabalho científico, foi necessário como primeira etapa da pesquisa um amplo levantamento bibliográfico, o qual contemplou as categorias centrais

elencadas para realização do estudo, especificamente a política de educação e Assistência Estudantil e as subcategorias que remetem às discussões mais abrangentes sobre as configurações do Estado e às políticas públicas no sistema capitalista em sua face neoliberal, com destaque nessa análise para os ciclos de crise econômica do capital e as medidas de arrocho fiscal como opção privilegiada para sua recuperação financeira.

A pesquisa documental contou com um estudo sobre o orçamento da Assistência Estudantil, realizado através de consultas a dados públicos disponibilizados pelo Governo Federal na plataforma digital do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Também acessamos documentos no âmbito do Ministério de Educação (MEC) e da Pró-Reitora de Assistência e Promoção Estudantil (PRAPE) da UFPB, em que foram analisados especificamente os editais de seleção para auxílios estudantis e as portarias normativas com publicações no período de 2015 a 2020, privilegiando, respectivamente, a análise de pelo menos um edital por ano pesquisado e as portarias normativas que mudaram ou instituíram critérios de permanência para manutenção dos auxílios estudantis, tendo sido contempladas nesse processo apenas duas portarias: a portaria PRAPE/UFPB n° 07/2018 e a portaria PRAPE/UFPB n° 13/2019.

O desenvolvimento deste trabalho ainda requisitou a solicitação de dados à PRAPE, para observar os tipos de auxílios ofertados e o número de alunos atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFPB no recorte temporal desta pesquisa. Os dados foram disponibilizados mediante a abertura de processo administrativo eletrônico no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC/UFPB)². Para atender a esse objetivo, também recorreremos aos Relatórios de Gestão da UFPB e aos documentos disponibilizados no site do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da universidade em questão.

A última fase da pesquisa objetivou traçar o perfil socioeconômico dos estudantes assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFPB. Para tanto, verificamos os cadastros de inscrições em processos seletivos dos estudantes contemplados por essa política. Os cadastrados foram acessados no módulo de Assistência Estudantil do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica (SIGAA/UFPB)³. A amostra da pesquisa foi intencional ou

² A prioridade por esse canal de informação se deu em relação à viabilidade frente aos recursos e ao tempo disponível para realização da pesquisa, que se faz otimizar em decorrência do nosso vínculo institucional enquanto servidora da UFPB.

³ O SIGAA/UFPB é uma plataforma digital de acesso dos estudantes e servidores da UFPB. As inscrições nos processos seletivos da Assistência Estudantil ocorrem por meio desse canal digital. No ato da inscrição, os alunos pleiteantes aos auxílios estudantis respondem a um questionário socioeconômico contendo informações acadêmicas e sociais, tais como: composição familiar, emprego e renda. O referido questionário é utilizado como

racional, pois, de acordo Richardson (1999, p. 161), “os elementos que formam a amostra relacionam-se intencionalmente com certas características estabelecidas no plano e nas hipóteses formuladas pelo pesquisador”. Desse modo, tomamos como referência os alunos selecionados dentro do número de vagas no último processo seletivo para concessão de auxílios estudantis do ano de 2020 e analisamos o perfil socioeconômico do primeiro e último colocado para cada um dos auxílios, nos quatro campus da UFPB. A amostra total envolveu a análise de 32 processos de inscrições.

Este estudo se concentrou, portanto, em uma perspectiva ontológica, cujos fenômenos sociais não são interpretados de forma isolada ou numa lógica meramente empírica. Eles são situados historicamente e nesse processo são feitas mediações que tentam apreender suas determinações mais genéricas e particulares, bem como as relações que estabelecem entre si na dialética em que se processam. Para Tonet (2013, p.12), a ontologia se refere “ao estudo do ser. Isto é, a apreensão das determinações mais gerais e essenciais daquilo que existe”. Embora uma abordagem ontológica não desconsidere a relação sujeito e objeto, reconhece neste último o polo regente do conhecimento. O objeto está posto na realidade, é alvo da intervenção humana no seu processo de reprodução natural e social, é modificado constantemente por tal intervenção e nesse processo o homem também é transformado. Segundo Marx (2009a, p. 32), “são os homens que desenvolvem a sua produção material e o seu intercambio material que, ao mudarem essa sua realidade, mudam também o seu pensamento e os produtos do seu pensamento. Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência”.

A vertente epistemológica de análise dos dados coletados priorizou o método crítico, materialista, histórico e dialético de Karl Marx, o qual se baseia em um “método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto” (NETTO, 2010, p. 5). O ponto de partida é a realidade concreta dos sujeitos sociais, uma vez que procura através de sucessivas aproximações e de um conjunto de mediações identificar as contradições dos fenômenos sociais em sua relação dialética, desvendando-os para além de sua aparência e imediatez. Esse processo de apreensão do real, no entanto, só é possível numa

instrumento de análise pelo Serviço Social nos processos de avaliação para concessão dos auxílios estudantis da PRAPE. O acesso a esse cadastro é restrito a algumas categorias de servidores no âmbito da UFPB, como por exemplo, os Assistentes Sociais. Apesar de termos acesso ao módulo da Assistência Estudantil, a pesquisa nesta plataforma digital necessitou ser autorizada pela gestão da PRAPE através de Termo de Autorização Institucional para Coleta de Dados em Arquivos. Como uma das fases da coleta de dados exigiu o acesso a informações com identificação do estudante, em obediência às disposições da resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), a qual trata das “normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, cujos procedimentos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis” (BRASIL, 2016), a proposta de pesquisa foi devidamente cadastrada na Plataforma Brasil e submetida ao Comitê de Ética da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), tendo aprovação em 15/07/2020.

perspectiva de totalidade. Na concepção de Kosík (1976, p. 440), totalidade significa a “realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjunto de fatos), pode vir a ser racionalmente compreendido”.

Netto (2010, p. 16) destaca que o método em Marx não se trata de um conjunto de técnicas e formas prontas e elaboradas, implica em “uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações”. Para Netto (2010), o método marxiano não oferece definições prontas, mas aponta caminhos em que se observa uma indissociável conexão entre elaboração teórica e formulação metodológica. E é nessa conexão que se articula três categorias teórico-metodológicas: a totalidade, a contradição e a mediação.

Segundo Netto (2010), para Marx, a sociedade burguesa representa uma totalidade concreta, formada por outras de menor complexidade, que se diferenciam e se comunicam entre si. A totalidade concreta é uma dinâmica em que se processa todas as contradições das totalidades menos complexas. “Sem as contradições, as totalidades seriam totalidades inertes, mortas [...]. A natureza dessas contradições, seus ritmos, as condições de seus limites, controles e soluções dependem da estrutura de cada totalidade” (p. 17). Aprender as relações entre essas complexidades menores e a complexidade concreta, desvendar as particularidades e as comunicações estabelecidas entre si, exige um sistema de mediações, pois essas relações não se dão de forma diretas, “elas são mediadas não apenas pelos distintos níveis de complexidade, mas, sobretudo, pela estrutura peculiar de cada totalidade” (p. 18).

Desse modo, compreendemos que o método marxista possibilita interpretações mais próximas dos fenômenos sociais. Assim, este estudo concentra esforços para analisar a Assistência Estudantil como uma totalidade de menor complexidade, atravessada por contradições e com interfaces com a totalidade concreta – no caso a sociedade burguesa. Essas relações são desenvolvidas por um sistema de mediações. Aprender esses fenômenos em sua essência exige, portanto, uma análise que contemple as categorias da totalidade, da contradição e da mediação

Com relação à abordagem metodológica, esta pesquisa obedeceu a técnica quantiquantitativa, em que alguns dados, mesmo se expressando de forma quantificáveis, receberam enfoque analítico qualitativo. Para Richardson (1999, p. 79), “a abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para se entender a natureza de um fenômeno social”.

Seguido esse percurso metodológico, o presente trabalho se estrutura em **cinco capítulos**. O capítulo um se refere a esta introdução, que contempla uma sucinta apresentação

do estudo, identificando as principais abordagens teóricas realizadas, a definição dos objetivos e a metodologia traçada para alcançá-los.

Dentro da nossa perspectiva de totalidade, o capítulo seguinte inicia as discussões mais gerais do estudo, fundamentais para situar historicamente a Assistência Estudantil. **O capítulo dois** contempla, portanto, uma abordagem sobre a relação capital e educação, em que identificamos, dentro do modo de produção capitalista, que a educação é um dispositivo estratégico para desenvolvimento desse sistema, tanto no que se refere ao fornecimento do conhecimento necessário, desenvolvimento de tecnologia e formação de mão de obra para o mercado, como também no que diz respeito ao papel que ocupa na reprodução ideológica do modelo de sociabilidade capitalista (MÉSZÁROS, 2008).

Nesse sentido, através de uma aproximação de obras como a de Fernandes (2020) e Leher (2018), evidenciamos que a organização do ensino superior em universidades no Brasil ocorre dentro processo de urbanização e industrialização do país, sendo orientada pelo capital externo, mas preservando os interesses internos da elite colonial. Conforme os ânimos e configurações do capitalismo vão se alterando, as universidades vão se moldando a esse movimento de reprodução capitalista. Deste modo, o **capítulo dois** requisita uma revisão histórica em que se evidencia o caráter da educação superior no contexto da ditatorial militar, do neoliberalismo da década de 1990 e finalmente do social liberalismo dos anos 2000, entendido como uma variante do neoliberalismo. Ultrapassando a linha de uma mera contextualização histórica, as análises se concentram em apreender as especificidades de cada um desses períodos, a fim de desvendá-las para além de sua aparente imediaticidade, chegando à essência do fenômeno.

Feita toda essa contextualização necessária, o **capítulo três**, intitulado “Assistência Estudantil: uma mediação para o acesso e a permanência no ensino superior público”, contempla finalmente uma análise mais específica sobre nosso objeto de estudo. Além de situar essa política historicamente, evidenciando seus nexos com as configurações do ensino superior em diferentes períodos, é dado destaque às contradições que a perpassam desde sua gênese. Com base nos estudos de Nascimento (2012; 2013), compreendemos que, embora orgânica a política de educação, a Assistência Estudantil se firma nas universidades por uma dimensão assistencial, reservando-se aos que dela necessitam e com centralidade nas ações elementares à sobrevivência humana. Nesse sentido, forma-se sua primeira contradição, pois a Assistência Estudantil se distancia das perspectivas de universalidade da educação e se sustenta num caráter focalizado e inerente à Política de Assistência Social.

O **capítulo três** ainda concentra esforços para descrever o processo em que a Assistência Estudantil deixa de ser vista como uma ajuda a cargo da sensibilidade das universidades e passa a ser reivindicada como direito, assumindo uma pauta política própria, que tem com principais agentes de defesa o movimento de estudantes e o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Nesse percurso teórico ancorado em trabalhos como o de Leite (2015), é destacada a correlação de forças que circundam a Assistência Estudantil, o que faz com que PNAES se materialize com uma perspectiva híbrida, que reconhece algumas demandas dos estudantes, mas as institucionalizam numa vertente neoliberal, a qual associamos ao caráter focalizado e seletivo do programa e à fragilidade legal em que se sustenta, visto que o PNAES se reserva prioritariamente aos estudantes que cursaram o ensino médio na rede básica de ensino e com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio; sendo promulgado através de um decreto presidencial que pode ser revogado a qualquer momento.

Destacadas as contradições e fragilidades do PNAES, o **capítulo quatro** busca entender como o recrudescimento do neoliberalismo em 2015 rebate no ensino superior e quais são as tendências da Assistência Estudantil nesse processo. Para tanto, resgatamos em nossa análise a categoria de crise estrutural do capital, discutida por Mészáros (2001), para finalmente adentrarmos na discussão da crise capitalista contemporânea e nas especificidades que assumem na realidade brasileira, cujo endurecimento na política de ajuste fiscal se sobressai como estratégia para seu enfrentamento. Desenvolvemos análises envolvendo os governos Dilma, Temer e Bolsonaro. Neste itinerário dissertativo, procuramos identificar as especificidades dos pacotes de austeridades, lançados por cada um desses governos e suas ligações com o desmonte das universidades públicas, e especialmente do PNAES.

Em conexão com as discussões desenvolvidas nas seções anteriores, o **capítulo cinco** aborda especificamente o Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Paraíba. A discussão inicia apontando como as particularidades regionais podem refletir no corpo discente dessa universidade, o que consequentemente revela a importância que a Assistência Estudantil assume na realidade paraibana e particularmente na UFPB.

O **capítulo cinco** contempla uma apresentação do Programa de Assistência Estudantil da UFPB, com destaque para as configurações que assumem no recorte de tempo desse estudo. Nesse sentido, são apresentados os resultados da pesquisa documental, em que podemos observar as estruturas dos editais de seleção da PRAPE para acesso dos alunos aos auxílios estudantis; identificar os critérios para permanência dos estudantes nos auxílios; acompanhar o orçamento dessa política; verificar a cobertura e distribuição dos serviços; e finalmente

conhecer qual o perfil socioeconômico dos alunos que conseguem ingressar na Assistência Estudantil da UFPB. No processo de análise desses dados, concentramos esforços para interpretar os achados da pesquisa numa perspectiva de totalidade, cujos fenômenos identificados não são vistos como fatos isolados.

Partindo da singularidade da Assistência Estudantil da UFPB, buscamos entender através de um conjunto de mediações como o universal se expressa nessa política, ou seja, as particularidades vivenciadas pelo programa na realidade da UFPB são compreendidas dentro da conjuntura de ataques neoliberais às universidades públicas. E isso, apesar de encontrar especificidades no terreno do conservadorismo e negacionismo instaurado no país nos últimos anos, inscreve-se em um contexto maior, associado ao aprofundamento da crise capitalista e à aposta na política de ajuste fiscal como alternativa para recuperação econômica do capital.

Concluimos o estudo com as **considerações finais** que, além de destacar os principais achados da pesquisa, traz uma síntese de reflexões construídas a partir das discussões tecidas ao longo do nosso processo dissertativo.

A contribuição deste estudo remete à sua relevância enquanto material bibliográfico para demais pesquisa e trabalhos na área da educação e da Assistência Estudantil. Para nós, a dissertação revela importância particular, uma vez que possibilita uma aproximação, ainda que inicial, com a essência da política de Assistência Estudantil, o que certamente será de grande valia no planejamento e na operacionalização do nosso trabalho, bem como nas ações interventivas de atendimentos e acompanhamentos aos estudantes que demandam pela Assistência Estudantil da UFPB.

2 A RELAÇÃO CAPITAL E EDUCAÇÃO

Compreender a institucionalidade da educação superior no Brasil, incluindo seu caráter elitista, distante dos preceitos de democratização e universalização que atravessou boa parte do século XX, exige situar essas particularidades dentro da totalidade histórica que dá configuração ao capitalismo mundial e à posição periférica do nosso país na economia global.

Na fase comercial do sistema capitalista, marcada pelas grandes navegações e “descobertas” de novos continentes pelas potências europeias do século XV, em busca de riquezas e expansão de seus mercados, o Brasil foi explorado como uma colônia exportadora de matérias primas. Seus povos foram escravizados, sendo-lhes impostas também uma nova língua, religião e cultura funcionais ao modo de produção capitalista em desenvolvimento.

Na historicidade do capitalismo, as potências mundiais protagonistas desse modo de produção vivenciaram esse em diferentes fases acompanhadas de novas configurações societárias, as quais se davam a partir das mudanças nas relações de trabalho na esfera produtiva.

Diferentemente das experiências vivenciadas pelos países centrais, o Brasil não experimentou o capitalismo em todos os seus estágios. Enquanto as grandes potências econômicas dos séculos passados protagonizavam suas revoluções industriais, nosso país organizava-se enquanto colônia, de base escravista e dependente dos interesses internacionais, especializada no fornecimento de gêneros de primeira necessidade para abastecimento do mercado externo. Formava-se uma pequena oligarquia agrária, revestida de autoritarismo que se confrontava com a realidade da majoritária população, concentrada por nativos colonizados, escravos de origem africana e imigrantes portugueses desafortunados. Desenhava-se uma sociedade de classe com fortes disparidades sociais, relegando à maioria de seus habitantes todo tipo de assistência formal por parte dos governantes. As marcas do colonialismo não ficaram restritas a esse período histórico, atravessaram o Império e a República, posicionando-nos no processo de mundialização⁴ do capital como uma economia periférica, submissa às vontades externas.

⁴ Chesnais (2001) compreende a mundialização do capital como um processo que assume características específicas em relação à internacionalização das relações de troca capitalista, que foi protagonizada pelo ocidente desde o século XV. A mundialização do capital é situada pelo autor no contexto pós-crise de 1970, cujo capital assume novas configurações e a internacionalização das relações de troca passa a ser acompanhada pela internacionalização dos investimentos, em que o aparato de reprodução capitalista se dinamiza nas esferas industrial, comercial e, principalmente, financeira, ou seja, ocorre uma mundialização dos padrões de reprodução do capital financeiro, comercial e industrial para todo o globo. Desde o início do século XX, Lênin (2011) já chamava atenção para as novas configurações que o capital monopolista assumia no seu processo de expansão.

Desse modo, a conformação socio-histórica brasileira dentro da totalidade dos processos sociais de reprodução do capitalismo mundial não conferiu ao nosso país uma pauta emancipatória de ruptura com as amarras colonialistas; tampouco, uma agenda de cidadania, com investimento em emprego/renda, saúde, educação e outras políticas públicas que impulsionassem o desenvolvimento do país, mesmo que numa perspectiva capitalista de competitividade no mercado internacional.

A sociedade brasileira é marcada por uma tardia abolição da escravatura e por uma revolução burguesa direcionada de fora para dentro, em atendimento às expectativas do capital externo, que necessitava expandir seus mercados. O moderno se conciliou com o arcaico, mantendo-se a tradição da velha política, orientada pelo mandonismo e repressão (FERNANDES, 1987). Essas características não conferiram à educação um viés de inclusão social. As universidades públicas no Brasil surgem de forma retardada no contexto de economia periférica que ocupa para atender aos interesses do capital internacional.

O ensino superior no Brasil foi historicamente acessível apenas às elites. Na época do Império e na Primeira República, os membros da alta oligarquia agrária mandavam seus filhos estudarem direito ou medicina no exterior. A educação superior passa a ser instituída no país, através da oferta de faculdades isoladas, sobretudo a partir do refúgio da família real portuguesa no Brasil no século XVIII, o que evidencia seu caráter classista. Será só nas décadas de 1920 e 1930, dentro do parco processo de industrialização brasileira e reorientação do mercado ao capitalismo externo, que data a criação das primeiras universidades públicas⁵.

A institucionalização das universidades no Brasil dá-se através da junção das faculdades isoladas em curso no país desde o período colonial. No entanto, Fernandes (2020) destaca uma distinção entre as escolas superiores do período colonial e as universidades instituídas na República. Enquanto essas primeiras se organizavam de forma fragmentada, com objetivo de letrar a elite colonial e formar profissionais liberais com base na importação da cultura europeia,

Contudo, esse intelectual não chegou, na obra analisada, a utilizar os termos globalização ou mundialização do capital. Ele se refere à internacionalização do capitalismo para além do sistema de troca, como expansão de capital. Como nosso estudo contextualiza o processo desenvolvimento das universidades brasileiras a partir do início do século XX, na análise que contempla esse período histórico, utilizaremos os termos “expansão de capital” ou “internacionalização de capital”, já as palavras “mundialização” ou “globalização”, serão encontradas nas análises que contemplam o período pós-crise de 1970.

⁵ As faculdades isoladas ou escolas de nível superior foram criadas no Brasil desde o período colonial, no entanto, seu caráter era fragmentado e visava formar profissionais liberais. Nesse sentido, destaca-se a criação da Escola de Cirurgia da Bahia, em 1808, e as faculdades de direito de Olinda e São Paulo, em 1927. Ao longo do Brasil Colônia e Império, os principais centros urbanos brasileiros tiveram experiência similares de escolas superiores. Contudo, a primeira universidade é hoje a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), criada em 1920. A primeira universidade considerada moderna, alicerçada sobre o ensino e a pesquisa, por sua vez, só seria erguida em 1934, com o surgimento Universidade de São Paulo (USP).

as universidades são erguidas para atender a uma necessidade de expansão do capitalismo internacional e de formar a mão de obra necessária ao processo de urbanização/industrialização interno. A passagem das escolas superiores à universidade no contexto brasileiro foi ausente de participação social e preservou o caráter elitista dessas instituições. Fernandes (2020) utiliza a expressão “universidade conglomerada” para definir o resultado dessa transmutação, visto que houve uma aglomeração das faculdades isoladas sem alterações substanciais em sua estrutura. As universidades, ao invés de se voltarem para a sociedade, estavam direcionadas e subordinadas aos interesses do capitalismo internacional.

O surgimento das universidades brasileiras guarda relação com o tipo de capitalismo dependente instaurado no Brasil e com as especificidades socio-históricas do país. Dessa forma, para apreendermos o caráter dessas relações, é necessário situá-las no processo de internacionalização do capital no seu movimento de expansão de mercados.

Já no início do século XX, Lênin (2011) desperta a preocupação em analisar as novas configurações do capitalismo, apontando uma transição do capitalismo concorrencial para o monopolista, acompanhado por um processo de expansão de capital e internacionalização da economia. Nesse sentido, o revolucionário comunista nos atenta para a oposição que se forma entre o velho capitalismo (concorrencial) e o moderno (monopolista). Enquanto o velho capitalismo concentrava-se em importar matéria-prima da colônia e exportar produtos manufaturados para esta; no capitalismo moderno, sustentado sob monopólios, as antigas colônias dos estágios anteriores desse sistema econômico têm a função de absorver capital excedente dos países centrais. Esse processo de expansão de capital, por sua vez, segue estruturado sob a dominação imperialista.

De acordo com Lênin (2011), a excessiva concentração de capital e o amplo desenvolvimento do modo de produção capitalista possibilitou a formação do imperialismo como uma fase particular do capitalismo, marcada por algumas características singulares: 1) a criação dos monopólios acompanhados de um processo de fusão do capital industrial com o bancário, o qual dá origem ao capital financeiro; 2) a exportação de capitais; 3) a formação de associações internacionais monopolistas; e 4) a partilha territorial do mundo entre as potências capitalista mais importante.

Proferindo sua análise sobre o imperialismo, Lênin (2011) acrescenta que a necessidade de exportação de capital sobreacumulado para periferia do mundo ocorre pelo desenvolvimento das forças produtivas e elevação dos lucros capitalistas não terem sido acompanhados por uma melhoria do padrão de vida das massas. Afinal, a força motriz do capitalismo é o desenvolvimento desigual. No entanto, essa relação de desigualdade se expressa em sucessivas

crises econômicas ocasionadas, sobretudo, pelo descompasso entre a produção de mercadorias e concentração de capital x poder de compra das massas.

Grandes intelectuais da tradição marxista identificaram as depressões e crises econômicas como um processo inevitável, que acompanha a historicidade do sistema capitalista. Meszáros (2011) destaca que as crises econômicas são endêmicas à estrutura do capitalismo, porque fazem parte do seu ciclo de reprodução. Para Netto e Braz (2012, p. 170), “a crise é constitutiva do capitalismo: não existe, não existiu, e não existirá capitalismo sem crise”. Segundo Mandel (1990), as crises econômicas são acarretadas por superacumulação de capital, dentro do seu ciclo de expansão de mercados e busca incessante por lucros. Portanto, o modo de produção capitalista em sua processualidade histórica, atravessado por relações dialéticas que se confrontam no seu movimento de reprodução, tem sido marcado por períodos de crescimento e recessão econômica.

Os ciclos de expansão são caracterizados por aumento progressivo dos lucros, crescimento dos empregos formais, elevação do poder de compra e investimento em capital fixo, como forma de potencializar o aumento da produção. Está no movimento de expansão do capital as raízes da crise. A produção de mercadorias e o volume de capital crescem em condições superiores à capacidade de consumo das massas. Há, portanto, uma sobreacumulação de capital, que não consegue se valorizar no mercado. Esse processo repercute em queda exponencial da taxa de lucro e no consequente esgotamento dos padrões de produção e acumulação de capital vigentes, o qual é acompanhado por demissões e elevação das taxas de desemprego, que limita ainda mais o poder de compra das massas e recuperação das perdas financeiras dos capitalistas. Frente a esse contexto, o capital superacumulado tende a fugir para outras regiões do mundo em busca de valorização.

Frente às configurações do imperialismo monopolista, a exportação de capital adquire importância particular, pois não se limita à exportação de mercadorias, mas sim de todo o aparato de reprodução e expansão dos lucros capitalistas. Dessa forma, o capital industrial e financeiro se desloca para a periferia do mundo. Esse movimento possibilita a absorção do capital excedente e a otimização dos lucros capitalistas, que são elevados nesses países, “pois os capitais são escassos, os preços da terra e os salários relativamente baixos e as matérias-primas baratas” (LÊNIN, 2011, p. 181).

Nessa perspectiva de análise, Harvey (2014) destaca que um dos contornos do capitalismo para as crises geradas pelo excedente de capital produzido é a absorção desse excesso através da expansão geográfica e a reorganização espacial. Nesse contexto, países como o Brasil passam a adentrar no ciclo industrial produtivo com forte potencial de lucros, haja vista

as baixas condições de reprodução da força de trabalho, marcadas por relações contratuais de empregos precarizados e baixos salários, o que confere uma superexploração da força de trabalho e lucros mais rentáveis para os capitalistas, segundo a teoria da dependência de Marini (2011).

Ainda segundo Harvey (2014), a migração de capital excedente para a periferia do mundo exige o desenvolvimento de uma estrutura interna, com investimento de capital fixo nos países receptores, que possibilite o ciclo de reprodução e expansão do capitalismo. Dessa forma, algumas políticas são estrategicamente potencializadas. A educação entra neste rol à medida que os novos padrões de expansão e acumulação de capital, como por exemplo a industrialização de economias subdesenvolvidas, requisitam dispositivos como mão de obra qualificada e recursos tecnológicos, o que necessariamente reivindica um investimento em educação. Mandel (1982, p. 334) destaca que dentre as funções integradoras do Estado, está a de providenciar as condições gerais de reprodução através de “um sistema educacional adequado às necessidades de expansão econômica do modo de produção capitalista”.

Na fase dos monopólios, o processo de expansão capitalista continua sendo perpassado pelas formas clássicas do imperialismo, em que se destacam a dominação estrangeira e a intensificação das relações de dependências dos países periféricos aos centrais. No entanto, a expansão de capital para as economias subdesenvolvidas exige que estas sejam submetidas a algumas mudanças organizacionais, o que implica numa reestruturação da divisão do trabalho para absorção do capital excedente.

A periferia do mundo passa a contar com maior investimento de capital fixo, que é potencializado pela circulação do capital financeiro. Lênin (2011) destaca os empréstimos conferidos pelos países centrais aos periféricos para que estes, através do Estado, possam estruturar uma rede de serviços indispensáveis à instalação do capital fixo. Esse processo exige infraestrutura urbana, construção de ferrovias, rodovias e serviços educacionais que ofertem conhecimento, aparato tecnológico e qualifique a mão de obra necessária à reprodução capitalista.

Se de forma imediata esse fenômeno é justificado pelos apologetas do capital como um mecanismo de desenvolvimento interno do país, que favoreceu inclusive a institucionalidade das universidades, algumas mediações preliminares descontrolam essa tese, ao evidenciar que a expansão do capital aprofundou as relações de dependência dos países periféricos aos centrais. Os empréstimos conferidos pelas potências capitalistas intensificaram o endividamento dos países subdesenvolvidos e sua relação de subserviência aos países centrais, o que foi

acompanhado de um processo crescente de desnacionalização das economias, aprofundamento das desigualdades e devastação social e ambiental.

Situamos, portanto, o surgimento das universidades no Brasil no marco de expansão do capitalismo mundial na busca por novos territórios para absorção do capital excedente, como forma de contornar as crises capitalistas acarretadas por superprodução em mercados esgotados. Os laços de dependência econômica entre capital interno e externo e a posição do país na divisão internacional de trabalho se refletirão no processo de institucionalidade do ensino superior, que será configurado de acordo com os ânimos do capitalismo mundial em seus ciclos de expansão e/ou recessão econômica.

2.1 O SURGIMENTO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS NO CAPITALISMO DEPENDENTE

A organização do ensino superior público em universidades ganha formalidade através do Decreto 19851/1931 promulgado pelo presidente Getúlio Vargas, o qual institui o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras. Kowalski (2012) destaca que nos anos seguintes à promulgação desse decreto ocorre a criação de diversas universidades em vários estados brasileiros, dentro do contexto de urbanização e industrialização do país na década de 1940. Observa-se, portanto, que o investimento estatal em educação superior na realidade do Brasil está intrinsecamente associado às necessidades de expansão do capital.

Entretanto, o desenvolvimento capitalista dos centros urbanos não foi um processo homogêneo e consonante em todo território brasileiro. As disparidades geográficas e regionais internas foram intensificadas dentro da conjuntura de industrialização do país. A maior concentração de capital na região sudeste, desde a instalação da monarquia portuguesa neste espaço territorial, despendeu maior investimento público para o aparato de socialização capitalista em sua fase industrial. Dessa forma, existe uma linha temporal tênue no que diz respeito à criação das universidades brasileiras. Na Paraíba, região em que se concentra este estudo, embora desde meados da década de 1930 do século passado haja o registro de alguns cursos superiores isolados para atender aos interesses das elites agrárias locais, a primeira universidade pública do estado foi fundada só em 1955, através da lei estadual 3.835/55 que deu institucionalidade à Universidade da Paraíba. Sua federalização só ocorreu em 1960, mais de três décadas após a criação da primeira universidade do país.

As décadas de 1960 e 1970 são marcadas pela ditadura militar. Nesse período histórico, caracterizado por censura e cerceamento de liberdade, há uma expansão do ensino superior com a criação de pelo menos uma universidade em cada estado brasileiro, acompanhada pela ampliação de cursos a níveis de pós-graduação. No entanto, esse fenômeno não deve ser analisado em sua mera aparência, mas sim contextualizado dentro da processualidade histórica que dá dinamismo ao capitalismo em sua fase imperial.

Para assegurar o ciclo expansionista de absorção de capital excedente na América Latina e conter as influências socialistas, o capitalismo internacional financiou golpes militares⁶ na maioria dos países desse continente, promovendo uma maior abertura desses mercados ao capital externo, em um contínuo fluxo de desnacionalização dessas economias, que viriam a se intensificar nas décadas subsequentes.

O investimento em educação ocorre atrelado às necessidades de ampliação do capital internacional. Nessa vertente de análise, Mészáros (2008) evidencia que a educação formal sob controle do Estado burguês é um mecanismo funcional de reprodução do capitalismo, tanto no sentido de expansão e potencialização do sistema, que ao fazer uso de recursos tecnológicos, pesquisa e produção de conhecimento eleva sua capacidade produtiva e conquista novos espaços de mercantilização, quanto na perspectiva de sua reprodução ideológica, quando dita formas de pensamento e comportamentos sociais, os quais se alargam para além da esfera produtiva. O intelectual ainda destaca que a educação formal, mercantilizada e funcional à lógica de reprodução do capitalismo omite seu potencial libertado (da educação), limitando os processos de emancipação humana no horizonte de construção de uma sociedade alternativa:

A educação institucionalizada especialmente nos últimos 150 anos – serviu seu todo – ao propósito de não só fornecer o conhecimento e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma ‘internalizada’ (isto é, pelos indivíduos devidamente educados e aceitos) ou através de um dominação estrutural e uma subordinação hierárquica e implacavelmente imposta (MÉSZÁROS, 2008, p. 35).

⁶ Para Netto (1996), as ditaduras da década de 1960 representaram uma “contra revolução preventiva em escala planetária”, cujo objetivo foi adequar o desenvolvimento dos países periféricos à nova divisão internacional do trabalho no movimento de internacionalização do capital, para tanto, foi necessário conter as forças resistentes a esse processo via golpe.

O investimento em educação em contextos como o do regime militar brasileiro, deve ser compreendido dentro da lógica de pensamento definida por Mészáros (2008), porque revela a funcionalidade da educação formal, mercantilizada e institucionalizada ao sistema capitalista.

Conforme nos revela a teoria marxiana, a história não é estanque e tampouco linear, sua dinamicidade se processa através de relações dialéticas e só podem ser compreendidas numa perspectiva de totalidade dos fenômenos que se expressam na realidade. A compreensão dessas relações opostas exige um esforço ontológico que consiste em desvendar a aparência imediata do fenômeno, revelando sua essência. Para Kosík (1976, p. 16), “captar o fenômeno de determinada coisa significa indagar e descrever como a coisa em si se manifesta naquele fenômeno e como ao mesmo tempo nele se esconde. Compreender o fenômeno é atingir a essência”.

No contexto do “milagre econômico brasileiro”⁷, o capitalismo para garantir seus ciclos de desenvolvimento requisita aparato tecnológico e mão de obra qualificada. Nesse cenário, ocorre uma ampliação do ensino superior. Entretanto, a educação é configurada aos moldes da modernização conservadora do regime ditatorial. Perpassada por um viés economicista, a produção de conhecimento e a formação profissional são direcionadas ao atendimento das necessidades do padrão de produção vigente e reprodução da sociabilidade capitalista.

Lima (2019) e Leher (2018), com base nos estudos de Florestan Fernandes, destacam a relação entre “o padrão dependente de desenvolvimento e o padrão dependente de educação”, ambos trabalhados por este intelectual. Através dessa teoria, é possível evidenciar que a expansão das universidades, associada ao investimento em pesquisa e crescimento dos cursos de pós-graduação no regime ditatorial, ocorreu privilegiando áreas estratégicas para operacionalização da modernização conservadora. Houve, por exemplo, maior desenvolvimento na área de tecnologia, na perspectiva de mecanizar o setor agropecuário e expandir a acumulação capitalista interna, mesmo que esse processo acentuasse a especialidade do país, enquanto exportador de *commodities* dentro da divisão internacional do trabalho.

⁷ De 1968 a 1973, a economia brasileira, sob o comando dos militares, apresentou um surpreendente crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), acompanhado pela baixa inflação. As causas desses processos são associadas à política econômica do período, marcada pela expansão monetária, creditícia e os incentivos às exportações; o ambiente externo favorável, que estimulou as relações de troca e o crédito externo; e as reformas institucionais, em particular as fiscais/tributárias e financeiras, contempladas no plano de governo adotado no referido período (VELOSO; VILELA; GIAMBIAGI, 2007). O “boom” econômico do Brasil foi popularizado como “milagre brasileiro”, constituindo-se também como um mecanismo de promoção do regime militar, seguido pelo despertar do sentimento ufanista, atrelados à preservação da ditadura. No entanto, obedecendo ao fluxo de queda e depressão econômica do capitalismo, o milagre brasileiro evidencia seus limites de 1974 em diante. No final desse ciclo econômico, chama atenção dentre os seus resultados a alta concentração de renda, o endividamento externo do país e o acirramento das desigualdades sociais.

Ainda sobre a relação entre o padrão dependente de desenvolvimento e o padrão dependente de educação, Fernandes (2020, p. 170) nos traz a seguinte reflexão:

A escola superior tradicional e a universidade conglomerada são produtos de uma sociedade que se adaptou, estrutural e historicamente, a uma situação de dependência cultural imposta de fora para dentro. Os interesses e os valores sociais que orientaram o apontado crescimento institucional do ensino superior nasciam dessa situação de dependência, mobilizando a expansão do ensino na direção de continuidade da dependência educacional e cultural. Portanto, nem a escola superior tradicional, nem a universidade conglomerada tinham forças para romper o imobilismo e as limitações dinâmicas do meio. Nasceram, ao contrário, para se adaptarem às exigências educacionais e culturais que as tornavam uma realidade histórica, como ‘má escola’ e ‘universidade-problema’. Permitiam e estimulavam o crescimento dentro da ordem. Mas essa ordem dinamizava-se estrutural e historicamente como a ordem econômica, social e cultural de uma sociedade de classes dependentes.

A citação acima evidencia, mais uma vez, que o apontado crescimento quantitativo do ensino superior na fase ditatorial brasileira ocorreu sustentando os vínculos de dependência cultural e econômica com o capital externo.

Para Frigotto (2010), o investimento em educação pelos militares expressa também a aplicação da teoria do capital humano. Através da expansão do ensino técnico, superior e de outros mecanismos de qualificação profissional, ocorre, desde a ditadura militar, um maior dispêndio em recursos humanos na perspectiva de disponibilizar ao mercado um perfil de trabalhador funcional ao capitalismo. O investimento em educação, sob comando da autocracia burguesa militar, promoveria assim a qualificação da mão de obra necessária ao padrão de produção capitalista e a reprodução ideológica do sistema.

Na perspectiva de formar profissionais funcionais, direcionar o conhecimento ao mercado e criar novos espaços de valorização para o capitalismo, o regime ditatorial promove mudanças na organização do ensino superior público e favorece também a institucionalidade das universidades privadas. Na esfera pública, a expressão desse processo pode ser visualizada na Reforma Universitária de 1968.

As cortinas da reforma universitária são abertas em 1960, partindo de reivindicações dos docentes e intelectuais da educação, bem como do movimento estudantil, os quais, sob influência do movimento de Córdoba⁸, ocorrido em 1918 na Argentina, reconheciam a

⁸ Movimento eclodido na Universidade de Córdoba em 1918, partiu dos estudantes que denunciavam a estrutura universitária da América Latina, principalmente da cidade de Córdoba, onde o conservadorismo da cidade ultrapassava os muros universitários, influenciando a prática de um ensino dogmático pelos docentes, com uma perspectiva dos colonizadores europeus, que não era representativa dos tempos modernos e mais especificamente da era republicana. Os estudantes denunciavam, portanto, o regime administrativo autoritário da universidade de

universidade como um patrimônio cultural e social, que deveria se voltar para sociedade. Os agentes sociais protagonistas das mobilizações pela reforma reivindicavam o processo de democratização do ensino superior, tido como predominantemente elitizado nesse período. Levantaram bandeiras de luta na defesa da institucionalidade de uma universidade autônoma, na qual o sistema de cátedra deveria ser substituído por uma gestão democrática.

As proposituras da reforma no contexto acadêmico insurgem através de uma crítica aos modelos das escolas superiores e da universidade conglomerada, que caracterizaram a educação superior do país. Na concepção dos revolucionários, esses modelos não eram representativos das massas brasileiras e tampouco respondia às demandas da sociedade urbano-industrial em ascensão, pois as universidades mantinham uma relação de dependência com os interesses culturais e econômicos do capital externo. E essas amarras de dependência precisavam ser rompidas para o desenvolvimento do país. A reforma universitária estava comprometida em exaltar nessas instituições as funções de pesquisa, criação intelectual e desenvolvimento do pensamento crítico, que deveriam se direcionar à sociedade. A reestruturação das universidades daria fermentação para mudanças sociais na perspectiva de superação do capitalismo dependente (FERNANDES, 2020).

Contudo, as mobilizações em prol da reforma encontram seus limites frente ao golpe militar de 1964. Na conjuntura da repressão aos opositores do regime ditatorial, as principais lideranças do movimento de Reforma Universitária foram censuradas. Os docentes foram afastados e aposentados compulsoriamente e o movimento estudantil, com maior representatividade através da União Nacional dos Estudantes (UNE), teve que atuar na clandestinidade.

Nesse cenário político, a Reforma Universitária perdeu sua perspectiva classista e foi operacionalizada pela cúpula dos militares. A reforma executada através da lei 5540/68 reestruturou as universidades ao modelo de Universidade Norte Americana, trazendo um conjunto de mudanças para o ensino superior, em que é possível evidenciar o viés economicista com propostas que objetivam aumentar a eficiência e produtividade das universidades públicas frente ao processo de desenvolvimento do país, que se complexificou a partir da década de 1950. A materialização dessas mudanças ocorre através da departamentalização das áreas de conhecimento, instituição do sistema de crédito, matrícula por disciplina, criação dos

Córdoba, onde as cátedras vitalícias e a ausência de participação estudantil na gestão impunham limites ao desenvolvimento científico e ao protagonismo dos estudantes. Em 21/06/1918, foi publicado o Manifesto de Córdoba, no qual foram expostas as principais exigências dos estudantes, contempladas na Reforma Universitária de Córdoba. O movimento de Córdoba se ampliou por toda Argentina e suas bases ganharam dimensões continentais influenciando a reforma universitária de outros países (FREITAS NETO, 2011).

vestibulares unificados e flexibilização de abertura das universidades ao mercado. Para Fernandes (2020, p. 301):

A reforma universitária, que só poderia ser concebida em nossa situação histórico-social, como uma imensa obra de reconstrução educacional, foi reduzida a um simples repertório de soluções realistas e de medidas operacionais que permitiram racionalizar a organização das atividades universitárias, conferindo-lhe maior eficiência e produtividade.

A reforma universitária foi deslocada do contexto sócio-histórico em que insurgiu. As reivindicações dos seus agentes foram reconfiguradas aos interesses do capital e do modelo autocrático conservador. Os vínculos cultural e educacional de dependência externa foram preservados e o viés tecnicista dessas relações potencializadas. Quanto a isso, Fernandes (2020, p. 34) apresenta a seguinte síntese:

A reforma universitária, ao concretizar-se, caiu nas mãos das forças conservadoras e contrarrevolucionárias no poder. Elas não só esvaziaram a reforma de seu conteúdo democrático e inovador. Castraram-na por completo, pulverizando ainda mais a universidade conglomerada e retirando dela qualquer vitalidade política. Na verdade, submetem a universidade 'renovada' a um duplo processo: de consolidação de seu caráter elitista, quanto às suas vinculações com as profissões liberais e as suas funções culturais investidas na consolidação da ordem existente; e de intensificação e institucionalização da tutela externa, implantada *manu militari*, visando a impedir que a universidade pudesse vir desempenhar qualquer atividade contestadora, como ocorrera no passado recente.

A lei 5540/68 consolida a reforma universitária sob o comando da modernização conservadora, esvaziando o caráter político e democrático que constituíram as bases da reforma. A referida lei traz dispositivos que fixam as normas de organização e funcionamento da educação superior numa vertente que, além de legalizar o processo de mercantilização através da regularidade do ensino privado, tenta exercer o controle político dentro das IES, irrompendo as tendências revolucionárias, que poderiam se desenvolverem nesses espaços. Frigotto (2010, p. 20) destaca que:

Os efeitos do economicismo na política educacional, reforçado pela ideologia do regime militar, se expressaram negativamente de várias formas: pelos dismantelamentos da escola pública e reforço da educação como 'negócio'; pelo dualismo que materializava uma quantidade e qualidade de serviços educacionais diversos para as classes trabalhadoras e dominantes; pelo tecnicismo e fragmentação que diluíram e esmaeceram o processo de conhecimento; pela proletarianização do magistério público etc. Efeitos que perduraram e em muitos casos se agravaram.

As mudanças na política de educação superior numa direção de mercantilização, desde o regime ditatorial, devem ser situadas no movimento de reconfiguração do capitalismo, o qual assume novas faces a partir da década de 1970 para o enfrentamento da crise do capital.

Conforme já introduzido neste trabalho, o capitalismo no seu ciclo de reprodução é perpassado por crises econômicas. A história tem revelado que as recessões econômicas registradas em diferentes épocas assumem características gerais marcadas pela queda da taxa de lucro, superprodução de mercadorias e subconsumo das massas, acompanhada de crescente desemprego e aumento da superpopulação relativa, o que leva ao rebaixamento dos salários.

Os contornos capitalistas para retomada de suas taxas de lucros ocorrem através da busca de novos espaços de acumulação e valorização de capital. Na historicidade desse modo de produção, os processos de depressão e retomada do crescimento econômico são repetitivos. Essas configurações fizeram Mészáros (2011) analisar as crises econômicas como algo endêmico à estrutura do capitalismo, afirmando que elas expressam a falta de controle sociometabólico desse sistema sob o seu movimento de reprodução e os problemas por ele criados. Contudo, esse intelectual evidencia a grande depressão econômica dos anos 1970, como o marco de uma crise profunda do capitalismo que assume dimensões estruturais:

A ocorrência de crises cíclicas periódicas continua sendo marca do desenvolvimento capitalista conjuntural e continuará enquanto o capitalismo sobreviver. Mas, na nossa época histórica, há um tipo muito mais fundamental de crise que se combina com crises capitalistas cíclicas e afeta todas as formas concebíveis do sistema do capital enquanto tal, não somente o capitalismo. A crise estrutural se faz valer ativando os limites absolutos do capital como modo de reprodução sócio metabólica (MÉSZÁROS, 2011, p. 136).

Sobre a grande crise econômica da década de 1970, esta é marcada pelo esgotamento dos padrões de produção fordista/taylorista e declínio do Estado de Bem-Estar Social⁹ nos países centrais. Os contornos capitalistas para retomada de suas taxas de lucro frente essa crise

⁹ O Estado de Bem-Estar Social foi protagonizado pelas potências imperialistas entre a terceira e quarta década do século passado com maior expansão no pós-guerra. Foi montada como forma de enfrentamento a grande crise econômica capitalista de 1929. O também chamado Estado providência foi alicerçado sob a ideologia Keynesiana, que na contramão da política econômica clássica previa forte intervenção estatal, através de um conjunto de medidas que visava regular e dinamizar a economia. Para tanto, houve ampliação dos direitos e da proteção social, com investimento em políticas sociais e de pleno emprego, que impulsionava o consumo das massas e garantia assim a produção capitalista em grande escala. Nesse contexto, a produção foi estruturada sob os padrões fordista, inspirados, por sua vez, na teoria de Frederick Taylor e caracterizados pela produção em massa, trabalho especializado, acompanhado por uma política de controle e gerência do trabalho. Esse padrão de acumulação provoca uma superacumulação de capital, que culmina no esgotamento de acumulação após a eclosão da crise capitalistas de 1970. Depois desta, o modo de produção capitalista é estruturado no padrão flexível de acumulação, que tem como principais características a inovação tecnológica, introduzindo um perfil de trabalhador polivalente e desprovido da ampla proteção social do Estado de Bem-Estar Social.

deu-se através de uma reestruturação produtiva sob o padrão de acumulação flexível, bem como da instituição de novos espaços de valorização do capital no âmbito das finanças e da mercantilização de serviços outrora de competência do Estado, o que exigiu redefinições do papel deste. O capitalismo em sua processualidade histórica de enfrentamento a crise dos anos 1970 reorganiza-se assumindo na contemporaneidade um caráter global, organizado sob monopólios e com eixos de reprodução que ultrapassam as linhas de produção de mercadorias. Nesse contexto, ganha dimensão a ideologia neoliberal, a qual norteará as políticas de Estado nas décadas subsequentes, num movimento de retorno apologético às influências do liberalismo clássico do século XVIII¹⁰.

2.2 OS CAMINHOS TRAÇADOS PELO ENSINO SUPERIOR FRENTE AO IDEÁRIO NEOLIBERAL

O ideário neoliberal ganha ascensão em 1979 com as eleições de Margareth Thatcher, na Inglaterra, e Ronald Reagan, nos Estados Unidos, em 1980, alastrando-se nos anos seguintes para o restante do globo. O neoliberalismo se afirma diante da tensão sofrida pelo Estado de Bem-Estar Social, atribuído pelo capital como um dos responsáveis pela crise mundial da década de 1970, devido ao seu alto custo com despesas sociais e intervenção na economia. Sob essa ideologia, o Estado assume a configuração de provedor de funções mínimas, ocorrendo assim maior abertura e desregulamentação da economia na perspectiva da livre circulação de capital e ampliação dos seus espaços de mercantilização através da privatização de setores produtivos exclusivos do Estado, bem como dos próprios serviços públicos.

As influências neoliberais são introduzidas na realidade brasileira no mesmo contexto histórico de reabertura política e democrática do país. Demier (2017) evidencia nesse processo de reabertura a interferência do capital externo, o qual sugere mutações graduais no regime político da ditadura de forma a conferir uma democracia restrita para operacionalidade do Estado nos moldes neoliberais:

¹⁰ O liberalismo foi uma doutrina econômica que recebeu forte influência do pensamento de Adam Smith no século XVIII. A teoria de Smith se fundamentava na crítica às intervenções e regulamentações instituídas através de barreiras alfandegárias, bem como às concessões de monopólios e subsídios ofertados pelo Estado na fase mercantilista do capitalismo. Assim, Smith montou sua defesa da liberdade de mercado e na consequente diminuição do papel interventivo do Estado, que, segundo o pensador, deveria ter apenas três funções: proteger a sociedade da violência e invasão externa, proteção dos membros da sociedade uns contra os outros através da administração de um sistema de justiça e por fim fazer e conservar obras e instituições públicas. Para Smith, a partir da busca de cada indivíduo por interesses próprios, havia um processo de regulação natural do mercado e a instauração de um bem-estar coletivo. Nessa perspectiva, funda sua teoria da mão invisível (HUNT, 2005).

Teóricos e cientistas sociais neoconservadores vinculados à comissão trilateral, como Samuel Huntington, propuseram que na ditatorial América Latina comessem a se efetivar pelas altas mutações nos sistemas políticos nacionais, visando à constituição de democracias de tipo restritiva. Desse modo, as cúpulas dirigentes dos regimes ditatorial-militares deveriam, elas mesmas, iniciar e conduzir de forma gradual transições políticas que permitissem a construção de regimes democráticos liberais, os quais, no entanto, não poderiam proporcionar um nível de ‘ativação popular’ como as que estiveram presentes nos regimes políticos que antecederam os golpes de Estado (DEMIER, 2017, p. 53-54).

No entanto, a sociedade em sua processualidade histórica é mutável e protagonizada por forças dialéticas através da ação de agentes com interesses opostos. O projeto de reabertura democrática gradual do capital externo em acordo com os militares reativou os ânimos dos movimentos políticos e sociais reprimidos durante o período ditatorial brasileiro. Várias bandeiras de lutas foram ressuscitadas através da organização da classe trabalhadora, de forma que o projeto político conservador da cúpula dirigente da ditadura “não pudesse se exprimir naquele que foi o principal resultado jurídico-político do processo de transição: a Carta Constitucional de 1988” (DEMIER, 2017, p. 58).

Muitas das reivindicações societárias manifestadas no marco da redemocratização política do país foram materializadas na Constituição Federal (CF) de 1988. Nesse cenário, a educação foi levantada como pauta política e está prevista no seu do Artigo 205 como “direito de todos e dever do Estado”. O inciso I do Artigo 206 ainda traz a garantia “da igualdade de condições para acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988, p. 166). O reconhecimento desses direitos manifestados através da luta de classe não significa que os interesses dominantes não tenham se feito também presentes na Carta Constitucional de 1988, pois ela foi instituída numa arena de disputas, a qual define seu caráter híbrido, visto que “combina traços liberal-democrático e democráticos-autoritários (LEMOS apud DEMIER, 2017, p. 59).

A reorientação do Estado brasileiro aos interesses do capital internacional, em sua face neoliberal, é intensificada no contexto da pós-redemocratização política. Os primeiros presidentes eleitos por voto direto patrocinaram reforma alinhadas com as expectativas do capitalismo externo, que comprometeriam a efetividade do pacto social firmado em 1988. A década de 1990 é assim marcada pela primeira fase do neoliberalismo¹¹, caracterizada por um

¹¹ Behring (2019) classifica o neoliberalismo brasileiro em três momentos. O primeiro se inicia no contexto da pós-redemocratização do país e terá mais consistência a partir da elaboração do Plano Real em 1994, sob o comando de Fernando Henrique Cardoso. Contudo, o documento orientador do ideário neoliberal nesse período será o PDRE de 1995, que instituiu a contrarreforma do Estado em consonância com as medidas mais duras do consenso de Washington. O segundo período se dá após as eleições presidenciais de 2002, que elegeu Lula como presidente, estendendo-se pelos próximos 13 anos de governo do PT, no qual houve um deslocamento das medidas mais duras do consenso de Washington e assim um abrandamento do neoliberalismo, sem ruptura com a macropolítica

processo de desnacionalização da economia, acompanhado de privatizações e reforma no aparelho do Estado, na direção de enxugar a máquina pública através de estratégias como o programa de publicização¹². Esse pacote de ajuste fiscal tinha como finalidade diminuir as funções do Estado, reduzindo seu gasto público e conferindo novos espaços de atuação para o mercado na busca da estabilidade econômica do país. Esse conjunto de medidas foi expresso no Plano Diretor de Reforma do Estado (PDR-1995) sob a gestão presidencial de Fernando Henrique Cardoso (FHC). O PDR-1995 é compreendido pela literatura crítica como uma Contrarreforma do Estado, devido ao seu caráter antipopular e regressista:

Esteve em curso no Brasil dos anos 1990 uma contra-reforma do Estado, e não uma reforma, como apontava – e ainda o fazem – seus defensores. Uma contra-reforma que se compôs de um conjunto de mudanças estruturais regressivas sobre a classe trabalhadora e a massa da população brasileira, que foram também antinacionais e antidemocrática (BEHRING, 2003, p. 281).

Na conjuntura de contrarreforma do Estado, a política de educação também retrocede com o aprofundamento de seu processo de mercantilização alinhado à reordenação da formação nas universidades para as necessidades do mercado. Esse processo é acompanhado por uma diminuição crescente no orçamento dessa política, juntamente com a desresponsabilização das funções do Estado. A abertura das universidades ao mercado, intensificada no contexto neoliberal, ocorre a partir de um pacote de medidas governamentais que preveem a diversificação das fontes de financiamento, inclusive com a captação de recursos privados. Através de um aparato legal, a presença do capital é cada vez mais introduzida nas universidades via consolidação das parcerias público-privada, as quais condicionam as pesquisas e a produção de conhecimento aos interesses econômicos.

Neves (2000) destaca que, diante da reestruturação produtiva do capital e da nova divisão internacional do trabalho, a relação da política de educação com a reprodução capitalista fica mais explícita. No ensino superior, esse processo se reflete com a reordenação das universidades para o mercado. O direcionamento da formação universitária para o capital ocorre através de um conjunto de dispositivos legais que regulamentam a flexibilização do ensino a

econômica. Por fim, o terceiro momento ocorre no contexto em que se desenvolve o golpe político de 2016. E a partir dele se observa o retorno ao neoliberalismo mais agressivo, em conformidade com as diretrizes em que foram instituídas o PDRE.

¹² O programa de publicização foi uma das mudanças introduzidas na reforma do aparelho do Estado em 1995, o qual consistiu na regularidade da descentralização para o setor público não estatal de serviços como saúde, educação, cultura, dentre outros, que se mantêm regulados pelo Estado, porém, ofertados pelas organizações sociais através de parceria com o Estado. Para Behring (2003, p. 179), “trata-se da produção de serviços competitivos ou não exclusivos do Estado, estabelecendo-se parcerias com a sociedade para financiamento de controle social de sua execução”.

partir de cursos aligeirados; reformas curriculares acompanhadas pela dissociação entre ensino, pesquisa e extensão via diversificação das Instituições Superior de Ensino (IES); legalização do ensino privado e institucionalidade de novas modalidades de ensino, dos quais são exemplos os cursos sequencias e a educação a distância. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB) dará expressividade a esse processo através de sua regularidade. Nela há um explícito posicionamento de redução dos serviços públicos e estímulo ao privado, cuja educação se descaracteriza enquanto direito ao assumir a roupagem de um serviço de não exclusividade do Estado.

A LDB de 1996 institui em seu Artigo 45 que “a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização” (BRASIL, 1996, p.33). Essa previsão legal ganhará materialidade através dos decretos 2.306/97 e 3.860/01, que respectivamente dão legalidade às instituições mantedoras de ensino com finalidade lucrativa e regularizam a diversificação das IES, ampliando suas instâncias de atuação na educação privada através do ensino em faculdades integradas, centros universitários e instituições e escolas superiores.

Para Chauí (1999), a adaptação da universidade em consonância com as transformações capitalistas representa a perda da universidade enquanto instituição social, autônoma com relação a outras instituições, cujas essência e legitimidade perpassam pelas ideias de formação, reflexão, criação e crítica. Ao se adequar à estrutura de produção e reprodução do capitalismo, a universidade se descaracteriza e passa a se apresentar como uma organização que presta um serviço que pode, inclusive, ser adquirido no mercado, visto que deixa de ser de exclusividade do Estado. Trata-se, portanto, da universidade funcional e operacional ao sistema capitalista:

A passagem da universidade da condição de instituição à de organização insere-se nessa mudança geral da sociedade, sob os efeitos da nova forma do capital, e ocorreu em duas fases sucessivas, também acompanhando as sucessivas mudanças do capital. Numa primeira fase, tornou-se universidade funcional; na segunda, universidade operacional. A universidade funcional estava voltada para a formação rápida de profissionais requisitados como mão-de-obra altamente qualificada para o mercado de trabalho. Adaptando-se às exigências do mercado a universidade alterou seus currículos, programas e atividades para garantir a inserção profissional dos estudantes no mercado de trabalho, separando cada vez mais docência e pesquisa. Enquanto a universidade clássica estava voltada para o conhecimento e a universidade funcional estava voltada diretamente para o mercado de trabalho, a nova universidade ou universidade operacional, por ser uma organização, está voltada para si mesma enquanto estrutura de gestão e de arbitragem de contratos (CHAUÍ, 1999, s/p).

Embora as reformas nas políticas educacionais sob um viés economicista venham em curso desde o período ditatorial, na década de 1990 esse processo se intensifica frente à ascensão do ideário neoliberal e adentra no novo milênio. Embasados numa vertente de análise crítica é possível observar que a pauta educacional vem sendo moldada aos interesses capitalistas. Esse processo revela complexidade e contradições, em que a educação pode ser analisada tanto como um instrumento ideológico de controle social, como também um serviço mercadológico, ambos funcionais à ampliação capitalista. Nessa conjuntura vai se esfacelando a institucionalidade da educação enquanto política de direito público e de responsabilidade do Estado, assim como seu valor social. Diante de uma perspectiva mercantilizada, a educação perde seu potencial emancipatório, transformando-se em um serviço que remete à qualificação e à profissionalização direcionadas ao desenvolvimento do capital.

2.2.1 As propostas educacionais dos organismos multilaterais para a periferia do mundo

A relação capital educação tem se mostrado cada vez mais evidente. Desde as últimas décadas do século passado, organismos internacionais e regionais, a exemplo do Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), organização das Nações Unidas (ONU) e Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL), têm sido articuladores na condução das políticas educacionais para periferia do mundo.

Na conjuntura de desenvolvimento do neoliberalismo, o BM foi uma das principais referências para definição das políticas de educação nos países de economia dependente. Seus nichos de atuação se alargam com a inclusão de pautas sociais na agenda. É interessante perceber que as orientações do BM para os países em desenvolvimento estão conectadas ao processo de divisão internacional do trabalho e ao lugar que compete ao terceiro mundo na globalização capitalista.

Ainda na década de 1980, no primeiro ciclo de organização do capitalismo ao neoliberalismo, países como o Brasil, embora já dispusesse de um parque industrial produtivo, mantinham a tradição colonialista de importar tecnologia e se especializar na exportação de produtos primários e fabricação de mercadorias para o consumo interno. Nesse contexto socioeconômico, as primeiras propostas educacionais do BM para periferia do mundo na década de 1980 são direcionadas à educação básica e técnica profissionalizante, em alinhamento com as expectativas capitalistas de disponibilidade de um trabalhador polivalente, com mínimas capacidades técnicas que atendessem às necessidades operacionais do padrão flexível de

produção, em acordo com a posição do terceiro mundo na divisão internacional do trabalho. O conhecimento científico e o tecnológico, por sua vez, continuavam concentrados nos países centrais. No entanto, países como o Brasil, “face à amplitude de seu parque produtivo, teriam de ter alguns poucos núcleos de excelência capazes de adequar os pacotes tecnológicos à realidade local” (LEHER, 1999, p. 27).

A posição do Brasil na divisão internacional do trabalho explica a pouca atenção dada às universidades públicas pelos primeiros governos pós-redemocratização política do país. Diferentemente do que ocorrera no período ditatorial, cujos processos de desenvolvimento industrial e mecanização da produção agrícola, por exemplo, possibilitaram, mesmo que perpassado por contradições, uma ampliação do ensino superior público. Nos anos 1980 e 1990, observa-se o desmantelamento das IES em um contexto de avanço do neoliberalismo com sua política de estabilização econômica, enxugamento e reforma da máquina pública do Estado, com vistas à redução do gasto social.

Cabe ressaltar que, embora as recomendações do BM para as políticas educacionais da periferia priorizassem a educação elementar, essas orientações foram perpassadas pelo viés economicista e de desenvolvimento com segurança, em que a educação é instrumentalizada para atender a uma necessidade do mercado, servindo ainda como um dispositivo de controle social. De caráter flexível e fragmentado, a proposta de educação do BM na década de 1980 e 1990 visava formar um cidadão funcional ao desenvolvimento capitalista, estruturando-se dentro do eixo de reforma do Estado a ideologia neoliberal.

Leher (1999) apresenta importantes reflexões sobre a inclusão das pautas sociais na agenda do BM, apontando que esse processo não ocorre de forma desproposita, mas desperta antes a preocupação do banco em conter as influências do socialismo no contexto da Guerra Fria, pois a pobreza e a exclusão social das comunidades periféricas poderiam conduzi-las a processos de rebeliões e revoluções contra o sistema capitalista. A educação cumpre dessa forma seu papel enquanto dispositivo de controle social e funcionalidade ao padrão capitalista.

No final dos anos 1990, o BM e demais organismos multilaterais passam a ampliar suas propostas de educação para o terceiro mundo, incluindo nas suas pautas educacionais diretrizes que contemplam a extensão e a massificação do ensino superior nos países de capitalismo dependente.

2.3 O SOCIAL LIBERALISMO E O ALARGAMENTO DAS PAUTAS EDUCACIONAIS DOS ORGANISMOS MULTILATERAIS

A extensão da pauta educacional dos organismos multilaterais para o ensino superior deve ser compreendida no processo de reconfigurações pelas quais passou o capitalismo mundial na sua conjuntura neoliberal. No contexto internacional, a partir de meados da década de 1990, alguns ideólogos neoliberais começam a realizar uma avaliação dos efeitos das proposituras do consenso de Washington¹³, evidenciando que as políticas neoliberais ortodoxas protagonizadas entre as décadas de 1980 e 1990 geraram uma regressão social, com aprofundamento da pobreza e da desigualdade, principalmente na América Latina. Para Leite (2015), a partir de uma crítica “acrítica” ao consenso de Washington desenvolvida pelos intelectuais orgânicos do capital, ganharam força as teses de humanização do capitalismo e de desenvolvimento econômico com justiça social. De acordo com Castelo (2008a, p. 2):

[...] Percebe-se que, a partir da década de 90, a ideologia dominante admite uma intervenção mais ativa do Estado na área social. Os ideólogos neoliberais foram subitamente tomados de assalto por um certo tipo de humanismo, dotando os seus planos de ajuste macroeconômico de condicionamentos sociais. Têm-se, assim, uma inflexão do pensamento hegemônico em relação ao debate sobre mercado e bem-estar social, na qual uma epistemologia de direita –maximização e otimização dos recursos, escassez relativa, capital humano – é envernizada por uma suposta ética de esquerda, com palavras de ordem como justiça social, solidariedade, filantropia e voluntariado. Busca-se uma terceira via, um sincretismo entre o mercado e o Estado capaz de promover o bem-estar social.

Ainda de acordo com Castelo (2008a), o capital globalizado na sua face neoliberal passa por reconfigurações nas quais não impera mais o seu viés liberal ortodoxo. O referido autor compreende essa reestruturação interna, na qual há um aparente humanismo no sistema capitalista, como sendo a segunda fase do neoliberalismo mundial, a qual é categorizada de

¹³ Segundo Batista (1994), no contexto de término da Guerra Fria e derrubada da União da República Socialista Soviética, o ideário neoliberal ganha grandes dimensões. Dessa forma, em novembro de 1989, reuniram-se na capital dos Estados Unidos funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais ali sediados (FMI, Banco Mundial e BID), especializados em assuntos latino-americanos, num encontro que ficou conhecido como o “Consenso de Washington”, o qual teve como objetivo proceder a uma avaliação para direcionar reformas econômicas liberais na América Latina. As reformas previam um conjunto de medidas para liberalização da economia, envolvendo privatização e redução do gasto público. Os organismos multilaterais colocaram as reformas neoliberais como uma condição para concessão de empréstimos aos países de economia dependente do globo. Após esse encontro, a terapêutica neoliberal é fortalecida e os Estados-nações, como o Brasil, passaram a protagonizar grandes reformas econômicas, descomprometidas com os direitos sociais e a favor dos interesses capitalistas, como o PDRE de 1995 na realidade brasileira.

social liberalismo. Castelo (2008b) aponta o social liberalismo como uma contrarrevolução burguesa, uma estratégia de coesão social frente à ebulição de movimentos sociais na passagem para o novo milênio, despertados na periferia e no centro do mundo contra os efeitos perversos da globalização. Nas palavras do autor:

Tão rápido quanto o agitação da classe trabalhadora foi a contra-revolução burguesa. A hegemonia intelectual e moral, pacientemente construída pelos ideólogos ativos do neoliberalismo, sofreu abalos nos anos 1990, mas foi rapidamente reconstruída sobre velhas bases e uma nova roupagem. O social-liberalismo é uma ideologia formulada, como diria Gramsci (2002), não a partir de iniciativas moleculares, mas como um projeto hegemônico de classe, contraditório e heterogêneo nas suas diversas formulações. Por meio de aparelhos privados de hegemonia, as classes dominantes objetivam retomar a ‘direção intelectual e moral’ do processo de expansão mundial do neoliberalismo, na medida em que o sistema econômico vai, gradativamente, perdendo credibilidade e legitimidade a partir das lutas contra hegemônicas e da degradação das condições de vida da classe trabalhadora (CASTELO, 2008b a, p. 5).

Castelo (2008b) compreende que a ideologia social liberal deve ser interpretada dentro da decadência ideológica da burguesia¹⁴, pois, embora na segunda fase do neoliberalismo mundial os intelectuais do capital despertem uma aparente preocupação com as expressões da questão social produzidas no interior do capitalismo, as respostas traçadas para seu enfrentamento são de curto alcance. A intenção não é superar a questão social, quando muito, apenas, amenizá-la através de políticas compensatórias, que não alteram a ordem do capital, matriz de produção e reprodução das desigualdades sociais.

Os sociais liberais defendem a manutenção do capitalismo enquanto regime econômico societário. Para promover a coesão social, o sistema é revestido de uma face humana. O discurso da justiça social ganha fôlego via ampliação de políticas sociais compensatórias e atendimento a algumas reivindicações históricas da classe trabalhadora. Entretanto, essa aparente ampliação de direitos é operacionalizada dentro da lógica de reprodução da hegemonia capitalista, porque mantém o controle ideológico e preserva seus eixos de acumulação. Assim, a ampliação dos direitos sociais é articulada a estratégias para expandir os nichos de atuação do capital financeiro.

¹⁴ Segundo Lara (2013), após 1948, diante do avanço do movimento operário, a burguesia abandona seu caráter revolucionário e passa a intervir nas ciências sociais, reivindicando uma filosofia que justifique a ordem burguesa e isole qualquer outra tendência sociológica que questione ou ameace o sistema de produção capitalista. Nas palavras do autor, a decadência ideológica da burguesia é “marcada pela tentativa dos ideólogos burgueses produzirem conhecimentos que têm como premissa a evasão da realidade, com explícitas intencionalidades de conservação da ordem do capital” (LARA, 2013, p. 93).

Diante da ideologia do social liberalismo, a teoria do capital humano é ressuscitada. A educação é tomada como um eixo de desenvolvimento capaz de operar transformações econômicas e sociais. Essa ideia de investimento no ativo educação é incorporada na agenda dos organismos internacionais, que já vinham articulando as políticas educacionais para periferia do mundo, desde a primeira fase do neoliberalismo.

Compreendemos que o alargamento das propostas educacionais dos organismos multilaterais para educação terciária no novo milênio permanece atrelado à noção de desenvolvimento com segurança na periferia, associado às necessidades de expansão capitalista. No cenário do social liberalismo internacional, os referidos organismos multilaterais passaram a propagar a ideia de que o investimento em educação seria o caminho para o desenvolvimento dos países periféricos ao patamar dos centrais. Vários documentos são editados seguindo essas recomendações, bem como da institucionalidade de uma educação superior, obedecendo aos parâmetros de justiça social na perspectiva de democratização do ensino e inclusão social. Sobre isso, Medeiros (2018, p. 43) destaca:

Presencia-se a proliferação das ditas políticas de inclusão democrática ao ensino superior, que tentam conferir uma nova direção para formação profissional, pela via das reformas dos currículos, dos novos planos e diretrizes da educação, com o propósito de responder às novas necessidade de flexibilidade e descentralização da produção capitalista. Intenta-se construir um novo perfil de trabalhador e assim possa auferir os rendimentos pela sua inserção dita qualificada, ainda que integrado de forma precarizada no mundo do trabalho atípico no Brasil.

Diante da ebulição dos movimentos sociais frente aos efeitos da globalização capitalista, a burguesia, através dos seus aparatos ideológicos e neste caso determinados pelo BM e os organismos regionais, abraça as históricas reivindicações da classe trabalhadora quanto à democratização da educação superior, uma vez que as propostas de educação terciária direcionadas para periferia do mundo sigam as diretrizes da hegemonia dominante. Trata-se da oferta de uma formação precarizada, aligeirada e que disponibilize trabalhadores operacionais e funcionais ao mercado, possibilitando ao capital a continuidade da superexploração da força de trabalho através da preservação dos baixos salários. Para tanto, a formação superior não deve despender tantos recursos públicos, sendo preferencialmente ofertada pelo mercado, o que alarga suas dimensões de comercialização dos serviços educacionais.

Para Cislighi e Silva (2012), as recomendações do BM para as políticas educacionais do terceiro mundo, em especial a superior, representam uma estratégia de promover coesão

social. Os referidos autores ainda destacam que, no Brasil, a palavra massificação da educação superior, utilizada nos documentos dos organismos multilaterais, foi substituída e disseminada como democratização.

O social liberalismo internacional ganha fôlego no cenário brasileiro através dos seus ideólogos internos, que, por intermédio do Instituto de Estudos do Trabalho e da Sociedade (IETS)¹⁵, fundado em 1999, passam a promover estudos sobre temas sociais e econômicos com o objetivo de promover reflexões sobre a situação do país e elaborar estratégias de desenvolvimentos nessas áreas.

Castelo (2008b) evidencia que os estudos publicados pelos ideólogos do social liberalismo, através do IETS, destacavam a desigualdade social e de renda do Brasil, chamando atenção para a necessidade de redução dos níveis de pobreza a partir da ampliação de políticas sociais dentro da ordem capitalista. Contudo, na arena de disputas que se forma em torno do fundo público, o montante de recursos disponíveis para custeio das políticas sociais não era capaz de ofertar uma cobertura universal dos serviços. Dessa forma, a estratégia foi de investimento em políticas compensatórias e focalizadas nos mais pobres. Essa estratégia ganha efetividade através dos programas de transferência de renda, que se apresentava, no entendimento dos sociais liberais, como um mecanismo de distribuição da riqueza social, o qual impulsionaria o consumo das massas, provocando efeitos positivos no mercado.

Os ideólogos do social liberalismo defendiam que as políticas para alívio da desigualdade social não deveriam ficar restritas ao campo social. Entediam que as disparidades de renda no Brasil se formam em decorrência de problemas estruturais, em que o não acesso a direitos básicos funciona como um mecanismo de reprodução da desigualdade. Dessa forma, evidenciam no ativo educação um protótipo capaz de promover o desenvolvimento econômico e social do país:

O foco dos sociais-liberais no que diz respeito ao combate à pobreza e às desigualdades sociais não fica somente restrito ao debate sobre as políticas sociais compensatórias. A estrutura social que reproduz incessantemente a péssima distribuição de renda entre nossos cidadãos é alicerçada, conforme a lógica do social-liberalismo, na distribuição desigual do ativo 'educação'. Se quisermos políticas de combate à exclusão social, dizem os sociais-liberais, deveríamos lutar por um sistema educacional mais eficiente do ponto de vista da melhor formação profissional para o mercado de trabalho, capacitando os

¹⁵ O IETS é uma organização privada sem fins lucrativos, fundada em 1999 pelo economista André Urani, na época, secretário municipal de trabalho do Rio de Janeiro. No seu site institucional, a organização se define com o objetivo de pesquisar, propor e promover estudos, soluções e discussões sobre desafios e estratégias de desenvolvimento equitativo para o Rio de Janeiro e para o Brasil. Ver mais em: <https://www.iets.org.br/spip.php?rubrique1>.

trabalhadores para as demandas tecnológicas e organizacionais decorrentes da nova revolução tecnológica (CASTELO, 2008b, p. 28)

A citação acima reflete o pensamento dos ideólogos sociais liberais brasileiros quanto à propositura de uma aliança entre a esfera social e econômica, que conduziria o desenvolvimento do país. No entanto, essa mudança de pensamento por parte dos intelectuais do capital interno deve ser compreendida dentro da conjuntura global de dependência do capitalismo nacional ao internacional, pois esse transformismo às avessas atende, antes de qualquer preocupação societária, às recomendações dos organismos multilaterais de desenvolvimento com segurança na periferia do mundo.

2.3.1 A expansão do ensino superior no contexto do social liberalismo brasileiro

Para Castelo (2013, p. 122), “o desembarque do social-liberalismo na América Latina se deu pelas mãos de antigos partidos social-democratas, organizações que outrora defenderam os interesses dos trabalhadores”. Dessa forma, na conjuntura brasileira, serão, notadamente, os governos petistas de Lula da Silva e Dilma Rousseff, que darão expressividade à ideologia social liberal em suas políticas de governo.

O Partido dos Trabalhadores (PT) se afirmou desde a década de 1980 como um partido de base esquerdista, com viés socialista, cujo nome, por si só, traduzia a sua base ideológica de formação, ou seja, a defesa da classe trabalhadora. Luiz Inácio Lula da Silva, seu principal líder, trazia a representatividade para o partido por advir do movimento operário da região do ABC paulista, que teve importante protagonismo no contexto de ebulição dos movimentos sociais no marco histórico de transição política dos anos 1980.

No Brasil redemocratizado, o PT e Lula se definiram como importantes forças opositoras ao projeto burguês neoliberal. O líder sindicalista se lançou candidato à presidência da República nas campanhas eleitorais de 1989, 1994 e 1998. Sendo derrotado em todos os referidos pleitos. Em 2003, finalmente, Lula recebe o título de presidente do Brasil, após formar alianças com representantes do capital nacional, cuja expressão se dava na figura de seu vice-presidente, José de Alencar, e com partidos políticos de tradição liberal, os quais, na mais otimista das definições, classificavam-se como de centro. Essas são as bases de formação do transformismo do PT, que serão oficialmente declaradas durante a corrida presidencial de 2002, através da carta ao povo brasileiro, assinada por Lula e publicada pelo PT, “na qual a cúpula do

partido comprometeu-se com a plutocracia internacional a manter a política econômica herdada pelo consenso de Washington” (CASTELO, 2013, p. 122).

A gestão Lula da Silva (2003-2011) se efetiva a partir da construção de um aparente pacto de classes mediado pelo governo. Durante seus mandatos, a política econômica brasileira se mantém direcionada para o capital externo, sob a égide das finanças. A posição periférica do país, enquanto complexo agroexportador, permanece inalterada. A política de ajuste fiscal é otimizada na perspectiva de aumento do superávit primário e honra aos pagamentos de juros da dívida pública. Reformas estruturais não foram protagonizadas pelo Governo. No entanto, houve uma ampliação da cidadania e maior cobertura dos serviços sociais, através de uma política de emprego/renda, incentivo ao crédito/consumo, investimento em programas sociais de transferência de renda e financiamentos habitacionais. Embora o ideário neoliberal não tenha sido abandonado, houve um deslocamento das medidas mais duras do consenso de Washington. Para Behring (2019, p. 46), a gestão de Lula é o marco do segundo período do neoliberalismo no Brasil, “com características específicas e alguns deslocamentos importantes com relação aos governos do PSDB, sem, contudo, rupturas mais profundas”.

Esse abrandamento do neoliberalismo, por sua vez, tem associação com a ideologia social liberal internacional e os ânimos do capital externo, cujos países que mantinham relações comerciais com o Brasil apresentavam crescimentos favoráveis de suas economias, possibilitando as altas das exportações, sobretudo dos *commodities* no mercado interno e estabilidade econômica. “Isso permitiu ao governo, sem nenhuma modificação de estratégias, elevação das taxas de crescimento, sem pressões inflacionárias, maiores arrecadações do governo, que permitiu algum tipo de política social compensatória” (CARCANHOLO, 2018, p. 38)

O governo Lula, em uma conjuntura expansionista do capitalismo global, tem sua gestão estruturada numa política de consenso de classes, pautada na ideologia social liberal. Ocorre, portanto, uma ampliação dos direitos sociais, acompanhada da oferta de políticas públicas compensatórias e com a presença de um Estado mais indutor na esfera social, que tenta operacionalizar algumas mudanças societárias, elevando o padrão de consumo e poder de compra das massas como mecanismo de estímulo à economia, a qual também contava com outros benefícios patrocinados pelo Governo. Nessa conjuntura política, social e econômica, as recomendações dos organismos multilaterais para educação superior nos países de capitalismo dependente ganham efetividade.

As ditas políticas de democratização do ensino superior na realidade brasileira são impulsionadas entre final dos anos 1990 e a primeira década dos anos 2000. É interessante

perceber sua relação com a ideologia neoliberal em sua segunda fase, visto que esse movimento inicia-se privilegiando a esfera do mercado. A ampliação do ensino superior dá os primeiros passos através do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) em 1999, e o Programa Universidade para Todos (PROUNI) em 2004. Enquanto o FIES se destina a conceder créditos de financiamento para os estudantes se maticularem em curso de graduação em IES particulares, o PROUNI visa à oferta de bolsas de estudos para alunos de baixa renda também em IES privadas, através de isenção fiscal concedida a estas pelo Estado.

Como proposta de ampliação do ensino superior na esfera pública, em 2005, o Governo Federal cria o Programa Universidade Aberta do Brasil, com a finalidade de diversificar as modalidades de ensino e interiorizar a educação superior através das universidades públicas. A partir desse programa, as IES passam a oferecer cursos de graduação na modalidade a distância, que privilegia a formação superior dos professores da rede básica de ensino. Evidencia-se nesse programa a flexibilização do ensino proposta pelos organismos multilaterais.

Em 2007, é o ano de publicação do Decreto nº 6096/2007, que institui o REUNI, o qual visa dar cumprimento à meta de expansão da oferta de educação superior disposta no Plano Nacional de Educação (PNE) para o primeiro decênio do novo século (2001-2010).

A ampliação do ensino superior na realidade brasileira na passagem para o novo milênio está em consonância com as orientações dos organismos multilaterais. Expressa as diretrizes desses organismos quanto ao desenvolvimento com segurança. A diversificação da base educacional, com a introdução de novas modalidades de ensino, reformas nos currículos e diversidade das IES, prevendo a dissociação entre o ensino, pesquisa e extensão, tem possibilitado a formação de um trabalhador funcional ao capitalismo e traz também novos espaços de valorização para o capital, através da financeirização da educação, visto que se torna um serviço rentável.

A dita democratização do ensino superior na realidade brasileira é operacionalizada no contexto de mundialização do capital em sua face neoliberal, entendida nessa análise como segunda fase do neoliberalismo. Dessa forma, a expansão do ensino superior pode ser interpretada sob várias perspectivas: 1) ampliação de mercados para o capitalismo no trajeto para recuperação das taxas de lucros, após a crise dos anos 1970, que passa a ver nos serviços públicos um espaço de mercantilização, o que torna a educação um setor atrativo por exprimir a ideia de dispositivo com potencial de desenvolvimento e ascensão, conforme propagado pelos organismos internacionais; 2) qualificação de mão de obra em atendimento às expectativas do novo padrão de acumulação, retomando a análise de Mészáros (2008) sobre a funcionalidade da educação institucionalizada à reprodução do sistema capitalista; 3) controle social. O

Capitalismo em seu movimento de produção e reprodução é perpassado por antagonismos de classes. E em momento de crises, essas contradições ficam mais evidentes, o que pode deflagrar a lutas de classes e ativar forças que coloquem em xeque a manutenção do sistema. Nessa vertente, o próprio sistema financia políticas compensatórias, que reconhecem direitos, desde que estes não alterem sua estrutura e sejam funcionais à sua lógica de reprodução.

De fato, houve um crescimento do ensino superior no novo milênio. No entanto, autores como Nascimento (2013) e Sguissardi (2015) questionam em seus trabalhos se a democratização do ensino superior pode ser associada ao mero processo de ampliação de vagas nas IES, principalmente se considerarmos que tal ampliação ocorreu prioritariamente no setor privado.

Segundo dados disponibilizados pelo censo da educação superior de 2018, no Brasil existem 2.537 IES. Desse total, cerca de 2.238 (82,2%) se concentram na rede privada; 1.929 do universo de instituições particulares tem o status de faculdades. No período de 2008 a 2018, 75,5% das matrículas em cursos de graduação ocorreram em IES particulares e apenas 24,6% em IES públicas (INEP, 2018). O crescimento de matrículas no setor privado pode ser explicado pela expansão do crédito estudantil através do FIES, que em 2014 atingiu a marca de 732.493 mil novos contratos de financiamento, gerando para o Estado um custo de 12 bilhões de reais com o programa (LEHER, 2018).

Com base em autores como Carvalho (2004) e Dias Sobrinho (2010), é possível compreender que a democratização da educação perpassa pela universalização do ensino, o que significa a igualdade nas condições de acesso e permanência. Esse processo também está associado ao desenvolvimento de práticas educacionais que revelem seu potencial emancipatório. Seria imaginável a concepção de práticas de ensino, que desenvolvam a capacidade emancipatória dos sujeitos através de uma educação mercantilizada, a qual se tornou um negócio rentista, perpassado pela relação direta de compra e venda?

Certamente, a democratização da educação está associada à concepção de um modelo de ensino público, gratuito e de qualidade, que considera os princípios de laicidade e autonomia das instituições de ensino. A democratização da educação também não pode ser concebida de forma fragmentada. Esse processo envolve articulação com outras políticas e reformas estruturais na sociedade, pois a democratização do ensino exige condições de acesso e permanência em todos os seus níveis. Dias Sobrinho (2010, p. 1223) acrescenta que:

As políticas públicas de democratização da educação superior devem ir muito além das ações focadas no aumento de matrículas e de inclusão social. A

democratização requer melhorar e ampliar a educação fundamental, de modo a elevar a quantidade e a qualidade de concluintes no ensino médio; ampliar e melhorar continuamente a formação de professores e a infraestrutura de todo o sistema educativo; assegurar boas condições de permanência do estudante nos cursos; ampliar a participação do Estado no provimento da educação. Em conclusão: transformações radicais na educação superior, especialmente a sua expansão com qualidade e equidade, não se separam de mudanças estruturais e sustentáveis da sociedade.

O padrão de acumulação capitalista dependente e os vínculos de subalternidade do capital nacional ao internacional têm condicionado o Estado brasileiro a patrocinar uma educação mercantilizada, que diante das necessidades do capitalismo de aumentar seus espaços de valorização se expandiu nas últimas décadas com um crescimento alarmante das IES privadas.

No entanto, ao dar cumprimento às recomendações dos organismos multilaterais quanto à ampliação do ensino superior na periferia, o Estado brasileiro também instituiu o REUNI como mecanismo de expansão das universidades e institutos públicos federais.

O REUNI foi instituído pelo decreto presidencial nº 6096 em 24 de abril de 2007. O programa atende as metas e objetivos para o ensino superior definidas no PNE (2001-2011), mais especificamente as metas de número 1 e 3, que em síntese se referem, respectivamente, à elevação de 30% nas taxas de educação superior para jovens de 18 a 24 anos e estabelecimento de uma política de expansão que atenua as desigualdades existentes entre as diferentes regiões do país (BRASIL, 2001). Dessa forma, o REUNI é institucionalizado com o objetivo de:

[...] criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (BRASIL, 2007, s/p).

Em alinhamento com o PNE, o REUNI traz como uma de suas diretrizes a ampliação das políticas de inclusão e Assistência Estudantil materializadas, respectivamente, através da Lei de Cotas e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Apesar do REUNI atender parcialmente muitas das reivindicações da classe trabalhadora, do movimento estudantil, de intelectuais e defensores da educação pública, quanto à expansão e democratização do ensino superior, sua aceitabilidade não ocorreu de forma pacífica e homogênea no âmbito universitário. A implantação do REUNI se deu em um movimento tensionado por forças contraditórias em que se manifestaram vertentes de apoio e oposição ao programa, no interior das organizações classistas e das IFES.

Dentre as críticas que circundam o REUNI, foram mais notórias aquelas que evidenciaram no programa mais um mecanismo de mercantilização da educação superior pública, visto que no governo Lula vinha sendo executada por um aparato legislativo que, além de colocar as IFES a serviço do mercado, trazia uma lógica privatista para essas instituições. A título de exemplo, destaca-se a Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação Tecnológica), Lei 10.973/2004 (que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública) e a Lei 10.861/04 (que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES). Como estratégia de expansão do ensino privado, o Presidente outorgou a Lei 11.096/05 (a qual instituiu o PROUNI, regulando a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior) e o Decreto 5.622/05 (regulamentando a educação a distância).

Nesse contexto, os opositores do REUNI enxergaram o viés mercantilista do programa já no seu parágrafo 1º, porque traz como meta global:

A elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano (BRASIL, 2007, s/p).

Essa meta foi vista como um dispositivo que remete à lógica gerencial privada. Indica o caráter contraditório do programa, despertando questionamento em torno da relação quantidade de aprovação x qualidade do ensino. A ampliação das vagas, a partir do aumento da relação de 18% de alunos para professor, foi apontada também como um fator para precarização do trabalho do corpo docente.

Outras críticas se formaram com relação ao contexto de institucionalidade do REUNI, o qual ocorreu associado à edição do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), que teve por objetivo aligeirar o processo de desenvolvimento econômico do país, através de um conjunto de políticas econômicas com investimento expressivo em infraestrutura. Essa relação é evidenciada com a extensão dos campi universitários e com a construção de novos institutos e universidades federais. Esse processo também priorizou a criação de cursos que atendessem às necessidades dos mercados e aos interesses econômicos das regiões para quais o ensino superior foi interiorizado.

Por fim, a aceitabilidade do REUNI pelas IFES deu-se frente à previsão do aumento de recursos orçamentários pelo Decreto nº 6.096/2020, num contexto em que as universidades estavam sucateadas. E embora a adesão não fosse obrigatória, esse seria o único caminho para

sua recuperação econômica, mesmo que não houvesse consenso na academia sobre a implantação do REUNI. As contradições que envolvem o REUNI devem ser compreendidas no bojo das relações em que se conforma o social liberalismo brasileiro, que encontra representatividade nos governos petistas.

O REUNI é alicerçado na política de consenso de classes que caracteriza os governos petistas. O programa se apresenta como funcional ao capital, à medida que direciona a formação para o mercado e desenvolvimento capitalista; como também atende às reivindicações e expectativas dos estudantes, intelectuais da educação e classes populares, através do investimento no ensino superior público, o qual, nesse contexto, se efetiva com a ampliação das vagas, expansão das IFES e democratização do ingresso, possibilitando um maior acesso dos filhos da classe trabalhadora às universidades.

Situamos o REUNI como um dispositivo que não escapa das contradições que intensificam a relação capital e educação. Numa análise sobre essa relação, Tonet (2012) destaca que a sociabilidade capitalista tem o capital como elemento hegemônico. Portanto, a tônica da reprodução capitalista está presente na esfera da educação, assim como em outras estruturas organizacionais da dinâmica social. Contudo, esse autor atenta para o fato de que, embora na totalidade social o capital seja o elemento matriz, essa mesma totalidade é formada por indivíduos com interesses opostos, expressos, por exemplo, no antagonismo de classe. Estes antagonismos sociais possibilitam reflexões por parte de alguns indivíduos, de forma que a hegemonia do capital não se expressa de forma mecânica na totalidade dos sujeitos sociais.

Com base nessa análise, compreendemos que a educação formal, a qual tem o Estado burguês como agente regulador, é atravessada por perspectivas mercantilistas que contribuem para o processo de reprodução do capitalismo enquanto padrão de acumulação e modelo cultural vigente. As universidades não escapam desse ciclo de reprodução da hegemonia capitalista, pois é parte estrutural dessa sociabilidade. No entanto, como nos atenta Chauí (1999), essas instituições, em sua essência, são espaços de reflexões e formação crítica.

Esses vestígios democráticos, inerentes à sua formação originária, são elementos importantes na correlação de forças contraditórias que perpassam o contexto universitário, pois se apresentam como possibilidades concretas para formação de oposição à ideologia hegemônica do capital. Esse processo é potencialmente desenvolvido em instituições autônomas, laicas, democráticas e públicas. O que dá evidência a esse raciocínio é o fato de que são os intelectuais vinculados a essas instituições, em sua maioria os responsáveis pela produção de conhecimento crítico, que vão contra a ordem do capital, mesmo no atual estágio

de desenvolvimento desse. Contudo, é notório que nenhuma instituição aparenta, em sua totalidade, estar imune à reprodução ideológica desse sistema dominante na sociedade.

Dessa forma, numa dada conjuntura neoliberal, em que o ensino superior se tornou um negócio para a expansão capitalista, cuja expressão se dá pelo crescimento descontrolado das IES privadas, o REUNI mostra-se relevante por ser um dispositivo direcionado à educação superior pública. E embora em sua totalidade não consiga romper com o viés economicista, visto que é parte da sociabilidade capitalista, revela um potencial de conectividade com as características essenciais da instituição universitária, que contribui para o processo de formação e reflexão crítica indispensáveis à emancipação dos sujeitos. Nesse sentido, cabe lembrar a participação ativa dos estudantes das universidades públicas brasileiras nas maiores e importantes frentes de mobilizações sociais contemporâneas do país, como a jornada de junho de 2013 e, mais recentemente, as manifestações em defesa das universidades públicas e contra os cortes orçamentários para educação promovidos pelo governo Bolsonaro¹⁶. Esses jovens, que têm revelado consciência de classe e tencionado o projeto liberal-conservador em ascensão no Brasil, estão em maior quantidade nas universidades públicas, em decorrência de políticas como o REUNI, Lei de Cotas e PNAES.

Para engradecer a discussão sobre a relevância da expansão das universidades públicas, recorreremos ao pensamento de Fernandes (2020), o qual, numa riquíssima análise sobre o caráter do ensino superior brasileiro da década de 1950, bem como sobre as bases de erupção da reforma universitária reivindicada pela comunidade acadêmica naquele período, evidencia a importância do caráter público e gratuito do ensino superior. Para o autor, sob uma perspectiva histórico-sociológica, essas características são essenciais para a “formação, a consolidação e universalização nas condições de equidade e na distribuição das oportunidades educacionais” (FERNANDES, 2020, p. 217). O sociólogo acrescenta que “a intervenção estatal no fomento e expansão do ensino oficial e gratuito conta como uma das principais influências dinâmicas, a longo prazo, da democratização do ensino e da cultura na sociedade brasileira” (Ibidem, p. 218).

É importante destacar que as considerações de Florestan Fernandes (2020) sobre a defesa da expansão e gratuidade do ensino superior foram realizadas a partir de uma crítica à

¹⁶ Em junho de 2013, diante do aumento de R\$ 0,20 na tarifa do transporte público, eclodiu um movimento restrito na cidade de São Paulo. As manifestações iniciaram de forma isolada, mas, rapidamente, ganharam repercussão pela repressão policial. As mobilizações se manifestaram por todo país e incorporaram outras pautas políticas. Constituem-se como as maiores manifestações de rua, depois do *impeachment* de Fernando Collor de Melo, em 1992. Já em 2019, diante de repentinos cortes orçamentários nas despesas do MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia, com redução de até 30% nas contas não obrigatórias das universidades e institutos federais, os estudantes, profissionais e defensores da educação lideraram grandes mobilizações que tomaram conta das ruas de todo o país, com paralizações nos meses de março e agosto de 2019.

estrutura das universidades públicas brasileiras, que além de voltadas para os interesses do capital externo e das elites locais, eram acessadas, naquela época, majoritariamente pelos filhos das classes abastadas. O sociólogo também não deixa de enxergar que a expansão e gratuidade do ensino é um dispositivo que favorece a democratização do acesso. Ele ainda revela que, apesar do caráter elitizado e dependente das universidades brasileiras, eclodiram dentro de seus muros, na década de 1960, reivindicações por parte da comunidade acadêmica, que tencionaram a estrutura da universidade conglomerada e exigia uma reforma democrática, em que a universidade foi chamada a se voltar para os interesses da sociedade e romper com a dependência cultural e econômica do capital externo.

Portanto, o REUNI, mesmo sendo um processo enviesado por contradições, revela spros democratizantes identificados, sobretudo através da expansão das vagas e da criação de novas universidades e Institutos Federais (IF), que, além de promover a interiorização do ensino com a extensão dos campi, privilegiou o ensino presencial e público, ampliando o número de docentes e técnicos administrativos através do ingresso por concurso público nas IFES. O REUNI traz ainda a previsão de políticas de inclusão e Assistência Estudantil. Este primeiro dispositivo deu institucionalidade à inédita “Lei de Cotas”, que prevê o acesso de segmentos populacionais historicamente excluídos do ensino superior; o segundo dispositivo, por sua vez, instituiu o PNAES como estratégia que pauta a permanência estudantil.

Em análise sobre o REUNI, Leher (2018), apesar de evidenciar que no contexto de expansão do ensino superior o Estado privilegiou a dimensão privada, destaca que:

A expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e o relevante crescimento de matrículas nas universidades federais no âmbito do REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, instituído pelo Decreto Presidencial Nº 6.096 de 24 de abril de 2007 – contribuíram para (muito) melhor distribuição da rede de educação federal no território brasileiro, potencialmente assegurando formação universitária de maior complexidade, levando o ensino superior público a regiões desprovida de tal alternativa, porém, para um rol reduzido de estudantes, visto que, somando as matrículas federais e estaduais, o total de matrículas públicas não ultrapassa 25% do total. Mesmo no curto período examinado, é possível constatar o potencial democrático do setor público, notadamente a partir da lei de cotas, desmentindo o senso comum de que nas públicas estudam os ricos e os pobres nas privadas. De fato, neste intervalo de tempo, prevaleceu no setor público, dimensões democratizadoras. O atual perfil dos estudantes que está nas instituições públicas é muito mais próximo à distribuição de renda no país [...] (LEHER, 2018, p. 24-25).

Estamos de acordo com o autor destacado acima. Embora a ampliação das vagas e da expansão das IFES no contexto do REUNI não tenham sido tão expressivas como no setor privado, é justo reconhecer que no Brasil redemocratizado, esse será o programa de maior relevância na perspectiva de financiamento estatal para o ensino superior público, brutalmente sucateado nas décadas anteriores, no primeiro ciclo de ajuste ao neoliberalismo.

Entendemos, portanto, que o REUNI, por si só, não consolida a democratização do ensino, visto que esse processo é algo complexo e exige reformas estruturais que envolvem todos os níveis de ensino e se alargam para além das dimensões educacionais. No entanto, apesar do caráter contraditório que perpassa o REUNI, ele trouxe uma perspectiva democratizadora para o ensino superior público. O REUNI foi uma estratégia que provocou a expansão das vagas nas universidades e possibilitou uma maior participação de estudantes, considerados de baixa renda e com marcadores sociais da diferença. Cabe-nos observar, portanto, como têm sido as condições de permanência no ensino superior frente a esse processo de ampliação das vagas e das oportunidades de ingresso. Nesse sentido, Dias Sobrinho (2010, p. 1226) destaca:

É necessário esclarecer desde logo que a ‘democratização’ da educação superior não se limita à ampliação de oportunidades de acesso e criação de mais vagas. Além da expansão das matrículas e da inclusão social de jovens tradicionalmente desassistidos, em razão de suas condições econômicas, preconceitos e outros fatores, é imprescindível que lhes sejam assegurados também os meios de permanência sustentável, isto é, as condições adequadas para realizarem com boa qualidade os seus estudos. Assim, acesso e permanência são aspectos essenciais do processo mais amplo de ‘democratização’.

Com base na citação acima, é possível compreender que as condições de acesso e permanência estudantil são princípios indissociáveis que integram a categoria da democratização. Nesse sentido, a Assistência Estudantil se constitui como umas das principais políticas de mediação para permanência estudantil no ensino superior.

O próximo tópico desse estudo se reserva a analisar a materialização da Assistência Estudantil na educação superior. Situamos, portanto, o desenvolvimento dessa política no rastro de acesso da sociedade brasileira às universidades. As nuances da Assistência Estudantil estão conectadas às configurações do processo de desenvolvimento do ensino superior brasileiro no contexto de capitalismo dependente.

3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA MEDIAÇÃO PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Em sua historicidade, a Assistência Estudantil tem se afirmado a partir de um conjunto de ações integradas à política de educação pública. Tais ações se definem como estratégias de apoio, que visam contribuir com o êxito acadêmico, atuando na prevenção de situações de evasão e retenção através do atendimento às necessidades dos estudantes em seu contexto escolar.

As ações de Assistência estudantil são entendidas como aquelas que não estão diretamente associadas ao processo de ensino-aprendizagem em sua conceituação clássica, mas contribuem para este através do apoio e oferta de serviços que auxiliam no desenvolvimento das atividades educacionais. Na ótica do Estado, isso envolve fornecimento de merenda escolar, distribuição de material pedagógico, atenção médica-odontológica e psicossocial, disponibilidade de transporte e moradia para os alunos em condições de mobilidade, dentre outros serviços estudantis de ordem material e imaterial que deem efetividade a previsão constitucional “de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988, p.109).

A Assistência Estudantil é uma política que viabiliza o direito social à educação, por se constituir como uma das mediações para o acesso e a permanência estudantil. Essa política é orgânica à educação e deve perpassar todos os níveis de ensino através da oferta de serviços e ações que não se esgotam na concessão de auxílio material ou no suprimento das necessidades básicas dos estudantes em suas vivências acadêmicas.

Embora identifiquemos ações de Assistência Estudantil em todos os níveis de ensino, nosso estudo se concentra em discutir essa política na educação superior pública, a qual conta, desde 2007, com um Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que institui esse direito aos estudantes das IFES por legislação específica.

3.1 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR: ACESSO AO DIREITO OU DIREITO AO ACESSO?

Compreendemos que a Assistência Estudantil aos alunos de graduação deve ser situada no rastro de acesso da sociedade brasileira ao ensino superior. A institucionalidade da

Assistência Estudantil no contexto universitário é construída sobre bases específicas, que soam junto à contraditória relação do capital com a educação no eixo de reprodução do capitalismo dependente. Nesse movimento dialético, a Assistência Estudantil é tensionada pelos interesses opostos dos estudantes e do Estado. Essa tensão de forças tem se refletido numa Assistência Estudantil que ao longo de sua trajetória tem sido perpassada por relações conflitantes de universalidade x focalização, integralidade x fragmentação e assistencialismo x direito.

Embora a Assistência Estudantil em suas origens mais remotas não tenha se direcionado exclusivamente àqueles estudantes em situações de desvantagem econômica, visto que o ensino superior brasileiro em sua gênese foi acessado pelas classes abastadas, é notável que a Assistência Estudantil vem se afirmando desde os seus primórdios, como um mecanismo que visa contribuir com as condições de permanência no ensino superior, privilegiando a oferta de subsídios materiais que remetem àquilo que é elementar à sobrevivência e à reprodução humana, ou seja, moradia e alimentação.

As primeiras ações de Assistência Estudantil são atreladas ao custeio e edificações de moradias estudantis realizadas pelo Estado no exterior e nas principais capitais brasileiras. O marco desse processo se inicia em 1928 com a criação da Casa do Estudante Brasileiro, em Paris. Ao longo das décadas de 1930 e 1940, medidas semelhantes são executadas em âmbito nacional, na conjuntura de organização do ensino superior em universidades, tendo o Governo patrocinado a construção e manutenção de residências estudantis na maioria dos centros urbanos em que se ergueram as primeiras universidades públicas do país.

As famosas casas dos estudantes estavam reservadas àqueles alunos oriundos do interior e outras regiões do país, que vinham para os grandes centros urbanos com finalidade de estudo. As residências estudantis eram mantidas pelo Estado e se constituíam como espaços de apoio, ofertando estadia e algumas refeições aos seus internos.

Kowalski (2012) apresenta uma linha cronológica da Assistência Estudantil brasileira, classificando-a em três fases: a primeira é situada no contexto de acesso à educação superior pela sociedade, ainda na República Velha, estendendo-se até o final do Regime Militar. A segunda fase é compreendida dentro da conjuntura de reabertura política do Brasil. Já a terceira, é definida dentro do processo social, econômico e político em que foram instituídos o REUNI, o PNAES e a Lei de Cotas.

Em sua primeira fase, dentre as ações que materializam a Assistência Estudantil, destacam-se a construção e o custeio das casas dos estudantes pelo Estado. Embora seja possível evidenciar os primeiros passos de reconhecimento dessa política entre a década de 1930 e 1970, com disposições preliminares na CF de 1934, CF de 1946 e LDB 1964, o tratamento dado à

Assistência Estudantil era discreto e superficial, reservava-se praticamente à oferta de merenda escolar e material de apoio pedagógico no ensino básico. Só na década de 1970, com a criação do Departamento de Assistência Estudantil (DAE), é que se registra a extensão de alguns serviços aos estudantes do ensino superior, como, por exemplo, a concessão das bolsas de trabalho e de estudos através das quais os estudantes recebiam uma ajuda de custo do Estado para provimento de sua manutenção e das necessidades educacionais. O DAE se constitui no regime militar como o equipamento de referência no âmbito do MEC, para planejamento e execução dos serviços de Assistência Estudantil em todos níveis de ensino.

Apesar das investidas iniciais do Estado através de ações de apoio e promoção aos estudantes, destaca-se que os serviços ofertados ainda estavam distantes de uma concepção de direito. Sem o norteamento de uma legislação específica, as ações de Assistência Estudantil concedidas como benesses do Estado tinham caráter fragmentado e não se direcionavam especificamente ao ensino superior. Nessa primeira fase, predominam na Assistência Estudantil as conotações clientelista e assistencialista, compreendidas como reflexos da conformação socio-histórica brasileira, do caráter antidemocrático do ensino superior e da própria configuração das políticas sociais no contexto do capitalismo dependente.

As políticas de proteção social no Brasil têm seu marco em 1923, com a promulgação da Lei Eloy Chaves, a qual dará a base ao sistema previdenciário através da institucionalidade das caixas de aposentadoria e pensão para os trabalhadores das empresas ferroviárias. A Assistência Social só passa a ser reconhecida como política pública de direito a partir da CF de 1988. Dessa forma, a proteção social brasileira se estrutura de forma tardia, assumindo ainda caráter fragmentado e não universalizante, cuja efetivação se deu, predominantemente, ancorada em concepções de ajuda e paternalismo em detrimento das perspectivas de direito do cidadão e dever do Estado.

Conforme já destacado no segundo capítulo deste estudo, a formação socio-histórica brasileira, estruturada sob uma sociedade escravocrata e colonialista, concebeu um ensino superior antidemocrático e reservado à elite local. Entretanto, diante das necessidades expansionistas do capital, as universidades se multiplicaram no processo de urbanização e industrialização do país. De alguma forma, esse processo possibilitou o ingresso gradativo de membros da classe trabalhadora nesses espaços, embora não fossem maioria.

Frente a esse contexto de um tardio reconhecimento legal da proteção social brasileira, bem como diante de um ensino superior antidemocrático que se alastrou por todo o século XX, a Assistência Estudantil não poderia ser estruturada em bases opostas à da ajuda, nem mediadas por relações que fugissem do clientelismo. Essa política se desenvolve nas universidades como

uma benesse do Estado, direcionada aos estudantes que dela necessitam pela insuficiência de recursos financeiros para custeio de sua permanência nas universidades.

A Assistência Estudantil se estrutura no ensino superior como uma política de acesso restrito, direcionada a estudantes de menor poder aquisitivo através da oferta de serviços elementares à sobrevivência humana. Essa concepção da Assistência Estudantil está atrelada ao imaginário social de que as universidades públicas conservam a gênese de um corpo discente elitizado. Tal relação fica evidente ao fazermos uma comparação entre a Assistência Estudantil do ensino básico e superior.

Enquanto na educação básica pública os serviços de Assistência Estudantil como merenda escolar, transporte e material de apoio pedagógico, quando ofertados, são extensivos a todos os alunos indistintamente, em decorrência do pensamento hegemônico de que as escolas públicas de nível fundamental e médio são de baixa qualidade e, portanto, acessadas apenas pelos filhos da classe trabalhadora; nas universidades, onde impera um pensamento contrário, a Assistência Estudantil é restrita aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Portanto, a Assistência Estudantil é concebida pelo Estado como uma política direcionadas aos pobres.

Desse modo, a Assistência Estudantil, embora orgânica à política de educação, institucionalizou-se na educação superior com fortes interfaces na Política de Assistência Social, materializando-se assim pela dimensão assistencial que perpassa essa última política, a qual, em sua forma legal, é definida:

[...] como uma Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993, s/p).

A Assistência Estudantil no contexto universitário desenvolveu-se privilegiando o atendimento das necessidades básicas dos estudantes, sobretudo daqueles que se encontravam em situação de desvantagem econômica. A centralidade nas ações de moradia e alimentação, desde sua gênese, remete ao provimento dos mínimos sociais. Tais características entregam as interseções entre Assistência Estudantil e Assistência Social.

Nessa perspectiva de análise, Nascimento (2012) destaca que existe uma fragilidade conceitual na definição da Assistência Estudantil, que leva a dois equívocos teóricos: um deles é o entendimento da Assistência Estudantil como extensão da política de Assistência Social, e

o outro, em correlação com o primeiro, é a focalização da Assistência Estudantil no provimento dos mínimos sociais, o que se reduz ao plano da sobrevivência. Nas palavras da autora,

A fragilidade da definição do que é assistência estudantil, a qual assistência nos referimos, visto que é desenvolvida no âmbito da educação? E o que entendemos a respeito das necessidades estudantis é responsável por dois equívocos de ordem teórica presentes nas agendas políticas da assistência ao estudante, sendo estes: 1. O entendimento da assistência estudantil como sendo extensão das ações da Política de Assistência Social, o que leva as instituições de ensino a tentarem definir as ações de assistência ao estudante sob as bases da assistência social, enquanto política específica; e 2. A restrição do conceito de necessidades, quando se trata das necessidades estudantis - sua redução ao plano das necessidades de sobrevivência (NASCIMENTO, 2012, p. 147-148).

Para Nascimento (2013), a categoria assistencial é a chave para a crítica à Assistência Estudantil. A autora tenta apreender a categoria assistencial com base nos estudos de intelectuais referenciados na temática da Assistência Social, dentre eles, Sposati et al. (2014), os quais compreendem que as políticas sociais tendem a se afirmar na realidade brasileira frente às suas particularidades socio-históricas e posição de capitalismo dependente, por uma dimensão assistencial expressa na focalização das ações, seletividade do público e na oferta de serviços direcionados ao suprimento das necessidades básicas à sobrevivência, concedidos através de relações que remetem ao clientelismo. Para esses autores, essas características preponderam em detrimento das ações universais e pautadas pela perspectiva do direito.

Ao contrário de caminhar na direção da consolidação do direito, a modalidade que irá conformar as políticas sociais brasileiras será primordialmente o caráter assistencial. Com isto, o desenho das políticas sociais brasileiras deixa longe os critérios de uniformização, universalização e unificação em que se pautam (ou devem pautar) as propostas do Welfare State. Em contraposição à universalização, utilizarão, sim, mecanismos seletivos como forma de ingresso das demandas sociais (SPOSATI, et al., 2014, p. 34).

Ainda para Sposati et al. (2014), é essa dimensão assistencial das políticas sociais brasileiras que lhe imprimem características como assistencialismo/benevolência e inclusão pela exclusão dos usuários, visto que se utilizam critérios de seletividade de clientes elegíveis. A dimensão assistencial traz uma configuração de políticas sociais compensatórias que não raramente são acompanhadas pela precariedade dos serviços em termos de qualidade e quantidade.

Nascimento (2012) evidencia que a Assistência Estudantil enquanto uma política social da educação superior é perpassada pela dimensão assistencial. Suas ações são instituídas pela

lógica de recorte social, a qual define critérios para concessão de auxílios, os quais contribuem para permanência estudantil no ensino superior, sobretudo dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A estruturação da Assistência Estudantil com base na política de Assistência Social revela contradições. A primeira delas é que a Assistência Estudantil integra a política de educação, a qual se consolida pelos princípios de universalidade, enquanto que a Assistência Social se reserva àqueles que dela necessitam, através do provimento das necessidades básicas. Além do mais, a Assistência Estudantil em sua classificação conceitual se destina a ofertar condições de permanência estudantil. E isso não pode ser traduzido exclusivamente no suprimento das necessidades de sobrevivência.

As expressões da questão social certamente se refletem no contexto universitário de forma multifacetada. A desigualdade de renda entre o corpo discente e a insuficiência de recursos materiais por parcela significativa dos estudantes, além de não promover a igualdade nas condições de permanência estudantil no ensino superior, são obstáculos concretos para esta, e isso pode levar a evasão e/ou retenção do aluno. Contudo, existem outros fatores não associados diretamente ao quesito renda e que também incidem na permanência estudantil. Tais fatores podem ser de ordem emocional, familiar; podem, ainda, estarem relacionados à dificuldade de aprendizagem e sociabilidade, processo de adoecimento, violência, drogadição, gravidez não planejada, dentre alguns exemplos.

Portanto, partindo da compreensão que a permanência estudantil é perpassada por uma gama de variantes que não se limita à ausência ou insuficiência de renda dos estudantes para provimento de suas necessidades básicas, embora esta condição seja expressiva, entendemos, conforme já destacado por Nascimento (2012), que é um equívoco transpor a lógica de efetividade da Política de Assistência Social para a de Assistência Estudantil, visto que esta, além de ser orgânica à política de educação, não se submete legalmente aos preceitos de organização da Assistência Social.

Desse modo, a Assistência Estudantil, enquanto política que visa ofertar condições de permanência no ensino superior, não deve se restringir à concessão dos mínimos sociais indispensáveis à sobrevivência humana. Uma vez que a universidade é um ambiente plural e dinâmico, os fatores que interferem na permanência estudantil são de diversas ordens. Portanto, a Assistência Estudantil, enquanto política que integra a educação pública, deve estar alinhada com os princípios de universalidade, democratização, inclusão e emancipação que norteiam a política educacional e a universidade pública. Para Finatti et al. (2007, p. 249), a Assistência Estudantil deve ser concebida como uma política que

[...] transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem os ideais de condições de saúde, o acesso aos instrumentais didáticos pedagógicos necessários à formação de profissionais nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, bem como o provimento dos recursos mínimos à sua sobrevivência, como moradia, alimentação, vestuário, transporte e recursos financeiros.

A superação do cariz paternalista e clientelista da Assistência Estudantil exige seu reconhecimento enquanto direito do estudante, o qual deve ser assegurado a partir de uma política pública de responsabilidade do Estado. Essa reivindicação surge no contexto universitário através dos movimentos estudantis e da organização dos dirigentes, docentes e técnicos administrativos das IFES em fóruns específicos. As mobilizações em prol da Assistência Estudantil se somam à luta em defesa da universidade pública e terão maior expressão no contexto de transição política do país, no final dos anos 1980. Essa será a conjuntura que marca o início da segunda fase da Assistência Estudantil.

3.1.1 A correlação de forças em torno da Assistência Estudantil

Na conjuntura de redemocratização do país, marcada por efervescência política e grande protagonismo dos movimentos sociais, as lutas em defesa da liberdade de expressão, justiça social e cidadania, travadas nessa conjuntura histórica, tiveram reflexos no âmbito universitário, porque foram levantadas bandeiras de lutas específicas em prol da educação superior pública e da Assistência Estudantil.

Frente à conjuntura política favorável e marcada por fortes aspirações democráticas, muitas materializadas na nova carta constitucional, a qual dispõe em seu Artigo 206 que um dos princípios para assegurar o direito à educação “é a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988, p.109), a Assistência Estudantil é reivindicada no âmbito universitário como um direito do estudante.

Em alusão a esse processo, Leite (2015) evidencia que dentre os principais agentes de mobilização em defesa da Assistência Estudantil, destacaram-se, desde a década de 1980, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) e o Movimento Estudantil, representado através da União Nacional do Estudantes (UNE) e da Secretaria Nacional de Casas de Estudantes (SENCE).

A UNE foi criada em 1937 e acompanha a trajetória de desenvolvimento do ensino superior. Historicamente se posicionou na defesa dos direitos estudantis e da democratização da educação. A SENCE, por sua vez, surge a partir do Movimento da Casa dos Estudantes (MCE), na década de 1970, e compartilha das bandeiras de lutas da UNE, mas com direcionamentos específicos para assistência aos estudantes no contexto universitário.

O FONAPRACE foi criado em 1987 e está vinculado à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). O Fórum nasceu a partir de encontros de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis das IFES, que desde 1984 se reuniam para discutir políticas de apoio e promoção aos estudantes. Sua institucionalidade foi acompanhada por uma agenda de encontros periódicos a nível regional e nacional, dos quais saíram documentos que davam notoriedade pública às condições socioeconômicas dos estudantes nas IFES pela ausência de uma política de Assistência Estudantil por parte do Estado. Para Nascimento (2012, p. 104):

O Fórum surge com uma função reivindicativa, articulando a luta pela consolidação de uma Política de Assistência Estudantil nas IFES às bandeiras do 'Movimento de Reforma Universitária' (FERNANDES, 1975) que foram defendidas pelos intelectuais, estudantes e movimentos sociais na década de 1960.

Dessa forma, o FONAPRACE se consolidou como órgão que tem por objetivos:

1. Formular políticas e diretrizes básicas que permitam a articulação e o fornecimento das ações comuns na área de assuntos comunitários e estudantis, em nível regional e nacional;
2. Assessorar permanentemente a ANDIFES;
3. Participar ativamente na defesa da educação pública, gratuita, com qualidade acadêmica e científica, e comprometida com a sociedade que a mantém;
4. Promover e apoiar estudos e pesquisas na área de sua competência, realizar congressos, conferências, seminários e eventos assemelhados (FONAPRACE, 2020, s/p).

As reivindicações do FONAPRACE e do movimento de estudantes em torno da Assistência Estudantil estavam associadas às bandeiras de lutas em favor da democratização do ensino superior, defesa das universidades e preservação de sua autonomia. Essas frentes de mobilização se chocavam fortemente com os interesses do Estado neoliberal, que na linha oposta das reivindicações desses atores patrocinava a contrarreforma do ensino superior,

marcada pelo desmonte do ensino e sucateamento das universidades públicas, as quais sofriam com a dura política de arrocho fiscal do Governo.

Um dos reflexos desse processo na Assistência Estudantil foi a extinção de sua rubrica no orçamento do MEC em 1997. A ausência do financiamento para ações de apoio e promoção ao estudante tornavam os serviços concedidos ainda mais escassos, estando suas ofertas associadas à sensibilidade dos dirigentes da IFES e à disponibilidade de receitas próprias. O depoimento do Professor Kleber Salgado, ex-superintendente dos Restaurantes Universitários da UFPB, na revista comemorativa aos 25 anos do FONAPRACE, expressa o cenário caótico da Assistência Estudantil entre as décadas de 1980 e 1990:

Nos primeiros anos de existência do Fórum, as reuniões eram lastimáveis e sem perspectiva para o futuro, onde a grande maioria das IFES não possuía nenhuma política ou programa de Assistência Estudantil, a não ser a existência de alguns Restaurantes e Residências Universitárias totalmente saqueadas, e Programas de Bolsas Estudantis ineficientes (FONAPRACE, 2012, p. 18).

Leite (2015) destaca que essa ofensiva neoliberal do Estado seguia as recomendações do BM nos anos 1990 e se sustentava na concepção de que as universidades públicas, além de onerosas, eram elitizadas. Para tanto, o BM propunha a diversificação das fontes de financiamento para o ensino superior, com previsão de pagamentos de mensalidade e eliminação dos custos não educacionais, no qual se incluía a Assistência Estudantil.

Dessa forma, os atores de defesa da Assistência Estudantil no contexto das IFES se constituíam como críticos e opositores ao Estado neoliberal em sua primeira fase. Na revista comemorativa aos 25 anos do FONAPRACE, os dirigentes do Fórum reconhecem que lutaram contra a ofensiva neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, destacando que:

A década de 90 inicia-se com a reconfiguração e ampliação do processo de globalização da economia mundial com grandes mudanças geopolíticas e tecnológicas, movidas pelo projeto neoliberal que se fortalece, no Brasil, por meio do Governo Fernando Henrique Cardoso, que estabelece a estratégia política do estado mínimo, e com isso, estimula a ideia de privatização das instituições públicas de ensino superior (FONAPRACE, 2012, p. 18)

Confrontando o discurso neoliberal do Governo, o FONAPRACE concentrou esforços para desenvolver pesquisas que revelassem o perfil dos estudantes no ensino superior federal. Dos anos 1993 a 1996, foram publicados diversos estudos sobre os serviços de Assistência Estudantil nas IFES, destacando a baixa cobertura e pulverização das ações frente à difícil situação financeira das universidades.

Com recursos próprios, o Fórum financiou uma empreitada que consolidasse dados nacionais. E em 1997 apresentou os resultados da I Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural do Estudantes das IFES, que envolveu 44 das 55 universidades federais do país. A pesquisa apontou como principal descoberta a significativa presença de 44,29% de estudantes pertencentes às classes sociais de categorias C, D e E, “o que representava uma demanda real e potencial para a assistência estudantil” (FONAPRACE, 2019, p. 12).

A I Pesquisa Nacional do FONAPRACE evidenciou que já nos anos 1990, apesar do cenário adverso, quase metade do corpo discente das IFES era composto por estudantes considerados de baixa renda. Esses dados desmentiam o imaginário social e o do Governo, sustentados no discurso do senso comum de que as universidades públicas se conservavam elitizadas.

Com a disponibilidade de dados que confirmavam o perfil socioeconômico dos estudantes nas IFES, o FONAPRACE intensificou sua pauta de reivindicação junto ao MEC. Os resultados da primeira pesquisa nacional foram divulgados no interior das IFES e à sociedade, através de jornais e aparelhos midiáticos. Junta à ampla divulgação, o Fórum lançava campanhas estratégicas chamando atenção para a necessidade de uma política de responsabilidade do Estado, que estivesse voltada para o atendimento e promoção dos estudantes no contexto das universidades públicas. A partir da Campanha “Assistência Estudantil: uma questão de investimento”, o FONAPRACE, através de uma matéria circular na imprensa nos anos 1990, destacava que:

A assistência estudantil necessita efetivamente de ações concretas que garantam não só o acesso, mas a permanência dos estudantes nas universidades públicas. Isto não passa somente por boas políticas internas de cada instituição, mas também pelo necessário surgimento de um Plano Nacional de Assistência Estudantil que assegure recursos a serem investidos, principalmente, numa parcela importante de estudantes universitários oriundos das camadas de baixa renda (FONAPRACE, 2007a, s/p).

Na mesma direção do FONAPRACE, o movimento de estudantes também deu notoriedade às reivindicações por uma política de Assistência Estudantil. Tema abordado nos seminários, encontros nacionais e documentos publicados nas décadas de 1990 e 2000, no âmbito da UNE e SENCE.

Leite (2015) destaca que a preocupação desses atores se concentrava em torno da não existência de um orçamento específico destinado à implementação de uma política de assistência ao estudante, cuja rubrica de financiamento tinha sido extinta em 1997 pelo Governo

Federal, comprometendo assim as condições de permanência de muitos alunos nas universidades públicas.

A SENCE representada por estudantes diretamente contemplados com os parques serviços de Assistência Estudantil da época lutava por uma política de promoção estudantil que refletisse as necessidades e os direitos do corpo discente. Assim, esse movimento social solicitou sua participação nos encontros do FONAPRACE. Junto a esse Fórum e outros espaços de reivindicação, solicitaram a extinção das contrapartidas acadêmicas para os alunos contemplados com os auxílios estudantis, visto que em muitas IFES, além da manutenção de rendimento acadêmico satisfatório, os alunos tinham que prestar um serviço laboral de apoio às atividades administrativas das instituições para recebimento das bolsas, que se constituíam em auxílios financeiros. A SENCE solicitou ainda a ampliação do número de restaurantes e residências universitárias.

É interessante destacar que na pauta reivindicatória da SENCE a construção de restaurantes e residências universitárias foi notadamente defendida como a prioridade dos estudantes em detrimento das ajudas de custo para alimentação e moradia, denominadas de bolsa de tipo 2. Na concepção da SENCE, as casas estudantis, além de dispositivo de assistência, possibilitavam maior integração entre os estudantes e a vivência nos espaços universitários. A oposição da SENCE às bolsas de tipo 2 é explícita na citação abaixo, extraída de documentos do referido movimento exposto por Leite (2015):

Essa modalidade de bolsa consiste em oferecer à/ao estudante que tem direito à moradia estudantil um auxílio financeiro para alugar uma casa. O MCE reconhece nessa bolsa diversos problemas como:

1. Desresponsabiliza a Universidade pela manutenção da Casa;
2. Os constantes atrasos do repasse da bolsa só prejudicam as/os estudantes, que se veem obrigadas/os a se responsabilizar pelo pagamento do aluguel;
3. Os custos de manutenção são mais elevados que de uma CEU;
4. Transfere para iniciativa privada dinheiro público quando é possível a Universidade adquirir imóvel próprio e se manter;
5. Não traz apoio pedagógico (biblioteca, sala de estudos, laboratório de informática);
6. Impede a convivência coletiva (SENCE, 2011, s/p apud LEITE, 2015, p. 310).

Como nos atesta a citação acima, as reivindicações em torno de uma política de Assistência Estudantil eram realizadas em consonância com uma crítica ao Estado neoliberal, que através da política macroeconômica do governo FHC desresponsabilizava-se pelo financiamento da educação superior pública. Os reflexos desse processo na IFES se expressava pelo sucateamento dessas instituições; desvalorização do trabalho docente e dos técnicos

administrativos, acompanhada pela insuficiência dos recursos humanos e não reposição dos cargos vagos frente à ausência de concursos públicos; precarização dos serviços ofertados; terceirização e privatização das atividades não fins da administração pública; estagnação dos projetos de pesquisa e de extensão, que sofriam com o subfinanciamento, obrigando as universidades a mercantilizar alguns de seus serviços e firmar parcerias com o mercado para captação de recursos próprios.

Na direção oposta e na perspectiva de criar novos espaços de valorização para o capital, através da privatização de serviços públicos e financiamento público de serviços privados, o governo FHC contribuiu para a expansão e legalidade do ensino superior particular. Em sua gestão, foi disponibilizado um amplo aparato jurídico que favoreceu e intensificou a mercantilização da educação (FERREIRA, 2012). A edição do FIES em 1999 demonstra bem as preferências do Governo para com o mercado. Em um contexto de profundo sucateamento das universidades públicas, em que estas “suplicavam pelo socorro” do Estado, este, em sua face neoliberal, posicionou-se enquanto autêntico “comitê executivo da burguesia” ao privilegiar o ensino privado e ignorar as expressivas reivindicações manifestadas no âmbito universitário e social em defesa da educação pública.

O neoliberalismo ortodoxo de FHC se apresentava objetivamente como um contexto adverso para o atendimento das demandas do FONAPRACE, UNE e SENCE quanto à institucionalidade de uma política de Assistência Estudantil no âmbito das universidades públicas. Dentro da contrarreforma do Estado, foi disponibilizado pelo Governo um aparato jurídico que, ao dar legalidade ao processo de privatização e mercantilização do ensino, revogava na prática os dispositivos constitucionais que iam numa direção contrária ao ideário neoliberal.

Dessa forma, a própria LDB de 1996 exprime as concepções de um projeto educacional neoliberal. No que se refere à Assistência Estudantil, suas disposições são contraditórias e incongruentes. A nova LDB apresenta consonância com a CF de 1988 ao reafirmar no seu Artigo 3º que um dos “princípios que rege o ensino é a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”; porém, institui em seu Artigo 71 que não constitui despesas para manutenção do ensino aquelas referentes a “programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica e outras formas de assistência social” (BRASIL, 1996, p. 47).

É nesse contexto contraditório, perpassado por tensões de classe, que as discussões em torno da Assistência Estudantil amadurecem. Além do protagonismo do FONAPRACE, UNE e SENCE, transitaram no Congresso Nacional dois Projetos de Lei (PL) a favor da promulgação

de uma Política Nacional de Moradia Estudantil. A primeira versão do PL, inscrita sob o número 4633/94, de autoria do deputado Koim Ilha (PSDB-SP), foi arquivada em 1999 por inconstitucionalidade, sendo retomada no mesmo ano, com algumas reformulações feitas pelo deputado Nelson Peregrino (PT/BA) através do PL 1018/99, o qual também foi arquivado em 2007.

A promulgação de uma Política Nacional de Assistência Estudantil encontrava seus limites diante do ideário neoliberal, que, na direção oposta, atuava para enxugar os gastos sociais. Nesse contexto, a luta dos agentes de defesa da Assistência Estudantil atravessou o novo milênio, que lhes reservaria importantes conquistas.

Em 2001, o FONAPRACE conseguiu incluir a Assistência Estudantil no Plano Nacional de Educação (2001-2010), o qual dispõe como uma de suas metas e objetivos:

Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os **estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico** (BRASIL, 2001, p. 32 - grifo nosso).

Nesse mesmo ano de 2001, o FONAPRACE sistematizou os dados de estudos concentrados na década de 1990 e apresentou a ANDIFES a proposta do Plano Nacional de Assistência Estudantil. Além de dar visibilidade aos resultados da I Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural do Estudantes das IFES, “o plano estabeleceu diretrizes norteadoras para definição de programas e projetos e demonstrou aos órgãos governamentais a necessidade de destinação de recursos financeiros para a assistência estudantil” (FONAPRACE, 2012, p. 25). No entanto, apesar do plano servir como documento para direcionar as ações de Assistência Estudantil nas IFES, ele não foi promulgado pelo Governo e tampouco ganhou centralidade nas ações do Estado.

A era FHC termina seu ciclo sem muitas concessões às bandeiras de lutas do FONAPRACE, UNE e SENCE. Contudo, a inclusão da Assistência Estudantil no PNE, apesar de ainda trazer uma conotação de assistência restrita, associada a contrapartidas e direcionada preferencialmente para estudantes carentes, fortalece a luta de seus agentes de defesa e abrirá caminhos para instauração dessa política nas legislações posteriores.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), promulgado através da Lei 10.861/2004, institui em seu Artigo 3º que a avaliação das IES compreenderá diferentes dimensões institucionais, que dentre elas contemple as políticas de atendimento aos estudantes (BRASIL, 2004). Em consonância com essa lei, o Decreto 6096/2007, que dispõe

sobre o REUNI, traz como uma de suas diretrizes a ampliação de políticas de inclusão e Assistência Estudantil (BRASIL, 2007).

Frente ao anúncio de ampliação do ensino superior no século XXI, disposto inicialmente no PNE e consolidado através do REUNI, o FONAPRACE atualizou o Plano Nacional de Assistência Estudantil, que ganha uma nova versão em 2007.

A versão de 2007 do Plano Nacional de Assistência Estudantil apresenta o diagnóstico das condições dos estudantes no ensino superior federal. Essas condições foram atualizadas mediante o desenvolvimento da II Pesquisa Nacional do Perfil Sociocultural dos Estudantes nas IFES, realizada pelo FONAPRACE. A referida pesquisa demonstra, mais uma vez, que 42,8% dos alunos da IFES eram pertencentes às classes sociais C, D e E. Aponta ainda as variáveis que podem incidir na permanência estudantil. Para tanto, destaca o percentual de discentes pesquisados em situação de mobilidade e trabalho. Revela também as condições de acesso à moradia, alimentação, transporte, saúde, informática, línguas estrangeiras, cultura, esporte e lazer dos estudantes. O Fórum conclui o diagnóstico evidenciando que:

Pelos indicadores sociais apontados, conclui-se que a capacidade instalada de atendimento das IFES públicas à demanda social é insuficiente para responder à realidade apresentada. Os dados refletem a necessidade de implementação de uma política pública, aprofundando a discussão da assistência estudantil com novas perspectivas na ampliação de recursos e programas para atendimento a necessidades básicas, como moradia, alimentação e bolsas, mas também de estratégias que permitam uma efetiva inserção social por intermédio de uma formação ética, cidadã, que não se restrinja à manutenção e à sobrevivência dos estudantes em condições de risco socioeconômico (FONAPRACE, 2007b, s/p).

Com base nos resultados das I e II pesquisas realizadas pelo FONAPRACE, o Plano Nacional de Assistência Estudantil é estruturado por princípios, objetivos e metas que contemplam áreas estratégicas para desenvolvimento das ações de promoção ao estudante. A Assistência Estudantil é concebida como parte integrante do processo educativo. Para tanto, deve estar integrada às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O plano traz uma concepção ampla de Assistência Estudantil que não se limita ao atendimento das necessidades básicas de sobrevivência do discente. Supera as concepções de tutela e ajuda do Estado ao reivindicá-la como um direito, cuja materialidade exige como um dos objetivos gerais “garantir que recursos extra orçamentários da matriz orçamentária anual do MEC destinada às IFES sejam exclusivos à assistência estudantil” (FONAPRACE, 2007b, s/p).

O Plano Nacional de Assistência Estudantil do FONAPRACE norteará muitas das disposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Para Leite (2015), a

indissociabilidade entre esses dois dispositivos se expressa nos princípios que fundamentam ambos, o que, segundo a autora, pode ser resumido na democratização, na inclusão social, na igualdade de oportunidades, equidade e justiça social.

O PNAES é o marco da terceira fase da Assistência Estudantil. A primeira versão do programa é publicada através da portaria normativa do MEC n° 39, em 12 de dezembro de 2007. Em 2010, o PNAES passa por reformulações, em que se destaca a mudança de status jurídico, agora, outorgado através do Decreto Presidencial n° 7234/2010. Assim, através desse dispositivo legal, a Assistência Estudantil passa a ser concebida como uma política de Estado.

3.2 O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DO SOCIAL LIBERALISMO

As reivindicações por uma política de Assistência Estudantil foi uma histórica demanda do movimento de estudantes, que ganha fôlego no processo de redemocratização do país e se constitui como bandeira de luta, a qual se alastrou pelas duas décadas seguintes, através dos esforços e representatividade do FONAPRACE, UNE e SENCE, que tencionaram o projeto neoliberal e privatizante do Governo para o ensino superior público no referido período.

A Assistência Estudantil só ganha centralidade nas ações do Estado no contexto de ascensão do social liberalismo brasileiro. O PNAES é fruto das mobilizações dos agentes sociais e políticos destacados nessa análise. Contudo, seu desenvolvimento é operacionalizado dentro do projeto neoliberal de governo, que tem como objetivo maior fortalecer a hegemonia capitalista

A Assistência Estudantil é tensionada por forças dialéticas. De um lado, estão as propostas do FONAPRACE e do movimento estudantil, que reivindicam uma ampla política de promoção aos estudantes nas IFES, integrada às ações educacionais, associada à democratização do ensino e instituída pelo Estado como uma questão de investimento. No lado oposto a esse projeto, estão os interesses da burguesia e seus aparelhos ideológicos perpassados pelas acepções liberais de redução do gasto social e maximização dos lucros capitalista. O PNAES é concebido no auge do social liberalismo brasileiro, portanto, expressa suas contradições vislumbradas no caráter híbrido desse programa, que reconhece algumas demandas dos estudantes, mas as institucionalizam numa perspectiva neoliberal.

É justo reconhecer que o PNAES traz configurações inéditas para a Assistência Estudantil. Uma delas é que esse programa será a primeira ação em nível nacional que

normatiza a Assistência Estudantil nas IFES. Sua promulgação materializa uma reivindicação histórica do movimento de estudantes, que acompanhou o processo de desenvolvimento das universidades brasileiras e só foi atendida quase um século depois da institucionalidade do ensino superior no país. Dessa forma, o PNAES traz uma perspectiva de Assistência Estudantil que, além de ser integrada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, não se limita à concessão de auxílios indispensáveis à sobrevivência humana, conforme pode ser verificado no § 1º, Artigo 3º do Decreto 7.234/2010:

As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

É possível observar nas disposições do Decreto 7234/2010 o posicionamento da Assistência Estudantil como uma mediação entre acesso e permanência dos alunos nas universidades, o que também colabora para democratização do ensino superior. São objetivos do PNAES:

I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
III - Reduzir as taxas de retenção e evasão; e
IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010, s/p).

Verifica-se os ares democratizantes do PNAES, que podem ser associados aos princípios de democratização, inclusão social, igualdade de oportunidades e permanência. Essas palavras se repetem nos artigos, incisos e parágrafos do Decreto 7234/2010 e estão em consonância com os fundamentos do Plano Nacional de Assistência Estudantil, revelando que o programa também expressa o atendimento de algumas das demandas do FONAPRACE e do movimento de estudantes.

Por fim, o PNAES traz a previsão do retorno da rubrica da Assistência Estudantil na matriz orçamentária do MEC, que havia sido extinta desde 1997. Já no primeiro ano de execução do programa, foram destinados 178 milhões de reais para seu custeio (SIOP, 2020). Fato que alimentava boas expectativas para execução das ações de promoção aos estudantes nas IFES.

Apesar dos notórios avanços, o PNAES revela algumas contradições, a começar por seu status jurídico, o qual se afirma através de um decreto presidencial. Associada a essa fragilidade legal, a Assistência Estudantil se efetiva a partir de um programa e não como uma política pública, conforme reivindicado pelos seus agentes de defesa. Sua maior contradição está disposta no Artigo 5º, do Decreto 7234/2010, ao instituir que “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio” (BRASIL, 2010, s/p).

O recorte social disposto no Artigo 5º do Decreto nº 7234/2010 se opõe à perspectiva ampla de Assistência Estudantil e aos princípios democráticos que norteiam o PNAES, pois continua focalizando as ações nos estudantes mais pobres. Transpõe a lógica de efetividade da Assistência Social para Assistência Estudantil ao pautar que a concessão dos auxílios deve ser baseada em critérios de renda.

Conforme já introduzido no início deste capítulo, esse suporte da Assistência Estudantil na Política de Assistência Social leva a, no mínimo, dois equívocos: o primeiro deles é que a Assistência Estudantil é orgânica à política de educação, como bem reconhece o Decreto nº 7234/2010, no seu Artigo 3º, ao definir que o PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão [...] (BRASIL, 2010). Nesse sentido, forma-se a velha dualidade entre universalidade e seletividade que marca a Assistência Estudantil. Se a política de educação é universal, a Assistência Estudantil deveria seguir preceitos semelhantes; o segundo equívoco é pelo fato de restringir a dificuldade de permanência estudantil no ensino superior à insuficiência financeira dos alunos. Em muitos contextos, essa variável prepondera, o que justifica sua centralidade nas ações de promoção ao estudante. Porém, não se pode desconsiderar outros fatores de ordem não econômica, que também contribuem para os indicadores de evasão e retenção escolar.

O PNAES reconhece alguns deles ao incluir como seus eixos de atuação as áreas de saúde, creche, inclusão digital, esporte, cultura, apoio pedagógico, acompanhamentos a estudantes com deficiência e altas habilidades¹⁷. Entretanto, ao focalizar as ações em um público prioritário, essas ações que não estão exclusivamente associadas à ausência de renda

¹⁷ Segundo a resolução nº 4/2019 do Conselho Nacional de Educação, alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação. O mesmo documento define como alta habilidades/superdotação pessoas que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2009).

dos alunos, mas perpassam a permanência estudantil no ensino superior, acabam se constituindo também como de acesso restrito.

Observa-se, portanto, que as marcas da seletividade e focalização do atendimento estão impressas no PNAES. Essas características, que restringem o acesso dos usuários aos serviços com base em critérios de renda, acompanham as políticas públicas contemporâneas, em conformidade com o ideário neoliberal, o qual não foi abandonado no contexto do social liberalismo. As políticas públicas desse período histórico são instituídas em uma vertente compensatória em que há uma ampliação dos direitos sociais, sem que haja, no entanto, rupturas com a estrutura de produção e reprodução do capitalismo.

Essas políticas não têm perfis de universalidade na cobertura, são direcionadas a segmentos específicos com objetivo de minimizar desigualdades e, quando possível, estão associadas ao processo de valorização do capital. É nessa perspectiva que os governos do PT, principais porta-vozes do social liberalismo brasileiro, desenvolvem uma política de consenso de classes, na tentativa de formar uma aliança entre a justiça social (através da ampliação de direitos) e o desenvolvimento econômico (garantindo e potencializando o processo de acumulação capitalista). Para Castelo (2008b, p. 24) é na conjuntura do social liberalismo

[...] que surgem as teses da chamada terceira via, um sincretismo entre o mercado e o Estado capaz de promover o bem-estar social. Daí a fórmula do desenvolvimento econômico – baseado no dinamismo do mercado – com a promoção da equidade social – propiciado pela ação conjunta do Estado com o terceiro setor.

Trazendo essa relação sincrética entre mercado e Estado para análise do PNAES, é possível ver que esse programa, ao contribuir com as condições de permanência dos estudantes nas universidades, atende às metas expansionistas e produtivistas traçadas para o ensino superior, no que diz respeito à formação e qualificação de mão de obra para o mercado. Coloca-se ainda como um projeto que colabora com a conformação de classe, visto que dá materialidade a uma reivindicação dos estudantes. A contradição do PNAES reside no fato de ser operacionalizada numa perspectiva neoliberal, que a impossibilita de assumir um caráter universal dentro das IFES. Dessa forma, reportamo-nos ao pensamento de Leite (2015, p. 447), quando destaca que:

O PNAES é uma síntese de múltiplas determinações, sendo determinado e determinante. Ele é um conduto, uma via de mão dupla por onde circulam diferentes interesses, mas com a dominância de um dos polos. O PNAES atende aos diferentes interesses de classes sob a ordem do capital: atende parte das reivindicações das entidades estudantis e do FONAPRACE, e com isso prepara força de trabalho qualificada e contribui para a coesão social e a passivação no interior das IFES, sob a ideologia da igualdade de oportunidades (LEITE, 2015, p. 447).

Portanto, a determinação dos interesses capitalistas no PNAES pode ser atrelada a um conjunto de ação, em que se destaca a funcionalidade do programa como um dispositivo para atendimento às metas de expansão do ensino superior e melhoria dos índices de evasão e retenção, associada à elevação da taxa média de conclusão dos cursos de graduação, disposta no PNE e REUNI; à sua representação como instrumento ideológico para o consenso de classe, visto que reconhece o direito dos estudantes à Assistência Estudantil, no entanto, restringe seu acesso aos alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, o que é consoante com o ideário neoliberal para controle dos gastos públicos.

O PNAES ainda é direcionado para integrar o projeto neoliberal de desenvolvimento com segurança na periferia do mundo, no qual a Assistência Estudantil, dentro da proposta de massificação da educação terciária dos organismos multilaterais, contribui para acesso e permanência dos alunos de classes sociais menos favorecidas nas universidades. O programa atende ainda as metas produtivistas da educação superior, que convergem com seu processo de mercantilização, cujos serviços educacionais são orientados para necessidades do capital. Nessa vertente de análise, Nascimento (2013, p. 95) destaca o caráter funcional do PNAES:

Esta funcionalidade se expressa na articulação, à nível governamental, da assistência estudantil com as medidas expansionistas que estão em curso no ensino superior público. Os nexos construídos, no seio da agenda da contrarreforma universitária, entre a ‘assistência estudantil consentida’ e a ‘democratização’ da universidade pública (nos moldes do social-liberalismo), assim como a enunciação, no interior deste discurso, da relação entre as propostas da assistência estudantil e as metas produtivistas para educação superior, reiteram a posição estratégica ocupada pela assistência enquanto mecanismo que atua na conformação das classes subalternas ao projeto educacional dominante.

Leite (2015) ainda destaca o papel do PNAES no projeto de conformação de classe, através da passivação do corpo discente nas universidades. De acordo com essa autora, que em sua tese contempla a análise da participação do movimento de estudantes em prol de uma Política de Assistência Estudantil nas universidades públicas, dentre os coletivos estudantis que

formavam a UNE nos anos 2000, não houve consenso sobre a política de expansão do ensino superior do governo Lula. Parte desses coletivos enxergava no REUNI mais um dispositivo para contrarreforma da educação terciária, portanto, realizava uma forte crítica ao Governo. No entanto, a reivindicação por uma política de promoção ao estudante era uma demanda em comum entre todas as frentes de mobilização estudantil. Dessa forma, a institucionalidade do PNAES se consolida também como uma estratégia para conformação da base oposicionista aos projetos educacionais em curso na época:

A assistência ao estudante universitário é incorporada como um instrumento estratégico de passivização, necessária ao êxito do projeto de governabilidade em construção, afinal, ela ganha forma e expressão na universidade pública que, enquanto um aparelho privado de hegemonia, tem a função de articular o consenso das grandes massas e sua adesão à orientação social impressa pelos grupos dominantes (LEITE, 2015, p. 438).

Nessa perspectiva de análise, o PNAES, apesar de consolidar uma demanda dos estudantes, foi direcionado pelo Estado para se integrar à proposta de massificação do ensino superior, defendida pelos organismos multilaterais e que estava atrelada a um projeto maior de conformação de classe, exequível através de reformas sociais dentro da ordem capitalista. Sob essas bases se formam as contradições que envolve o PNAES, o qual se esconde de perspectivas universais e passa a ser orientado nas IFES, privilegiando o atendimento a grupos focalizados, no caso, os discentes oriundos de escolas públicas e com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio. Esses sujeitos se constituem como público alvo das ações de democratização do ingresso nas universidades públicas, sobretudo a partir da Lei de Cotas em 2012.

A partir de mediações preliminares, nota-se que propostas como REUNI, PNAES e Lei de Cotas, apesar de se constituírem como reivindicações societárias, foram instituídas pelo Estado guardando relações com a preservação e reprodução do sistema capitalista. Essa relação é entregue através da conexão dessas políticas com as orientações dos organismos multilaterais para educação do terceiro mundo, em que o capital, através de seus agentes ideológicos, passa a operacionalizar reformas dentro da ordem hegemônica, antes que estas fossem protagonizadas exclusivamente pelas forças sociais antagônicas. No final da década de 1990, os organismos multilaterais passam a recomendar que a expansão do ensino superior na periferia do mundo esteja acompanhada por estratégias que possibilitem a inclusão social e o desenvolvimento de programas de Assistência Estudantil, conforme podemos observar no trecho abaixo retirado da

Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação – 1998, elaborada pela UNESCO:

Deve-se facilitar ativamente o acesso à educação superior dos membros de alguns grupos específicos, como os povos indígenas, os membros de minorias culturais e linguísticas, de grupos menos favorecidos, de povos que vivem em situação de dominação estrangeira e pessoas portadoras de deficiências, pois estes grupos podem possuir experiências e talentos, tanto individualmente como coletivamente, que são de grande valor para o desenvolvimento das sociedades e nações. Uma assistência material especial e soluções educacionais podem contribuir para superar os obstáculos com os quais estes grupos se defrontam, tanto para o acesso como para a continuidade dos estudos na educação superior (UNESCO, 1998, s/p).

Para além da visão colonialista extraída na citação acima, cujas minorias étnicas e sociais são apresentadas como “grupos que podem possuir experiências e talentos”, observa-se que a Assistência Estudantil é concebida como ação direcionada a alunos com recortes de vulnerabilidade socioeconômica, que devem ter seu acesso facilitado nas universidades. Os organismos multilaterais trazem assim uma concepção de Assistência Estudantil restrita, focalizada em segmentos específicos, em que essa política se incorpora ao projeto de desenvolvimento com segurança para a periferia do mundo.

Portanto, o PNAES também revela vertentes que se conectam aos interesses capitalistas e a seu projeto de conformação de classe. As propostas de expansão, democratização e permanência estudantil para IFES brasileira, embora confirmem direitos inéditos aos estudantes, estão alinhadas com as recomendações dos organismos internacionais, de forma a também favorecer a salvaguarda e processo de reprodução do capitalismo. Logo, a Assistência Estudantil não se afirma nas universidades como uma política universal, sendo direcionada através do PNAES a um público específico, o qual está em consonância com o perfil de sujeitos que ingressarão nas universidades a partir da Lei de Cotas em 2012.

A Lei nº 12.711 é instituída em 29 de agosto de 2012, instaurando a política de cotas nas IFES, estabelecendo novas formas de ingresso, com reserva de vagas para segmentos minoritários, que têm suas vidas atravessadas por marcadores sociais de etnia/raça, deficiências e baixa renda, que dentro da conformação socio-histórica brasileira, apresentam-se como diferenças que intensificam os processos de exclusão social e obstaculizam o acesso ao ensino superior. Nesse sentido, a Lei de Cotas dispõe que:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o Art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2012, s/p).

A institucionalidade da política de cotas e ações afirmativas nas IFES se constitui como principal dispositivo para democratização do ingresso nessas instituições. Aliada ao REUNI trouxe novas configurações para as universidades públicas do país. Os resultados da IV Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES, divulgada pelo FONAPRACE em 2014, revelou, pela primeira vez, que o ensino superior federal era majoritariamente ocupado por estudantes com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio (66,2%) e oriundos da rede pública de ensino básico (60%). A proporção de alunos declarados pardos e negros, embora tivesse aumentado, chegando a representar 40,8% do universo da pesquisa, ainda era inferior às estatísticas do IBGE (FONAPRACE, 2014).

Ficará por conta da V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES, publicada em 2019, a apresentação de um panorama mais expressivo do processo de expansão e democratização do ingresso no ensino superior público. Os seus resultados revelam uma ampliação de 260% do número de vagas no ensino superior federal, no período de 2003 a 2017, com a criação de 18 novas IFES entre 2005 e 2017. A referida pesquisa ainda nos revela que 70,2% dos estudantes têm uma renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio, 51,2% são declarados de etnia negra ou parda e 64,7% cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas. Dentre os achados da pesquisa, também se destaca a maior participação nas universidades dos alunos identificados como indígenas aldeados e pretos quilombolas. Enquanto em 2014, esses segmentos representavam 2.329 e 4231 do universo de alunos, respectivamente; em 2019, eles saltaram para 4.672 e 10.7477 (FONAPRACE, 2019).

Frente a uma previsão de maior participação das minorias étnicas nas IFES trazida pela Lei de Cotas, o MEC instituiu através da Portaria nº 389/2013 o Programa Bolsa Permanência

(PBP), o qual apresenta consonância com as ações afirmativas para negros e índios, instituídas pela referida lei. Dentre os objetivos do PBP, está o de “viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas” (BRASIL, 2013, s/p). Esse programa traz a previsão de auxílio financeiro mensal, no valor de um salário mínimo vigente ao público assistido, mediante dotação orçamentária do Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A execução do PBP tem sido realizada pelo próprio MEC.

O processo de expansão e de democratização do ingresso no ensino superior público, instituído pelo REUNI e a política de cotas, redesenharam em uma década o perfil dos estudantes das IFES, que certamente está mais alinhado com as características étnica e sociodemográficas do país. Houve uma democratização do acesso às universidades com vias de inclusão social, o que apontamos como importante, por atingir um maior número de sujeitos antes excluídos desses espaços. Como nos revela a V pesquisa do FONAPRACE (2019, p. 64), 50,8% dos estudantes das IFES “têm origem em famílias em que nem o pai, nem a mãe, ou quem os(as) criou como tal, tiveram acesso à universidade. A cada 10 estudantes, 5 estão fazendo história relativamente aos pais e mães”.

Os dados trazidos pelas pesquisas FONAPRACE sobre o perfil dos estudantes do ensino superior federal são particularmente importantes por revelar uma gradual reversão do elitismo, que predominou por décadas nas universidades públicas. No estudo de Florestan Fernandes (2020), que contemplou uma análise sobre a estrutura do ensino superior brasileiro entre as décadas de 1950 e 1960, é revelado, a partir de evidências da pesquisa de Hutchinson, que o corpo discente da Universidade de São Paulo (USP), em 1955, era concentrado por representações dos estratos sociais de classes médias e altas. Cerca de 74,7% dos estudantes possuíam pais pertencentes a essas camadas societárias; 90,8% dos estudantes tinham pais classificados nas classes médias e alta e apenas 9,2% dos estudantes eram pertencentes a famílias de estratos da classe baixa, sendo apenas 1,2% de condições modestas. Com relação à participação de alunos negros e pardos no ensino superior, destaca-se que em 1950 a inclusão desses segmentos sociais nas universidades era de 0,28% e 2,26%¹⁸, respectivamente.

Portanto, pode-se concluir que as Universidade Públicas do Brasil foram gradualmente mudando o perfil de seu corpo discente. Não daremos conta de apreender todos os processos sociais que possibilitaram essa mudança, pois eles vêm um curso desde meados do século

¹⁸ No estudo de Fernandes (2020), a participação dos estudantes negros e pardos no ensino superior contemplou dados da porcentagem de diplomados negros e pardos das universidades de apenas dois estados, São Paulo e Bahia, a partir de uma comparação entre composição racial da população dos diplomados do Censo de 1950.

passado, por influências das transformações econômicas, políticas e sociais do país em sua relação com o processo de reprodução capitalista. Contudo, não é arriscado afirmar que a maior participação de estudantes de estratos sociais baixos nas instituições de ensino superior público foi fortemente potencializada pelas políticas de expansão das IFES e democratização do acesso, desenvolvidas nas últimas duas décadas.

Frente aos fenômenos da expansão do ensino superior público e a democratização do seu ingresso, os desafios para a Assistência Estudantil não são pequenos. O REUNI tinha como uma de suas diretrizes a ampliação da mobilidade estudantil, a qual foi materializada nas universidades pela criação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em substituição aos tradicionais vestibulares e implantação do Sistema de Seleção Unificada (SISU)¹⁹, em vigor desde 2010. A condição de mobilidade de um maior número de discentes no contexto universitário exige a disponibilidade não só de amplos serviços de moradia, transporte e alimentação, mas também chama atenção para que as universidades estejam preparadas para oferecer o suporte pedagógico, psicológico, social e o cuidado e atenção em saúde de que os jovens de diferentes regiões do país necessitam. E isso diante de uma conjuntura de mudança, que muitas vezes é acompanhada da saída do seu núcleo familiar, cidade e/ou estado de procedência.

Outro desafio é visivelmente associado a questões socioeconômicas. Ao considerarmos a variável renda como um dos fatores que incide na permanência estudantil, observamos que 70,2% do corpo discente das IFES se constitui como público potencial do PNAES (FONAPRACE, 2019).

O REUNI trazia a previsão da democratização do acesso às IFES. A partir dele é registrada uma ampliação das ações de Assistência Estudantil, que passa do nível do discurso para o da legalidade. Contudo, sua institucionalidade se dá através de programas (PNAES e PBP). Ademais, é identificado que os programas são perpassados pelo ideário neoliberal, com focalização das ações nos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Diante de tais características, pode-se inferir que a dimensão assistencial que marcou a trajetória da Assistência Estudantil continua impressa no PNAES, pois ainda se reserva prioritariamente aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

¹⁹ O SISU é uma plataforma digital criada pelo MEC em 2010. Através desse dispositivo, os estudantes que realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) podem concorrer a vagas disponibilizadas pela IFES, que aderiram parcialmente ou totalmente ao ENEM, em substituição aos vestibulares específicos para ingresso em cada universidade. Dessa forma, alunos de diferentes estados da federação podem se candidatar a vagas de qualquer IFES do país. Esse processo gerou uma significativa mobilidade estudantil.

Resta saber, no entanto, como têm se configurado a cobertura e a distribuição dos serviços de Assistência Estudantil nas IFES, após a implantação do PNAES. Esse programa tem dado conta de abarcar ao menos o público delimitado como prioritário para atendimento? A centralidade nas ações elementares à sobrevivência foi superada após o PNAES? Como tem sido o financiamento desse programa frente à política de ajuste fiscal brasileira? Que novos desafios têm se apresentado à Assistência Estudantil diante da crise do capital e do recrudescimento do neoliberalismo após 2015?

Essas são algumas das inquietações que formaram nosso problema de pesquisa. O capítulo cinco deste trabalho tenta respondê-las de forma aproximativa através dos resultados encontrados na pesquisa documental desenvolvida junto à UFPB.

No entanto, antes de adentrarmos nos resultados deste estudo, é necessário estarmos atentos às transformações sociais, políticas e econômicas que marcaram o cenário brasileiro a partir de 2015. Vale lembrar, mais uma vez, que o PNAES foi uma estratégia que acompanhou o processo de expansão e democratização do ensino superior, instituído no contexto do social liberalismo.

À luz dessa vertente ideológica, compreendida também como a segunda fase do neoliberalismo, houve uma ampliação dos direitos sociais e de algumas políticas públicas, mas por serem operacionalizadas dentro da lógica neoliberal, não escaparam do caráter compensatório, seletivo e focalizado. Essas características são consoantes às teses liberais de redução do gasto social e maximização dos lucros capitalistas, que podem ser potencializados através da supressão dos direitos sociais e maior direcionamento das reservas de fundo público para o capital. Esse pensamento liberal explica o perfil das políticas sociais brasileiras. Elas foram ampliadas numa conjuntura econômica favorável e ainda serviram como mecanismo para conformação de classe e reprodução da hegemonia capitalista. Contudo, não assumiram, jamais, perspectivas universalizantes, pois esse viés compromete a preservação das altas taxas de lucros do capital.

Todavia, a partir de 2015, o social liberalismo e a política de consenso de classe alicerçada sob essa ideologia dos governos petistas chegam a seus limites frente aos efeitos da crise capitalista mundial. A repercussão desse processo no Brasil é marcada pelo recrudescimento do neoliberalismo e do conservadorismo exacerbado na política nacional. O ressurgimento dessas forças se fez acompanhado pela regressão dos direitos sociais, humanos e pelo desmonte das políticas públicas diante das medidas de arrocho fiscal do Governo. Nessa conjuntura, as universidades públicas vivenciam um intenso processo de asfixia, contra seu orçamento, e de ataques ideológicos. O próximo capítulo deste estudo se dedica de forma

aproximativa a apreender algumas das determinações que marcam a conjuntura política, econômica e social contemporânea do Brasil. Revela suas especificidades no ensino superior, para finalmente identificar os reflexos desse processo na política de Assistência Estudantil, em particular na realidade investigada: a Universidade Federal da Paraíba.

4 O RECRUDESCIMENTO DO NEOLIBERALISMO PÓS 2015 E SEUS REBATIMENTOS NO ENSINO SUPERIOR: TENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O recrudescimento do neoliberalismo na realidade brasileira nos últimos cinco anos deve ser explicado dentro da categoria de crise capitalista e das configurações assumidas pelo capital no contexto de mundialização da economia sob os monopólios das finanças.

Como já destacado em capítulos anteriores deste estudo, as crises econômicas perpassam a história do modo de produção capitalista. Contudo, Mészáros (2011) chama a atenção para o fato do capitalismo, em sua processualidade histórica, vivenciar uma crise estrutural. Não se trata de uma recessão econômica, com tempos mais ou menos definidos, conforme observada em outros períodos, mas de uma crise do próprio sistema, que expressa a falta de controle sociometabólico do capitalismo no seu movimento de reprodução. A grande crise econômica da década de 1970 tem sido apontada como o marco desse processo. Após esta, o capital assume um caráter global e se reinventa sob a égide das finanças. Substitui os padrões de acumulação vigentes, instituindo novas relações e organizações do trabalho, o que revela novos fenômenos sociais.

Nesse processo de reestruturação do capitalismo, este tenta se reerguer atuando em novas esferas valorativas que extrapolam as formas clássicas de produção de mercadorias. Chesnais (2001) chama atenção para o protagonismo que o capital financeiro, estruturado sob os monopólios bancários, tem assumido no cenário mundial, sobretudo a partir da década de 1980, período em que se evidencia uma expansão de capital através das finanças e do crédito, como estratégia de potencializar a atuação do capital portador de juros.

Na contemporaneidade, o movimento de produção e reprodução capitalista não está mais restrito aos nichos da criação de mercadoria. O capital mundializado se dinamizou, expandindo seus mercados e os espaços de atuação. Todavia, os ciclos de expansão econômica têm sido cada vez mais curtos, enquanto os de depressão, frequentes. Esse processo revela que o capital não conseguiu se recuperar da grande crise econômica da década de 1970. Os sucessivos episódios de depressão econômica pelo mundo, acompanhada pela devastação capitalista sobre o ecossistema e a vida social, evidenciam a tese de Mészáros (2011) sobre a crise estrutural do capital.

Embora o capitalismo tenha se reconfigurado, as recessões econômicas na atualidade permanecem associadas à superacumulação de capital, seja produtivo, financeiro ou fictício.

O ano de 2008 é marcado por uma crise econômica de vinculação com o capital financeiro, detonada no setor imobiliário dos Estados Unidos pela expansão descontrolada do crédito imobiliário. Na era da mundialização do capital, a crise se alastra rapidamente entre os países centrais, contudo, seus efeitos são retardados na periferia do mundo.

No Brasil, o Governo tentou contornar as inflexões da crise mediante o investimento na política de exportação, com altas nas *commodities* para abastecimentos dos mercados em crise. Estratégia aliada ao desenvolvimento de uma política interna de socorro ao capital instalado no país, através de ações de desoneração tributária, incentivo ao crédito, estímulo ao consumo pelas massas e investimento em programas sociais de alívio da pobreza. Esse receituário driblou os efeitos imediatos da recessão. No entanto, frente ao prolongamento da crise mundial, numa economia conectada e globalizada e com fortes laços de dependência do capital externo, essa política mostrou seus limites com a ampliação dos déficits fiscais e o superendividamento das famílias (CARCANHOLO, 2018).

A economia brasileira entra em declínio. Esse processo é intensificado frente à crise política e perda de popularidade dos governos do PT, que têm parte de seus membros envolvidos em escândalos de corrupção. O Capital (interno e externo) passa a reivindicar medidas de Estado, que proporcionem a recuperação de suas taxas de lucro. Dilma Rousseff vence as eleições de 2014, com o desafio de lidar com um cenário mundial em crise e consequentemente com uma burguesia insatisfeita. A então presidenta precisa contornar os conflitos internos, marcados por um Congresso de oposição e avanço de forças conservadoras, que expunham o ódio de classe através do apoio midiático. Essas são as bases de consolidação para o golpe político de novo tipo em 2016 (DEMIER, 2017), disfarçado na forma de *impeachment*, mesmo que não houvesse base legal para sua efetividade.

4.1 A INTENSIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE AJUSTE FISCAL E A NOVA RODADA DE CONTRARREFORMAS

O recrudescimento do neoliberalismo é visualizado anteriormente ao golpe. O prolongamento da crise em escalas mundiais e a posição periférica do Brasil na economia globalizada exigiam reformas ortodoxas, que mostravam a incompatibilidade de permanência da política de conciliação de classes instauradas nos anos anteriores. As medidas de ajuste fiscal foram endossadas e potencializadas ainda no governo Dilma, no qual foram editados decretos e executadas reformas regressivas de direitos na legislação, acompanhadas de cortes no

orçamento das políticas públicas em atendimento aos interesses capitalistas de redução do gasto do Estado para redirecionamento das maiores reservas do fundo público ao capital, seja na forma de pagamento de juros da dívida pública e renúncias fiscais ou através de outras estratégias de socorro ao empresariado com recursos públicos.

Já em 2015, início do segundo mandato do governo Dilma Rousseff, é evidenciado um pacote de medidas austeras, o qual, com o objetivo de promover o ajuste fiscal das contas públicas, segue as estratégias de governo do principal opositor da presidenta no pleito eleitoral de 2014. Descumprindo suas promessas de campanha, Dilma tenta privilegiar o setor privado em detrimento do social, através de um plano de ação temporário que busca a estabilidade econômica do país, visando recuperar a confiança dos investidores. Para tanto, aposta numa política de redução dos salários e do gasto público.

Como expressão desse plano de governo, destacaram-se os decretos que contingenciaram o gasto administrativo, diminuindo os recursos para saúde e educação; a suspensão de concursos públicos não autorizados pelo mistério do planejamento até outubro de 2015; a reforma ministerial acompanhada da extinção e fusão de algumas pastas; a reforma na previdência social, com alteração das regras para concessão de aposentadoria e pensões; e a tentativa de prorrogação, até 2019, acompanhada da proposta de aumento de 20% para 30% da Desvinculação de Receitas da União (DRU),²⁰ que desde sua criação tem se afirmado como um importante dispositivo a favor do capital fictício, uma vez que desvia recursos do orçamento de políticas estratégica, como a da seguridade social, para manutenção do superávit primário e honra aos pagamento de juros da dívida pública (ANFIP, 2019), (GENTIL, 2019).

Paralelo às reformas protagonizadas pela presidenta, nos bastidores do golpe, partidos políticos se empenhavam na edição de projetos que reforçavam e reivindicam uma política mais dura de ajuste fiscal. Nesse contexto, é apresentado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em outubro de 2015, o documento “Uma Ponte Para o Futuro”, o qual defende uma série de medidas austeras, associadas à perda de direitos trabalhistas e das garantias constitucionais, como estratégias para retomada do crescimento econômico. Para Behring (2019), esse é o cenário em que se organizam as bases para o golpe e a ascensão de Michel Temer ao poder em 2016. Esse acontecimento histórico marca, por sua vez, o que a autora classificou como terceiro momento do neoliberalismo no Brasil. Período em que temos

²⁰ A proposta de aumento das desvinculações de 20% para 30% e de prorrogação da DRU até 2019 foi realizada pelo governo Dilma através da PEC 87/2015. Todavia, essa PEC só foi aprovada pelo Congresso Nacional no governo de Michel Temer. O texto original da referida PEC sofreu alterações e a DRU foi estendida até o ano de 2021.

um aprofundamento dessa ideologia com retorno das medidas mais duras do consenso de Washington, que marcaram a edição do PDRE em 1995.

No projeto “Uma Ponte para o Futuro”, há uma explícita intenção de resguardar os interesses da burguesia e salvar o capital às custas da penalização da classe trabalhadora. O documento aponta a necessidade de reformas previdenciárias e da revogação dos dispositivos firmados no pacto social de 1988, que através de vinculações constitucionais impõe ao Estado percentuais mínimos de investimento em políticas essenciais como saúde e educação:

É necessário em primeiro lugar acabar com as vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e com educação, em razão do receio de que o Executivo pudesse contingenciar, ou mesmo cortar esses gastos em caso de necessidade, porque no Brasil o orçamento não é impositivo e o Poder Executivo pode ou não executar a despesa orçada (UMA PONTE PARA O FUTURO, 2015, p. 9).

As reformas a serem orquestradas exigiam decisão política e uma ação forte e articulada, conforme anunciava o documento “Uma Ponte Para o Futuro”. Embora o governo Dilma viesse protagonizando as reformas, pareciam não estarem na velocidade e na agressividade que o capital exigia. Para Carcanholo (2018, p. 48), “a nova rodada de reformas estruturais pró-mercado implica novas privatizações e faz toda a diferença quem controla o bloco de poder no governo para direcionar essas privatizações para grupos próximos a quem está nesse controle”. Nesse contexto, o Congresso Nacional, atendendo aos anseios da burguesia brasileira associada ao capital internacional, utiliza-se do apoio midiático e jurídico para forjar o processo de *impeachment* de uma presidenta eleita pelas vias democráticas. Lira (2018, p. 915) destaca que:

[...] Forja-se, assim, uma farsa parlamentar-judicial para usurpar um mandato de uma presidenta eleita pelo voto popular e implantar um novo governo predominantemente voltado para os interesses do grande capital, submetido às influências do imperialismo norte-americano, e sob apoio e manipulação ideológica dos grandes meios de comunicação de massa. Espera-se do novo governo a capacidade de nada ceder à luta dos trabalhadores e lhes retirar o pouco de direitos que conquistaram.

O golpe político midiático foi executado, sendo possível observar nos meses seguintes a sua funcionalidade aos interesses capitalistas. As reformas preconizadas no projeto “Uma Ponte Para o Futuro” foram articuladas e, algumas, aprovadas ainda sob a gestão de Temer, das quais são exemplos a Lei nº 13.429/2017, que flexibiliza as formas de terceirização de serviços, estendendo essa possibilidade as atividades-fim da administração pública; a reforma trabalhista, instrumentalizada pela Lei nº 13.446/2017, a qual traz perdas históricas para a classe

trabalhadora e a EC 95, que congela os investimentos primários do setor público por 20 anos, inclusive em políticas com vinculação constitucional como saúde e educação.

A partir da EC 95/2016, o orçamento público para financiamento das mais diversas políticas terão como referência os gastos do ano de 2017. Por mais que a economia volte a crescer, os investimentos públicos estão limitados a serem reajustados apenas pelo índice de inflação. Isso compromete o futuro das próximas gerações, mostrando o descaso do Governo com a sociedade e abortando qualquer possibilidade de desenvolvimento do país, via supressão dos direitos sociais para salvar o grande capital, especialmente o portador de juros. Os especuladores financeiros não apenas foram poupados, como são também, os grandes beneficiados da EC 95, pois o congelamento dos gastos foi restrito às despesas primárias. Behring (2019, p. 59-60) destaca que

A EC 95 é de um aventureirismo irresponsável inimaginável, em que, independente do desempenho econômico, congelam-se os gastos primários do orçamento público brasileiro, no mesmo passo em que se libera a apropriação do fundo público pelo capital portador de juros e pelos especuladores.

Diante do prolongamento da crise capitalista, o Estado brasileiro tenta promover a retomada da economia via supressão dos direitos sociais e restrição do acesso ao fundo público pela classe trabalhadora, através de uma intensa e irresponsável política de ajuste fiscal, que tem por objetivo a redução do gasto social.

Frente à nova rodada de reforma, intensificada sobretudo a partir de 2015, diante dos efeitos retardados da crise econômica mundial, a ANFIP (2019), a partir de análise sobre a Seguridade Social em 2018, destaca que a opção do Brasil pelas medidas de ajuste fiscal em detrimento de outras ações anticíclicas para contorno da crise econômica não só fere o marco constitucional de 1988 pelos ataques aos direitos sociais, como também permite que recaia sobre os mais pobres o ônus da crise.

O relatório aponta os demais caminhos que poderiam ter sido adotados pelo Estado brasileiro para enfrentamento da crise. Destaca o peso que as arrecadações assumiriam nesse processo, mediante uma reforma tributária de caráter progressivo; haja vista o injusto sistema de tributação do país que privilegia os ricos com insignificante taxaço sobre a propriedade, grandes fortunas, lucros e dividendos, mas sobrecarrega os mais pobres, via tributação indireta que recai na circulação de serviços e mercadorias.

No entanto, o que se observa na realidade brasileira é um processo que poupa claramente o capital às custas da penalização da classe trabalhadora. Ao mesmo passo em que o Estado

restringe direitos e implementa a contrarreforma sob a justificativa do déficit fiscal público, ele resguarda o capital através de desonerações tributárias, refinanciamento e perdão de dívidas.

No triênio de 2016 a 2018, as saídas para a crise se resumem a ataques aos direitos sociais. As saídas fazem recair o ônus sobre as parcelas mais pobres da sociedade. Direta ou indiretamente, o Governo age desconstruindo políticas, com cortes no financiamento, reformulações e se permite agir até desconsiderando o marco legal. Em contrapartida, foram aprovadas leis que resultaram em perda de arrecadação, favorecendo grandes empresas. Somente ao longo desses exercícios, foram aprovadas cinco leis com perdão de dívidas com a União, tributárias e não tributárias. Enquanto dificulta o acesso à aposentadoria rural, o Governo parcela dívidas e diminui as alíquotas de contribuição previdenciária para a agroindústria e para as gigantes do agronegócio. Somente durante a tramitação da Reforma da Previdência, PEC nº 6, de 2019, atuou e defendeu abertamente para impedir que a tributação previdenciária alcançasse as empresas exportadoras de produtos in natura, resultando em perdas de R\$ 80 bilhões na próxima década (ANFIP, 2019, p. 16).

Proferindo essa análise, o relatório da ANFIP (2019) ainda chama atenção para o fato de que as medidas adotadas pelo Brasil para reversão da crise, a partir de 2016, expressam uma contratendência em relação ao que foi assumido por outros países do globo e até mesmo no contexto interno, em termos de políticas anticíclicas, quando a crise eclodiu mundialmente em 2008. Se nesse primeiro momento, junto às estratégias de socorro ao capital, expressas principalmente através das desonerações tributárias e expansão do crédito, o Estado também conseguiu ampliar as políticas sociais de alívio da pobreza e conter o rebaixamento dos salários e empregos formais; no cenário contemporâneo, no entanto, o Governo deu prioridade à intensificação do ajuste fiscal, com a aposta de que reduzir o gasto social e dinamizar os espaços de valorização capitalista seriam medidas suficientes para restabelecer as relações de mercado e confianças dos investidores.

Na direção oposta, não é possível enxergar nenhum tipo de investimento social que garanta sequer as condições mínimas de reprodução da classe trabalhadora e amenização da pobreza extrema. As medidas do Estado são exclusivamente em prol do mercado, endossadas pelo ajuste fiscal executado via supressão dos direitos sociais.

Se a crise é para o país, a oportunidade é somente para o dinheiro. Integra essa crença a ideia de que o mercado vai, por si só, sair da aguda crise em que se encontra tão logo sejam contidos os gastos públicos e lhe sejam abertos nichos de atuação. Ledo engano. Os agentes de mercado agem em prol do lucro e se movem em atenção às demandas. Na atual crise, persistente aliás, com desemprego em alta, e aumento da miséria a deprimir a demanda doméstica e incertezas limitando as demandas externas, o afastamento do Estado é um

retrocesso. A atual política desconsidera o papel, para a geração da demanda agregada, de compras governamentais, investimentos em infraestrutura, créditos ao setor produtivo e ao consumo, políticas em prol do desenvolvimento e as que ampliam a renda e o consumo das famílias (como as de assistência social; as de geração de emprego e de aumentos reais para o salário mínimo). E até mesmo da importância de políticas de expansão de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, entre outros, que ampliam a renda disponível das famílias (ANFIP, 2019, p. 19).

Sobre a prioridade dada pelos governos brasileiros à política de ajuste fiscal como aposta de contorno a crise e valorização capitalista, Gentil (2019) evidencia que a opção pelo ajuste fiscal em detrimento das ações anticíclicas não é novidade no país. A política de ajuste fiscal está em curso no Brasil desde a década de 1980, com maior intensificação a partir dos anos 1990, por um conjunto de fatores internos e externos, dos quais a autora chama atenção para o excesso de liquidez e o fluxo de capital financeiro no mercado mundial da época. Ainda nos anos 1990, o Estado para atrair os especuladores financeiros passa a ofertar altas taxas de juros. Para garantir a confiança dos investidores e assegurar os seus pagamentos, o Governo se empenhou em promover a estabilidade econômica do país, via controle e diminuição do gasto público.

Conforme já anunciado em páginas anteriores deste estudo, tal processo teve expressão através do PDRE -1995, que contemplou um plano de ações e reformas que incluía liberalização da economia, controle inflacionário, privatizações e enxugamento das políticas sociais. Essa série de ações dava a segurança necessária para reprodução do capital financeiro. Portanto, o endurecimento da política fiscal foi uma das estratégias adotadas pelo Brasil para garantir a geração de superávit primário e atuar preventivamente contra a fuga de capitais.

Entre o final dos anos 1990 e no decurso do novo milênio, os governos brasileiros se dedicaram em aprovar a legislação necessária para favorecer esse processo. Gentil (2019) destaca a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que se constituem como mecanismos que estipulam e controlam os gastos públicos e, de forma mais explícita, a DRU, que proporciona a desvinculação direta do orçamento de outras políticas públicas para alcançar as metas do superávit primário.

Nesse sentido, a EC 95 é mais um mecanismo que explicita a continuidade da política de ajuste fiscal em curso no Brasil desde os anos 1990, como prioridade do Governo para enfrentamento da crise econômica. O novo regime fiscal instaurado a partir desse dispositivo legal promove uma maior sobra do orçamento público e o redireciona para a reprodução do

capital financeiro, através da garantia de pagamento e manutenção de elevadas taxas de juros da dívida pública. Sendo assim:

As altas taxas de juros contribuem de forma determinante para o acréscimo de recursos públicos a serem transferidos para o capital, pois são os juros que mantêm – ao lado de outros condicionantes – o sistema da dívida, a qual deixa claro o papel do Estado – que através do seu aparato legal, canaliza recursos públicos para a manutenção dos seus compromissos internacionais – e do fundo público nesse contexto, que penaliza a classe trabalhadora através de cargas tributárias regressivas, retém recursos das políticas sociais e faz uma translação do dinheiro público para o capital financeiro, por meio da dívida pública, ao invés de retornar para população em forma de saúde, educação, cultura, habitação entre outros (DAVI; SANTOS; RODRIGUES, 2017, p. 88)

Lupatini (2012) destaca que a dívida pública é um dos espaços de valorização capitalista, que tem se configurado como uma das saídas do capital para sua recuperação financeira desde a crise de 1970. Para tanto, o Estado escamoteia recursos que garantam os pagamentos dos juros da dívida e a atuação do capital financeiro. Essa mobilização para redirecionamento dos recursos públicos a favor do capitalismo explica as contrarreformas no aparelho estatal, realizada via supressão dos direitos sociais. E assim o fundo público revela sua importância para reprodução do capitalismo.

Para Behring (2018), o fundo público é o conjunto de recursos que o Estado mobiliza através da arrecadação de impostos e tributos, os quais incidem em toda a sociedade de forma direta e indireta. Ele conta com as contribuições dos trabalhadores e do capital através da tributação direta, sendo que sobre os trabalhadores há também incidência na mais valia e, portanto, a apropriação do trabalho excedente. O restante da sociedade financia o fundo público via taxação indireta de mercadorias e serviços que recaem no consumo e acesso a serviços elementares. Essa é uma das principais formas para alocação de tributos indiretos adotadas no Brasil. Seu caráter é considerado regressivo, visto que onera as massas a partir da taxação de produtos e serviços indispensáveis à sobrevivência humana, como a cesta básica, em detrimento de uma maior carga de impostos sobre a renda e patrimônio.

O sistema tributário brasileiro sempre privilegiou a tributação indireta, ao invés de alcançar a renda e a propriedade. Isto ocorre tanto a nível federal, quanto estadual. Aliás, o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, o tributo com maior arrecadação nacional, provoca distorções em relação aos princípios da justiça tributária, não somente por ser indireto, incidente sobre o consumo, mas porque afronta o princípio da seletividade e da essencialidade ao apresentar uma concentração desproporcional em serviços públicos, como energia, telefonia, água e

saneamento. Essas distorções não conseguem ser corrigidas por renúncias (ANFIP, 2019, p. 24).

Salvador (2017) chama atenção para a funcionalidade do fundo público como espaço de reprodução capitalista. Para o autor, o fundo público, além de ser uma fonte direta de valorização do capital, especialmente o financeiro, também tem papel importante na articulação de políticas públicas que promovam a reprodução da classe trabalhadora e disponibilize a mão de obra necessária ao capitalismo. Souza e Soares (2019, p.14) compreendem o fundo público como um “locus estratégico à sobrevivência do capital”.

Com referência ao pensamento dos autores, podemos perceber a funcionalidade do fundo público para a valorização capitalista. De forma direta, associamos tal funcionalidade ao processo de amortização dos juros da dívida pública, a qual assegura a reprodução do capital financeiro. Outro mecanismo que identificamos para valorização capitalista é a instauração pelo Estado através de recursos públicos das condições necessárias à expansão do capital industrial. O capitalismo ainda se beneficia indiretamente das ações direcionadas à classe trabalhadora via fundo público. Além do acesso às políticas de saúde, educação, assistência e trabalho desenvolverem função estratégica para manutenção e reprodução da classe trabalhadora, a qual é indispensável ao capital, a disponibilidade de programas sociais, como os de transferência de renda, contribuem para o aumento do consumo e conseqüentemente potencializa a valorização capitalista.

Salvador (2012, p. 127) destaca que a “expressão mais visível do fundo público é o orçamento público”, o qual pode ser interpretado como o montante de recurso financeiro que o Estado disponibiliza para gestão dos serviços públicos. No entanto, o autor nos atenta que para além de uma peça contábil o orçamento público é um campo que reflete a correlação de forças sociais e os interesses envolvidos na apropriação do fundo público. Portanto, o orçamento é uma peça de cunho político que tende a ser direcionado para atender aos interesses da classe hegemônica. Se por um lado visualizamos o orçamento público como o financiador das políticas sociais, por outro, ele é umas das fontes de reprodução do capital, especialmente o portador de juros, que se expande através da dívida pública.

As despesas voltadas para dívida pública federal têm tido peso significativo na totalidade do OGU. Ao somarmos as despesas com juros e amortização da dívida, estes dispêndios chegaram a consumir 35,4% dos recursos do OGU no ano de 2006. Ao longo da série histórica de 17 anos, essas despesas ultrapassaram $\frac{1}{4}$ do OGU em mais da metade do tempo (11anos). Em 2018, o gasto com pagamento de juros e amortização da dívida foi de

aproximadamente R\$ 651,3 bilhões, correspondente a 66,6% do OSS (BOSHETTI; TEIXEIRA, 2019, p. 75).

A citação acima nos revela a generosa fatia que o capital portador de juros leva do orçamento público às custas das contribuições de toda sociedade. O montante de recurso arrecado através de tributação obrigatória da sociedade deveria ser revertido para esta em forma de uma ampla proteção social e uma extensa rede de serviços de saúde, educação, segurança e moradia que ofertasse condições dignas de acesso pelas pessoas que financiam essas contribuições. É isto que se espera do Estado enquanto gestor dos interesses coletivos. Todavia, como nos destaca Tonet (2010, p. 22), uma das teses de Marx (2010) sobre o Estado é que esse “é essencialmente uma expressão e um instrumento de reprodução dos interesses das classes dominantes, portanto, um instrumento de opressão de classe”. O Estado enquanto representante das forças sociais hegemônicas prioriza a otimização de espaços para reprodução do capitalismo em detrimento do atendimento às necessidades das grandes massas populares, que se constituem como classe dominada. Neste sentido, parcela significativa do orçamento público brasileiro é destinada ao pagamento da dívida pública, a qual é realizada via desfinanciamento das políticas sociais e supressão dos direitos societários.

O orçamento público é tensionado por forças antagônicas, as quais fazem com que ele se configure como um espaço de disputa. A classe trabalhadora reivindica o orçamento público através da ampliação de direitos e financiamento de políticas sociais; já o capital, por sua vez, utiliza-se do orçamento público via pagamentos e amortização dos juros da dívida pública, das deduções e renúncias fiscais e do investimento público em infraestrutura e serviços que aumentam as escalas de produção e reprodução capitalista. Em tempos de crise, observa-se o acirramento dessas disputas e uma reorientação do Estado, de forma a beneficiar, ainda mais, o capital no processo de recuperação de suas taxas de lucros. Logo, os direitos sociais são suprimidos visando o enxugamento do gasto social e maior sobra dos recursos públicos redirecionados para o capital. Trata-se de uma expropriação de direito da sociedade a favor do capital, que expressa perversidade, porque compromete a reprodução da classe trabalhadora, financiadora direta e indireta do fundo público. Todo esse processo ocorre via política de ajuste fiscal, a qual os governos brasileiros, pós-redemocratização, têm dedicado atenção especial, o que faz Behring (2019) afirmar que no Brasil a política de ajuste fiscal assume um caráter permanente.

A política de ajuste fiscal no Brasil ocorre e é intensificada via expropriação de direitos da sociedade, cuja parcela significativa do orçamento que compõe o fundo público e deveria

custear as políticas sociais, como forma de garantir a reprodução da força de trabalho, é direcionada para recuperação das taxas de lucro do capital. Esse redirecionamento exige que o Estado diminua o gasto com financiamento de tais políticas e as reorienta para o mercado. Esse movimento é duplamente vantajoso para o capitalismo, porque, além de se apropriar de uma maior reserva do orçamento público através de amortização dos juros da dívida pública e das desonerações tributárias, tem novos espaços de valorização com a mercantilização de serviços, que deixam de ser ofertados pelo Estado e são comprados no mercado. “A destruição dos direitos, portanto, constitui um verdadeiro processo de expropriação de parcela do fundo público antes acessado pelos trabalhadores, em benefício do capital e da manutenção das taxas de lucro” (BOSHETTI, 2018, p. 148).

4.1.1 Os reflexos do ajuste fiscal na política de educação superior

Os primeiros sinais de asfixia no ensino superior se dão ainda sob a gestão Dilma Rousseff, quando em 2015, o MEC sofre diminuição de orçamento frente à política de ajuste fiscal do Governo²¹. Entretanto, as medidas mais agressivas são executadas após o golpe político de 2016 e a aprovação da EC 95 em 15/12/2016, que instaura um novo teto de gastos, limitando o financiamento das políticas sociais aos índices de inflação pelos próximos 20 anos, o que vem condenar a população brasileira a um futuro obscuro.

Na educação, a EC 95/2016 revoga na prática o Artigo 12 da CF de 1988, o qual prevê investimentos pela União, de no mínimo 18% da arrecadação de receitas e impostos nessa política. As metas do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024 também são comprometidas, principalmente as que anunciam investimentos de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação até 2019, com previsão de atingir 10% em 2024. A Assistência Estudantil, historicamente marginalizada na educação pública, tende a reforçar sua dimensão assistencial e retornar para o lugar da benesse e da ajuda, comprometendo ainda mais o acesso e a permanência de centenas de estudantes no ensino superior público.

Rossi e Dweck (2016) destacam que o Brasil foi o único país do mundo, que estruturou um ajuste fiscal através de uma Emenda Constitucional. Nas análises dos autores, o Decreto parecia ser suficiente para a institucionalidade de um novo teto de gastos. No entanto, a prioridade foi por uma Emenda Constitucional por razões claras: desvincular os percentuais

²¹ No programa de ajuste fiscal do governo Dilma, em 2015, as universidades federais tiveram um corte de 10% nos recursos de custeio e 50% nos recursos de investimento (LEHER, 2019).

mínimos de investimento do PIB nas políticas de saúde e educação, assegurados pela CF de 1988.

Rossi e Dweck (2016) se empenham em apresentar projeções para as políticas de educação e saúde nos próximos anos, revelando os efeitos nefastos da EC 95/2016 para o país. No tocante às políticas educacionais, a CF de 1988 prevê o investimento de no mínimo 18% das receitas correntes líquidas com educação. De acordo com as disposições da EC 95/2020, o orçamento das mais diversas políticas terão como referência os valores do ano 2017, que serão congelados para as duas décadas seguintes, sendo reajustado anualmente pelo índice de inflação. Vale lembrar ainda que na política educacional esse orçamento já vinha em queda desde 2015, frente às medidas de ajuste fiscal do governo Dilma. A simulação desenvolvida pelos referidos autores revela um cenário preocupante para educação, com declínio sequencial de seu orçamento, o qual seria de 14,4% das receitas correntes líquidas em 2026 e 11,3% em 2036. Esses valores, além de estarem abaixo do que garante a Carta Magna de 1988, não acompanharão o crescimento populacional do país.

O Brasil, que historicamente teve uma política de educação antidemocrática, tende a regredir com os poucos direitos conquistados nessa área e penalizar ainda mais as próximas gerações com o sucateamento da educação pública, a qual acompanha o desmonte de outras políticas essenciais na área de saúde, assistência e previdência social, bem como o retrocesso dos direitos humanos e sociais.

O documento “Austeridade e Retrocesso: Finanças Públicas e Política Fiscal no Brasil”, desenvolvido pela Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES, 2016), destaca que o congelamento do gasto público por 20 anos, além de não acompanhar o crescimento da renda e da sociedade, leva o Brasil ao “ciclo vicioso da austeridade”. O documento evidencia esse processo explicando que, frente ao déficit do Estado, o Governo lança pacotes de austeridade para redução do gasto público. Contudo, essa ação é acompanhada de uma diminuição da arrecadação, haja vista o empobrecimento da população intensificado pela ausência de políticas de proteção social e sucateamento de serviços que elevam a qualidade de vida da sociedade, como saúde e educação. A ausência de políticas direcionadas ao bem-estar social diante da contenção do gasto público do Estado é inevitavelmente acompanhada pelo declínio do poder de compra e consumo da população. Tais estratégias aliadas à desoneração tributária concedida ao capital e a um regressivo sistema de tributação, que expressam bem o caso brasileiro, terão reflexos na economia e impactarão também o setor privado.

O fato é que o ajuste fiscal não é o remédio para salvar a economia. O referido relatório aponta que esse receituário não deu certo em 2015, diante do agravamento da crise e também

não surtirá efeitos positivos após a EC 95/2020. Conforme esperado, os primeiros danos desse dispositivo de ajuste fiscal serão sobre os pobres e a classe trabalhadora, com elevação do nível de pobreza, desemprego e desmonte das políticas sociais. Mas, em pouco tempo, toda a sociedade sentirá seus reflexos com o crescimento da violência e da miséria generalizada. A economia não escapará desse efeito cascata.

Se direitos fundamentais como educação e saúde, assegurados constitucionalmente, são agredidos dessa forma, não se pode esperar que a Assistência Estudantil, política estruturada por um Decreto presidencial e com matriz orçamentária vinculada ao MEC, assumam rumos diferentes.

O Banco Mundial (BM), articulador das políticas educacionais para periferia do mundo, reassume a ortodoxa retórica neoliberal e volta a ordenar as reformas para privatização do ensino superior público. Assim como na década de 1990, os documentos publicados pelo banco entendiam a Assistência Estudantil como gasto não vinculado à educação e que poderia ser dispensado, nota-se que a conjuntura atual favorece a disseminação de proposituras semelhantes.

Em novembro de 2017, o Governo Federal apresenta à sociedade o documento “Um Ajuste Justo”. Trata-se de um relatório elaborado pelo BM, que, ao fazer uma revisão das despesas públicas do Brasil nos últimos anos, traz várias recomendações de ajuste fiscal, apoiadas no discurso de recuperação das contas públicas e diminuição do déficit do Estado.

O documento dedica várias páginas a avaliar a situação da educação superior, destacando a sua onerosidade para o Estado e conseqüentemente montando a defesa de um projeto privatizante para as universidades públicas brasileiras. Aponta que o gasto com o ensino superior é regressivo, alegando que o custo de um estudante em uma universidade pública é muito elevado se comparado ao de uma instituição privada. Evidencia os dispêndios do Estado com pagamento de salários para os docentes com carreiras “privilegiadas”. Ressalta ainda que as universidades públicas do país tendem a ser majoritariamente ocupadas por alunos de famílias ricas, com evidência em dados de 2002. Ainda justifica os melhores rendimentos dos estudantes das universidades públicas no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENAD) em detrimento dos discentes das redes particulares, a partir do argumento de que o público dessas primeiras instituições é de camadas sociais favorecidas e, portanto, tiveram uma formação primária e secundária em escolas privadas que lhes deram condições de obterem melhores notas na avaliação do ENAD.

É necessário desconstruir os argumentos em que se estrutura a narrativa de “Um Ajuste Justo”. O custo de um aluno nas universidades públicas de fato é superior ao de uma instituição

privada, pois há um maior investimento na sua formação. Entretanto, o documento não se esforça em explicar que isso ocorre diante das especificidades das instituições públicas, as quais necessitam de maiores recursos orçamentários, porque estão alicerçadas no tripé: ensino, pesquisa e extensão, sendo as principais produtoras de pesquisa no país, as quais têm alavancado o desenvolvimento da ciência e tecnologia; e o capital, diga-se de passagem, muito tem se beneficiado desse processo.

Ao endossar a narrativa das universidades enquanto um espaço de privilegiados, os redatores do documento do BM negam a política de expansão e democratização do ingresso no ensino superior, que teve como marcadores o REUNI e a Lei de Cotas, promulgados respectivamente em 2007 e 2012, em atendimento às recomendações de organismos internacionais, do qual é exemplo o BM. O relatório se utiliza propositalmente de dados desatualizados (2002), que revelam um perfil elitista do ensino superior público, quando tinha a disponibilidade de acesso a pesquisas mais recentes, inclusive a do FONAPRACE, que desde 2014²² já revelava as mudanças no perfil dos estudantes das IFES, com a expressa maioria de alunos oriundos de classes sociais baixas.

As justificativas para diferenças de notas de desempenho no ENAD entre alunos de universidades públicas e privadas caem por água abaixo, quando se verifica que o período analisado foi entre 2013-2015, época em que a política de democratização do ingresso nas IFES já estava consolidada através da Lei de Cotas. Portanto, os melhores desempenhos dos estudantes das instituições de ensino superior público não podem ser explicados com base na possível formação básica na rede privada, da maioria do corpo discente das universidades públicas, pois essa já não era a realidade nesse período. Recorremos, mais uma vez, aos dados da pesquisa FONAPRACE (2016), que revela que 64,53% dos estudantes que ingressaram nas IFES de 2013 a 2015 eram oriundos da rede básica de ensino público.

O relatório do BM traz um receituário de ações para diminuir o gasto do Estado e reordenar as contas públicas aos interesses do grande capital. As políticas públicas são apresentadas como onerosas, ineficientes e responsáveis pelo déficit fiscal do Estado. No que se refere à educação superior pública, observa-se no documento uma análise com claras intenções de desmonte das universidades públicas e forte apelo para seu redirecionamento ao mercado, através de sucessivas comparações entre as IES públicas e privadas, baseadas apenas em cifras orçamentárias, em que não são consideradas questões relacionadas à qualidade do ensino e o retorno desse investimento para sociedade, através do desenvolvimento humano e

²² O resultado do perfil socioeconômico dos graduando das IFES de 2014, podem ser consultados em: http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Pesquisa-de-Perfil-dos-Graduando-das-IFES_2014.pdf

em ciência e tecnologia. Revestido de um falso discurso de justiça social, o relatório traz explícitas recomendações para a privatização do ensino superior público brasileiro:

Os gastos públicos com ensino superior também são altamente ineficientes, e quase 50% dos recursos poderiam ser economizados. Os gastos públicos com ensino fundamental e médio são progressivos, mas, o superior, são altamente regressivos. Isso indica a necessidade de introduzir o pagamento de mensalidade em universidades públicas para as famílias mais ricas e de direcionar melhor o acesso ao financiamento para o ensino superior (PROGRAMA FIES) (BANCO MUNDIAL, 2017, p. 121).

Evidencia-se, mais uma vez, a interferência do BM na articulação das políticas educacionais brasileiras. Porém, com uma mudança de estratégia frente ao cenário de depressão econômica. Se aproximadamente há duas décadas o BM recomendou a expansão do ensino superior na periferia, como forma de promover a coesão social aliada à criação de novos espaços de valorização do capital e disponibilidade de mão de obra com qualificação necessária à reprodução capitalista; agora, em tempos de recessão econômica, mudam o discurso e voltam a ordenar as reformas de cariz totalmente privatizante, como as que preveem pagamentos de mensalidades nas universidades públicas. Os vínculos de dependência do Estado brasileiro ao capital externo e a ausência de uma burguesia com aspirações para o desenvolvimento nacional, associados ao ressurgimento das forças mais conservadoras na política interna, não reservam um futuro promissor para a educação do país.

Evidencia-se que as reformas regressivas de direitos promulgadas na realidade brasileira, sobretudo após a golpe político de 2016, estão em perfeito alinhamento com as diretrizes do documento “Uma Ponte Para o Futuro” e as recomendações do BM, reunidas em “Um Ajuste Justo”. O resultado das eleições presidenciais de 2018 abriram as margens para a intensificação desse processo e a continuidade das reformas antidemocráticas, que Temer não conseguiu concretizar em virtude do pouco tempo de mandato e da instabilidade política de seu governo.

4.1.2 As perspectivas da educação superior no governo Bolsonaro

Em 2019, chega à Presidência da República Jair Messias Bolsonaro, num processo de reativação das forças mais conservadoras e liberais da sociedade brasileira. Sua campanha foi montada com promessas de reformas estruturais que dessem mais protagonismo ao capital. Isso implica em maior abertura dos mercados, acompanhada da desnacionalização da economia,

privatizações e revogações de direitos trabalhistas e sociais. É a continuidade da política ortodoxa de Temer, no entanto, revestida de maior autoritarismo, perpassado por discursos antidemocráticos de ódio e que expressam o que há de mais arcaico e perigoso na política brasileira.

Além de ultraliberal, o governo de Bolsonaro se baseia no fundamentalismo religioso e na influência do astrólogo e terraplanista Olavo de Carvalho. Essa composição exótica que alicerça o novo governo tem disseminado suas ideias, sobretudo no campo educacional. Os projetos para políticas de educação assumem um viés liberal e conservador. Ao mesmo passo que o novo presidente e sua cúpula se esforçam para desmontar a educação pública via cortes orçamentários e revogar leis e direitos, como a recente proposta que tentou adiar a renovação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de 2021 para 2022 e mudar suas regras²³, empenham-se em desqualificar a educação brasileira, especialmente as universidades públicas. Nesse cenário, há um ataque às ciências, sustentados por teorias negacionistas, que tentam esvaziar o conhecimento. E também predomina uma perseguição à razão crítica, denominada pela base olavista do governo de “marxismo cultural”. Na direção contrária, florescem as propostas da “Escola sem partido” (PL 246/2019), de regularidade e direito ao exercício do ensino domiciliar (PL 2401/2019) e repúdio aos conteúdos de gênero e sexualidade nos currículos do ensino básico.

Nessa conjuntura, a situação da educação pública piorou drasticamente. Desde que assumiu a cadeira da presidência, Bolsonaro tem promovido ataques impiedosos contra a educação pública, em especial a superior. Através do Decreto nº 9.741 de 29/04/2019, promulgado sob a justificativa de adequar as contas da União à lei de responsabilidade fiscal, o Governo diminuiu 30% do orçamento das IFES, com despesas não obrigatórias. O corte orçamentário foi extensivo ao Ministério da Ciência e Tecnologia e acompanhado da redução de 6.198 bolsas para pesquisas de pós-graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (OLIVEIRA, 2019).

Em 30/07/2019, os noticiários são estampados com anúncio de novos cortes na casa de R\$ 1,44 bilhão no orçamento da União, dos quais, R\$ 348,47 milhões, o equivalente a 24% do montante, foi direcionado à política de educação (OLIVEIRA; MANZANO, 2019), que mais uma vez não foi poupada, mesmo diante dos movimentos contestatórios que tomaram as ruas do país em maio de 2019.

²³ Matéria completa disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/677557-proposta-do-governo-para-o-fundeb-dificulta-acordo-para-votacao-da-materia/>

Só em 18 de outubro de 2019, quase seis meses depois do bloqueio dos recursos para educação superior e após a instauração de um quadro caótico, que comprometia o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisas e extensão, acompanhado pela dificuldade de manutenção das contas e pagamento com despesas das Universidades e Institutos Federais (IF), tantas vezes noticiado pela mídia, o MEC anuncia repentinamente o descontingenciamento do orçamento, dando às instituições federais de ensino do país o desafio de empenhar seus orçamentos e programar suas ações em um curto período. Com relação a esse processo, o Relatório de Gestão da UFPB da competência de 2019 destaca que:

A liberação de até 70% dos créditos orçamentários se deu de forma irregular e imprevisível, e apenas no final do ano ocorreu a liberação dos créditos remanescentes. Tal fato dificultou a execução do planejamento orçamentário, tendo em vista a impossibilidade de contratar serviços sem o prévio empenho (UFPB, 2020, p. 72).

No contexto dos cortes orçamentários promovido contra a educação em abril e julho de 2019, o Governo afirmou que eles não seriam extensivos à política de Assistência Estudantil. Entretanto, o “contingenciamento” na rubrica das despesas não obrigatórias não deixaram de comprometer a execução das ações dessa política no interior das IFES, visto que os serviços que não têm caráter pecúnia e que não são ofertados através de bolsas, como Restaurante e Residência Universitária, por exemplo, dependem dessa rubrica para sua manutenção, uma vez que a oferta das ações de Assistência Estudantil destacadas requisita serviços de energia, água, segurança, limpeza e manutenção predial. E isso entra na conta das ditas despesas não obrigatórias.

Aliado aos cortes orçamentários, o Governo Federal apresentou em 17/07/2019 o projeto “Future-se”. Estruturado nos eixos de: 1. gestão e empreendedorismo; 2. pesquisa e inovação; e 3. Internacionalização. O projeto traz uma direção mercadológica para as universidades, que vai de encontro com seu viés de responsabilidade social, desobrigando também o Estado das funções de promoção e financiamento da educação pública. O “Future-se” propõe autonomia financeira para as IFES, o que é diferente de gestão financeira. A sugestão é que essas instituições intensifiquem ações de empreendedorismo como forma de captar seus próprios recursos orçamentários, oferecendo como possibilidades parceria com empresas privadas para o financiamento de pesquisas.

Leher (2019a) chama atenção para os riscos que o “Future-se” representa para a perda da autonomia universitária e a refuncionalização das universidades ao capital. Riscos esses agravados pelas características do capitalismo dependente do Brasil. O autor destaca que,

diferentemente do que ocorre nos países centrais, as indústrias brasileiras, com exceção de poucas estatais a exemplo da Petrobrás, não dispõem de laboratórios de ciência e tecnologia. O capital produtivo do país utiliza-se, em sua grande maioria, dos laboratórios e pesquisas das universidades públicas através do firmamento de parcerias, que a legislação favorece desde a reforma universitária de 1968. O que Leher (2019a) destaca em sua análise é que, a partir do momento em que as universidades perderem sua autonomia e seu orçamento público, ficarão inteiramente subordinadas aos interesses do mercado. Com isso se desvincularão totalmente de sua função social, podendo ser utilizadas pelo capital para legitimar ações contrárias às necessidades sociais e ambientais, a exemplo da liberação de agrotóxico, da exploração de minério em céu aberto, do uso descontrolado de rios e mananciais para atividades produtivas e devastação de florestas para aumento dos pastos, dentre outros exemplos destacados pelo referido autor. Dependendo do grau de subordinação das universidades ao grande capital, essas ações podem ganhar “validade científica” e aceitação social mediante o reconhecimento das universidades enquanto instituições produtoras de conhecimento. Nessa perspectiva, é evidenciado o perigo da perda da autonomia universitária e conseqüentemente de sua gestão por organizações sociais, conforme preconiza o “Future-se”, em substituição ao modelo de representatividade por escolha democrática da maioria da comunidade acadêmica, o qual vigora hoje.

Cabe destacar ainda o papel secundário que as ciências naturais, humanas e sociais assumirão com o projeto “Future-se”. Se estas últimas já são alvos prioritários de ataques ideológicos da frente olavista do Governo, não encontrarão base de sustentabilidade no projeto. Da mesma forma, as ciências naturais, que também são vítimas das teorias negacionistas notadamente associadas à minimização dada por órgãos oficiais do Estado no avanço descontrolado das queimadas da Amazônia, em agosto de 2019, e do Pantanal Mato-Grossense, em setembro de 2020. Leher (2019a, p. 13) destaca que o esvaziamento científico se apresenta como funcional à “recalibração das expropriações e do padrão de exploração subjacentes ao capitalismo dependente”. Para o autor, o contexto atual, remete a um agravamento da autocracia burguesa discutida por Florestan Fernandes.

O “Future-se” ainda é uma proposta em curso, mas que expressa bem as recomendações do Banco Mundial na perspectiva de privatização das universidades públicas. O projeto foi disponibilizado para consulta pública, as respostas serão analisadas pelo MEC, que poderá fazer alterações no programa para posteriormente tramitá-lo através de um projeto de lei na Câmara dos Deputados. Porém, se aprovado, as universidades públicas do país estarão condenadas ao declínio e ao fracasso. A sobrevivência dos cursos estará sujeita aos interesses do capital. As

relações de trabalho serão precarizadas de forma que os concursos públicos tendem a ser substituídos por contratos temporários de trabalho, cuja remuneração dos docentes estará associada à sua produtividade. As gestões das universidades deixarão de ser democráticas e autônomas para ficar a cargo das organizações sociais. Leher (2019b, s/p) chama atenção e expõe que:

a retirada da comunidade acadêmica dos principais conselhos de ministérios e órgãos que envolvem políticas públicas é congruente com o posicionamento governamental pouco amigável em relação ao conhecimento científico e está em linha com a tentativa de estabelecer um novo modelo de financiamento claramente inexecutável: os fundos não asseguram custeio e investimentos em infraestrutura geral. O fracasso previsível do novo modelo possivelmente desaguará no fim da gratuidade da pós-graduação e da graduação, novamente, um modelo impraticável no Brasil e que mostra sinais de crise em países como os Estados Unidos e Inglaterra.

É bem verdade que a proposta do “Future-se”, embora não esquecida, tem perdido fôlego diante dos conflitos internos e externos que tencionam o governo Bolsonaro. A comunidade acadêmica já expressou oposição ao projeto nas mobilizações societárias de agosto de 2019, convocadas por estudantes, professores e técnicos administrativos das universidades, institutos e escolas públicas de todo país. Além disso, o Governo, sob o comando de Paulo Guedes²⁴ (ministro da economia), tem demonstrado prioridade em executar as medidas que promovam a redução imediata do gasto público e a almejada estabilidade econômica. Nesse sentido, concentrou esforços no Congresso Nacional para aprovar a reforma da previdência, sancionada em 08/11/2019 e atualmente se mobiliza para aprovar a reforma administrativa, a qual foi recebida pelo Congresso, em setembro de 2019, como proposta de EC. Paralelo a esse cenário, o avanço da pandemia do COVID-19 no Brasil, com a notificação dos primeiros casos em março de 2020, tem reivindicado, por parte da sociedade, mídias e demais instituições nacionais e internacionais, nesse caso a Organização Mundial de Saúde, que o Estado direcione suas ações para o enfrentamento a essa questão, que instaurou um quadro de calamidade pública no país. Esse conjunto de fatores tem deixado o “Future-se” para segundo plano. Não há contexto político favorável para avanço dessa discussão. O que contribui para esse processo também é a instabilidade e sucessivas crises que tencionam o MEC. Em pouco mais de 2 anos

²⁴ Paulo Guedes é economista com pós-graduação pela Universidade de Chicago – Estados Unidos. A instituição é conhecida como um grande centro de estudos do liberalismo econômico. Sob essas influências, o atual ministro da economia é um defensor extremo da liberdade de mercado e da diminuição das funções públicas do Estado. Guedes mostra-se a favor de reformas macroeconômicas que diminuam o gasto do Estado com direitos sociais e serviços públicos e estimulem, por outro lado, a privatização destes.

da gestão Bolsonaro, o referido ministério já teve a pasta ligada a pelo menos quatro nomes diferentes: Ricardo Vélez (01/01/2019 a 08/04/2019), Abrahan Weintraub (08/04/2019 a 19/06/2020), Carlos Alberto Decotelli (25/06/2020 a 30/06/2020) e Milton Ribeiro (16/07/2020).

Se o “Future-se” não foi executado no tempo previsto, o plano de desmonte das universidades federais ocorre por outras vias. Em 11/04/2019, o Governo promulgou o Decreto nº 9754/2019, que extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, prejudicando as áreas administrativas das IFES e redirecionando serviços para o mercado através das terceirizações. Como dispositivos que ferem de forma mais direta a autonomia universitária, o presidente publicou o Decreto nº 9.794/2019 de 15/05/2019, que estabelece em seus artigos que a nomeação para cargos em comissão e confiança nas unidades de ensino federal deve ser precedida de análise pelo Governo Federal, intuindo para tanto o Sistema Integrado de Nomeação e Consulta. Em 24/12/2019, foi a vez de edição da Medida Provisória (MP) 914, a qual dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II. A referida MP institui a perda da paridade dos votos entre docentes, técnicos administrativos e estudantes, bem como condiciona a nomeação do reitor ao crivo do presidente. A MP mantém como etapa obrigatória do processo de escolha de dirigentes das instituições federais a consulta pública realizada junto à comunidade acadêmica e determina que, ao final desse processo, deve ser encaminhado ao planalto uma lista tríplice com os três nomes mais votados, estando facultado ao presidente escolher o primeiro lugar da lista.

O processo de escolha de dirigentes das instituições federais era normatizado pela Lei nº 9.1292, de 21 de dezembro de 1995, que já instituía que os reitores seriam nomeados pelo presidente da República, após definição dos nomes em lista tríplice organizada pelos colegiados das universidades e instituições federais. No Brasil redemocratizado, houve apenas um²⁵ episódio cujo reitor nomeado não foi o primeiro nome da lista tríplice. Entretanto, desde o governo Lula da Silva, mantinha-se a tradição de empossar o primeiro colocado da referida lista como forma de resguardar a autonomia universitária e respeitar os resultados das consultas internas realizadas nas universidades e institutos federais. Todavia, até dezembro de 2020, Bolsonaro já tinha ignorado o resultado de pelo menos 19 eleições de reitorados nas IFES²⁶.

²⁵ Em 1998, Fernando Henrique Cardoso indicou o terceiro lugar da lista tríplice para reitorado da UFRJ.

²⁶ Segundo publicação de 07/12/2020 do site de notícias Brasil de Fatos, Bolsonaro ignorou os resultados das eleições de 19 IFES. Na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFMT), Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRBA), Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Jequitinhonha e Mucuri (UFUJM), Universidade

Em muitos dos casos, o presidente não indicou o primeiro colocado da lista tríplice, o que já fere a escolha majoritária da comunidade acadêmica. No entanto, em outras situações, o reitor foi nomeado por indicação do presidente sem sequer ter concorrido às eleições internas (essa brecha foi possibilitada com a MP 914/2020, que institui a figura do reitor pro tempore). Lamentavelmente em 04/11/2020, a UFPB passa a integrar o universo das IFES que não teve o resultado de suas consultas públicas para reitorado respeitado, tomando posse do cargo o candidato que ficou em terceiro lugar na disputa eleitoral e que registrou apenas 5% dos votos válidos.

A legislação possibilita que o Presidente da República indique quaisquer um dos três nomes da lista tríplice. Se juridicamente tal prática não é ilegal, sobressai os entendimentos que a interpretam como um ato antidemocrático, por se caracterizar como afronta à vontade soberana da comunidade acadêmica; o que tenciona os pilares da democracia e autonomia universitária.

As investidas do Governo contra a educação superior se fazem partir de frentes ideológicas e liberais. Dentre as muitas acusações que pesam contra as universidades públicas, é consenso entre liberais, conservadores e fundamentalistas religiosos que elas são improdutivas e gastam demais. Contudo, diante da crise sanitária que se instaurou no país em decorrência da pandemia do COVID-19, as universidades públicas de todas as regiões brasileiras têm desconstruído essa falácia e revelado sua importância enquanto patrimônio da sociedade. Apesar dos gargalos contra a ciência, foi dada uma amostra do potencial das instituições de ensino público e de seus pesquisadores, com notórios projetos nas mais diversas áreas de conhecimento para enfrentamento da pandemia.

A contribuição das universidades públicas para enfrentamento da crise sanitária inicia-se com projeção de cenários epidemiológicos; mapeamento genético do vírus, estratégias de prevenção e ações de orientação voltadas à comunidade; desenvolvimento de aplicativos que facilitam a notificação e monitoramento dos casos de COVID-19; testagem rápida para sociedade; produção e distribuição de equipamento de proteção individual (EPI) e álcool em gel para trabalhadores de serviços essenciais. Destacando-se ainda projetos mais complexos na

Federal do Piauí (UFPI), Universidade Federal do Semiárido (UFERSA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESPA), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), os reitores empossados, apesar de estarem na lista tríplice, não foram em nenhum dos casos o primeiro colocado nas consultas internas realizadas nas IFES. Já na Universidade Federal de Grande Dourados (FFGD), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Universidade da Integração Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Universidade do Vale São Francisco (UNIVASF), Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET-RJ), Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e Universidade Federal de Sergipe (UFS), os reitores foram nomeados por indicação do presidente, sem terem concorridos às eleições internas ou sem o nome indicado constar na lista tríplice (BRASIL DE FATO, 2020).

área de biotecnologia, dos quais são exemplos os vários protótipos de respiradores artificiais com baixo custo de fabricação. Essas ações foram de grande relevância num cenário em que a produção de respiradores, EPIs e testes rápidos estavam monopolizados para atendimento aos mercados centrais. Não podemos esquecer de citar a colaboração das universidades brasileiras com universidades internacionais para descoberta de vacinas imunizadoras, em que o Brasil participou ativamente no desenvolvimento das pesquisas mais avançadas do mundo, revelando potencial para produção dos medicamentos em instituições públicas como a Fundação Oswaldo Cruz e o Instituto Butantan.

Por fim, é justo lembrar a oferta de serviços de atenção em saúde pelos Hospitais Universitários e a atuação dos servidores públicos que estão na linha de frente no combate do COVID-19, mesmo quando o Governo Federal ameaça congelar seus planos de cargos e carreiras e tirar sua estabilidade por meio de uma reforma administrativa.

Cabe destacar que o esforço das universidades para enfrentamento ao COVID-19 está sendo executado sem a reversão dos sucessivos cortes orçamentários que vêm sendo executados no âmbito do MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia desde 2015. Leher (2019a, p. 87) apoiado em estudo da Academia Brasileira de Ciência nos dá uma amostra do desfinanciamento público das pesquisas, destacando que “em 2005, o orçamento executado para pesquisa foi de R\$ 3 bilhões. Em 2010, o montante alcançou R\$ 5,5 bilhões. Em 2014, perto de R\$ 6 bilhões. Em 2017, despencou para R\$ 3 bilhões, tendências que se repetiu, com reduções em 2018 e 2019”.

Diante da crise econômica mundial, a posição do Brasil enquanto economia dependente, que tem a frente a partir de 2016 governos ultraliberais, é muito clara. A ordem é desonerar as receitas do Estado, aumentar a parcela do fundo público para o capital e gerar novos espaços de mercantilização para este, de modo a retomar suas taxas de lucros. É nítido que os ataques neoliberais ao ensino superior são estratégias para privatização das universidades públicas do país. O “Future-se”, os cortes orçamentários recentes e a edição de decretos e medidas provisórias que afrontam a autonomia universitária parecem ser os primeiros passos para esse projeto privatizante.

Frente ao bombardeio contra o ensino superior público, protagonizado pelo presidente da República e seus ministros, que expressam posturas antidemocráticas, racistas e de desprezo pela academia e pelo conhecimento, qual será o destino reservado para a política de cotas, enquanto estratégia de democratização do acesso às IFES? Que condições de permanência se oferecerão aos alunos no ensino superior, quando defendem que as universidades são ocupadas majoritariamente por elitizados, mesmo que as estatísticas provem o contrário? Qual tratamento

será dado a um programa de Assistência Estudantil, que é garantido por um decreto presidencial?

No cenário de crise capitalista mundial, que assume proporções mais nefastas em economias dependentes, como a brasileira, parece não haver mais espaços para as políticas reformistas, nas quais se inscreveu o processo de expansão e democratização do ensino superior público. As medidas governamentais adotadas, sobretudo a partir de 2016, explicitam esse movimento. Leher (2019a, p. 78 - grifos nosso) chama atenção para a vulnerabilidade a que estão expostas políticas promulgadas por Decreto como o REUNI e o PNAES:

Evidentemente nenhuma lei, nem mesmo a Constituição, protege de modo permanente os direitos sociais, mas é diferente a salvaguarda dos direitos sociais por lei ou por decreto. O decreto é um ato monocrático do presidente, enquanto a lei envolve debates no Congresso Nacional. A realidade adversa para as universidades federais no governo Bolsonaro evidencia, contudo, que o desenvolvimento de políticas ‘democratizantes’ (como a expansão das universidades e institutos federais, as cotas e assistência estudantil, assim como o fortalecimento do CNPq e da Finep), sem a institucionalização destas na forma de lei, permitem que os avanços sejam facilmente desmontáveis: essa é a realidade brasileira atual. De fato, a ausência de políticas de financiamento nas universidades, consignadas em lei, **e a ausência de lei específica sobre a assistência estudantil debilitam os pilares centrais da recente democratização das universidades federais.** No caso específico das cotas, estas foram asseguradas por lei (Lei n.12.711/2012), mas não o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), estabelecido por meio do Decreto n. 7234/2010, o que o torna vulnerável, assim como o orçamento das federais, igualmente não estabelecidos em leis.

A citação acima nos revela a evidencia já dada neste estudo: da Assistência Estudantil enquanto umas das mediações necessárias para democratização do ensino superior. O PNAES, apesar de viesado por algumas contradições e fragilidades, foi uma importante ferramenta para assegurar a permanência nas universidades de uma significativa parcela de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, que vem ocupando as IFES nas últimas duas décadas e representa hoje a maioria do seu público. O desmonte desse programa comprometerá a permanência de centenas de estudantes no ensino superior público, isso se refletirá no aumento dos índices de retenção e evasão, bem como na elevação das vagas ociosas. Os aumentos dessas estatísticas impactam nos processos avaliatórios de eficiência e gestão, colocando em xeque a estrutura do REUNI e da política de cotas, enquanto estratégias de expansão e democratização do ingresso, respectivamente.

Embora pouco tenha se falado na imprensa e mesmo no Governo sobre a sustentabilidade do PNAES frente à intensificação da política de ajuste fiscal e avanço dos

projetos privatizante para IFES, é inevitável que esse programa, que tem sua matriz orçamentária vinculada ao MEC, fique imune aos reflexos da EC 95/2016, às proposituras do Banco Mundial e mesmo às sucessivas ofensivas contra as universidades federais.

4.1.3 Os rebatimentos do ajuste fiscal no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

Com base nos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP, 2020), é possível verificar que o PNAES tem sofrido os reflexos da política de ajuste fiscal, com impactos negativos a partir de 2017. O financiamento do programa foi progressivo até 2016, saindo de R\$ 178.175,071 milhões em 2008 para R\$ 1.006.674.625 bilhão em 2016, representando um crescimento nominal de mais 400% no período de 2008 a 2015. Contudo, a partir de 2017, os recursos começam a declinar em relação a 2016, apresentando queda de (-) 2%, com representação no orçamento de R\$ 992.394.617 milhões, que segue despencando em 2018, com decréscimo de (-) 4% para 2017 e representação de R\$ 961.604.278 milhões. Vejamos a tabela abaixo:

Tabela 1 - Evolução do orçamento da Assistência Estudantil nacional para os alunos de graduação em milhões e bilhões de reais

Ano	Recurso da Assistência Estudantil Nacional	%
2008	R\$ 178.175.071,00	
2009	R\$ 220.667.463,00	19%
2010	R\$ 320.235.978,00	31%
2011	R\$ 415.528.735,00	23%
2012	R\$ 579.847.776,00	28%
2013	R\$ 682.920.732,00	15%
2014	R\$ 802.207.316,00	15%
2015	R\$ 985.514.405,00	19%
2016	R\$ 1.006.674.625,00	2%
2017	R\$ 992.394.617,00	-1%
2018	R\$ 961.604.278,00	-3%
2019	R\$ 1.060.913.499,00	9%
2020	R\$ 1.037.119.809,00	-2%

Fonte: Elaboração própria com base em dados do SIOP (2020).

Para Costa e Silva (2017), o ajuste fiscal de 2015 trouxe uma nova dinâmica para o financiamento das IFES e do PNAES. Os autores destacam que, além dos cortes orçamentários

para instituições educacionais em rubricas de custeio e capital,²⁷ a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) passou por reformulações que comprometeram o repasse das liberações financeiras. A partir de 2015, houve diminuição no orçamento de que as universidades dispunham para gasto antes da aprovação da LOA, bem como alteração nas liberações dos recursos após a aprovação desta, os quais ocorriam quatro vezes ao mês e passaram a ser liberados de uma vez só. Esses processos repercutiram na Assistência Estudantil com maior evidência a partir de 2017, em que o declínio do orçamento em relação ao ano anterior não só compromete o ingresso de novos estudantes como passa a ameaçar a permanência no PNAES até mesmos dos alunos que já são assistidos pelo programa. A citação abaixo, extraída do boletim do observatório de políticas públicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), publicado na época (2017), expressa o impacto do ajuste fiscal no PNAES e no caso particular da Assistência Estudantil da UFU:

Por fim, em 2017, os mecanismos de ajuste fiscal se abateram definitivamente sobre o PNAES. Merece destaque a trajetória ordenada dos cortes: 1) deve-se registrar que não houve qualquer reajuste do volume de recursos para a assistência estudantil na PLOA, nem mesmo a reposição da inflação do período anterior, representando perda em termos reais dos valores do programa na ordem de 6,29%, tal como aponta o IPCA do IBGE para o referido ano; 2) além disso, o programa INCLUIR (Programa de Acessibilidade na Educação Superior) perdeu sua rubrica própria e passou a se alimentar dos recursos do PNAES, o que significa redução efetiva dos recursos para a permanência de estudantes, para o caso da UFU de mais de R\$ 300 mil; 3) agudizando a situação, o orçamento do PNAES para todo o país sofreu corte de 4,13% ²⁸em relação ao ano passado, e para a UFU isso significou redução de 2,41%, ou seja, perda de R\$ 542.538,00; 4) no entanto, o poder executivo não vem respeitando nem mesmo a lei orçamentária, uma vez que tem feito a liberação financeira restrita a 60% do total previsto para custeio e 30% para capital (obras e equipamentos) (COSTA; SILVA, 2017, s/p).

Dentre as medidas adotadas pelo MEC para adequar a Assistência Estudantil à política de ajuste fiscal, merece destaque o ofício nº 2/2016/DIPES/SESU/SESUCMEC encaminhado

²⁷ Por recurso de custeio, compreende-se o orçamento destinado ao pagamento de despesas, serviços correntes e aquisição de material de consumo, sendo classificado também como recurso para despesas correntes. Já o recurso de capital, refere-se ao orçamento para aplicação em patrimônio, obras etc; também é conceituado como de investimento. Portanto, nas análises deste trabalho que contemplam orçamento, iremos encontrar as palavras recursos de custeio ou recursos correntes como sinônimos de um grupo de despesa do orçamento; e recurso de capital ou de investimento, como sinônimos de outro grupo diferente de despesas.

²⁸ A diferença entre as variações dos recursos na tabela 01 e da citação de Silva e Costa (2017) podem estar associadas ao fato de que na tabela é disponibilizado o valor da dotação atual para o PNAES, ou seja, os valores que efetivamente foram disponibilizados até o final do exercício financeiro de cada ano; já os dados dos autores, parecem se referir ao orçamento previsto na PLOA, antes da aprovação pelo Congresso Nacional. O detalhamento dos recursos do PNAES pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: www.siop.planejamento.gov.br.

aos dirigentes das IFES em 11/05/2016. O documento comunica a suspensão de novas inscrições para o Programa Bolsa Permanência, que a partir de então fica restrito aos estudantes de comunidades quilombola e indígena. Vale lembrar que o PBP traz como um de seus objetivos “viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas” (BRASIL, 2013, s/p). Embora a portaria que dá institucionalidade ao programa já elenque as minorias étnicas como seu público prioritário, a partir do referido ofício esse recorte social fica mais explícito.

Como já discutido no capítulo três, o PBP é custeado com recurso do FNDE. Apesar de não ser financiado pelo PNAES, é uma estratégia que integra a política de Assistência Estudantil. A restrição do seu público, consolida-se, portanto, como ação negativa que fragiliza essa política e compromete a permanência estudantil no ensino superior.

Ainda no cenário de intensificação do ajuste fiscal, entre 2015 e 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) auditou 58 universidades federais do país, com a finalidade de fazer uma avaliação da gestão dos recursos PNAES. As observações da auditoria estão materializadas no documento Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil (2017). Dentre as conclusões do documento é dado destaque a:

Ausências de normatização do Programa no âmbito das Universidades; não incorporação das demandas do corpo discente nas decisões quanto às áreas de emprego dos recursos; aplicação dos recursos em desconformidade com o Decreto 7.234/2010; fragilidades em seleções dos beneficiários; e significativa ausência de controles e de avaliação do Programa por parte das Universidades (CGU, 2017, p. 3).

Consideramos que o documento aponta questões importante, como as que evidenciam necessidade de maior participação dos estudantes na gestão do PNAES, criação de dispositivos pelas IFES de controle e avaliação do programa, bem como transparência dos processos e gestão dos recursos orçamentários. Contudo, dentre os pontos destacados no relatório da CGU, chama atenção a ênfase dada para focalização do programa nos alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, com sugestão de maior rigidez nos critérios de elegibilidade e seleção para concessão dos auxílios estudantis, de forma a aperfeiçoar os dispositivos para comprovação de situação de renda do núcleo familiar do estudante. O relatório também desperta preocupação quanto à ausência das contrapartidas estudantis para permanência nos serviços e auxílios ofertados pelo PNAES, mesmo quando essas não são uma exigência do Decreto nº 7234/2010. Dessa forma, foram consolidadas como recomendações do relatório:

Recomendação 1: Estabelecer cronograma (com definição de etapas e agentes responsáveis) para implementação de mecanismos de acompanhamento e avaliação da política pública do PNAES, que contemple os seguintes aspectos acerca da sua execução no âmbito das IFES: a) conformidade dos auxílios concedidos em relação às áreas e às prioridades elencadas no Decreto 7.234/2010; b) participação do corpo discente na definição das áreas de atuação do Programa; c) **adequação do processo de seleção e renovação dos beneficiários, incluindo forma de divulgação, critérios e controles adotados**; d) resultados das avaliações do PNAES realizadas; e) normatizações internas quanto ao PNAES e suas alterações; e f) **elegibilidade dos beneficiários da política, valendo-se de rotinas de auditoria de dados e da utilização do Cadastro Único dos Programas Sociais**.

Recomendação 2: Revisar normatização do PNAES contemplando as medidas necessárias para: a) realizar as alocações orçamentárias e financeiras de recursos para o PNAES considerando os ditames do Decreto nº 7.234/2010 e os resultados das avaliações realizadas sobre a execução da Política nas IFES; b) **prever a obrigatoriedade de que as IFES incluam todos os potenciais beneficiários do PNAES no Cadastro Único dos Programas Sociais**; c) estabelecer os instrumentos e mecanismos de monitoramento da política; e d) definir regra de publicação no sítio da IFES dos atos relacionados ao PNAES, tais como edital, seleção, lista de requerentes e lista de beneficiados, dentre outros aspectos atinentes à transparência do processo (CGU, 2017, p. 25-26 - grifos nossos).

As observações e recomendações do relatório da CGU chamam atenção para focalização do atendimento aos alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica e intensificação da seletividade na concessão dos auxílios estudantis, a partir do recrudescimento dos critérios de elegibilidade para acesso e permanência no PNAES, em que, neste último caso, destacam-se as sugestões das contrapartidas estudantis e a criação de dispositivos de monitoramento e avaliação do programa.

Vale lembrar que o decreto que institui o PNAES define em seu Artigo 5º que serão atendidos no âmbito do programa “prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, **sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior**”. Complementando essa disposição, o § 2º do Artigo 3º do referido decreto estabelece que “caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados” (BRASIL, 2010, s/p - grifos nossos).

Compreendemos que o Decreto nº 7234/2010 traz recomendações quanto ao público prioritário de atendimento e à metodologia de seleção. Entretanto tais disposições não têm caráter de obrigatoriedade, tanto que o decreto utiliza a palavra preferencialmente na definição do público a ser atendido pelo PNAES e não exclusivamente. Além disso, estabelece que as IFES têm autonomia para fixar os critérios para ingresso no programa e metodologia da seleção. Todavia, o relatório da CGU (2017) aponta que em 37,9% das universidades auditadas os

critérios de seleção dos alunos para acesso à Assistência Estudantil não são adequados, e em 39,7% o processo de seleção não é eficiente. Conforme identificado no relatório, esses dados de ineficiência são atrelados ao fato de algumas IFES não restringem suas ações exclusivamente aos alunos com perfil de renda definido no Artigo 5º do Decreto nº 7.234/2010 nos seus programas de Assistência Estudantil, conforme podemos evidenciar na citação abaixo:

Em muitos casos, os critérios utilizados não proporcionam evidenciação da prática do disposto no Art. 5º, situações que podem apresentar risco de escolhas de aplicação de recursos não focalizadas nos beneficiários prioritários, a exemplo dos casos citados anteriormente. A focalização no público prioritário preserva o propósito da política proporcionando maior garantia do retorno desse investimento social (CGU, 2017, p. 20).

Em capítulos anteriores desse estudo, contemplamos análises que associam a definição do público prioritário no Artigo 5º do PNAES como um dispositivo que direciona para a focalização e seletividade do atendimento, características essas que, no nosso entendimento, tencionam a proposta de uma Assistência Estudantil ampla, que não se reserva exclusivamente aos estudantes de baixa renda e nem tem suas ações limitadas à oferta de auxílios indispensáveis à sobrevivência humana. No entanto, no contexto de crise econômica e intensificação da política de ajuste fiscal, a Assistência Estudantil, que vem tendo os seus recursos reduzidos desde 2017, está sendo cada vez mais redirecionada para sua dimensão assistencial com focalização exclusiva do atendimento nos estudantes mais pobres. Os artigos do PNAES que já traziam recomendações nessa direção ganham maior notoriedade e estão suscetíveis a novas interpretações, conforme aponta o relatório da CGU sobre auditoria dos recursos do PNAES nas IFES.

Se o relatório da CGU traz apenas recomendações para gestão dos recursos do PNAES e operacionalidade das ações da Assistência Estudantil nas IFES, ficará a cargo do MEC normatizar as sugestões do referido relatório. Dessa forma, em 26/08/2019 foi enviado aos dirigentes das IFES o ofício circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU-MEC, com o assunto: PNAES. Inconformidades. Orientações. Boas práticas de gestão. Controle. Otimização e eficiência dos gastos. O referido documento, com fortes referências ao relatório da CGU, lança um conjunto de orientações para as Pró-Reitorias da Assistência Estudantil das federais adotarem na operacionalização dos seus programas, que de forma sucinta se definem: 1) na priorização da oferta de benefícios essenciais à permanência; 2) maior rigidez na seleção e nas condições de elegibilidade para ingresso; e 3) instituição de contrapartidas estudantis e critérios para permanência dos alunos na Assistência Estudantil.

No que se refere ao ponto 1 – priorização da oferta de benefícios essenciais à permanência, o ofício recomenda:

Priorizar entre as ações de assistência estudantil relacionadas no § 1º do art. 3º do Decreto nº 7.234/2010, a concessão de benefícios essenciais à permanência do estudante na educação superior, notadamente aqueles destinados à alimentação, transporte e moradia, sem prejuízo de oportunizar uma maior participação do corpo discente nas decisões envolvendo as áreas de assistência estudantil em que os recursos do PNAES devam ser aplicados (MEC, 2019, s/p).

Com relação ao ponto 2 – maior rigidez na seleção e nas condições de elegibilidade para ingresso dos estudantes, é identificado no ofício:

Destinar os recursos do PNAES, alocados à conta da ação orçamentária 4002, exclusivamente as ações de assistência estudantil e aos estudantes que tratam os Arts. 3º e 5º do Decreto nº 7.234/2010, matriculados em cursos de graduação presencial.

Priorizar a seleção de candidatos ao programa segundo critérios de renda per capita nas faixas de 0,5; 1,0 e 1,5 salário mínimo e que comprovem cadastro de suas respectivas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007, combinado com critérios de desempenho acadêmico do estudante na educação básica, se ingressante, ou na educação superior, se graduando.

Priorizar [...] a concessão de benefícios com recursos do PNAES a estudantes não beneficiados do PBP ou de qualquer outro programa oficial instituído pela instituição de ensino

Adotar maior rigidez na análise da documentação de elegibilidade do estudante ao programa, especialmente aquela destinada à comprovação de condição social, renda e composição de grupo familiar, e avaliar acerca da conveniência da criação da comissão interna para auxiliar na comprovação e fiscalização das condições de elegibilidade do estudante no programa (MEC, 2019, s/p).

No que se refere ao ponto 3 – instituição de contrapartidas estudantis e critérios para permanência dos alunos na Assistência Estudantil, é destacado no ofício:

Estabelecer como condição para manutenção dos benefícios de assistência estudantil no âmbito do programa, a obrigatoriedade de o estudante possuir frequência acadêmica mínima mensal de 75% das aulas e coeficientes de rendimento acadêmico semestral não inferior a 50% das disciplinas, ressalvadas regulamentações em contrário da instituição de ensino superior dispondo sobre frequência de rendimento acadêmico (MEC, 2019, s/p).

O ofício 16/2019 deve ser interpretado como mais uma estratégia que sugere novas formas de operacionalidade dos recursos PNAES na IFES. Traz um conjunto de disposições, cuja finalidade é adequar a Assistência Estudantil à política de ajuste fiscal. Tal associação é

facilmente identificada quando observamos que a data do referido ofício é consoante ao período de formulação do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2020, que previa redução de 40%²⁹ no orçamento da Assistência Estudantil para o exercício financeiro de 2020.

Observa-se que, frente à atual conjuntura política e econômica do país, a Assistência Estudantil tem sido fortemente tencionada e seu desmonte se constitui como parte do processo de ataques neoliberais às universidades públicas. Diante da intensificação do ajuste fiscal como estratégia de contorno da crise capitalista, o PNAES evidencia ainda mais suas fragilidades e contradições. O atual contexto lhe impõe redução do orçamento, restrição de direitos e maior focalização e seletividade do público atendido. Os ofícios emitidos no âmbito do MEC revelam retrocessos para essa política, que se distancia das reivindicações e lutas do movimento estudantil e do FONAPRACE que também deram materialidade ao que identificamos, sobretudo, como avanço no PNAES.

Conforme identificado nas recomendações do ofício MEC 16/2019, a Assistência Estudantil tem sido redirecionada exclusivamente para sua dimensão assistencial. As orientações são para focalização do atendimento aos estudantes com vulnerabilidades econômicas; o que pelas disposições do ofício pode ser interpretado como os extremamente pobres, visto que essa seletividade lança mão de rígidos critérios de elegibilidade para comprovação de renda. Ademais, desperta nossa atenção o chamamento para restrição da Assistência Estudantil na concessão de serviços essenciais, que oferta apenas o que é indispensável ao acesso dos estudantes no ensino superior (moradia, alimentação e transporte).

Com essa disposição, afronta-se o Artigo 3º do PNAES e o Plano Nacional de Assistência Estudantil, visto que consideram dez áreas estratégicas para desenvolvimento das suas ações (moradia, alimentação, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e atenção a estudantes com deficiência e necessidades especiais). Na contramão desse processo, o referido ofício ainda recomenda a institucionalidade de contrapartida acadêmica para permanência no PNAES. Para tanto, não é exigido do aluno só boa frequência, mas também níveis mínimos de rendimento acadêmico. E isso muitas vezes

²⁹ Como sabemos, a PLOA é elaborada pelo poder executivo. Nela consta a programação das despesas e receitas que serão executadas no ano seguinte. Portanto, o projeto deve seguir para aprovação no Congresso Nacional até 22 de dezembro do ano anterior. Assim, é comum que no mês de agosto a proposta do Governo já esteja disponível para consulta pública. Desse modo, o projeto de lei orçamentária de 2020 previa para rubrica da Assistência Estudantil um orçamento de 646.838.575 milhões, 40% a menos do que foi disponibilizado em 2019 (1.060.913.499 bilhões). Contudo, é de nosso conhecimento também que, ao longo dos exercícios financeiros, a LOA através de MP pode ter adição de créditos suplementares. Dessa forma, a dotação atual para Assistência Estudantil no ano 2020 foi acima do que estava previsto na PLOA, mas ainda inferior ao orçamento de 2018. Os recursos financeiros disponibilizados para o PNAES foram de 1.037.119.809 bilhões, 3% a menos que o montante de 2018 (SIOP, 2020).

demanda apoio pedagógico, o que por sua vez não se constitui como área prioritária para desenvolvimento das ações de Assistência Estudantil, segundo o ofício MEC 16/2020.

Ainda sobre a seletividade do atendimento e a focalização do público a ser atendido, o ofício MEC 16/2019 nos dá pistas que a Assistência Estudantil deve se direcionar para os alunos extremamente pobres. Para argumentar uma possível má distribuição dos recursos PNAES, o ofício registra que na auditoria realizada pela CGU nas IFES entre 2015 e 2016 foi analisado o grupo familiar de 89.930 estudantes beneficiados pelo PNAES, no qual se evidenciou que 23.577 famílias desse universo (26% do total analisado) tinham alguma pessoa do núcleo familiar com trabalho formal, nas quais se identificou inclusive vínculos com a administração pública federal. Observou-se ainda que 40% desses estudantes (10% do universo total) pelo menos uma pessoa da composição familiar tinha rendimentos mensais formais; logo, esses estudantes pertenciam a uma faixa de renda per capita superior a um salário mínimo e meio. O ofício ainda chama atenção para o fato de 18.576 dos discentes da amostra analisada (20% do universo total) pertencerem a grupos familiares em que ao menos um membro possuía transporte automobilístico (MEC, 2019).

Embora o ofício também aponte que, segundo a CGU, os vínculos de trabalho formais com a administração pública ou propriedade de transporte automobilístico não representem por si só transgressão aos critérios de elegibilidade, chama atenção para as IFES adotarem análise mais rigorosas quanto à verificação dos critérios de renda para concessão dos auxílios estudantis no âmbito do PNAES.

O ofício dá a entender que a Assistência Estudantil deve estar direcionada para os estudantes com níveis absolutos de pobreza, cujas famílias não têm vínculos formais de empregos ou rendas fixas e, muito menos, posse de veículos automobilístico. Importa destacar que os estudantes com esse perfil socioeconômico devem ser atendidos pela política, pois a insuficiência financeira é condição concreta que obstaculiza ou mesmo impossibilita o acesso e a permanência desses jovens no ensino superior. Porém, essa focalização do atendimento dos extremamente pobres é preocupante, visto que considerando apenas a dimensão de renda disposta no Decreto nº 7.234/2010, ou seja, o ingresso prioritário na Assistência Estudantil por alunos com renda per capita familiar de até 1,5 – um salário mínimo e meio, vislumbramos que 70,2% dos estudantes das IFES do país são públicos em potenciais para o PNAES (FONAPRACE, 2019). Frente essa potencial demanda, a orientação do ofício MEC 16/2019 é que as IFES lancem mão de criteriosos dispositivos de elegibilidade para selecionar os estratos sociais mais vulneráveis dentro desse universo de 70,2%, o qual tem perfil para ser atendido pela Assistência Estudantil.

Uma possível focalização do atendimento nos estratos sociais que estão abaixo do perfil de renda instituído no PNAES, representa a materialidade da teoria da inclusão pela exclusão. Isso é particularmente preocupante, quando nos colocamos diante do fenômeno crescente da mobilidade estudantil trazida pelo sistema ENEM/SISU. O ingresso de um jovem em uma universidade fora do município ou estado de origem gera custos elevados para suas famílias, os quais são difíceis manter, quando se leva em consideração as condições de renda e emprego da maioria da população brasileira, mesmo para os que estão inseridos no mercado formal de trabalho

A oferta de uma Assistência Estudantil restrita condiciona práticas de seleção da pobreza. Em uma breve problematização sobre as variantes socioeconômicas que perpassam a atuação do PNAES, observamos que os desafios são imensos para a Assistência Estudantil. O enrijecimento dos critérios de elegibilidade e seleção para acesso a essa política comprometerá a permanência de centenas de estudantes no ensino superior. Não obstante, não podemos esquecer dos outros fatores não diretamente associados ao quesito renda, que também refletem na permanência estudantil. Dessa forma, indagamos: estudante em situação de drogadição, vítimas de discriminação por gênero e homofobia, com conflitos familiares, adoecimento mental, dificuldades pedagógicas e necessidades especiais, que estão expostos a situações de vulnerabilidade e risco social, mas se encontram na faixa de renda superior a 1,5 – um salário mínimo e meio per capita, conseguirão ser atendidos com algumas das ações do PNAES nesse contexto adverso?

O crescimento negativo no orçamento do PNAES a partir de 2017, a auditoria realizada pela CGU sobre a operacionalização do programa nas IFES e os ofícios emitidos no âmbito do MEC nos dão uma pequena amostra de como o ajuste fiscal tem rebatido na Assistência Estudantil, explicitando ainda mais as vulnerabilidades dessa política e os desafios a serem enfrentados.

O próximo capítulo deste trabalho tentará aprofundar essa discussão através de um estudo aproximativo sobre o Programa de Assistência Estudantil da UFPB no contexto de intensificação do ajuste fiscal e dos ataques neoliberais às universidades públicas brasileiras.

5 O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPB

Sabe-se que as particularidades socio-históricas da realidade brasileira dentro de seu contexto de economia dependente também conferem especificidades demográficas, econômicas, sociais, culturais e políticas às suas diversas regiões. O Nordeste, a partir de um conjunto de peculiaridades, ocupou uma posição de desvantagem econômica frente a outras regiões do país. A estagnação industrial dessa área geográfica, por décadas, a condenou ao esquecimento do poder público, fato que ainda hoje lhe rende elevados indicadores de pobreza e baixos níveis de instrução.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado da Paraíba tem o quinto pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país. Em 2018, embora se tenha identificado que os indicadores da educação básica se aproximaram da realidade regional e nacional, a taxa de analfabetismo ainda era quase três vezes maior do que a média nacional. Em 2020, a renda mensal domiciliar per capita estava muito abaixo da referência nacional, ficando apenas a frente no ranking regional de estados como Piauí, Alagoas e Maranhão. E a proporção de pessoas de 14 anos ou mais, ocupando trabalho formal, registrou 42,5%, uma das menores taxa de ocupação formal do Brasil naquele período (IBGE, 2020).

As informações do parágrafo acima evidenciam a importância de uma sólida política de Assistência Estudantil nas universidades paraibanas. O PNAES tem dentre os seus objetivos “minimizar os efeitos das desigualdades regionais na permanência e conclusão da educação superior” (BRASIL, 2010, s/p). Esse dispositivo assume configurações particulares quando nos colocamos diante dos fenômenos do REUNI e da Lei de Cotas, que favoreceram a inclusão de estudantes advindos de estratos sociais menos favorecidos economicamente. Levando em consideração o perfil socioeconômico da população da Paraíba, que apresenta indicadores de emprego/renda, instrução e qualidade de vida abaixo das médias nacional e regional, é sugestivo afirmar que o advento das políticas de expansão e democratização do acesso ao ensino superior possibilitaram o ingresso de um maior número de jovens com essa realidade nas IFES locais e especificamente na UFPB.

Através de estudos como o desenvolvido por Nakumara, Castelo Branco e Jezine (2013), é possível perceber que as características do corpo discente que passou a integrar a UFPB nas últimas décadas reflete de forma aproximativa o perfil socioeconômico da população paraibana. Os referidos autores através de uma pesquisa que objetivou identificar o que mudou no perfil do ingresso dos estudantes no período de 2008 a 2012, a partir do processo de expansão

da UFPB, revelam que: 1) já em 2011, o ingresso de alunos autodeclarados pardos e negros superaram o de brancos na referida instituição (52,8%); 2) em 2010, a maioria das vagas (53,1%) foram ocupadas por estudantes que concluíram o ensino médio em escolas públicas; 3) desde 2008, a maior parte dos ingressantes (27,7%) era advinda de família com renda de até dois salários mínimos, com crescente participação de discentes cujos pais tinham baixa escolaridade nos anos que se sucedem. É importante destacar que o recorte temporal dessa pesquisa foi anterior à vigência da Lei de Cotas e adesão total da UFPB ao sistema de seleção ENEM/SISU³⁰. Portanto, os autores atribuem a maior participação de segmentos sociais de classes menos favorecidas na UFPB, no período de 2008 a 2012, ao processo de ampliação das vagas trazidas pelo REUNI e à institucionalidade de uma política de ações afirmativas internas, implantada nessa IFES em 2010 através da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV)³¹.

Frente aos dados da pesquisa de Nakumara, Castelo Branco e Jezine (2013), que apontam um gradativa democratização do ingresso na UFPB desde 2008, com majoritário acesso de estudantes autodeclarados pardos e negros, egressos de escolas públicas e provenientes de camadas sociais menos favorecidas, estimamos que a vigência da Lei de Cotas em 2013 e a adesão total da UFPB ao sistema de seleção ENEM/SISU em 2014 potencializaram esse processo, favorecendo a maior participação dos alunos em condição de mobilidade estudantil, classificados como de baixa renda e com marcadores da diferença social.

Se esses indicadores são representativos de um ensino superior mais inclusivo e alimentam boas expectativas para superação dos déficits educacionais que marcam as estatísticas do estado paraibano, eles nos revelam também a necessidade do investimento em uma política de Assistência Estudantil que ofereça condições de permanência desses alunos, com claros recortes de vulnerabilidade socioeconômica na UFPB.

³⁰ Até 2010, o ingresso de estudantes na UFPB se dava pelo Processo Seletivo Seriado (PSS), desenvolvida pela própria instituição. No entanto, com o advento do REUNI, ainda em 2010, é aprovada a Resolução CONSEPE 44/2010 que institui a adesão gradual da UFPB ao sistema de seleção ENEM/SISU, com reservas de 10% em 2011, 20% em 2012, 40% em 2013, 50% em 2014 e 100% em 2015 (UFPB, 2010a). Todavia, segundo Castelo Branco e Jezine (2013, p. 73), “por pressões de natureza econômica e política, a Resolução nº 44/2010 foi revogada em 2013, com a destinação de 100% das vagas de 2014 da UFPB ao SISU/ENEM”.

³¹ Conforme já discutido neste trabalho, o REUNI tem como uma de suas diretrizes a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil. Dessa forma, o projeto do REUNI UFPB assumiu essa diretriz com o objetivo de implementar ações afirmativas, em que se evidenciava nas metas que previam a criação de um sistema de vagas para alunos egressos de escolas públicas e autodeclarados negros (UFPB, 2007). Através da Resolução CONSEP/UFPB 09/2010, é instituído o MIRV, que foi executado no PSS/UFPB de 2011, oferecendo 25% das vagas para alunos que fizeram todo o ensino médio e pelo menos (03) três séries do ensino fundamental em estabelecimentos públicos, com reservas dentro desse percentual para negros (pretos e pardos), índios e PCD. A resolução interna previa aumento progressivo dessas reservas de vagas para 30%, 35% e 40% em 2012, 2013 e 2014, respectivamente (UFPB, 2010b). No entanto, em 2012, com a aprovação da Lei de Cotas, os percentuais de reservas de vagas são fixados em 50% e a UFPB passa a se submeter a essa legislação federal.

Antes de adentrarmos na discussão sobre as particularidades do programa de Assistência Estudantil da UFPB e as configurações que assumem no contexto atual, cujo recrudescimento do neoliberalismo e a expropriações de direitos se sobressaem como estratégias tomadas pelo Estado para enfrentamento da crise econômica, faz-se necessário conhecermos melhor essa universidade, *lócus* de nossa pesquisa.

5.1 UMA BREVE APRESENTAÇÃO SOBRE A UFPB

A UFPB se constitui como a primeira universidade do estado da Paraíba. Foi criada em 1955, através da Lei Estadual Nº 1.366, de 02 de dezembro de 1955, com o nome de Universidade da Paraíba. Sua institucionalidade obedece aos parâmetros de organização do ensino superior brasileiro, pois surgiu a partir da aglomeração de faculdades e escolas superiores isoladas, existentes no estado desde a década de 1930. Em 13 de dezembro de 1960, a então Universidade da Paraíba é federalizada através da Lei 3.835/1960, passando a se chamar Universidade Federal da Paraíba. A UFPB se forma numa estrutura multicampi, incorporando os centros universitários das cidades de João Pessoa e Campina Grande.

A partir da década de 1960, na conjuntura de expansão do ensino superior brasileiro sob comando da autocracia burguesa, a UFPB tem seu primeiro processo expansionista com a incorporação da Escola de Agronomia em Areia e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), em Bananeiras. Nos anos 1980, absorve a Faculdade de Direito de Sousa, a Escola de Veterinária e Engenharia Florestal de Patos e a Faculdade de Filosofia de Cajazeiras.

Em 2002, o campus universitário de Campina Grande se desmembra da UFPB, formando a Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG) e esta absorve os centros de ensino de Patos, Sousa e Cajazeiras.

Em 2005, dentro da conjuntura de expansão do ensino superior, no primeiro ciclo que antecede o REUNI, denominado expansão com interiorização, a UFPB cria um campus universitário no Litoral Norte, com unidades de ensino nas cidades de Rio Tinto e Mamanguape.

É importante destacar que a UFPB, na conjuntura do REUNI, injetou recursos financeiros para ampliação e reestruturação das IFES no período de 2008 a 2012, tendo um significativo crescimento em número de cursos, vagas e alunos. Ao fazermos uma comparação entre as metas definidas no projeto REUNI UFPB -2007 e os resultados alcançados até 2012, é possível evidenciar que a UFPB superou boa parte dos indicadores previstos no referido projeto.

O Quadro 1 nos concede uma amostra desse processo, chamando atenção para o quantitativo de cursos de graduação, vagas ofertadas e discentes, ampliado respectivamente em 58%, 45% e 56% no período analisado. Já com relação ao investimento em recursos humanos, observa-se que o quantitativo de docentes não cresceu na mesma ordem da expansão das vagas e dos cursos. E o número de técnico administrativos chegou inclusive a diminuir. Essa redução no quadro de técnicos administrativo pode estar associada às consequências da contrarreforma do Estado da década de 1990, o que possibilitou o enxugamento da máquina pública, trazendo para a realidade das IFES à extinção de cargos, os quais não foram repostos após a aposentaria dos servidores e a terceirização de serviços na esfera da administração pública.

Quadro 1- UFPB antes e após o REUNI

	2007 (antes da execução do REUNI)	2012 (último ano de execução do REUNI)	%
Número de cursos de graduação	57	135	58%
Número de cursos de pós-graduação	49	95	48%
Número de alunos matriculados	19.421	43.997	56%
Número de vagas ofertadas	4.407	8.070	45%
Número de docentes	1.755	2.366	26%
Número de técnicos administrativos efetivos	3.620	3.604	-0,44%

Fonte: elaboração própria com base em dados do programa REUNI UFPB (2007) e relatório de gestão da UFPB (2013).

Atualmente a UFPB dispõe de uma estrutura organizacional multicampi nas cidades de: João Pessoa (campus I), Areia (campus II), Bananeiras (campus III) e Rio Tinto/ Mamanguape (campus IV). Se constitui como a maior universidade³² do estado paraibano, contando com 16 centros de ensinos, onde são ofertados 124 cursos de graduação; 121 cursos de pós-graduação a níveis de especialização, mestrado acadêmico, mestrado profissional e de doutorado; 17 programas de residências médicas e 05 não médicas. A UFPB tem 37.752 estudantes com matrículas ativas (1.430 no ensino médio e técnico, 30.385 na graduação e 5.930 na pós-graduação); o quadro docente conta com 2.606 professores efetivos e 225 substitutos e visitantes; seu corpo técnico administrativo é formado por 3.264 servidores efetivos e 1.104 colaboradores por sistema de terceirização de serviços. Dispõe ainda de 2 Hospitais

³² Além da UFPB, o estado paraibano conta com mais três instituições públicas, sendo três federais e uma estadual, são elas: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Instituto Federal da Paraíba (IFPB) e Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Na rede privada, existem 1 Centro Universitário e 36 faculdades (UFPB, 2018).

Universitários, sendo um deles veterinário e de 2 escolas de ensino médio e profissionalizante (UFPB, 2020).

A UFPB tem reconhecimento nacional por excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Mantêm-se dentre as IFES do país como uma das mais importantes das regiões Norte e Nordeste, em termos de dimensão e de desempenho acadêmico. Presta serviços de relevância para sociedade paraibana e assume papel fundamental no desenvolvimento regional e nacional.

Conforme evidenciado no Quadro 1, o advento do REUNI trouxe um crescimento para UFPB, que se manifesta principalmente com a ampliação de ofertas de vagas e aumento no quantitativo de cursos de graduação e do corpo discente. Esse processo acompanhado de ações afirmativas para democratização do ingresso (Lei de Cotas) e de políticas que estimularam a mobilidade estudantil (sistema de seleção unificada ENEM/SISU) exigiram mais organização nos programas de Assistência Estudantil, que no estado da Paraíba assume importância particular, quando nos colocamos diante do seu perfil populacional e socioeconômico.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPB para o quinquênio 2009-2013 traz a Assistência Estudantil como uma das prioridades da instituição, o que reivindica a criação de uma Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante, motivada por dois objetivos:

- 1) atender a legislação Federal, que orienta a necessidade de uma unidade exclusivamente dedicada à Assistência Estudantil para IES com estudantes em número superior a 10 mil.
- 2) assegurar a política e os programas de assistência estudantil, os quais foram definidos no projeto Reuni/UFPB (UFPB, 2010b, p. 157).

Até 2010, a Assistência Estudantil da UFPB era organizada pela Coordenação de Apoio e Promoção Estudantil – COAPE, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitário – PRAC. No entanto, frente ao advento do REUNI e à institucionalidade do PNAES em 2007 as metas do PDI/UFPB 2009-2013, que contemplam a criação de uma Pró-Reitoria específica para promoção estudantil, ganham materialidade através da Resolução CONSUNI N° 29/2010, de 31 de agosto de 2010, a qual cria a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), passando a se integrar à sua estrutura organizacional a COAPE e a Superintendência de Restaurantes Universitários (SRU).

5.2 UM PANORAMA SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPB NO PERÍODO DE 2015 A 2020

No contexto do REUNI e do PNAES, a Assistência Estudantil da UFPB foi ampliada e teve um salto qualitativo nas suas ações. Além da criação da PRAPE, houve um aumento da cobertura dos serviços de promoção estudantil. Os recursos do REUNI e PNAES possibilitaram a reestruturação dos Restaurantes Universitários, melhorias nos espaços de práticas culturais e desportivas e nas condições das moradias estudantis, com reformas, aquisição de mobílias e construção de novas Residências Universitárias. Essas ações foram extensivas a todos os campi universitários, cujas unidades do interior (campus II e III) também contaram com a ampliação dos seus centros de atenção em saúde³³.

Em 2013, através da Resolução CONSUNI 34/2013, foi Instituída a Política de Inclusão e Acessibilidade da UFPB e criado o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) vinculado à Reitoria. Embora as ações do CIA contemplem toda a comunidade acadêmica, esse comitê em articulação com a PRAPE oferece assistência específica aos estudantes com deficiência, transtornos globais e altas habilidades. Essa assistência é dada através do Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência (PAED).

O site oficial da PRAPE apresenta essa Pró-Reitoria como a responsável pelo gerenciamento dos recursos do PNAES, cuja principal função é planejar, coordenar e controlar as atividades de assistência e promoção ao estudante, visando à permanência desse aluno nos cursos de graduação presencial da UFPB. Em alinhamento com as diretrizes do Decreto nº 7234/2010, a PRAPE explicita como público prioritário de suas ações os alunos classificados em condição de vulnerabilidade socioeconômica, sendo a análise dessas condições realizadas através de avaliações socioeconômicas de competência da equipe de Serviço Social (UFPB-PRAPE, 2020a).

5.2.1 O ingresso na Assistência Estudantil da UFPB

O acesso aos auxílios estudantis da UFPB ocorre através de editais de seleção publicados no início de cada semestre letivo. Os editais dispõem dos tipos de auxílio ofertados, número de vagas, critérios para ingresso e permanência no programa de Assistência Estudantil,

³³ Ver Relatórios de Gestão UFPB disponíveis em: <http://www.proplan.ufpb.br/proplan>.

bem como sobre os elementos de avaliação socioeconômica. Como forma de otimizar os processos de trabalho e dar celeridade aos resultados dos editais, desde 2016, todo o processo de seleção ocorre de forma informatizada através da plataforma digital SIGAA.

A primeira etapa do processo de inscrição consiste no preenchimento de um questionário socioeconômico pelos discentes que pleiteiam os auxílios. O referido questionário contempla perguntas relacionadas à vida acadêmica do estudante, à sua composição familiar, à situação de emprego e renda, dentre outras questões que tentam identificar ocorrências e agravantes de vulnerabilidade social na configuração familiar do aluno. Após preenchido o questionário, o estudante deve anexar a documentação exigida no edital, que em síntese envolve documentos referentes a endereço, formação do ensino médio do estudante, documentos de identificação de todos os componentes de seu núcleo familiar e comprovação de renda ou ausência de renda dos familiares maiores de 18 anos, incluindo o estudante. As análises das inscrições são realizadas pelos Assistentes Sociais³⁴ vinculados à PRAPE e aos Núcleos de Assistência Estudantil dos demais campi universitários. A esses profissionais é demandado o desenvolvimento de avaliação socioeconômica com a emissão de parecer social decisório quanto ao deferimento ou indeferimento da inscrição, em conformidade com as disposições do edital de seleção. Ao Serviço Social compete selecionar com bases em critérios de elegibilidade e definidos em edital os alunos que têm perfil socioeconômico alinhado às diretrizes do PNAES e do Programa de Assistência Estudantil da UFPB. Para tanto, os editais de seleção de Assistência Estudantil da UFPB instituem que, para ingressar em quaisquer um dos auxílios estudantis da PRAPE, o estudante tem que atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial, na carga horária mínima exigida pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no semestre letivo em vigência;
- b) Não ter atingido o tempo máximo para o recebimento do auxílio, tempo de duração do curso registrado no E-MEC, acrescido de 2 semestres;
- c) Estar cursando a primeira graduação;
- d) Possuir renda familiar bruta per capita de até um salário mínimo e meio (UFPB-PRAPE, 2020b).

³⁴ Não é objetivo desse estudo analisar a prática profissional do Assistente Social. No entanto, levando em consideração nossa formação em Serviço Social, bem como a vinculação ao programa de pós-graduação em Serviço Social, não podemos deixar de mencionar que os processos de trabalho dos Assistentes Sociais inseridos na Assistência Estudantil da UFPB são marcados pelo uso de tecnologia de informação e comunicação. Sobre a disponibilidade de recursos tecnológicos para operacionalização do trabalho do Assistente Social, Forti e Guerra (2015) identificam que eles estão associados ao aumento da produtividade no trabalho, que visa atender mais demandas em menos tempo e com isso tendem a simplificar processos altamente complexos. Essa tendência expõem o profissional ao risco do pragmatismo e tecnicismo, armadilhas que podem distanciá-los da perspectiva crítica assumida pela profissão através do seu Projeto Ético Político.

Observa-se um alinhamento entre os critérios de ingresso definidos para acesso ao Programa de Assistência Estudantil da UFPB e as diretrizes do PNAES, especificamente nos seus Artigos 3º e 5º, que tratam respectivamente da focalização do atendimento nos alunos de graduação presencial e que estejam preferencialmente no perfil de renda de até um salário mínimo e meio per capita. Na particularidade da UFPB, a definição de critérios para acesso às ações de Assistência Estudantil não é suficiente para garantir uma cobertura dos auxílios para todos os estudantes que detêm as condições acadêmicas e socioeconômicas definidas na citação acima. Existe um descompasso na relação demanda e oferta dos serviços de Assistência Estudantil da UFPB. Ao verificarmos os relatórios de estudantes inscritos em processos seletivos da PRAPE, no módulo Assistência Estudantil da plataforma digital SIGAA, identificamos que o edital de seleção unificada do período letivo 2020.1, por exemplo, teve 3.342 inscrições para 799 vagas ofertadas (UFPB-SIGAA, 2021).

O descompasso entre oferta e demanda dos serviços de Assistência Estudantil encontra explicações nos limites orçamentários dos recursos PNAES, que desde 2016 começaram a despencar (ver Tabela 1) e não apresentam perspectivas de crescimento diante da política de ajuste fiscal adotada no Brasil, cujo maior obstáculo se faz por meio da EC 95/2016. Destinaremos um tópico deste capítulo especificamente para tratar do orçamento da Assistência Estudantil da UFPB. Todavia, por ora, importa destacar que, frente à relação demanda x oferta dos auxílios estudantis no âmbito da UFPB, marcada por uma alta procura pelos serviços de Assistência Estudantil, a PRAPE dispõe em seus editais de critérios de elegibilidade que visam focalizar o atendimento nos estudantes com maior exposição às situações de risco social e vulnerabilidade socioeconômica.

Dessa forma, nas avaliações realizadas pelos Assistente Sociais é atribuída uma pontuação ao estudante, cuja referência se encontra numa tabela disposta em edital. A referida tabela, além de privilegiar o atendimento para os alunos egressos da rede básica de ensino público e com renda bruta per capita de até 1,5 salário mínimo, conforme disposto no Artigo 5º do PNAES, também lança mão de outros variáveis que tentam identificar o nível de vulnerabilidade do pleiteante ao auxílio, através de uma pontuação que, quanto mais alta, mais representativa será das baixas condições socioeconômicas dos postulantes aos auxílios. A pontuação atribuída ao estudante definirá sua ordem de classificação no resultado do processo seletivo.

Quadro 2 – Variáveis de pontuação prevista nos editais de seleção para auxílios estudantis da UFPB

VARIÁVEL	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
PROCEDÊNCIA ESCOLAR (Ensino Médio)	Todo em escola pública	30
	Maior parte em escola pública	25
	Maior parte em escola particular	20
	Todo em escola particular como bolsista ou escola filantrópica	15
	Todo em escola particular	10
RENDA PER CAPITA FAMILIAR	Menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente	30
	De $\frac{1}{4}$ até $< \frac{1}{2}$ do salário mínimo vigente	25
	De $\frac{1}{2}$ até $< \frac{2}{3}$ do salário mínimo vigente	20
	De $\frac{2}{3}$ até < 1 salário mínimo vigente	15
	De 1 a 1 e $\frac{1}{2}$ do salário mínimo vigente	10
COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Membros do Núcleo Familiar)	Membros menores de 18 anos	05
	Membros maiores de 60 anos sem renda	05
AGRAVANTES DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Indicadores que agravam a situação de vulnerabilidade social do estudante, elencados previamente pela equipe de Serviço Social, conforme as competências teórico-metodológica, ético-política e técnica-operativa da profissão.	Até 30
FATOR DISTRIBUTIVO DE AUXÍLIO	Não é assistido por nenhum auxílio estudantil da PRAPE/COAPE	10
	É aluno assistido com 01 auxílio estudantil da PRAPE/COAPE	05
	É aluno assistido com mais de 01 auxílio estudantil PRAPE/COAPE	0 (zero)

Fonte: Editais de Seleção para Auxílios Estudantis UFPB-PRAPE (2020b).

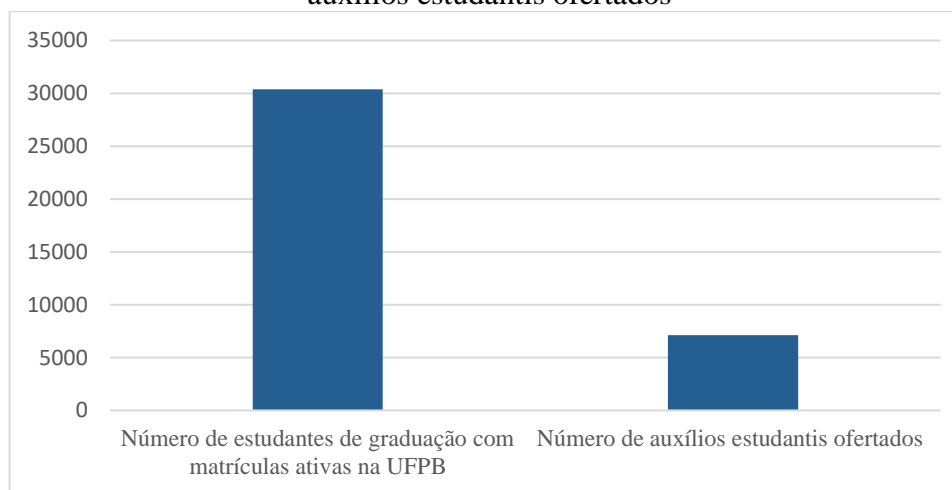
As variáveis identificadas no Quadro 2, junto com os critérios de ingressos definidos nos editais de seleção para o acesso à Assistência Estudantil da UFPB, evidenciam pelo menos duas questões já discutidas no capítulo três deste estudo. A primeira delas diz respeito ao firmamento do PNAES nas IFES pelas vias da focalização e seletividade do atendimento em um grupo específico de estudantes que na particularidade da UFPB refere-se aos estudantes em maior nível de exposições à situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Intrinsecamente relacionada com a primeira questão, a segunda observação trata de uma tentativa de apoio da Assistência Estudantil referenciada nos pressupostos da Política de Assistência Social. Na tabela de pontuação adotada pela PRAPE nos editais, identificam-se critérios de elegibilidade utilizados para concessão de auxílios e benefícios no âmbito da Política de Assistência Social. Podemos destacar da referida tabela os indicadores de renda, composição familiar com presença de menores de idade e/ou idosos sem renda e de forma mais explícita os agravantes de vulnerabilidade social. Essas tendências se distanciam de uma perspectiva de universalidade inerente à política de educação, trazendo contradições para

operacionalidade da Assistência Estudantil, visto que, uma vez orgânica, a política de educação deveria se estruturar pelos mesmos princípios desta.

A seletividade e focalização do atendimento é uma disposição do PNAES, que evidencia seus nexos com a conjuntura neoliberal. Entretanto, esses dispositivos podem ser potencializados frente às particularidades do corpo discente da UFPB. Conforme já apontado neste capítulo, a sociedade paraibana apresenta um perfil demográfico com IDH inferior as médias nacionais e até mesmo regionais. Todavia, alunos do estado com essa realidade socioeconômica passaram a ingressar com mais frequência as IFES locais, após o advento do REUNI e da Lei de Cotas. Segundo o Relatório de Gestão da UFPB da competência de 2019 (UFPB, 2020), a instituição tem 30.385 estudantes de graduação. Estimamos que frente ao processo de expansão e democratização do ingresso do ensino superior, consolidado há aproximadamente uma década, pelo menos metade do universo total de alunos dessa universidade se constitui como público potencial da Assistência Estudantil. No entanto, ainda de acordo com as informações do Relatório de Gestão da UFPB, no ano de 2019, essa IFE só ofertava 7.132 auxílios estudantis, ou seja, pouco mais de 23% dos alunos de graduação da UFPB são diretamente contemplados com os recursos PNAES.

Gráfico 1 - Relação entre o número de estudantes de graduação da UFPB e o quantitativo de auxílios estudantis ofertados



Fonte: elaboração própria com base em dados do Relatório de Gestão da UFPB de 2019 (UFPB, 2020).

A desarmonia entre o número de alunos de graduação e o quantitativo dos assistidos pelos auxílios estudantis na UFPB exige que esta IFES lance mão de diversos critérios de elegibilidade para focalizar o atendimento naqueles estudantes com maiores níveis de vulnerabilidade social. No entanto, essa prática gera uma significativa demanda reprimida de

estudantes que se encontram no perfil socioeconômico para acesso ao PNAES, mas não são incluídos no programa, dada a focalização das ações nos extremamente pobres.

Desse modo, entendemos que os serviços de Assistência Estudantil da UFPB, apesar de terem se estruturado e serem ampliados na conjuntura do REUNI, ainda têm uma baixa cobertura frente ao número de matrículas a nível de graduação ativas. Macedo (2017) evidencia em seu estudo que a referida universidade oferta uma cobertura insuficiente das ações de Assistência Estudantil, até mesmo para os alunos ingressos pelo sistema de cotas.

Segundo essa autora, no período de 2012 a 2016, foram matriculados na UFPB pela modalidade de cotas 14.580 estudantes. Todavia, no ano de 2016, apenas 2.108 estudantes cotistas eram assistidos pelo PNAES através dos auxílios ofertados pela PRAPE. A autora ainda chama atenção para o fato de que, no ano de 2016, 35% desses estudantes ingressos pelo sistema de cotas não estavam mais vinculados à instituição. Embora o estudo de Macedo (2017) não investigue as causas da evasão entre os cotistas, esse dado não deixa de despertar a preocupação de que a perda de vínculo de cotistas com a UFPB pode estar associada ao não acesso desses jovens a uma política de Assistência Estudantil que ofereça condições de permanência no ensino superior.

Os dados apresentados no estudo de Macedo (2017) sobre a UFPB convergem com a realidade nacional. De acordo com Silva e Costa (2017), desde 2015, o número de cotistas nas IFES é superior ao de bolsistas. Esses últimos autores, com base em dados do censo da educação do INEP, no lapso temporal de 2012 a 2016, evidenciam que em 2015 o número de estudantes ingressos pela modalidade de cotas nas federais de todo país era de 258.715; já o quantitativo de alunos com bolsa de Assistência Estudantil estava representado em 242.415. Em 2016, o descompasso entre esses números se agrava; enquanto os estudantes cotistas saltaram para 349.156, os alunos bolsistas permaneceram na casa dos 200 mil, com representação de 254.939.

Os dados referentes à demanda e à cobertura pelos serviços de Assistência Estudantil na realidade da UFPB e também no cenário nacional despertam a preocupação para o fato de que a política de permanência estudantil não vem crescendo na mesma ordem que a democratização do ingresso nas IFES. A expansão das vagas no ensino superior e a Lei de Cotas possibilitaram uma maior participação de estudantes com indicadores de vulnerabilidades socioeconômicas e marcadores sociais da diferença nas universidades. No entanto, o sucesso acadêmico e a permanência desses estudantes nas IFES dependem de políticas de promoção estudantil que previnam a ocorrência de situações de evasão e retenção acadêmica. Todavia, o que evidenciamos é que a Assistência Estudantil tem se afirmado por uma dimensão restrita, seletiva e focalizada nos estudantes extremamente pobres. Na realidade da UFPB, por exemplo, apenas

23% dos estudantes de graduação são assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil dessa instituição. Essa cobertura se revela pequena, quando levamos em consideração os dados da V pesquisa FONAPRACE (2019), na qual se identifica que 70,2% dos estudantes de graduação da IFES têm renda per capita de até 1,5 Salário Mínimo e, principalmente, quando observamos os indicadores socioeconômicos do estado da Paraíba.

Uma explicação óbvia para o descompasso entre o número de estudantes ingressos por cotas x o número de contemplados pelas bolsas estudantis é encontrada na evolução do Recurso PNAES, que não cresceu na mesma proporção da ampliação das vagas e democratização do ingresso nas IFES, passando inclusive a sofrer cortes orçamentários a partir de 2017. Frente a essa conjuntura, as universidades passam a utilizar rígidos critérios de elegibilidade para focalizar as ações de Assistência Estudantil nos alunos extremamente pobres, pois o PNAES, apesar de já trazer uma definição de público prioritário, não consegue garantir uma cobertura de suas ações a todos os alunos que estão no perfil socioeconômico definido no Decreto N° 7234/2010 e solicitam os serviços da Assistência Estudantil.

Analisando a baixa cobertura dos auxílios estudantis da UFPB para os alunos ingressos pela modalidade de cotas, Macedo (2017) destaca como possíveis elementos que têm contribuído para o não atendimento de toda a cobertura de atendimento:

O perfil de seletividade e focalização do programa, a limitação financeira para atender a todos os estudantes com perfil, a formatação dos processos de seleção dos beneficiários – os quais são regulamentados através de Editais que exigem a comprovação documental da renda da família de forma cada vez mais burocratizada – seguindo às orientações dos Órgãos de Controle do Orçamento Público e se distanciando das possibilidades de aproximação com a realidade de vida dos estudantes (MACEDO, 2017, p. 72)

Pegando o gancho da citação acima, no que se refere à formatação dos processos seletivos da PRAPE/UFPB, nosso estudo contemplou uma revisão dos editais de seleção publicados no período de 2015 a 2020. Dessa forma, foi possível identificar que ao longo desse marco temporal os editais passaram por várias reformulações, em que observamos maior seletividade e intensificação dos critérios de elegibilidade a partir de 2017.

5.2.1.1 O enrijecimento nos critérios de ingresso e permanência na Assistência Estudantil da UFPB: reflexos do ajuste fiscal

Em nossa análise, foi possível perceber que os processos seletivos da PRAPE, no marco temporal desta pesquisa, passaram por mudanças que envolvem a organização e estrutura dos editais. No ano de 2015, os editais eram divididos por campus e cada auxílio era regido por um processo de seleção específico (exemplos: edital 01/2015 - processo seletivo para Residência Universitária – Campus I; edital 02/2015 - processo seletivo para Restaurante Universitário - Campus I). Já em 2016, os editais reúnem vários auxílios na mesma seleção, mas permanecem divididos por campus (exemplo: edital 01/2016 - seleção para Residência Universitária, Restaurante Universitário, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte e Auxílio Creche – Campus I). A partir de 2017, predominam as seleções com caráter unificado entre os campi, mas divididos por tipo de auxílio (exemplo: edital 01/2017- seleção para Auxílio Moradia – campus I, II, III, IV; edital 02/2017 - seleção para Restaurante Universitário – campus I, II, III). Do segundo semestre de 2018 em diante, observamos a predominância de editais de seleção unificada no que compete aos auxílios e campus (exemplo: seleção para Residência Universitária, Restaurante Universitário, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte e Auxílio Creche – campus I, II, III, IV).

A forma de organização dos editais de seleção ao longo dos anos analisados pode estar associada a mudanças de gestão no âmbito do PRAPE e aos processos de trabalho, que a partir de 2016 tornam-se totalmente informatizados. Assim, identificamos a publicação de um maior número de editais de 2015 a 2017, mas isso não implica necessariamente numa maior cobertura dos serviços da Assistência Estudantil nesses anos, pois nesse período os editais eram divididos por campus e/ou auxílio. À medida que os editais foram assumindo caráter unificado, o número de documentos publicados foi reduzido. Nossa hipótese é que as unificações ocorreram para otimizar e agilizar os processos de trabalho através do recurso de tecnologia da informação, visto que as inscrições e análise dos processos seletivos passaram a ser realizadas pela plataforma digital SIGAA em 2016. Embora o objetivo desse estudo não contemple análise de gestão e processos de trabalho, essa breve explicação se faz necessária para que as informações as quais serão expostas no Quadro 3, as quais contemplam também o número de editais publicados pela PRAPE no período de 2015 a 2018, com notável redução dos números de publicações de editais em todos os anos analisados, não sejam atreladas a um indicador de

diminuição na cobertura dos serviços. Vale destacar que essa questão será averiguada mais na frente através de outros indicadores.

O que importa ressaltar é que até 2016 os processos seletivos não dispunham de número de vagas e tampouco de tabela de pontuação. Os editais previam critérios de ingresso como vemos destacado nos documentos de 2015: 1) estar cursando a primeira graduação; 2) estar matriculado em 50% dos créditos; 3) não ter vínculo empregatícios através de aprovação em concurso público; e 4) apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica com renda per capita inferior ou igual a **1,5 salário mínimo líquido** (UFPB-PRAPE, 2015 - grifo nosso). Com relação à concessão dos auxílios, os editais sugerem que serão atendidos os estudantes que, após análise documental, se encontrarem no perfil socioeconômico disposto no processo seletivo. A partir de 2016, os editais trazem a mesma previsão para concessão dos auxílios, no entanto, adiciona a informações de que a cobertura dos auxílios está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários. Ainda nos processos seletivos de 2016, os editais dispõem que os estudantes serão classificados em ordem crescente da renda per capita.

A nossa hipótese é que até 2016 a PRAPE conseguia ofertar uma maior cobertura dos auxílios estudantis aos estudantes que faziam a solicitação, apresentavam a documentação exigida nos editais e estavam no perfil socioeconômico para acesso à Assistência Estudantil, haja vista a não disponibilidade de vagas nos editais e de tabela de pontuação para definir a ordem de classificação dos estudantes. Entretanto, deve ser destacado que nos anos de 2015 e 2016 os editais eram mais burocráticos quanto à exigência de documentos comprobatórios de renda, a título de exemplo, eram requisitados extratos bancários dos últimos três meses de todos os componentes maiores de 18 anos que integravam o núcleo familiar do estudante e declarações com reconhecimento de firma para os trabalhadores liberais, informais e autônomos. Além disso, os estudantes não podiam anexar a documentação pendente na fase recursal do edital. Esses fatores geravam um alto número de indeferimento das inscrições, o que possibilitava a concessão dos auxílios a boa parte dos estudantes que apresentavam a documentação correta.

A partir de 2017, observamos que há um enxugamento na documentação exigida. Em 2018, esse processo é acompanhado da possibilidade de apresentação dos documentos pendentes na fase de recurso do edital. Todavia, essa flexibilização com relação aos documentos foi seguida pelo endurecimento nos critérios de seletividade e elegibilidade para condições de acesso e permanência no programa de Assistência Estudantil da UFPB.

Em 2017, os editais passam a se restringir aos estudantes que tenham renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo (os editais anteriores consideravam renda líquida)

e tenham preferencialmente cursado o ensino médio integralmente na rede pública de ensino. Para tanto, os editais instituem as tabelas de pontuação com o objetivo de definir a ordem de classificação dos candidatos a partir dos aspectos que contemplam a formação escolar, composição familiar e renda per capita do pleiteante ao auxílio.

Em 2018, os editais dispõem do número de vagas ofertadas e trazem novos condicionantes de pontuação, com a inclusão dos indicadores de vulnerabilidade social, associados a situações em que a família do estudante recebe benefícios sociais ou é contemplada com programas de transferência de renda do Governo Federal, procede de área rural e tem ocorrência de violação de direitos. Por fim, é trazido também como item de pontuação o fator distributivo de auxílio, o qual tenta focalizar a cobertura dos auxílios nos alunos que não são assistidos pela PRAPE.

Os editais de 2018 instituem ainda os critérios para permanência dos estudantes no Programa de Assistência Estudantil da UFPB. Tais critérios estão vinculados a contrapartidas estudantis, em que são solicitados dos estudantes rendimentos acadêmicos mínimos no final de cada semestre letivo. É disposto que para garantir a continuidade dos auxílios os estudantes devem manter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) no mínimo igual a 5,0 e ser aprovado em mais de 50% das disciplinas no período letivo anterior à averiguação. Os editais preveem ainda a apresentação de justificativas para o aluno que não atender aos requisitos de permanência, trazendo possibilidade de acompanhamento pedagógico pela equipe da COAPE/PRAPE.

Em 2019 e 2020, identificamos maior rigidez nos editais, nos quais se destaca a vedação da acumulação do PBP com quaisquer auxílios estudantis no âmbito da PRAPE. Quantos aos critérios de permanência para manutenção dos auxílios, associam-se aos já citados novas requisições para os estudantes assistidos:

- a) Estar regularmente matriculado na carga horária mínima exigida pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no semestre letivo em vigência (**critério de ingresso e permanência**);
- b) Aprovação em no **mínimo de 60%** das disciplinas matriculadas no semestre anterior ao vigente;
- c) Permanecer dentro do perfil de renda familiar bruta per capita de até um salário mínimo e meio (1,5 Salário mínimo);
- d) Possuir semestres suficientes para a conclusão do curso com base no tempo de duração do curso no cadastro do e-MEC, **acrescido de 02 (dois) semestres (critério de ingresso e permanência)** (UFPB-PRAPE, 2020b, p.6 - grifo nosso).

Os editais de 2019 ainda trazem a previsão do acompanhamento pedagógico aos estudantes que não atenderem aos requisitos de permanência e apresentarem as justificativas acadêmicas no período definido para essa finalidade. No entanto, essas disposições não são contempladas nos editais do ano de 2020. Com base na portaria PRAPE/UFPB nº 13 de 03/12/2019, a qual institui as diretrizes de acompanhamento acadêmico e de permanência dos alunos assistidos por auxílios PNAES no âmbito da PRAPE, o edital de 2020 apenas define que os critérios de permanência serão averiguados semestralmente e o não cumprimento destes ou não atendimento aos procedimentos de justificativas acadêmica, dispostos na referida portaria, implicam no cancelamento do auxílio.

Sobre a portaria PRAPE/UFPB nº 13/2019 importa destacar que nela são instituídos os critérios de permanência expostos na última citação, os quais serão averiguados semestralmente através do SIGAA pela equipe da COAPE/PRAPE e pela equipe de apoio à Assistência Estudantil dos campi II, III e IV. A portaria ainda prevê que os alunos que não atenderem às condições de permanência nos auxílios estudantis poderão apresentar justificativas acadêmicas, que necessariamente devem estar associadas ao motivo de:

a) Doença (com atestado médico): quando o aluno for acometido por enfermidade que impossibilite o cumprimento dos critérios acadêmicos de permanência.

b) Problemas de ordem pessoal: quando algum evento de ordem pessoal impossibilite o cumprimento dos critérios acadêmicos de permanência.

c) Baixo desempenho acadêmico: quando o discente reprovar por nota em 60% ou mais das disciplinas matriculadas no semestre anterior ao vigente.

§ 1º As justificativas por motivo de doença ou problemas de ordem pessoal só serão analisadas pela COAPE caso o discente tenha aprovado em ao menos 60% das disciplinas matriculadas no semestre imediatamente anterior ao da solicitação.

§ 2º As justificativas por motivo de baixo desempenho acadêmico só serão acatadas uma única vez por componente curricular durante o curso (UFPB-PRAPE, 2019, s/p).

A disposição de instrumentos de acompanhamento dos estudantes nos auxílios estudantis, associada ao rendimento acadêmico, é importante visto que um dos objetivos do PNAES é reduzir as taxas de retenção e evasão no ensino superior. Todavia, os dispositivos de avaliação acadêmica dos estudantes exigem também a oferta de serviços de apoio pedagógico, o qual se constitui como uma das áreas estratégicas para desenvolvimento das ações do PNAES. Contudo, o apoio pedagógico no âmbito da Assistência Estudantil da UFPB ainda é muito limitado, principalmente pelo baixo número de profissionais de pedagogia na composição das equipes de Assistência Estudantil da universidade. Desde modo, a PRAPE, embora viesse

dispondo dos critérios de permanência para manutenção dos auxílios estudantis já nos editais de 2018, enfrentava dificuldades para operacionalizar esse acompanhamento acadêmico diante da limitação de recursos humanos.

A portaria PRAPE/UFPB n° 13/2020 define que os critérios de permanência passarão a ser exigidos no final do período letivo 2019.2. No entanto, o encerramento desse período letivo coincidiu com a suspensão das atividades presenciais da UFPB diante da pandemia do COVID-19, portanto, até o momento, a referida portaria não foi aplicada. Para além dessa situação, o que nos chama atenção é o fato da portaria em análise não trazer a previsão do apoio pedagógico aos estudantes que não atenderem às condições de permanência nos auxílios estudantis. A falta de suporte pedagógico é particularmente preocupante para os discentes que apresentam baixos rendimentos acadêmico em decorrência de dificuldades pedagógicas, pois a manutenção do seu auxílio estudantil está associada à melhora do desempenho acadêmica no período seguinte. Os estudantes terão que firmar esse compromisso com a PRAPE, sem contrapartida da instituição no que se refere ao apoio pedagógico.

Ainda com relação à portaria PRAPE/UFPB n° 13/2020 cabe destacar que, embora o documento não faça referência ao ofício circular n° 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU-MEC de 22/08/2019, com assunto: PNAES. Inconformidades. Orientações. Boas práticas de gestão. Controle. Otimização e eficiência dos gastos, discutido no tópico 4.1.3, do capítulo quatro deste estudo, podemos inferir que a portaria da UFPB está em consonância com as disposições do ofício e se constitui como um desdobramento deste, principalmente no que se refere à institucionalidade de contrapartidas estudantis e critérios de permanência para manutenção dos auxílios estudantis no âmbito do PNAES. Assim, cabe lembrar as recomendações do ofício quanto às condições de permanência nos benefícios de Assistência Estudantil:

Estabelecer como condição para manutenção dos benefícios de assistência estudantil no âmbito do programa, a obrigatoriedade de o estudante possuir frequência acadêmica mínima mensal de 75% das aulas e coeficientes de rendimento acadêmico semestral não inferior a 50% das disciplinas, ressalvadas regulamentações em contrário da instituição de ensino superior dispondo sobre frequência de rendimento acadêmico (MEC, 2019, s/p).

Do mesmo modo, a vedação da acumulação do PBP com os auxílios estudantis no âmbito do PRAPE, disposta já nos editais de 2019, também está em consonância com as orientações do MEC quanto às restrições para acesso ao PNAES.

Através da pesquisa documental nos editais da PRAPE/UFPB no período de 2015 a 2020, constata-se um recrudescimento quanto à seletividade e à focalização que se fazem

presentes de forma mais contundente nos critérios de acesso ao Programa de Assistência Estudantil da UFPB, sobretudo a partir de 2017. Embora identifiquemos uma flexibilização no que diz respeito à documentação exigida nos editais já em 2017, que foi acompanhada de uma aparente desburocratização dos processos de seleção, com a possibilidade de apresentação dos documentos pendentes na fase de recursos dos processos seletivos desde 2018, é notável que esse processo foi seguido de uma maior rigidez nos critérios de elegibilidade e seletividade para acesso aos auxílios estudantis da UFPB. De 2017 em diante, os editais passam a dispor do número de vagas, altera a configuração de renda líquida para bruta, institui tabela de pontuação para classificar os estudantes pleiteantes aos auxílios, conforme maiores indicadores de vulnerabilidade social, vedam a acumulação do PBP com outros auxílios estudantis no âmbito do PNAES e instituem ainda as contrapartidas estudantis como critérios para permanência dos estudantes no Programa Assistência Estudantil da UFPB.

O quadro abaixo destaca os principais elementos coletados nos documentos analisados por meio da pesquisa realizada junto aos editais de 2015 a 2020.

Quadro 3 – Identificação dos editais e requisitos para concessão dos auxílios

Ano	Número de editais publicados	Aspectos identificados nos editais para concessão de auxílios estudantis com recuso do PNAES
2015	16 editais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inscrições realizadas através da abertura de processo administrativo junto às coordenações de curso. 2. Editais divididos por tipo de auxílio e campus (exemplo: edital 01/2015 – seleção Residência Universitária – Campus I, edital 02/2015 – seleção Restaurantes Universitário – Campus I; edital 03/2015 – seleção Residência Universitária Campus III). 3. Dentre critérios de ingresso, destacam-se: aprovação de no mínimo 50% dos créditos no semestre anterior para alunos veteranos; não ter vínculo de trabalho por meio de aprovação em concurso público; ter renda líquida per capita de até 1,5 salário mínimo. 4. Editais não dispõem do número de vagas e nem dos critérios para ordem de classificação. 5. Burocratização quanto à documentação de renda exigida, com comprovantes bancários e de renda dos últimos três meses e declarações de trabalho informal e autônomo com firma reconhecida.
2016	09 editais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inscrições realizadas pelo SIGAA – processo todo informatizado. 2. Editais seguem padrão de organização de 2015. 2. Prevê que o número de vagas está condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários no âmbito do PNAES. 3. Dentre os critérios de ingresso, destacam-se: possuir CRA no mínimo igual a 5.0 para os alunos veteranos, no entanto, prevê a homologação da inscrição para estudantes com CRA abaixo dessa nota que assinarem termo de compromisso se comprometendo a melhorar o CRA. 3. Mantém os documentos solicitados nos editais de 2015. 4. Classifica os estudantes por ordem crescente de renda per capita.

2017	12 editais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Predomina os editais em que unifica as seleções para todos os campi em único documento por tipo auxílio (exemplo edital 01/2017 – seleção para Residência Universitária – campus I, II, III). 2. Identificação de alguns editais de seleção unificada entre os campi e auxílios (ex: edital de seleção para Residência Universitária, Restaurante Universitário, Aux. Moradia, Aux. Alimentação, Aux. Transporte e Aux. Creche – campus I, II, III e IV). 2. Define que as vagas estão condicionadas à disponibilidade orçamentária no âmbito do PNAES. 3. Define como critério de ingresso renda bruta per capita de até 1,5 salário mínimo. 4. Flexibiliza a documentação de renda, exigindo comprovante de renda e extratos bancários apenas do último mês. 5. Retira a vedação do acesso aos auxílios estudantis dos alunos empregados por aprovação em concurso público. 6. Institui a tabela de pontuação dando preferência ao atendimento de alunos que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública de ensino e de baixa renda, através da atribuição de maiores pontos a estudantes nessa condição.
2018	07 editais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Editais seguem o padrão de organização de 2017. 2. Dispõe de número de vagas para cada um dos auxílios ofertados por campus. 3. Flexibiliza a documentação, deixando de exigir reconhecimento de firma nas declarações e extratos bancários de todos os maiores de 18 anos. 4. Aceita documentos pendentes na fase de recurso do edital. 5. Institui os critérios de permanência relacionados a contrapartidas estudantis com aprovação em no mínimo 50% dos créditos e CRA no mínimo igual a 5,0, prevendo apoio pedagógico para os estudantes que não atingirem os requisitos e apresentarem justificativas. 6. Altera a tabela de pontuação, instituindo indicadores de vulnerabilidade social e fator distributivo por auxílio, de modo a focalizar o atendimento nos estudantes com maior exposição de vulnerabilidade social e que ainda não são assistidos pela PRAPE.
2019	04 editais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Predominância dos editais de seleção unificada para auxílios e campus ofertados a cada semestre letivo. 2. Veda acumulação do PBP com auxílios estudantis do PNAES. 3. Altera os critérios de permanência, instituindo aprovação em no mínimo 60% das disciplinas matriculadas e condiciona a permanência nos auxílios no máximo por dois períodos letivos, após o período previsto para conclusão da graduação no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Prevê o acompanhamento pedagógico no âmbito da COAPE/PRAPE para os alunos que não atenderem às requisições e apresentarem justificativas.
2020	02 ³⁵ editais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Edital de seleção unificada e 01 edital específico para auxílio creche. 2. Mantém os critérios de permanência dos editais de 2020, com respaldo na portaria PRAPE/UFPB n° 13/2020, no entanto, deixa de trazer a previsão do acompanhamento pedagógico.

³⁵ A oferta de apenas 2 editais no ano de 2020 está relacionada ao fato da suspensão das atividades acadêmicas presenciais da UFPB em decorrência da pandemia do COVID-19. Entretanto, a referida universidade, através da PRAPE, realizou processos seletivos para distribuição de chips com serviços de internet móvel e auxílio instrumental para ajuda de custo na compra de equipamento tecnológico. A concessão de auxílios de inclusão digital e instrumental visou ofertar condições de acesso aos estudantes no período letivo remoto. Esses auxílios foram financiados com recursos próprios da UFPB. Como nossa pesquisa contempla a Assistência Estudantil no âmbito do PNAES, as análises dos editais não constam na tabela 3, assim como os demais processos seletivos desenvolvidos pela PRAPE nos anos em análise que não são custeados com os Recursos PNAES, a exemplo do Programa PEC-G e PROMISAES.

		3. Institui os agravantes de vulnerabilidade socioeconômica na tabela de pontuação.
--	--	---

Fonte: elaboração própria com base nos editais da PRAPE/UFPB (2020a).

O enrijecimento nos critérios de elegibilidade para acesso e permanência nos auxílios estudantis da UFPB, sobretudo a partir de 2017, é um reflexo do que já vinha ocorrendo em nível nacional através das recomendações do MEC, que desde 2016 lança mão de documentos que dispõem sobre a intensificação na focalização e seletividade do atendimento para acesso dos estudantes à política de Assistência Estudantil. Conforme apontado por Macedo (2017), no âmbito da UFPB, os processos seletivos da PRAPE também vêm seguindo as orientações do Órgãos de Controle do Orçamento Público do Governo Federal.

Todo esse processo deve ser compreendido na conjuntura da crise econômica pela qual o país atravessa e na prioridade dada pelo Estado à política de ajuste fiscal para seu enfretamento. Nesse contexto, as políticas públicas são subfinanciadas, seu orçamento passa por constantes cortes, cuja alternativa das unidades gestoras é intensificar a seletividade e focalização do atendimento em grupos prioritários, haja vista a limitação orçamentaria para garantir a cobertura mínima ideal dos serviços. O que o Programa de Assistência Estudantil da UFPB vivencia é uma consequência do desfinanciamento do PNAES em âmbito nacional, uma vez que vem sendo sucateado no cenário de recrudescimento do neoliberalismo brasileiro, assim como outros programas e políticas públicas, em que se destacam suas especificidades na particularidade do processo de desmonte das universidades públicas brasileiras, as quais hoje sofrem ataques ideológicos de ultraliberais conservadores.

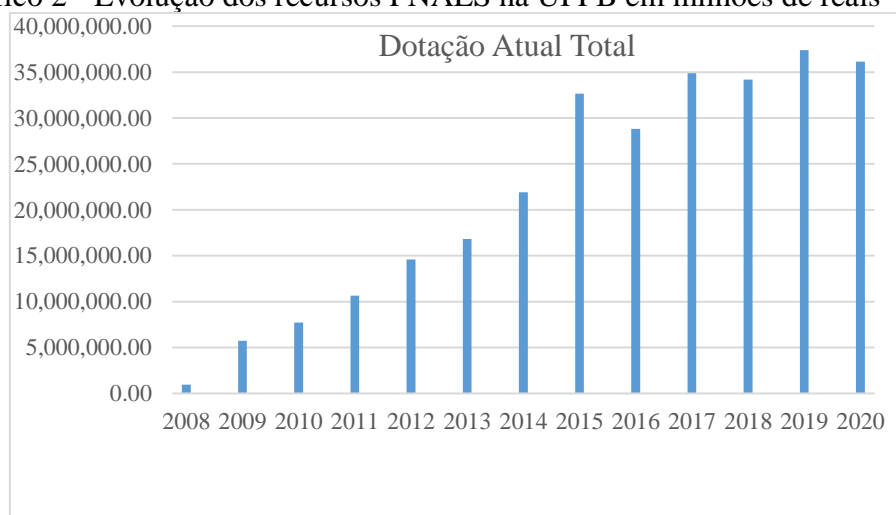
5.3 O ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DA UFPB

O orçamento é uma peça-chave para entendermos o enrijecimento na seletividade e focalização do atendimento a estudantes expostos a maiores condições de vulnerabilidade socioeconômica como características identificadas nos editais da PRAPE para acesso aos auxílios estudantis da UFPB, nos últimos anos. Conforme já observado na Tabela 1, desde 2016, os recursos do PNAES nacional não crescem na mesma proporção dos anos anteriores, apresentando inclusive declínio nos anos 2017, 2018 e 2020 em relação ao período passado. A explicação para queda nos recursos PNAES ressuscita nossa discussão do capítulo quatro, pois as restrições orçamentárias para financiamento das mais diversas políticas públicas encontram suas causas no recrudescimento do neoliberalismo brasileiro após 2015, frente os efeitos do

agravamento da crise capitalista mundial em solo interno. Esse processo teve como repercussão imediata a intensificação na política de ajuste fiscal, que conseqüentemente foi acompanhada pelo desmonte das políticas sociais e expropriação dos direitos do cidadão.

Observando a evolução do recurso PNAES para financiamento da política de Assistência Estudantil da UFPB, desde a vigência do PNAES em 2008, é possível perceber que o orçamento da Assistência Estudantil da UFPB apresenta simetria com a realidade nacional. Os recursos foram robustos de 2008 a 2015, no entanto, despencam em 2016, apresentando oscilações de 2017 a 2020, mas sem crescimentos significativos desde então. Vejamos o gráfico abaixo.

Gráfico 2 - Evolução dos recursos PNAES na UFPB em milhões de reais



Fonte: Elaboração própria com base em dados do SIOP (2020).

O Gráfico 2 nos traz uma demonstração clara dos efeitos da política de ajuste fiscal endurecida no Brasil a partir de 2015, o que pode ser associada à queda e à inconstância dos recursos orçamentários desde então. Esses dados nos evidenciam ainda as conseqüências da EC 95/2016 no financiamento da política de Assistência Estudantil da UFPB. Desperta um olhar especial para último quadriênio, no qual se observa a vigência do novo regime fiscal. Conforme podemos visualizar no referido gráfico, de 2017 em diante, os recursos oscilam, apresentando queda em 2018, seguido de um discreto aumento em 2019 e voltando a declinar em 2020. O que chama atenção é que entre 2017 e 2020 os recursos, embora variem, mantêm-se na média de acordo com as representações do gráfico. Chamamos atenção para esse intervalo de 2017 a 2020, porque o ano de 2017 é a referência para congelamento dos gastos públicos pelos próximos 20 anos; e de acordo com as disposições da EC 95/2016, o orçamento dos anos posteriores será reajustado apenas pelo índice da inflação.

Evidenciamos as limitações impostas pelo novo teto de gasto para o Programa de Assistência Estudantil da UFPB, especificamente no período de 2017 a 2020, no qual a estagnação dos recursos com incidência de queda em alguns anos compromete a permanência dos alunos nos auxílios estudantis da PRAPE e sobretudo o ingresso de novos estudantes. Isso explica o endurecimento trazidos nos editais de seleção quantos aos critérios de ingresso e permanência para acesso e manutenção dos auxílios estudantis. Diante dos cortes orçamentários, a estratégia foi intensificar a focalização e seletividade do atendimento no grupo de estudantes mais vulneráveis, que terão sua permanência nos auxílios condicionadas à manutenção de rendimentos acadêmicos satisfatórios.

A partir de análise mais detalhada no orçamento da Assistência Estudantil da UFPB, podemos perceber que os limites e desafios são de grande ordem, sobretudo de 2016 em diante. Como sabemos, a liberação dos créditos orçamentários para financiamento de todas as despesas públicas está condicionada à aprovação da LOA pelo Congresso Nacional até dezembro do ano anterior ao próximo exercício financeiro. Esse processo é caracterizado por algumas etapas, em que a primeira delas se refere à elaboração da proposta orçamentária pelo Executivo Federal, a qual é encaminhada através de Projeto de Lei para o Congresso, a quem compete apreciar e aprovar o orçamento mediante a proposta do executivo ou com restrições, o que podem estar associada à instituição de créditos adicionais, caso o Poder Legislativo considere que os valores autorizados na lei orçamentária podem revelar-se insuficientes para as finalidades planejadas.

Obviamente, o posicionamento do Congresso quanto à aprovação ou restrição da PLOA apresentada pela Presidência da República vai depender da correlação de forças envolvidas nesse processo. O que importa destacar é que a proposta orçamentária aprovada pelo Congresso é que terá força de lei, sendo a partir dela que as instituições públicas planejam a execução do seu orçamento. Entretanto, cabe ressaltar que, mesmo após aprovação da LOA pelo Congresso, os recursos não são transferidos automaticamente para as demais unidades gestoras, as transferências ocorrem divididas em parcelas. Ao longo de um exercício financeiro, a LOA pode através de decretos presidenciais sofrer alterações pelo Executivo Federal, que se dão por adição de créditos suplementares ou contingenciamento dos recursos.

A Tabela 2 traz uma descrição detalhada do orçamento da Assistência Estudantil da UFPB, em que consta o orçamento previsto na PLOA, contemplando a proposta do governo; seguido da dotação inicial, que se refere ao orçamento aprovado pelo Congresso Nacional e finalmente a dotação atual, que diz respeito ao recursos efetivamente disponibilizados pelo Executivo Federal até o final de cada exercício financeiro. A tabela ainda traz uma descrição dos recursos por grupos de despesa, em que pode ser observado o orçamento para despesas

correntes e de investimentos. Na particularidade da Assistência Estudantil, o uso das despesas correntes ou de custeio é associado ao que é gasto com a manutenção das despesas fixas, como por exemplo pagamento dos serviços referente ao funcionamento dos Restaurantes Universitários e pagamentos das bolsas estudantis. Já os recursos para investimentos ou de capital, são utilizados especificamente para compra e aquisição de capital, podendo ser usados para financiamento de obras, aquisição de mobília e material permanente.

Tabela 2 - Descrição do orçamento da Assistência Estudantil da UFPB no período de 2015 a 2020 em milhões de reais

Ano	Grupo de Despesa	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Inicial Total	Dotação Atual	Dotação Atual Total
2015	Outras despesas correntes	R\$ 26.478.840,00	R\$ 26.478.840,00	R\$ 32.661.736,00	R\$ 26.478.840,00	R\$ 32.661.736,00
	Investimento	R\$ 6.182.896,00	R\$ 6.182.896,00		R\$ 6.182.896,00	
2016	Outras despesas correntes	R\$ 28.719.198,00	R\$ 28.719.198,00	R\$ 35.810.646,00	R\$ 28.719.198,00	R\$ 28.810.646,00
	Investimento	R\$ 7.091.448,00	R\$ 7.091.448,00		R\$ 91.448,00	
2017	Outras despesas correntes	R\$ 33.870.303,00	R\$ 33.870.303,00	R\$ 34.870.303,00	R\$ 29.870.303,00	R\$ 34.870.303,00
	Investimento	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00		R\$ 5.000.000,00	
2018	Outras despesas correntes	R\$ 34.171.103,00	R\$ 34.171.103,00	R\$ 34.171.103,00	R\$ 34.171.103,00	R\$ 34.171.103,00
	Investimento					
2019	Outras despesas correntes	R\$ 37.395.782,00	R\$ 37.395.782,00	R\$ 37.395.782,00	R\$ 37.395.782,00	R\$ 37.395.782,00
	Investimento					
2020	Outras despesas correntes	R\$ 22.138.302,00	R\$ 22.138.302,00	R\$ 22.138.302,00	R\$ 36.145.470,00	R\$ 36.145.470,00
	Investimento					

Fonte: Elaboração própria com base em dados do SIOP (2020).

Para além do carácter detalhado do orçamento da Assistência Estudantil da UFPB, a Tabela 2 nos chama atenção para algumas questões: 1) de 2015 a 2020, não se observa variação dos valores entre o total de recurso previsto no Projeto de Lei e a dotação inicial, o que significa que o Congresso Nacional aprovou a proposta de orçamento do Executivo Federal para Assistência Estudantil, sem nenhuma adição de créditos nos anos em análise, apesar da redução clara dos recursos em anos como 2018 e 2020, com destaque para este último ano, que na especificidade da Assistência Estudantil da UFPB a PLOA previa uma diminuição de mais de R\$ 15 milhões no seu recurso, que felizmente não se concretizou quando observamos a dotação atual, referenciada na casa dos R\$ 36 milhões, R\$ 1 milhão a menos do que em 2017; 2) No ano de 2016, a dotação atual foi inferior ao que estava previsto no Projeto de Lei. A perda foi de exatos R\$ 7 milhões, retiradas das despesas com investimento; 3) Em 2017, registra-se uma diferença entre Projeto de Lei e dotação atual no que se refere aos recursos para despesas correntes, mas que não compromete o orçamento geral desse ano, visto que houve uma

compensação do que foi retirado das despesas correntes para investimento; 4) De 2018 em diante, é possível evidenciar a extinção do orçamento para investimento, o que representa cortes diretos nos recursos que poderiam garantir estrutura e ampliação de serviços como Creche, Residência e Restaurante Universitário, por exemplo; 5) Ainda com relação ao exercício financeiro de 2020, existe uma diferença na casa dos R\$ 14 milhões entre o orçamento da dotação inicial e o atual, o que demonstra que até o final desse exercício financeiro o Poder Executivo liberou créditos adicionais para o PNAES, o que se expressa no acréscimo de R\$ 14 milhões no recurso da Assistência Estudantil da UFPB. Destacadas as observações da Tabela 2, queremos chamar atenção para os pontos 4 e 5 de nossa análise nos parágrafos que se sucedem.

Em consonância com as evidências da Tabela 2 e mais especificamente com as questões destacadas no ponto 4 do parágrafo acima, desde 2016, os Relatórios de Gestão da UFPB apontam que a estagnação e até mesmo diminuição em alguns anos do quantitativo de alunos assistidos em Residência Universitária estão associadas aos sucessivos cortes orçamentários para investimento em capital, que, como podemos observar, entram em declínio em 2016, chegando a ser totalmente excluídos do orçamento do PNAES de 2018 em diante. Desse modo, não houve ampliação de serviços como Residência Universitária, apenas reposição das vagas decorrentes da desocupação dos alojamentos estudantis (UFPB, 2016; 2017).

Os cortes e posteriormente eliminação das despesas em investimento na dotação da Assistência Estudantil da UFPB representam não só a impossibilidade de reestruturação e ampliação de serviços essenciais como residência, restaurante, creche e espaço para prática desportiva e cultural, significam sobretudo a redução de acesso a esses serviços pelos estudantes ingressantes na referida universidade; e ainda o sucateamento das instalações existentes, comprometendo as condições de usos e qualidade desses equipamentos para quem os acessam.

No que diz respeito ao ponto 5, o qual destaca a diferença no exercício financeiro de 2020, entre os valores de dotação inicial e atual, evidenciando o acréscimo de créditos suplementares nesse ano, chamamos atenção para o fato que as IFES começam a planejar suas ações e a programar os gastos de seus recursos, conforme a previsão da PLOA, que geralmente é apresentada pelo poder Executivo no mês de agosto e finalmente será aprovada até dezembro do ano anterior ao próximo exercício financeiro pelo Congresso Nacional.

Portanto, a adição de créditos suplementares no decorrer do exercício financeiro pode representar desafios concretos no que se refere ao gasto desses recursos, visto que todos os gastos públicos são programados, empenhados com antecedência e, na maioria dos casos, associados a processos licitatórios, quando relacionados à aquisição de capital e fornecimento

de serviços terceirizados, por exemplo. Na particularidade da Assistência Estudantil, os gastos com despesas correntes também estão atrelados ao processo de seleção dos estudantes para acesso aos auxílios estudantis, o que em atendimento às exigências dos órgãos de controle do poder público é constituído por várias etapas, que contemplam formulação de edital, publicação do processo seletivo, período e análise das inscrições, fase de recurso e divulgação dos resultados. O que queremos destacar é que o gasto do orçamento público exige programação, já que é constituído por processos específicos. Deste modo, a depender do período em que os créditos suplementares são disponibilizados, não é possível utilizá-los integralmente frente à limitação de tempo para seguir o ritual legal que deve obedecer à execução do orçamento público pelas mais diversas unidades gestoras.

Os relatórios de gestão da UFPB das competências de 2015 a 2019 despertam atenção para dificuldades orçamentárias dessa IFE, ligadas diretamente a causas exógenas, que estão associadas à aprovação tardia da LOA; restrição orçamentária imposta pelo Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG); irregularidades no repasse do orçamento; diminuição sucessiva de recursos para capital e liberação de limites de empenho próximo ao final do exercício financeiro (UFPB, 2016; 2017; 2018a; 2019a; 2020).

O Relatório de Gestão de 2016 da UFPB já chama atenção para os riscos que as restrições orçamentárias representam para o não cumprimento das metas do PDI-UFPB 2014-2018. No tocante à Assistência Estudantil, a redução de recursos de capital no financiamento do PNAES é apontada como uma ameaça as metas definidas para essa política no referido PDI, principalmente no que diz respeito a “estruturar a UFPB para possibilitar uma ampla inclusão social, especificamente no que se refere à acessibilidade, à permanência e à orientação pedagógica” (UFPB, 2016, p. 74).

Diante da conjuntura do arrocho fiscal, que segue os próximos anos, o Relatório de Gestão da UFPB do exercício de 2017 destaca que:

Dentre as dificuldades enfrentadas pela PRAPE, destacamos que nos últimos meses, as ações de assistência e promoção ao estudante têm sido bastante dificultadas pela redução da disponibilização de recursos por parte do Governo Federal, o que pode vir a se tornar ainda mais complicado com a perspectiva de aumento da demanda em razão do número de alunos em situação de vulnerabilidade social (55% de ingresso por cotas e ações afirmativas) e pela crise generalizada por que passa o país e, consequentemente, as famílias desses alunos (UFPB, 2018a, p. 86).

Os auxílios estudantis no âmbito da PRAPE têm um caráter continuado, que é consoante à previsão do tempo de conclusão do curso de graduação do estudante previsto no PPC. Assim,

as variações no orçamento do PNAES, que conforme observamos na Tabela 2, desde 2015 apresentam oscilações na dotação atual de um ano para outro; como também variações entre despesas correntes, investimento e dotação inicial e total em anos específicos; comprometem a continuidade da assistência aos alunos ingressos no programa e sobretudo a inclusão de novos discentes, haja vista as incertezas com relação aos recursos do PNAES.

Os efeitos do ajuste fiscal intensificados através de dispositivos como a EC 95/2016 repercutem na Assistência Estudantil com o desfinanciamento dessa política. As restrições orçamentárias impostas ao PNAES parecem não respeitar sequer a relação entre o quantitativo de alunos beneficiados pelos programas e os recursos a serem disponibilizados; visto que, no intervalo de 2015 a 2020, o orçamento nacional, assim como o da UFPB, foi, em alguns anos, inferior ao do exercício financeiro passado.

Frente à institucionalidade do novo teto de gastos trazido pela EC 95/2016, que congela investimentos no setor público por 20 anos, as perspectivas para Assistência Estudantil, as IFES e as políticas sociais em geral não são animadoras. Na particularidade da Assistência Estudantil da UFPB, o desmonte do PNAES compromete a execução das metas planejadas para essa política no PDI-UFPB 2019-2023 (UFPB, 2019b, p. 48-49), quando prevê:

1. Atender 80% dos estudantes em condição de vulnerabilidade social nos programas de Assistência Estudantil;
2. Reestruturar as Residências Universitárias, através de melhoria em infraestrutura e equipamentos
3. Reestruturar os Restaurantes Universitários, através de melhoria em infraestrutura e equipamentos
4. Aumentar em 40% o pessoal técnico capacitado para acompanhamento psicológico, social, acadêmico e pedagógico dos estudantes assistidos;
5. Reduzir em 100% o tempo de espera em (dias) para inserção dos novos estudantes na Assistência Estudantil;
6. Efetuar ações de fiscalização e controle em 100% dos programas de Assistência Estudantil;
7. Acompanhar semestralmente de forma sistemática e contínua as atividades acadêmicas de 100% dos estudantes assistidos através de parceria com todas as coordenações de curso de graduação presencial.

O cumprimento dessas metas está condicionado a boas práticas de gestão, mas sobretudo à disponibilidade de recursos orçamentários em despesas correntes e de investimento, para ampliar o número de alunos assistidos e reestruturar serviços de Residência e Restaurantes Universitários. As metas para acompanhamento dos discentes assistidos e controle das ações do PNAES exige ainda o investimento em recursos humanos, os quais também encontram seus limites na conjuntura de restrição dos concursos públicos.

O cumprimento das metas previstas para Assistência Estudantil dispostas no PDI está atrelado à dotação orçamentária do PNAES e de outras despesas no orçamento da UFPB. Todavia, conforme apontado nos Relatórios de Gestão da UFPB das competências de 2015 a 2019, as dificuldades orçamentárias não são uma particularidade da Assistência Estudantil na realidade dessa IFE. Na conjuntura do recrudescimento do neoliberalismo, a UFPB como um todo sofre o processo de desmonte vivenciado pelo ensino superior público, marcado pelo subfinanciamento do ensino, pesquisa, extensão, Assistência Estudantil e até mesmo das despesas discricionárias, como demonstraram os cortes de 30% realizados pelo Governo Federal em março de 2019, nas dotações das despesas não obrigatórias das federais de todo o país.

Conforme já identificado no item 5.2.1.1, frente ao arrocho da política de ajuste fiscal, a Assistência Estudantil da UFPB, seguindo as recomendações do MEC e dos órgãos de controle do poder público, intensificou a seletividade e focalização das ações, processo que foi acompanhado de enrijecimento dos critérios para acesso e permanência nos auxílios estudantis da PRAPE.

O próximo tópico deste estudo visa identificar os reflexos desses processos na cobertura dos serviços de Assistência Estudantil da referida universidade.

5.4 A COBERTURA DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DA UFPB

O PNAES institui em seu Artigo 3º que as ações de Assistência Estudantil, além de integradas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, devem ser desenvolvidas em 10 áreas estratégicas, que contemplem serviços de moradia; alimentação; transporte; atenção à saúde; creche; inclusão digital; cultura; esporte; apoio pedagógico e acesso à participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010). Com base nas áreas para atuação do PNAES definidas no Decreto N° 7234/2010, o quadro abaixo identifica os serviços de Assistência Estudantil da UFPB, ofertados através de editais de seleção no período de 2015 a 2020 e descritos no site oficial da PRAPE.

Quadro 4 - Identificação dos auxílios estudantis da UFPB de acordo com a área definida no PNAES

Áreas estratégicas definidas no PNAES	Ações Executadas na UFPB/ caracterização dos auxílios estudantis	Oferta do Auxílio em Editais					
		2015	2016	2017	2018	2019	2020
Moradia estudantil	Auxílio Residência Universitária: acesso às Residências, Restaurantes Universitários e ajuda de custo de R\$ 400,00.	x	x	x	x	x	x
	Auxílio Moradia: ajuda de custo de R\$ 600,00 para custeio de aluguel e despesas com habitação	x	x	x	x	x	x
Alimentação	Restaurante Universitário: acesso às refeições ofertadas nos restaurantes em dias letivos	x	x	x	x	x	x
	Auxílio Alimentação: ajuda de custo de R\$ 360,00 (podendo sofrer alteração no valor conforme o número de refeições e dias letivos mensais nos termos da Portaria PRAPE nº 04/2020) para os discentes das unidades acadêmicas que não dispõem de Restaurante Universitário	x	x	x	x	x	x
Transporte	Auxílio Transporte: ajuda de custo para o deslocamento Residência – UFPB - Residência. O Valor do auxílio é definido por faixas que variam de R\$ 90,00 a R\$ 370,00.	x	x	x	x	x	x
Creche	Auxílio Creche: ajuda de custo de R\$ 250,00 para estudantes que coabitam com filhos com idade entre mais de 6 meses e menos de 4 anos	x		x	x	x	x
Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.	Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência (PAED) 1.aluno apoiado: acompanhamento pelo CIA. 2.aluno apoiador*: recebe bolsa de no máximo R\$ 500,00 (varia de acordo com a carga horária dedicada) para apoiar e dar suporte às atividades em sala aos estudantes com deficiência e/ou necessidades especiais assistidos pelo CIA.	x*	x*	x*	x*	x*	x*
Inclusão digital, cultura e esporte	Auxílio Desporto, Artístico e Inclusão Digital (DAID): ajuda de custo de cinco parcelas de R\$ 400,00 para alunos vinculados a projetos selecionados pela PRAPE.			x	x		
Atenção à saúde	Ações ofertadas no Centro de Referência em Saúde (CRAS), Hospital Universitário e Núcleos de	Não está condicionado a edital					

	Assistência Estudantil dos campi de interior.	
Apoio pedagógico	Apoio em eventos acadêmicos e científicos: ajuda financeira para custeio de passagens e inscrições.	Não está condicionado a edital

Fonte: Elaboração própria com base em dados da UFPB/PRAPE (2021) e do UFPB/CIA (2020a)

O Quadro 4 acima nos evidencia que há um esforço da UFPB quanto à oferta de serviços em conformidade com as áreas estratégicas definidas no PNAES. No entanto, observamos que há uma prioridade pela instituição nas ações de moradia, alimentação, transporte e apoio aos estudantes com deficiência e necessidades especiais, visto que se identifica a oferta de auxílios estudantis para essas áreas nos editais publicados em todos os anos analisados.

Com relação às atividades nas áreas de inclusão digital, esporte e lazer, é possível perceber que as ações ainda são tímidas. Os auxílios com caráter desportivo, artístico e de inclusão digital só foram contemplados em editais de 2018 e 2019, mesmo assim, de acordos com as disposições dos processos seletivos, a participação nessa modalidade de auxílio era de apenas 5 meses (com previsão de prorrogação) e não se constituía pelo apoio de projetos em todos os campi universitários.

No tocante ao apoio pedagógico, entendemos que as ações também são restritas, visto que, conforme definido no site da PRAPE, está associada apenas a uma ajuda de custo para participação em eventos acadêmicos por estudantes em condição de vulnerabilidade social. A concessão desse apoio não depende de processo seletivo. O aluno faz a solicitação através de processo administrativo que será apreciado pela PRAPE. Sem desconsiderar a importância desse apoio, compreendemos que o suporte pedagógico no âmbito do PNAES deve envolver ações mais amplas, que contemplem o acompanhamento acadêmico dos discentes, especialmente os que apresentam baixos rendimentos em decorrência de dificuldades de aprendizagem e pedagógicas. Essa ação exige a oferta de serviços especializados e com estrutura adequada para cobertura da demanda, a fim de que possam efetivamente contribuir para permanência estudantil e diminuição dos índices de evasão e retenção na UFPB.

Já no que diz respeito às ações de assistência e promoção à saúde, importa destacar que no âmbito da UFPB elas são ofertadas pelos Centro de Referência em Atenção à Saúde (CRAS) e o Hospital Universitário Lauro Wanderley. Esses serviços são extensivos a toda a comunidade acadêmica e não são financiados com os recursos do PNAES. Os demais campi contam com serviços de referência em saúde, com a disponibilidades de algumas especialidades, porém, a manutenção desses serviços também não consta nas despesas orçamentária do PNAES. A COAPE/PRAPE dispõe de profissionais de psicologia e um profissional médico nos seus

recursos humanos, que dão um suporte mais direcionado aos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria.

Outra questão que merece ser destacada no Quadro 4 é que o acesso de estudantes com deficiência e necessidades especiais ao CIA não está condicionado a uma variante econômica, no que diz respeito à comprovação de uma renda per capita mínima para acesso a esse serviço.

Os alunos que têm uma condição especial e solicitam apoio ao comitê serão submetidos à avaliação de profissionais especializados, que irão indicar o tipo de assistência da qual o estudante necessita. Contudo, o aluno apoiador, ou seja, aquele que recebe uma bolsa para oferecer uma monitoria ao estudante assistido pelo CIA, é que tem que estar no perfil socioeconômico definido no PNAES e nos editais de seleção da PRAPE. O que queremos evidenciar é que, embora o PNAES e o Programa de Assistência Estudantil da UFPB tenham como foco das suas ações os estudantes que se encontram no perfil de renda de até 1,5 salário mínimo per capita, esse critério não é utilizado para assistência aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Não definir a variante renda como uma condição para o acesso desses estudantes em programas específicos no âmbito da Assistência Estudantil é de grande importância, pois a deficiência e as necessidades especiais são fatores que interferem na permanência estudantil e estão atreladas à condição de vulnerabilidade social, mas, não necessariamente econômica. Nesse sentido, a UFPB demonstra compreender essas questões, através da assistência realizada pelo CIA.

Do mesmo modo, as ações de saúde ofertadas pela UFPB não se reservam exclusivamente aos estudantes em condição de vulnerabilidade social. Essa característica é de importância fundamental, pois resguarda o princípio de universalidade do sistema brasileiro de saúde pública.

Com relação à classificação dos auxílios estudantis da UFPB, chama-nos atenção o caráter bolsificado da maioria dos auxílios. Conforme evidenciado no Quadro 4, grande parte dos auxílios ofertados pela instituição se refere à ajuda de custo para o provimento de despesas com alimentação, moradia, transporte e creche, dentre alguns exemplos. Embora a universidade disponha de serviços de Residência e Restaurante Universitário em sua estrutura física, esses serviços não são suficientes para atendimento a toda demanda, o que faz com que o restante da cobertura seja realizado através dos auxílios em caráter de pecúnia.

A predominante bolsificação do Programa de Assistência Estudantil da UFPB desperta algumas preocupações, principalmente pelo fato de o estudante assistido deixar de ter acesso a um serviço público para adquiri-lo no mercado. Isso limita, por exemplo, o acesso dos estudantes a uma refeição balanceada, com acompanhamento nutricional e que é ofertada nos

Restaurantes Universitários. Impossibilita que seus filhos frequentem a creche dessa IFE e recebam um acompanhamento educacional adequado já na primeira infância. Da mesma forma, restringe a vivência nas Residências Universitárias, que se revela como um espaço com potencialidade para troca de experiência, construção de vínculos de solidariedade e organização política dos estudantes e ainda se constitui como espaço favorável para acompanhamento discente pelas equipes de Assistência Estudantil. Associada a todas essas questões, também chamamos atenção para o fato que os auxílios em caráter de pecúnia podem não cumprir sua finalidade, por exemplo, o auxílio alimentação pode ser usado para pagar um aluguel ou até mesmo se desvincular totalmente do custeio de serviços que contribuam para permanência dos estudantes na UFPB.

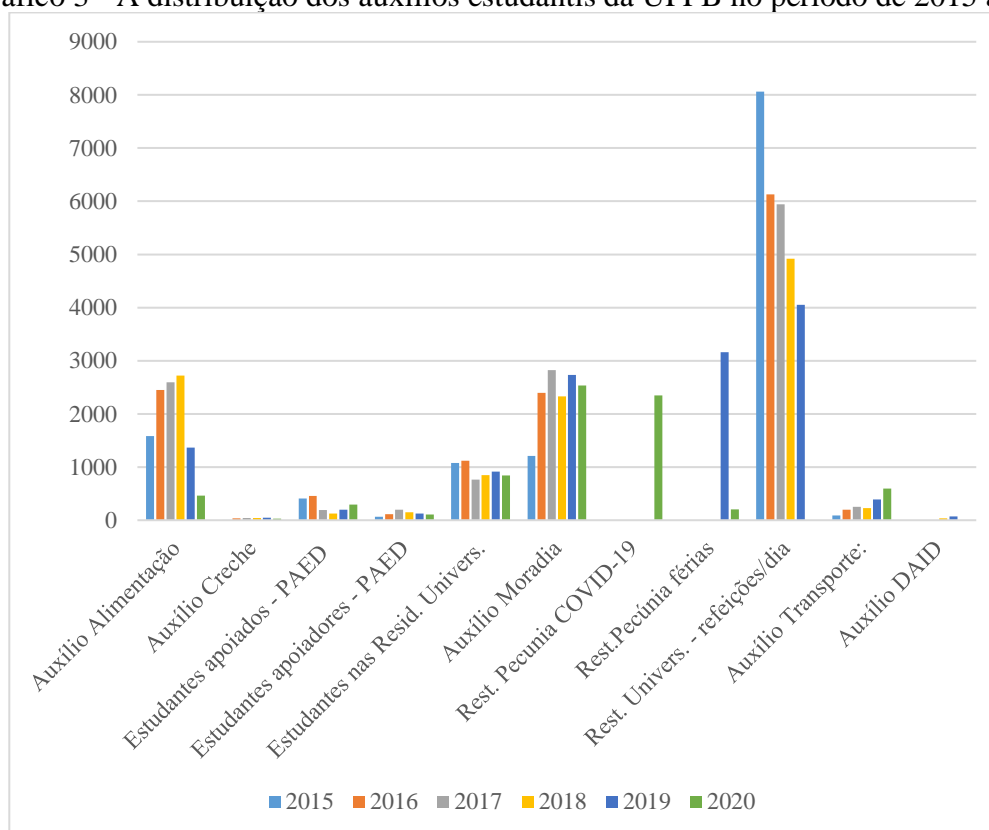
A monetarização das políticas sociais é uma característica contemporânea que encontra seus vínculos com o atual estágio do capitalismo marcado pela era das finanças. Silva (2012) faz uma excelente análise do papel que os programas de transferência de renda cumprem na reprodução do capital, especialmente o portador de juros, porque drenam recursos para os bancos e estimulam o consumo e o crédito. Trazendo essa análise para a realidade do programa de Assistência Estudantil da UFPB, observamos a funcionalidade dos auxílios estudantis de caráter pecuniário para alimentação dos créditos bancários, uma vez que o pagamento dos auxílios exige abertura de contas bancárias pelos estudantes e o repasse mensal de milhões de reais da UFPB para os bancos. Além dos mais, através das bolsas, os estudantes passam a adquirir um serviço no mercado, estimulando assim o comércio pelo consumo das massas. Ainda sobre a bolsificação da Assistência Estudantil Cislaghi e Silva (2012, p. 506-507) destacam que:

Com isso se esvazia uma proposta de ensino que garanta o direito à permanência do estudante, favorecendo espaços coletivos e com caráter universal. Dois exemplos são claros, ao se optar por fornecer bolsa alimentação e bolsa moradia em detrimento da construção de restaurantes universitários e moradias estudantis o que se tem é a focalização do problema na reprodução da lógica atual da assistência social no interior da universidade. Essa saída reforça o mercado e a individualidade como parâmetros societários: com a bolsa, o aluno consome no mercado, de forma isolada.

O caráter bolsificado do Programa de Assistência Estudantil da UFPB deve ser interpretado no universo da conjuntura capitalista e na perspectiva compensatória que assume as políticas sociais na especificidade do social liberalismo, que também são direcionadas para atender às expectativas do grande capital. Entretanto, a predominante monetarização que marca os auxílios estudantis da UFPB encontra ainda explicações específicas no orçamento da

Assistência Estudantil dessa universidade. Conforme demonstrado na Tabela 2, a partir de 2016, há alterações nas despesas de investimento e de 2018 em diante a dotação da Assistência Estudantil passa a não contar mais com recursos de capital, o que limita a ampliação de serviços como Restaurante e Residência Universitária. Para entendermos melhor os reflexos do processo de monetarização das políticas sociais e da intensificação do ajuste fiscal na realidade do Programa de Assistência Estudantil da UFPB, o gráfico abaixo mostra a distribuição dos auxílios estudantis da universidade no período de 2015 a 2020.

Gráfico 3 - A distribuição dos auxílios estudantis da UFPB no período de 2015 a 2020



Fonte: Elaboração própria com base em dados disponibilizados pela PRAPE (2020) e coletados no site do UFPB/CIA (2020b)

Antes de adentrarmos na análise do Gráfico 3, merecem ser esclarecidas algumas questões. A primeira delas diz respeito à discrepância notória entre a cobertura dos serviços de Restaurante Universitário e os demais auxílios. Cabe explicar que os dados do Restaurante se referem à média diária da quantidade de refeições ofertadas, enquanto os demais auxílios contemplam o número de alunos assistidos. Como a UFPB possui quatro Restaurantes Universitários, os quais ofertam três refeições (café da manhã, almoço e jantar) em dias letivos, os gráficos expressivos da oferta desses serviços representam uma média do número de alunos atendidos pelo auxílio, porém, multiplicado por três.

Com relação ao auxílio Restaurante Pecúnia COVID-19, registramos que, mesmo diante da suspensão das atividades presenciais da UFPB frente à pandemia do novo Coronavírus, a universidade garantiu a continuidade dos auxílios estudantis. Dessa forma, os alunos contemplados com Restaurante Universitário de todos os campi e Residência Universitária dos campi III e IV passaram a receber um bolsa de caráter provisório no valor de R\$ 250,00 para contribuir com suprimento de suas necessidades alimentares, dada a interrupção dos serviços do Restaurante Universitário. Já o auxílio Restaurante Pecúnia Férias, disponibilizados em 2019 e 2020, também tem status de temporário e destina-se aos estudantes contemplados com Restaurante e Auxílio Alimentação e que estão impossibilitados de retornarem para suas cidades de origem ou que necessitam ficar na universidade por vinculação a projeto de pesquisa, estágio ou outra necessidade acadêmica em período de férias. O recebimento desse auxílio está condicionado à solicitação dos alunos e também é seguido da apresentação de justificativas acadêmicas para permanência na cidade-sede do curso durante as férias letivas. Vale ressaltar que as justificativas são apreciadas pela PRAPE.

Com relação à diminuição brusca do Auxílio Alimentação em 2020, cabe esclarecer que uma das explicações é que, até 2019, todos os alunos contemplados com Residência Universitária faziam jus ao Auxílio Alimentação Finais de Semana e Feriado no valor de R\$ 260,00, em decorrência do não funcionamento dos restaurantes nesses dias. Entretanto, a Portaria PRAPE/UFPB 07/2020 exclui o Auxílio Alimentação Finais de Semana e institui o Auxílio Residência Universitária, o qual se constitui numa bolsa de R\$ 400,00 ao aluno residente para custeio de despesas alimentares nos finais de semana, de material de higiene pessoal e de apoio pedagógico. Realizados os esclarecimentos necessários, o Gráfico 3 chama atenção nos seguintes pontos:

- 1) Há uma centralidade das ações nas áreas de alimentação e moradia. Conforme ilustrado na imagem, os serviços de maior cobertura em todos os anos envolvem essas duas áreas. Essas observações, portanto, são congruentes com a análise que contemplou a Assistência Estudantil no capítulo três deste estudo, em que destacamos que essa política historicamente se afirmou pelo suprimento as necessidades elementares dos estudantes, o que evidencia sua dimensão assistencial não superada pela institucionalidade do PNAES.
- 2) Em consonância com as observações do primeiro ponto, evidenciamos uma baixa cobertura dos serviços nas áreas de creche, cultura, lazer e inclusão digital. O Auxílio Creche, além de beneficiar um pequeno quantitativo de estudantes, que certamente não

é representativo do número de discente com filhos entre 6 meses e 4 anos de idade incompletos, em condição de vulnerabilidade social na UFPB, não teve crescimento significativo nos anos analisados. Já o Auxílio DAID, que contempla apoio a estudantes vinculados a projetos nas áreas artística, cultural, desportiva e digital, não assumiu caráter continuado, sendo ofertado apenas nos anos 2018 e 2019 e, pelas representações do gráfico, envolveu poucos alunos.

- 3) O Auxílio Transporte, apesar de ainda ter uma baixa cobertura, foi o auxílio que sofreu menos oscilações, mantendo-se inclusive crescente nos últimos dois anos, isso pode ser atrelado à ampliação desses serviços para os campi de interior a partir de 2019. No contexto adverso, a extensão das ações na área de transporte revela-se importante, principalmente para aqueles estudantes que residem nas microrregiões dos campi de interior e fazem deslocamento diário dos seus municípios de origem para a cidade-sede do curso universitário
- 4) Observamos que a distribuição dos auxílios obedece a uma curva que é semelhante a dos recursos orçamentários, apresentado variação com registros de crescimento e declínio de 2016 em diante na maioria dos auxílios ofertados, com exceção do Restaurante Universitário, que demonstra queda na cobertura em todos os anos analisados. Os Relatórios de Gestão da UFPB apontam como causas para diminuição dos serviços de restaurante a regularidade e controle do acesso aos serviços com sua vinculação condicionada aos editais de seleção e à instauração de catracas eletrônicas, respectivamente. O declínio no número de refeições ofertadas também pode ser associado à desvinculação³⁶ automática dos alunos contemplados com Auxílio Moradia ao restaurante e posteriormente ao cancelamento do auxílio Restaurante Universitário para os estudantes que não acessarem os refeitórios da UFPB por 30 dias consecutivos. Essas disposições foram instituídas pela Portaria PRAPE/UFPB n° 07/2018, a qual regulamenta o acesso aos serviços de Restaurante Universitário, prevendo que o acesso aos restaurantes da UFPB está condicionado a processo seletivo específico, exceto para os alunos contemplados com Residência Universitária. Também deve ser destacado que em abril de 2018 os Restaurantes Universitários dos campi II e III deixaram de funcionar

³⁶ Até a vigência da Portaria PRAPE/UFPB 07/2018, os estudantes contemplados com auxílio moradia tinham acesso automático a todas as refeições ofertadas no RU. A portaria, no entanto, prevê que diante do crescimento da demanda pelos serviços de Assistência Estudantil, nos editais publicados posteriormente a vigência da referida portaria haverá a desvinculação do RU ao auxílio moradia. Todavia, os dois auxílios (moradia e RU) são acumuláveis e os estudantes podem prestar seleção para ambos. Quanto aos alunos já assistidos com auxílio moradia antes da publicação da portaria, a continuidade do acesso ao RU estava vinculada à assinatura de termo de compromisso em datas definidas em edital (PRAPE-UFPB, 2018).

nos finais de semana. Sendo em substituição a essa medida instaurado o Auxílio Alimentação Finais de Semana, bolsa que já era concedida aos estudantes dos demais campus.

- 5) Sobre a oferta de serviços na área de moradia, identifica-se que o número de estudantes assistidos com o Auxílio Moradia é muito superior ao de alunos ocupantes das Residências Universitárias. É possível observar ainda que, até 2016, a cobertura dos auxílios (Residência e Moradia) eram equivalentes, entretanto, em 2017 e 2018, o Auxílio Moradia cresceu em proporções bastantes elevadas, enquanto a ocupação das residências diminuiu em 2017 e manteve-se nessa média pelos anos seguintes. Conforme já destacado, a explicação para estagnação dos serviços de Residência Universitária é a diminuição e posteriormente exclusão das despesas para investimento nos recursos do PNAES para UFPB. Lembrando que os cortes parciais no orçamento para capital foram extensivos a toda universidade, o que dificulta a ampliação desse serviço com os recursos de outras dotações.
- 6) Observa-se que houve uma baixa na cobertura dos Auxílios Creche, Moradia, Restaurante Universitário e Transporte no ano de 2018, que foi seguido de um discreto aumento no ano de 2019 em todos os auxílios citados, com exceção de Restaurante Universitário, que continuou declinado pelos motivos já explicados. Dessa forma, o Relatório de Gestão da UFPB do exercício de 2018 aponta como uma das causas para diminuição da cobertura dos auxílios, o processo de recadastramento³⁷ geral dos alunos assistidos pela Assistência Estudantil da UFPB, realizado no ano de 2018. O recadastramento atendeu uma recomendação da CGU e teve como finalidade observar se os estudantes contemplados com os auxílios estudantis da PRAPE mantinham-se no perfil socioeconômico do programa. Desse modo, vários alunos tiveram seus auxílios estudantis cancelados, em algumas situações porque não atenderam aos critérios de renda para permanência, mas na maioria dos casos por não terem se inscrito no edital de recadastramento ou por não terem apresentado toda a documentação solicitada.

A análise sobre os dados do Gráfico 3, subsidiada através de consultas aos Relatório de Gestão da UFPB, de portarias normativas, editais e comunicados disponíveis no site da PRAPE, evidencia, além do caráter bolsificado da maioria dos auxílios, que a cobertura destes seguiu uma linha próxima da evolução dos recursos orçamentários do Programa de Assistência

³⁷ Os alunos apoiadores do PAED não foram submetidos ao edital de recadastramento, assim como os alunos assistidos pelo auxílio DAID.

Estudantil da UFPB de 2017 em diante. Através da comparação entre os dados expostos na Tabela 2 e os dados no Gráfico 3, é possível perceber que nos anos em que os recursos declinaram a cobertura da maioria dos auxílios também diminuíram. Chama a atenção a queda seguida da estagnação do auxílio Residência Universitária a partir de 2017, o que muito provavelmente está associado às perdas de recursos para investimento na dotação da Assistência Estudantil.

Na particularidade da UFPB, a diminuição da cobertura dos auxílios se deu através de um edital de recadastramento dos alunos assistidos no ano de 2018; regulação e controle do acesso ao Restaurante Universitário, com a institucionalidade de novas regras; desvinculação do Auxílio Moradia do Restaurante.

Nossa intenção não é desmerecer e tampouco desqualificar as medidas de controle e gestão adotadas pela PRAPE, certamente é importante regularizar serviços, monitorar e otimizar os gastos dos recursos públicos, assim como acompanhar o público assistido. No entanto, deve ser destacado que todas as ações descritas nos parágrafos anteriores foram adotadas frente ao endurecimento da política de arrocho fiscal do Governo Federal, que rebateu nos recursos do PNAES de forma negativa, com estagnação e até mesmo diminuição do orçamento em alguns anos.

O programa de Assistência Estudantil da UFPB sofre os reflexos desse processo, uma vez que vivencia uma situação semelhante à da realidade nacional quanto às perdas de seus recursos, que na especificidade dessa IFE foi marcada pela extinção das despesas para capital na dotação do PNAES, fato que comprometeu a ampliação dos serviços de Residência e Restaurante Universitário, aumentando por outro lado a cobertura das ações de Assistência Estudantil através de bolsas. Compete ainda destacar que, embora no intervalo de 2015 a 2020 sejam registradas ações de Assistência Estudantil na maioria das áreas estratégicas definidas no Decreto 7234/2010, há uma centralidade nos serviços de moradia e alimentação, pois são os que apresentam maiores coberturas em todos os anos analisados.

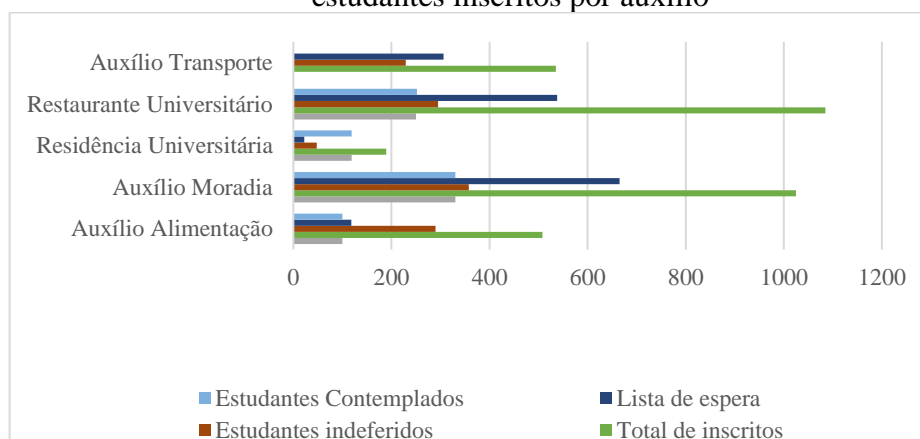
Nossa análise sugere que, mediante o endurecimento da política de ajuste fiscal brasileira a partir de 2015, o orçamento da Assistência Estudantil não acompanhou o crescimento do processo de democratização do ingresso nas IFES, sofrendo inclusive perdas, que comprometem até mesmo a permanência dos alunos já assistidos. Diante desse cenário na particularidade da UFPB, a cobertura dos auxílios apresentou oscilações, com registros de crescimento e declínio consoantes com a trajetória dos recursos do PNAES nos anos pesquisados. Esse processo foi seguido de um enrijecimento nos critérios para acesso e permanência dos estudantes nos auxílios estudantis, dispostos nos editais de seleção e em

portarias normativas no âmbito da PRAPE. A universidade passou a lançar mão de critérios de elegibilidade que focalizam, ainda mais, o atendimento aos estudantes em maior exposição à situação de vulnerabilidade social; bem como a intensificar as medidas de acompanhamento e supervisão do público assistido, com a finalidade de observar o acesso aos auxílios, a atualização da situação socioeconômica dos estudantes e seus rendimentos acadêmicos. Nessa conjuntura adversa nos questionamos: qual o perfil socioeconômico dos estudantes que ingressam no Programa de Assistência Estudantil da UFPB?

5.5 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DO ESTUDANTES QUE INGRESSAM NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFPB

Para conhecer o perfil do estudante que ingressa no Programa de Assistência Estudantil da UFPB nesse contexto adverso, marcado pela restrição dos recursos orçamentários do PNAES, nos dedicamos a uma análise mais detalhada do processo de seleção unificada para auxílios estudantis realizado no período letivo 2020.1. Dessa forma, identificamos que o edital que normatizou esse processo ofertou 799 auxílios para 3.342 estudantes inscritos. Com base nesses dados, evidenciamos o seguinte: apenas 23% dos estudantes que buscaram a Assistência Estudantil foram atendidos pelo programa da UFPB no referido edital (PRAPE/UFPB, 2020b; SIGAA/UFPB, 2021). Esse descompasso entre demanda e oferta explica a intensificação nos critérios de seletividade e focalização do atendimento. Quando observamos a relação entre o número de inscritos, o número de estudante aptos a receber os auxílios e o quantitativo de estudantes realmente contemplados dentro da reserva de vagas, passamos a entender melhor o porquê dos editais da PRAPE disporem de tantos critérios de elegibilidade e indicadores socioeconômicos para acesso do estudante à Assistência Estudantil. Simplesmente não há como ofertar uma cobertura dos auxílios a todos os estudantes que se submetem ao processo seletivo e se encontram no perfil de renda definido como prioritário no PNAES. Vejamos o gráfico abaixo:

Gráfico 4 - Relação entre número de auxílios estudantis ofertados e o número de estudantes inscritos por auxílio³⁸



Fonte: Elaboração própria com base no resultado final do edital PRAPE/UFPB N° 04/2020 (2021).

O Gráfico 4 revela uma expressiva procura dos estudantes por todos os auxílios ofertados no processo de seleção analisado. No caso dos auxílios Restaurante Universitário, Moradia e Alimentação, a busca chegou a ser respectivamente 4,3 e 5 vezes maior do que o número de vagas ofertadas. Como consequência desse processo, observa-se que o número de estudante em lista de espera e com inscrições indeferidas é mais alto que o percentual de discentes efetivamente contemplados com os auxílios.

Todos os estudantes que estão em lista de espera se encontram aptos a ingressarem na Assistência Estudantil, ou seja, passaram por uma avaliação socioeconômica, apresentaram a documentação solicitada no edital e estão no perfil prioritário para acesso ao PNAES. No entanto, as representações do Gráfico 4 chamam atenção, pois, para maioria dos auxílios ofertados, o número de estudante em lista de espera é maior do que o quantitativo de alunos efetivamente contemplados dentro da reserva de vagas. No caso dos auxílios Restaurante e Moradia, a quantidade de estudantes em lista de espera chega a ser duas vezes maior que a de discentes classificados dentro da reserva de vagas dos referidos auxílios.

Merece destaque também o grande número de discentes com inscrições indeferidas. Os alunos com esse status de inscrição se referem àqueles que não atendem aos critérios para ingresso no Programa de Assistência Estudantil ou não apresentaram toda a documentação exigida pelo edital. Mesmo que nosso estudo não investigue as causas dos indeferimentos das inscrições, a nossa experiência profissional como Assistente Social da UFPB, que realiza avaliações socioeconômicas, permite-nos registrar que, na maioria dos casos, o indeferimento

³⁸ Nas representações do gráfico não é possível observar o número de estudantes contemplados no auxílio transporte. Isso ocorre porque o edital analisado só apresentou vagas para cadastro reserva, haja vista a suspensão dos auxílios transporte com a interrupção das atividades acadêmicas presenciais da UFPB em decorrência do estado de pandemia.

não ocorre por não atendimento aos critérios dispostos no edital, mas sim pela ausência da documentação comprobatória solicitada no processo seletivo. Portanto, não é arriscado afirmar que boa parte dos estudantes com inscrição indeferida também está no perfil socioeconômico para acesso à Assistência Estudantil da UFPB, mas por dificuldades de interpretação do edital, pouca praticidade com operacionalização da plataforma digital SIGAA ou mesmo esquecimento de acompanhar o trâmite do edital, visto que a documentação pendente pode ser anexada na fase de recurso, muitos acabam não fazendo a comprovação da documentação necessária em tempo hábil.

Portanto, os dados do Gráfico 4, além de evidenciarem a restrição do público atendido, despertam a preocupação sobre as condições de permanência no ensino superior desses jovens que estão em condição de vulnerabilidade social. E que uma vez apresentada a respectiva comprovação da situação, e mesmo tendo o devido deferimento da sua inscrição, não conseguem ingressar no programa de Assistência Estudantil pela baixa cobertura dos serviços frente a sua demanda.

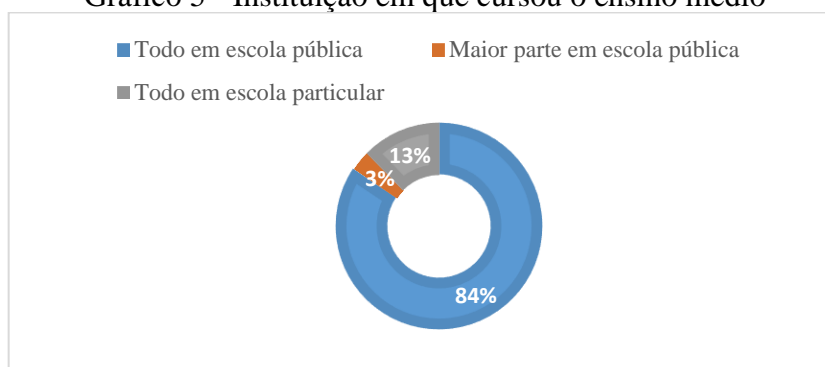
Os dados do Gráfico 4 revelam, mais uma vez, a assimetria entre a política de democratização do ingresso e a de permanência estudantil na realidade da UFPB. As importantes estratégias para democratização do acesso, potencializadas pelo REUNI e pela Lei de Cotas, possibilitaram uma maior participação de estudantes de baixa renda e com outros indicadores de vulnerabilidade social, que requisitam uma política de Assistência Estudantil. Entretanto, essa política tem se revelado restrita e insuficiente até mesmo para aquele grupo definido como público prioritário do PNAES, ou seja, estudantes que concluíram o ensino médio na rede pública de ensino e com renda per capita familiar de até 1,5 - um salário mínimo e meio (BRASIL, 2010).

5.5.1 Quem são os estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFPB?

Conforme já destacado em análises contempladas ao longo desse processo dissertativo, o PNAES em sua passagem de portaria normativa para decreto presidencial foi acompanhado por algumas mudanças, na quais observamos um maior alinhamento desse programa com a política de cotas, especificamente por instituir como público prioritário os estudantes egressos da rede pública de ensino básico e com renda per capita de até um salário mínimo e meio, segmentos que têm reservas de vagas dentro da Lei de Cotas.

Nesse sentido, evidenciamos no Gráfico 5 que 84% dos estudantes que ingressam na Assistência Estudantil da UFPB cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas, 13% estudaram em escolas particulares e 3% cursaram as séries do ensino médio na rede pública e privada de ensino. A baixa participação dos estudantes com formação básica em escolas particulares pode ser atribuída à tabela de pontuação disposta nos editais de seleção que, embora não exclua os estudantes oriundos da rede privada de ensino, oferece vantagem aos alunos provenientes de escolas públicas.

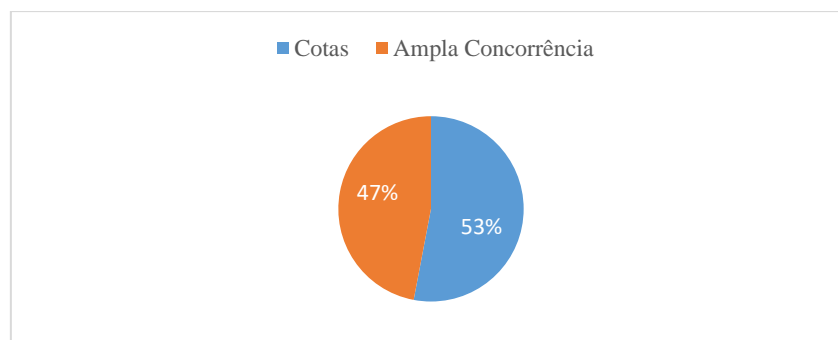
Gráfico 5 - Instituição em que cursou o ensino médio



Fonte: Elaboração própria com base em dados do SIGAA/UFPB (2021).

Mediante a representatividade dos alunos provenientes de escolas públicas no Programa de Assistência Estudantil da UFPB, que conforme identificado no Gráfico 5 contempla a realidade de 87% dos pesquisados, observamos no Gráfico 6, abaixo, que 53% dos discentes do universo geral da pesquisa ingressaram nessa universidade por ampla concorrência e 47% pela modalidade de cotas. Esse percentual de 53% sugere que os alunos egressos da rede pública de ensino básico e em condição de vulnerabilidade social não ocupa apenas 50% das vagas reservadas pela Lei de cotas, mas também as vagas de ampla concorrência. Esse dado, com certeza, é ilustrativo de uma democratização do ingresso nos cursos de graduação, à medida que vemos uma maior participação dos alunos advindos do sistema público de educação básica e de baixa renda no corpo discente da UFPB.

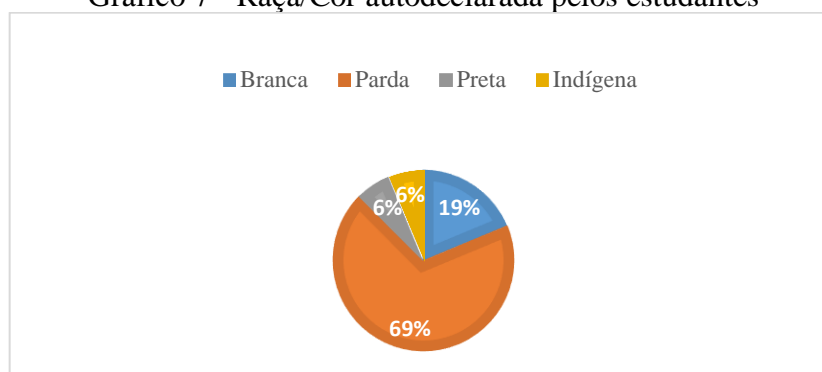
Gráfico 6 - Modalidade de ingresso na UFPB



Fonte: elaboração própria com base em dados do SIGAA/UFPB (2021).

Ao analisarmos a cor/raça dos estudantes, temos uma maior dimensão desse processo de democratização do ingresso na UFPB, pois, conforme ilustração do Gráfico 7, 69% dos estudantes assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil da referida universidade se autodeclararam pardos, 19% brancos e 6% pretos e indígenas. Embora os pardos sejam maioria, ainda identificamos uma baixa participação de alunos autodeclarados pretos e indígenas, o que certamente não é representativo das estatísticas regionais, visto que o censo demográfico de 2010 registrou que 39,8% da população paraibana se autodeclarava negra (IBGE, 2010). Esse fato não deixa de revelar os resquícios da desigualdade racial do país e mais especificamente do estado da Paraíba, uma vez que o pequeno quantitativo de estudantes autodeclarados pretos na Assistência Estudantil da UFPB pode ser representativo da baixa participação de jovens negros no corpo discente dessa universidade.

Gráfico 7 - Raça/Cor autodeclarada pelos estudantes



Fonte: elaboração própria com base em dados do SIGAA/UFPB (2021).

Outro elemento importante na análise do perfil dos estudantes assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UFPB é a localidade de origem dos alunos. Assim, identificamos no Gráfico 8 que 97% dos estudantes têm uma condição de mobilidade estudantil. No entanto, 81% dos discentes estão em mobilidade dentro do próprio estado, ou seja, são advindos de

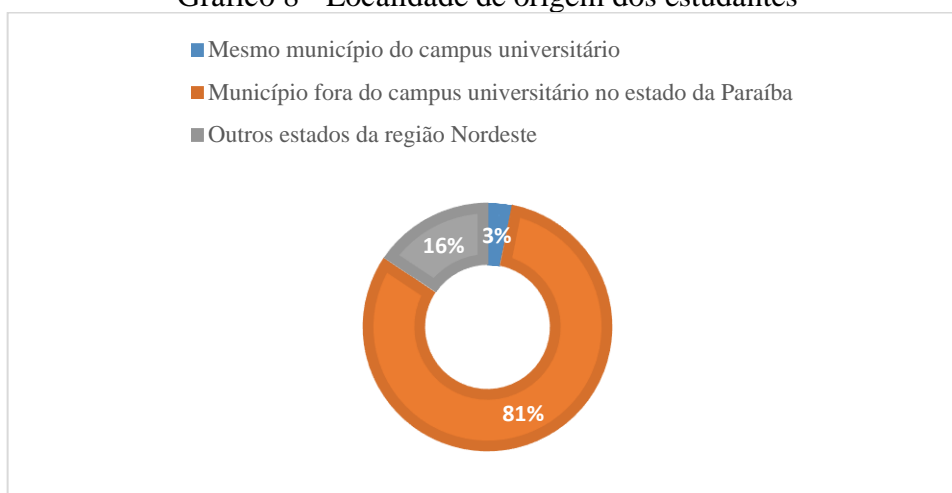
cidades pertencente à comarca paraibana; 16% procedem de outros estados da região nordeste e apenas 3% têm seu núcleo familiar na cidades-sede do curso.

O maior acesso aos auxílios estudantis por alunos em condição de mobilidade estudantil é algo previsível quando observamos a finalidade dos auxílios ofertados no processo seletivo analisado, em que identificamos que as ações de moradia e transporte se reservam exclusivamente a estudantes que têm essa condição de mobilidade. Já as ações na área de alimentação, contemplam também alunos originários das cidades-sede dos campi universitários.

Os dados do Gráfico 8 sugerem algumas interpretações. Uma delas é que a UFPB é um patrimônio acessado, principalmente, pelos jovens paraibanos, o que justifica maior participação desses estudantes no Programa de Assistência Estudantil. No entanto, esses dados podem indicar também que os discentes da UFPB em condição de mobilidade dentro do próprio estado estão expostos a níveis mais altos de vulnerabilidades social. E isso pode ser explicado pelos indicadores socioeconômicos da Paraíba, que conforme já destacados em páginas anteriores estão abaixo das médias nacional e regional (IBGE, 2020).

Nossa hipótese é que, frente ao caráter focalizado das ações de Assistência Estudantil da UFPB nos alunos extremamente pobres, os estudantes originários da Paraíba são os maiores beneficiários do programa, uma vez que as condições econômicas, sociais e de vida dessa área geográfica ainda são inferiores a de boa parte da realidade brasileira. Logo, os discentes advindos de outras localidades do país com melhores expectativas sociais têm menor participação na Assistência Estudantil, embora tenham a condição de mobilidade estudantil, o que exige um apoio e que estejam também no perfil de renda definido no PNAES. Vejamos o Gráfico abaixo:

Gráfico 8 - Localidade de origem dos estudantes

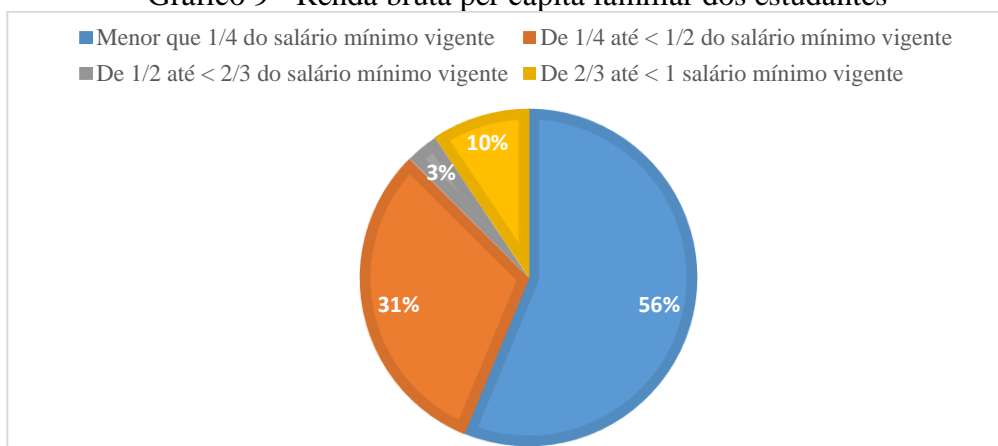


Fonte: Elaboração própria com base em dados do SIGAA/UFPB (2021).

Um dos maiores indicadores para analisar a seletividade e focalização do Programa de Assistência Estudantil da UFPB se forma através do elemento renda. O Gráfico 9 a seguir identifica que 56% dos alunos contemplados com os auxílios estudantis da PRAPE têm uma renda bruta per capita familiar menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente, 31% pertence a famílias cuja renda per capita é inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, apenas 3% se encontram na faixa de renda de $\frac{1}{2}$ até $< \frac{2}{3}$ do salário mínimo e 10% têm renda per capita familiar que varia de $\frac{2}{3}$ a menos que 1 salário mínimo. Chama-nos atenção que todos os estudantes ingressantes na Assistência Estudantil da UFPB estão abaixo do perfil de renda definido no PNAES que é de até um 1,5 salário mínimo.

O Gráfico 9 revela o grau de vulnerabilidade econômica dos estudantes que conseguem acessar os auxílios estudantis da UFPB. Para esses alunos, a Assistência Estudantil assume importâncias singulares, pois é difícil imaginar como famílias, as quais a renda per capita não chega a R\$ 275,00, conseguiriam manter seus filhos em outra cidade, custeando despesas de moradia, alimentação, transporte e material pedagógico. Essa análise evidencia a relevância da Política de Assistência Estudantil enquanto uma das mediações necessárias para assegurar o acesso e a permanência estudantil no ensino superior. Todavia, esses indicadores nos revelam também que a seletividade e focalização do atendimento têm transformado a Assistência Estudantil numa política cuja inclusão se faz pela exclusão. Mais uma vez chamamos atenção para o fato de, na realidade da UFPB, os alunos contemplados com recursos do PNAES estarem numa faixa de renda inferior a que é definida no programa e, de novo, despertamos a preocupação para a demanda reprimida formada pelos estudantes que estão em lista de espera ou mesmo com inscrições indeferidas nos processos seletivos.

Gráfico 9 - Renda bruta per capita familiar dos estudantes



Fonte: Elaboração própria com base em dados do SIGAA/UFPB (2021).

Quando analisamos, com base nas representações do Gráfico 10, a origem da composição da renda familiar dos estudantes contemplados com auxílios estudantis da UFPB, evidenciamos ainda mais a vulnerabilidade econômica desses alunos. A maioria dos discentes, ou seja 31 %, informou que a principal fonte de renda familiar vem de programas sociais. Isso pode ser uma consequência do contexto da pandemia do COVID-19, visto que os índices de desemprego aumentaram diante da crise sanitária, no entanto, chama-nos atenção que todos os estudantes que declararam como principal fonte de renda os programas sociais, registraram que suas famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF). Assim, a condição de vulnerabilidade social desses alunos pode ter sido agravada pelo cenário pandêmico, de modo que o PBF se tornou a única fonte de renda. Entretanto, nossa hipótese é que esta condição (de vulnerabilidade social) é anterior ao estado de pandemia.³⁹

As ilustrações do Gráfico 10 permite-nos observar também como o perfil socioeconômico paraibano se reflete no alunado da UFPB e, especificamente, nos discente que acessam à Assistência Estudantil, pois verificamos que aqueles estudantes que não têm como principal fonte de renda os programas sociais, têm esta advinda, em sua grande maioria, do setor agropecuário, do mercado formal e informal de trabalho e de benefícios previdenciários, que são áreas com representações significativas no mapa de produção e renda da sociedade paraibana (MENDES et. al., 2012).

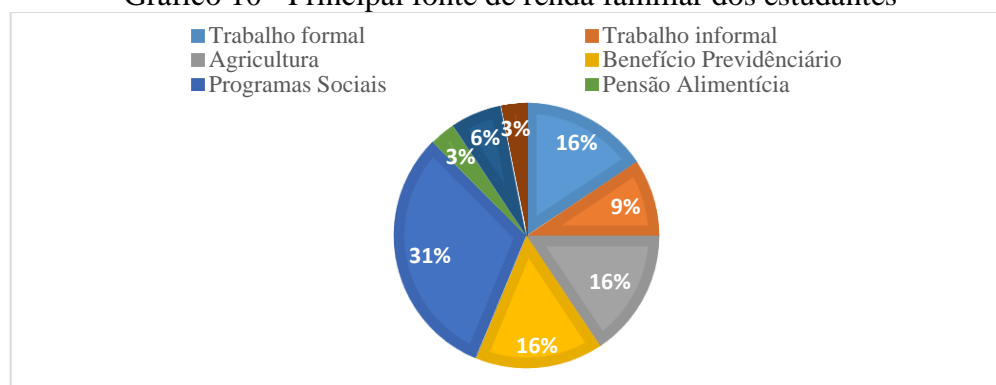
Temos o número de 16% representando o quantitativo de estudante cuja principal fonte de renda familiar é agricultura, benefícios previdenciários e trabalhos formais; 9% registram que os rendimentos familiares veem de trabalhos informais e um menor percentual de 6% e 3%, respectivamente, informaram como fonte de renda aluguéis de imóveis, doações de terceiros e pensão alimentícia.

Ainda na análise do Gráfico 10, queremos chamar atenção para o quantitativo de estudantes que declaram como principais fontes de renda familiar a agricultura e o benefício previdenciário. Para o primeiro grupo, observamos que a agricultura é de subsistência ou de pequena produção, o que não deixa de ser um trabalho precarizado e sem garantias de

³⁹ Esta hipótese é levantada com base nas configurações do PBF, data em que foram notificados os casos de Covid-19 no Brasil e data da publicação do edital de Assistência Estudantil analisado na pesquisa. Como sabemos, o PBF se reserva a indivíduos e famílias em condição de vulnerabilidade social, cuja renda per capita mensal não ultrapasse R\$ 120,00. O acesso ao programa é moroso, pois consiste em algumas etapas e análises. Os primeiros casos de COVID-19 foram notificados no Brasil em março de 2020, quando foi declarado estado de isolamento social no país. Já o edital da Assistência Estudantil foi publicado em 17 julho de 2020, sendo o prazo de inscrição até 31 do referido mês. O que queremos evidenciar é que provavelmente os alunos que informaram ser beneficiários do Bolsa Família foram contemplados com o programa antes do estado de pandemia, pois levando em consideração esses três elementos (morosidade para acesso ao PBF, data de notificação de casos de COVID-19 no Brasil e data de publicação do edital da Assistência Estudantil), é pouco provável que a concessão do PBF tenha se dado durante ou após a crise sanitária.

rendimentos fixos, que reflete a exploração do trabalho do homem do campo em uma economia de mercado como a brasileira, tipicamente agropecuária. Já o segundo grupo, que tem sua renda oriunda de benefícios previdenciários, chama atenção para outra característica da realidade brasileira que é a crescente participação dos idosos na subsistência familiar através de suas aposentarias e pensões.

Gráfico 10 - Principal fonte de renda familiar dos estudantes



Fonte: Elaboração própria com base em dados do SIGAA/UFPB (2021).

A análise do perfil socioeconômico dos estudantes que ingressam no Programa de Assistência Estudantil da UFPB revela a conexão com todas as outras análises realizadas nesse trabalho sobre a Assistência Estudantil no contexto de ataques neoliberais às universidades públicas frente à intensificação do ajuste fiscal. Como podemos observar, na especificidade da UFPB, os gargalos no orçamento do PNAES tiveram como consequência nessa IFES o endurecimento dos critérios para ingresso e permanência dos alunos nos auxílios estudantis, acompanhado por uma maior seletividade do atendimento e focalização do público atendido. Esse processo se reflete no perfil do alunado contemplado com as ações de Assistência Estudantil, formado majoritariamente por alunos egressos da rede pública de ensino básico, autodeclarados pardos, em condição de mobilidade dentro do próprio estado da Paraíba e com renda per capita bruta familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, cuja principal fonte é advinda de programas sociais como PBF. Trata-se, portanto, de alunos expostos a níveis altos de vulnerabilidade social e que estão num perfil socioeconômico abaixo do definido pelo PNAES.

Se esses dados revelam a importância do Programa de Assistência Estudantil para assegurar a permanência desses jovens em condições severas de vulnerabilidade socioeconômica na UFPB, despertam também a preocupação formada pela desproporção entre a democratização do ingresso nas IFES e as condições de permanência no ensino superior, a qual pode ser vislumbrada na alta demanda reprimida de estudantes que têm um perfil para

acessar à Assistência Estudantil e que realizam a comprovação necessária exigida no processo seletivo, no entanto, não conseguem ingressar no programa pela focalização do atendimento nos extremamente pobres e a baixa cobertura dos auxílios estudantis, frente à perversa conjuntura de estagnação dos recursos orçamentários para financiamento do PNAES, respaldado por dispositivos legais como a EC 95/2016.

Conforme vimos, as expropriações de direitos no atual contexto da crise capitalista ultrapassam os muros universitários e não comprometem apenas o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que sofrem com os duros cortes orçamentário, pois esses também são extensivos à Assistência Estudantil. Como pudemos evidenciar, tais cortes vêm restringindo o acesso dos estudantes a essa política, ameaçando a permanência de centenas de estudantes no ensino superior e particularmente na UFPB, local no qual se concentrou esta pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma série de acontecimentos históricos marcou os últimos anos da sociedade brasileira. Os rebatimentos da crise capitalista mundial assumem particularidades na nossa economia de tipo dependente a partir de 2015, solicitando novas configurações políticas e econômicas no país. O modelo de política social liberal em vigor há mais de uma década evidencia seus limites. O capital em crise exige a instauração de uma nova fase do neoliberalismo, de caráter mais ortodoxo, que lhe dê condições de recuperar suas taxas de lucros. No Brasil, esse processo é marcado pela expropriação de direitos e desmonte das políticas e conquistas civilizatórias que nos restavam; um verdadeiro movimento de devastação social entregue à selvageria do capitalismo, que se agrava nas especificidades brasileiras e encontra terreno fértil no ultraconservadorismo interno dos últimos tempos.

As expropriações de direitos têm sido acompanhadas por um conjunto de ações protagonizadas pelo Estado em nome da política de ajuste fiscal. Assim, as conquistas de cidadania são revogadas bem como as políticas que as estruturam têm sido suprimidas. Esse processo tem rebatido no ensino superior público de forma muito negativa através das restrições orçamentárias, que comprometem o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. As universidades públicas vivenciam um processo de ataques neoliberais sem precedentes, que extrapolam as dimensões orçamentárias e encontram particularidades no campo do conservadorismo e negacionismo, os quais promovem embates específicos contra a política de educação. Em meio a esse cenário, este estudo procurou identificar como esse processo se reflete na política de promoção estudantil. Para responder a essa questão, nosso objetivo geral de pesquisa se concentrou em analisar o Programa de Assistência Estudantil da UFPB no contexto de intensificação do ajuste fiscal brasileiro após 2015.

O estudo sobre a Assistência Estudantil exigiu mediações com subcategorias de análises como: a política de educação, o Estado, o neoliberalismo, a crise capitalista e o ajuste fiscal. Pautados em uma perspectiva de totalidade, compreendemos que a Assistência Estudantil desde sua gênese está intrinsecamente conectada com a trajetória de desenvolvimento do ensino superior brasileiro, logo, não poderia estar imune ao processo de ataques neoliberais vivenciados pelas universidades públicas. As expropriações de direitos atravessaram, portanto, os muros universitários e rebatem na Assistência Estudantil, expondo todas as suas contradições e fragilidades, comprometendo a permanência dos alunos nos cursos de graduação por conta do subfinanciamento dessa política.

Situando a Assistência Estudantil historicamente, é possível evidenciar que sua trajetória no ensino superior segue o rastro de acesso da sociedade brasileira às universidades, revelando-se como uma das mediações importantes para o acesso e a permanência estudantil. No entanto, a institucionalidade da Assistência Estudantil no contexto universitário é construída sobre bases específicas, que soam junto à contraditória relação do capital com a educação no eixo de reprodução do capitalismo dependente. As ações de promoção estudantil sempre se destacaram por seu caráter restrito no que compete ao público assistido e à cobertura de suas ações. A Assistência Estudantil, embora orgânica à política de educação, não assumiu uma perspectiva universalizante no ensino superior. Seu reconhecimento enquanto direito ocorre de forma tardia, sendo só no decurso dos anos 2000 que ganha desdobramento legal com a institucionalidade do PNAES.

O PNAES, apesar de trazer configurações inéditas para a Assistência Estudantil, é atravessado por contradições, que entregam seu vínculo com o neoliberalismo em sua variante social liberal. Concordamos com Leite (2015, p. 447), quando afirma que “o PNAES é uma síntese de múltiplas determinações, sendo determinado e determinante”. Se o PNAES traz avanços com o reconhecimento de direitos e o atendimento das demandas estudantis, esse processo ocorre mediante uma perspectiva compensatória, claramente associada ao caráter seletivo e focalizado do programa e à sua fragilidade legal, uma vez que ordena a Assistência Estudantil por um decreto presidencial.

Em tempos de crise capitalista, essas contradições ficam mais evidentes, assim como a correlação de forças que tencionam o PNAES. Desse modo, percebe-se que o recrudescimento do neoliberalismo no Brasil trouxe uma estagnação para os recursos do PNAES, que tem intensificado a seletividade e a focalização da Assistência Estudantil. Já na conjuntura da EC 95/2016, que limita os gastos públicos do setor primário por 20 anos, a partir de sua vigência, observa-se que desde 2016 o orçamento da Assistência Estudantil nacional não cresce na mesma ordem dos anos anteriores, chegando inclusive a sofrer reduções em alguns períodos, como 2017, 2018 e 2020 (SIOP, 2020). Silva e Costa (2018) apontam que existe um descompasso entre a democratização do acesso promovido pelo REUNI e a Lei de Cotas x o número de alunos contemplados com os auxílios estudantis nas IFES, fato que se revela ameaçador das condições de permanência dos estudantes nos seus cursos de graduação.

As restrições orçamentárias impostas pela política de ajuste fiscal trazem como consequência direta uma assimetria entre os recursos do PNAES e a demanda pelos seus serviços, o que exige que as universidades intensifiquem as disposições do programa que preveem a seletividade do atendimento e a focalização de suas ações em grupos prioritários.

Esse processo passa a ser recomendado pelo Estado, através dos agentes de controle do orçamento público, os quais observaram a execução do PNAES nas IFES por meio de auditorias em seus Programas de Assistência Estudantil realizadas pela CGU entre 2015 e 2016. As conclusões da auditoria contempladas no Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil (CGU, 2019) apontam a necessidade de focalizar, ainda mais, o atendimento do PNAES. O documento recomenda que as universidades intensifiquem os critérios de elegibilidade nas seleções dos alunos, principalmente no que compete à comprovação de renda. Aliada a essa disposição sugere a institucionalidade de contrapartidas estudantis associadas ao bom rendimento acadêmico para permanência dos discentes nos Programas de Assistência Estudantil. O MEC, por sua vez, atende às recomendações da CGU por meio do Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU-MEC, com o assunto: PNAES. Inconformidades. Orientações. Boas práticas de gestão. Controle. Otimização e eficiência dos gastos. Esse normativo lança um conjunto de orientações para as Pró-Reitorias de Assistência Estudantil das universidades federais adotarem na operacionalização dos seus programas, que de forma sucinta se definem: 1) na priorização da oferta de benefícios essenciais à permanência; 2) maior rigidez na seleção e nas condições de elegibilidade para ingresso dos discentes e 3) instituição de contrapartidas estudantis e critérios para permanência dos alunos na Assistência Estudantil (MEC, 2019).

Os reflexos do recrudescimento do neoliberalismo brasileiro na Assistência Estudantil não se reservam apenas a restrições orçamentárias. No entanto, elas são uma peça-chave para se entender o desmonte do PNAES, que, embora traga uma perspectiva ampla de Assistência Estudantil, é orientado pelo MEC, mediante a atual conjuntura econômica, a limitar suas ações em áreas essenciais à permanência, ou seja, alimentação, moradia e transporte; focalizar o atendimento nos grupos de estudantes mais vulneráveis, com prioridade para os discentes na faixa de renda per capita de 0,5, 1,0 e 1,5 salário mínimo e que estejam, preferencialmente, vinculados ao cadastro único para recebimento de programas e benefícios sociais do Governo Federal.

Adicionado a tudo a isso, a manutenção dos auxílios estudantis deve estar associada a contrapartidas estudantis e a rendimentos acadêmicos satisfatórios (MEC, 2019). Esse receituário para operacionalização da Assistência Estudantil nas IFES tenciona a estrutura do PNAES, expõe suas contradições e evidencia uma dimensão assistencial inerente à gênese das ações de promoção estudantil, o que se distancia das acepções de direito, universalidade e integralidade, à medida que restringe o acesso dos estudantes a essa política e ainda os atende

através de ações fragmentadas, uma vez que não se consideram todas as áreas de atuação do PNAES.

As tensões vivenciadas pelos PNAES se desdobram no Programa de Assistência Estudantil da UFPB e têm semelhança com a realidade nacional, no entanto, trazem preocupações específicas frente às particularidades regionais e sociodemográficas da Paraíba. Evidenciamos que na conjuntura da crise capitalista e conseqüentemente do endurecimento na política de ajuste fiscal os recursos do Programa de Assistência Estudantil da UFPB começaram a declinar a partir de 2017, com variações nos anos que se sucedem, mas, sem registros de crescimentos significativos.

Desde 2018, a dotação orçamentária da Assistência Estudantil perdeu os recursos para investimento, o que compromete a ampliação de serviços como Restaurante Universitário, Residência e Creche. Nesse contexto de restrições orçamentárias, a UFPB passou a intensificar os critérios de elegibilidade, seletividade e focalização para acesso dos estudantes aos auxílios estudantis. Essas mudanças são identificadas nos editais de seleção, que, de 2017 em diante, passam a dispor de menor número de vagas nos processos seletivos, alteram a configuração de renda per capita líquida para bruta, instituem a tabela de pontuação para classificar os estudantes pleiteantes aos auxílios, conforme maiores indicadores de vulnerabilidade social, vedam a acumulação do PBP com outros auxílios estudantis no âmbito do PNAES e instituem as contrapartidas estudantis como critérios para permanência dos estudantes no Programa de Assistência Estudantil da UFPB.

As restrições orçamentárias e o enrijecimento dos critérios para ingresso e permanência no Programa de Assistência Estudantil se manifestam na UFPB com a baixa cobertura dos auxílios, visto que contemplam apenas 23% dos discentes de graduação da referida universidade. Quanto ao caráter dos auxílios ofertados, observa-se uma centralidade das ações na área de moradia e alimentação, que são as que atendem o maior quantitativo de estudantes. No entanto, evidencia-se um esforço da PRAPE em ofertar ações em todas as áreas definidas no PNAES, de modo que identificamos também serviços nas áreas de transporte, creche, inclusão digital, cultura, apoio pedagógico e acompanhamento a estudante com deficiência, transtornos globais e superdotação e altas habilidades. Todavia, esses serviços têm menor cobertura, alguns não estão devidamente estruturados, como o serviço de suporte pedagógico e outros não ofertados com tanta regularidade nos editais de seleção, a exemplo dos auxílios nas áreas de esporte, cultura, inclusão digital e creche.

Com relação ao tipo de Assistência Estudantil disponibilizada, chama atenção também o caráter bolsificado e monetarizado dos auxílios estudantis, o que revela sua funcionalidade a

reprodução capitalista, uma vez que estimula o crédito bancário e direciona os estudantes a adquirem os serviços no mercado ao invés de os acessarem na própria estrutura universitária.

Os limites orçamentários, a focalização e a seletividade do atendimento, assim como a baixa cobertura dos serviços em relação à sua demanda, restringem o acesso do público atendido pela Assistência Estudantil da UFPB. Esse movimento tem gerado uma alta demanda reprimida frente ao caráter focalizado do programa, que prioriza o atendimento a alunos com maior exposição a situações de vulnerabilidade e risco social. Deste modo, identificamos que os estudantes contemplados com os auxílios estudantis da UFPB compõem um perfil socioeconômico, e principalmente de renda, muito abaixo do que é definido como público prioritário do PNAES.

Em sua maioria, os alunos que acessam a Assistência Estudantil da UFPB são egressos da rede pública de ensino básico, autodeclarados pardos, em condição de mobilidade dentro do próprio estado da Paraíba e com renda per capita bruta familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, cuja principal fonte é advinda de programas sociais como PBF. Trata-se, portanto, de alunos expostos a níveis altos de vulnerabilidade social, que não chegam a apresentar o limite máximo de renda per capita familiar para acessar a Assistência Estudantil, ou seja, até 1,5 salário mínimo. Uma provável explicação para esse fenômeno pode estar atrelada à constatação de que 81% dos alunos ingressantes na Assistência Estudantil da UFPB são oriundos do próprio estado, o qual tem indicadores sociais abaixo das médias nacional e regional.

A análise do perfil socioeconômico dos discentes contemplados com o Programa de Assistência Estudantil da UFPB revela a importância dessa política para permanência desses jovens no ensino superior, assim como sua contribuição para atendimento aos objetivos do PNAES, especificamente o que visa “minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior” (BRASIL, 2010, s/p). Contudo, a identificação do perfil do alunado contemplado com os auxílios estudantis da PRAPE desperta preocupação quanto ao caráter focalizado e seletivo da Assistência Estudantil, que diante da relação oferta x demanda limita o ingresso nessa política pelos alunos expostos a altos níveis de vulnerabilidade social, de modo que não consegue ampliar a cobertura das ações para os demais estudantes que estão no perfil para acesso ao PNAES, em decorrência de questões exógenas, associadas principalmente às restrições orçamentárias.

Nosso estudo não investigou o perfil socioeconômico dos estudantes que estão em lista de espera nos processos seletivos da PRAPE, mas uma rápida visualização nos resultados da seleção disponível no site oficial da Pró-Reitoria permitiu-nos identificar que não existe muita distância na pontuação classificatória dos últimos alunos classificados dentro das reservas de

vagas definidas nos editais e os demais da lista de espera, o que nos leva a inferir que provavelmente as condições socioeconômicas dos alunos em lista de espera sejam próximas às dos estudantes ingressantes no referido Programa. Essa questão, embora mereça ser aprofundada através de outras pesquisas, entrega de antemão a desproporção entre a política de democratização do ingresso nos cursos de graduação das IFES e a política de permanência estudantil no ensino superior, a qual demonstra não ter acompanhado esse primeiro processo através das ações de curto alcance do PNAES, que na conjuntura neoliberal se afirma por uma dimensão restrita, seletiva e focalizada, uma vez que exclui muitos dos estudantes que estão no perfil de acesso ao programa.

Nosso estudo revelou que o processo de asfixia sofrido pelo ensino superior na conjuntura da crise capitalista, recrudescimento do neoliberalismo e ajuste fiscal, é extensivo à política de Assistência Estudantil. Os cortes e restrições orçamentárias intensificadas com o advento de dispositivos como a EC nº 95/2016 têm levado as universidades, e especificamente a UFPB, a centralizar os serviços de Assistência Estudantil em áreas elementares, as quais remetem ao suprimento das carências materiais dos estudantes, como alimentação e moradia. Associada a essa medida, observa-se um enrijecimento nos critérios para ingresso e permanência dos discentes na Assistência Estudantil, os quais intensificaram a seletividade e a focalização do atendimento. Constata-se que no contexto de crise econômica o PNAES radicaliza todas as suas contradições, distanciando-se das concepções de direitos e da perspectiva ampla de Assistência Estudantil que também norteiam o programa.

Apesar desses resultados, identifica-se que a Assistência Estudantil é uma política que tem centralidade na UFPB. A universidade dispõe de uma Pró-Reitoria específica para os assuntos de promoção estudantil. Durante o marco temporal contemplado nesta pesquisa, a PRAPE tentou ampliar as ações de Assistência Estudantil para além do tripé moradia, alimentação, transporte. Os PDIs da instituição, publicados após o REUNI, reconhecem a Assistência Estudantil como uma política indispensável para a permanência e o êxito acadêmico, de forma que o diagnóstico para construção do último PDI (2019-2023) trouxe a Assistência Estudantil como uma das quatro grandes áreas definidas como estratégicas para levantamento das necessidades, as quais embasariam a construção do referido plano institucional. A UFPB reconhece no relatório de diagnóstico antecedente do PDI que a Assistência Estudantil da instituição ainda precisa ser melhorada, apontando como necessidades a formulação de uma política interna de Assistência Estudantil, a melhoria do acompanhamento psicopedagógico, com a criação de um setor específico para essa demanda e a ampliação de serviços nas áreas de alimentação, moradia e creche, que contemplem a estruturação dos

Restaurantes e Residências Universitárias, bem como a criação de espaço para acolhimento dos filhos dos discentes (UFPB, 2018b).

Uma outra amostra da preocupação da UFPB com a assistência a seus alunos pode ser identificada no contexto da pandemia do COVID-19, pois mesmo com a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, essa IFE manteve a maioria⁴⁰ dos auxílios estudantis e criou outros de caráter emergencial, a exemplo do Auxílio Alimentação COVID-19 e Auxílio Complementar Café da Manhã para os alunos do campus III que permaneceram nas Residências Universitárias. E isso foi efetivado sem exigências de contrapartidas estudantis por dois semestres letivos. Atrelada a essas ações, a universidade financiou com recursos próprios o Auxílio Instrumental e o Auxílio Inclusão Digital, que objetivou, respectivamente, oferecer ajuda de custo para compra de equipamento de tecnologia de informação e acesso a dados móveis com serviços de internet para os discentes em condição de vulnerabilidade social, os quais estavam impossibilitados ou tiveram dificuldades de acompanhar o período letivo de forma remota, pela ausência desses instrumentos. A UFPB ainda garantiu oferta de editais para acesso aos demais auxílios estudantis com recurso PNAES, mesmo sem o retorno das aulas presenciais.

Junto às ações já implementadas pela Assistência Estudantil da UFPB, acreditamos que, conforme aponta o Relatório de Diagnóstico para Construção do PDI 2019-2023, a universidade precisa investir mais nas dez áreas de atuação do PNAES, com prioridade para serviços que sejam ofertados dentro da instituição universitária e não se limitem a uma dimensão monetarizada da Assistência Estudantil através de auxílios pecúnias. Isso exige ampliação dos serviços para além das áreas de moradia e alimentação, pois reivindica a criação e/ou estruturação de espaços específicos para serviços de creche, prática desportiva, artística, de lazer e inclusão digital, assim como a ampliação das estruturas de Residências e Restaurantes Universitários. O investimento em equipamentos físicos solicita o investimento em recursos humanos, com ampliação das equipes multiprofissionais para atendimento psicossocial em saúde e pedagógico. A formulação de uma política interna de Assistência Estudantil, associada a dispositivos que estimulem a participação dos alunos em sua elaboração, bem como o fortalecimento dos canais de controle e transparência dos recursos e ações de promoção estudantil são estratégias importantes e necessárias para melhorar o planejamento e a democratização da Assistência Estudantil da UFPB.

⁴⁰ O único auxílio suspenso foi o auxílio transporte, visto que não atendia sua finalidade frente à interrupção das atividades acadêmicas presenciais, conforme disposição da Portaria nº 090/GR/REITORIA/UFPB.

Sabemos que os desafios para implantação dessa proposta ampla de Assistência Estudantil são de grande ordem, principalmente no contexto político e econômico adverso contemporâneo, em que as universidades públicas vivenciam uma crise sem precedente, em que a própria existência do PNAES está ameaçada pela fragilidade jurídica em que se sustenta. A reversão desse quadro só será possível dentro de um processo de construção de consciência coletiva, com lutas unificadas, que possibilitem compreender que o retrocesso de direitos atuais nas mais diversas políticas públicas é consequência do sistema capitalista, o qual, em época de crise, expressa sua face mais cruel através das expropriações de direitos e devastação social e ambiental. O cenário atual entrega todas as contradições do modo de sociabilidade capitalista e evidencia as condições concretas para radicalização da luta de classe e tomada de consciência crítica no processo que Marx (2009, p. 190b) definiu como “classe para si”. Com fundamento no referido pensamento marxista, Tertulian (2004), apoiado na filosofia de Luckacs, faz uma distinção entre gênero humano em si e gênero humano para si:

O gênero humano em si exprime as fases da sociedade onde os indivíduos desenvolvem suas capacidades a fim de responderem ao imperativo da reprodução social sob o signo da coerção e das normas impostas pela organização social reinante [...]. Os indivíduos ficariam restritos neste nível a sua pura particularidade enquanto agentes da reprodução social, sem chegar a transgredi-la em direção à verdadeira autonomia de sua personalidade e à autoafirmação de suas qualidades mais humanas. O gênero para si exprimiria justamente esta transgressão em direção ao verdadeiro crescimento da personalidade, onde o desenvolvimento das forças humanas, se transforma [...] e onde a ação individual adquire uma dimensão universal se inscrevendo nos processos de emancipação humana (TERTULIAN, 2004, p. 13-14).

Esse processo de elevação da personalidade humana, transpassado do âmbito da particularidade para a universalidade, deflagra a luta de classes e possibilita questionamentos e reivindicações contra a ordem social hegemônica. Assim, vemos que estudantes, professores, trabalhadores e defensores da educação pública têm demonstrado potencial para liderar grandes mobilizações de rua. No entanto, é preciso estar atento que essas mobilizações não devem acontecer de forma isolada e fragmentada, elas têm que se inscrever num processo de lutas coletivas e conquista da adesão popular. Embora as greves e paralizações despertadas recentemente pelo Brasil sejam importantes, as reivindicações não podem ser particularizadas no campo dos cortes orçamentários para o ensino superior ou defesa da autonomia universitária, elas devem perpassar essa dimensão e envolver a defesa da educação em todos os níveis de ensino. Acreditamos que a luta deve ser pela democratização da educação pública em todos os níveis de ensino, isso envolve reivindicar mais investimento público para educação, com

construções de escolas e universidades, valorização profissional, autonomia, liberdade de expressão, reconhecimento da pluralidade, respeito a diversidade e condições iguais de acesso e permanência estudantil.

A democratização da educação não pode ser pensada sem a oferta de condições iguais para acesso e permanência dos estudantes. Com relação a isso, observamos que a Assistência Estudantil se afirma como uma mediação para o acesso igualitário à educação. Ela se constitui como uma estratégia importante e necessária, que deve ser baseada pelos mesmos princípios da educação pública, pois é orgânica a ela. Nesse sentido, O PNAES precisa superar suas fragilidades e contradições, e isso demanda seu reconhecimento como política pública através de lei e também exige a ruptura com suas dimensões assistencial, seletiva e focalizada. Todavia, esse processo só é possível através de lutas coletivas, que não devem se restringir à agenda estudantil ou às mobilizações mais amplas em defesa da educação pública. A lutas dos sujeitos que reivindicam melhorias na política de Assistência Estudantil e de educação têm que se inscrever no universo da luta geral da classe trabalhadora, ser parte e apoiada por ela. A democratização da educação pública exige mudanças estruturais na sociedade brasileira, que só podem ser modificadas através de uma luta coletiva na perspectiva de uma emancipação que supere as dimensões políticas e caminhe para emancipação humana dos sujeitos (MARX, 2010).

Por fim, esperamos que este trabalho contribua com reflexões críticas a respeito da política de Assistência Estudantil e como instrumento que aponte caminhos para melhorar o planejamento e a organização das ações de promoção estudantil da UFPB.

REFERÊNCIAS

ANFIP, Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil. **Análise da seguridade social em 2018**. ANFIP Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e Fundação ANFIP de Estudos Tributários e da Seguridade Social – Brasília: ANFIP, 2019.

BANCO MUNDIAL. **Um Ajuste Justo**: análise da eficiência e da equidade do gasto público no Brasil, 2017. Disponível em:
<https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-expenditure-review-repor>. Acesso em: 20 nov. 2019.

BATISTA, P. N. **O consenso de Washington**: a visão neoliberal dos problemas latino-americano. São Paulo, 1994. Disponível em:
<http://www.consultapopular.org.br/sites/default/files/consenso%20de%20washington.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2019.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E. R. Ajuste fiscal permanente e contrarreforma no Brasil da redemocratização. In: SALVADOR, E; BEHRING, E; LIMA, R. L (org.). **Crise do capital e fundo público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

BEHRING, E.R. Fundo público, exploração e expropriações no capitalismo em crise. In: BOSHETTI, I (org.). **Expropriação de direito no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BOSHETTI, I; TEIXEIRA, S.O. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, E; BEHRING, E; LIMA, R. L (org.). **Crise do capital e fundo público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

BOSHETTI, I. **Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho**. In: BOSHETTI, I (org.). Expropriação de direito no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (2013). Disponível em:
http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/cursos-concursos/promocao/Anexo%20F6_RESOLU%C3%87%C3%83O%20CNECEB%204%20DE%2013%20DE%20JULHO%20DE%202010%20.pdf. Acesso em: 2 dez. 2019.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde. **Diário Oficial da União**, 24 de maio 2016.

BRASIL. **Decreto nº 6.096**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 11 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 11 nov. 2018.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95**, de 15 de dezembro de 2016. Altera atos das disposições constitucionais transitórias, para instituir o novo regime fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em: 26 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 7 de setembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20ingresso%20nas,m%C3%A9dio%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 11 nov. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases na Educação – LDB. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 26 jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 25 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 25 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013**. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/programas-e-acoes/programa-bolsa-permanencia/68911-portaria-389-09052013/file>. Acesso em: 27 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício circular 02/2016/DIPES/SESU/SESU-MEC**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 11 mai. 2016. Assunto: Suspensão de novas inscrições para o Programa de Bolsa Permanência - PBP. Disponível em: <https://prae.paginas.ufsc.br/files/2016/05/Of%C3%ADcio-Circular-n%C2%BA2-2016-DIPES-SESU-SEST-MEC.pdf>. Acesso em: 25 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício circular 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU-MEC**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 22 ago. 2019. Assunto: Inconformidades. Boas práticas de gestão. Controles. Otimização e eficiência do gasto. Disponível em: https://www.ufpb.br/prape/contents/manuais/oficio-mec-pnaes.pdf/@@download/file/SEI_MEC%20-%201682689%20-%20Of%20C3%20ADcio-Circular.pdf. Acesso em: 25 nov. 2020.

BRASIL DE FATO. **Instituições reagem à nomeação arbitrária de 19 reitores e marcam ato para esta terça**. 07. dez. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/07/instituicoes-reagem-a-nomeacao-arbitraria-de-19-reitores-e-marcam-ato-para-esta-terca>. Acesso em: 25 jan. 2021.

CARCANHOLO, M. D. A crise do capitalismo dependente brasileiro. In: MACÁRIO, E, et. al. (orgs.). **Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo público**. 1. ed. Fortaleza: Ed. UECE; Bauru: Canal 6, 2018.

CARVALHO, J. S. F. “Democratização do ensino” revisitado. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 327-334, maio/ago. 2004.

CASTELO, R. O canto da sereia: social-liberalismo, novo desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, p. 119-138. 1º semestre de 2013.

CASTELO, R. O social-liberalismo e a globalização da questão social. In: **IV Conferência Internacional - La obra de Carlos Marx y los desafios Del siglo XXI**, La Habana, Cuba, 2008a. Disponível em: https://www.nodo50.org/cubasingloXXI/congreso08/conf4_castelob.pdf. Acesso em: 20 ago. 2020.

CASTELO, R. A questão social e o social-liberalismo brasileiro: contribuição à crítica a noção do desenvolvimento econômico com equidade. In: **Revista emancipação**, n. 8, v. 1, p. 21-35, 2008b. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/112/110> . Acesso em: 20 ago. 2020.

CASTELO BRANCO, U. V; JEZINE, E. A expansão da (na) UFPB: avaliando o REUNI (2008 a 2012). In: **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v. 22, n. 2, p. 60-82, jul.-dez. 2013.

CGU, Controladoria Geral da União. **Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil**, 2017. Disponível em: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10212.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2019.

CHAUÍ, M. S. A universidade operacional. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, Domingo, 09 de maio de 1999.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. In: **Revista Outubro**, n. 5. São Paulo, Instituto de Estudo Socialistas, 2001.

CISLAGHI, J. F; SILVA, M. T. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. In: **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012.

COELHO, M; FORTI, V. Contribuições à crítica do projeto ético político do serviço social: considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. In: FORTI, V.L; GUERRA, Y.A.D (org.). **Projeto ético político do serviço social: contribuições a sua crítica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

DAVI, J; SANTOS, M. E. A; RODRIGUES, R. K. E. Ditadura das finanças, apropriação do fundo público e contrarreforma das políticas sociais. In: SILVA, A. X; NÓBREGA, M. B; MATIAS, T. S. C. **Contrarreforma, intelectuais e serviço social: as inflexões na política de saúde**. Campina Grande, Eduepb, 2017.

DEMIER, F. **Depois do golpe: a dialética da democracia blindada**. Rio de Janeiro, MAUAD X, 2017.

DIAS SOBRINHO, J. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. In: **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out/dez. 2010.

FERNANDES, F. Revolução burguesa e capitalismo dependente. In: FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FERNANDES, F. **A Universidade brasileira: reforma ou revolução?** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

FERREIRA, S. Reformas na educação superior: de FHC a Dilma Rousseff (1995 a 2011). In: **Linhas Críticas**, Brasília, DF, n. 36, p. 455-472, maio/ago. 2012.

FES, Fundação Friedrich Ebert Stiftung. **Austeridade e retrocesso** - finanças públicas e política fiscal no Brasil. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://brasildebate.com.br/wp-content/uploads/Austeridade-e-Retrocesso.pdf>. Acesso em: 3 set. 2020.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró Reitores de Assuntos Comunitários. **V pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileira, 2018**. Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/v-pesquisa-nacional-de-perfil-socioeconomico-e-cultural-dos-graduandos-as-das-ifes-2018/>. Acesso em: 25 jul. 2019.

FONAPRACE. **IV pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileira, 2014**. Uberlândia, 2016. Disponível em: http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Pesquisa-de-Perfil-dos-Graduandos-das-IFES_2014.pdf. Acesso em: 30 jan. 2020.

FONAPRACE. **Objetivos do FONAPRACE**, 2020. Sobre o FONAPRACE. Disponível em <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/index.php/sobre/>. Acesso em: 15 out. 2020.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 anos do Fonaprace**: histórias, memórias e múltiplos olhares. Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (org.). Coordenação, Andifes. UFU, PROEX: 2012.

FONAPRACE. Assistência Estudantil: uma questão de investimentos. In: **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários 20 anos: 1987-2007**, 2007a. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-20-anos3>. Acesso em: 7 ago. 2020.

FONAPRACE. **Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais**. Belém, 2007b. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/plano-nacional-de-assistc3aancia-estudantil-da-andifes3.pdf> Acesso em: 07 ago. 2020.

FINATTI, B. et al. Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL —indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 6 e 7, n. 1 e 2, p. 246-264, jan.-dez./2006, jan.-dez./2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18155/9407> _ Acesso em: 29 ago. 2020

FREITAS NETO, J. A. **A reforma universitária de Córdoba (1918)**: um manifesto, 2011. Ensino Superior. UNICAMP, 2011. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/a-reforma-universitaria-de-cordoba-1918-um-manifesto>. Acesso em: 18 jan. 2021

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 2010.

GENTIL, D. L. Liberalização financeira, ajuste fiscal e os impactos na política macroeconômica sobre a seguridade social no período de 1990-2005. In: GENTIL, D. L. **A política fiscal e a falsa crise da seguridade social brasileira**: uma histórica desconstrução de ataques. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GOMES, C. Porque o golpe acontece. In: JINKINGS, I; DORIA, K e CLETO, M. (org.). **Porque gritamos golpe**, São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. Tradução: Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HUNT, E.K. **História do pensamento econômico**: uma perspectiva crítica. Tradução José Ricardo Brandão Azevedo e Maria José Cyhlar Monteiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010** – amostra característica da população, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso em: 6 jan. 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama da Paraíba, 2020**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso em: 25 maio 2021.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2018: notas estatísticas**. Brasília, 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf. Acesso em: 27 jul. 2020.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toribio, 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

KOWALSKI, A. V. **Os (Des) caminhos da Política de Assistência Estudantil e o Desafio na Garantia de Direitos**. 2012. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUC-RS, Porto Alegre, 2012.

LARA, R. Notas lukacsianas sobre a decadência ideológica da burguesia. **Rev. Katal**. Florianópolis. v. 16. n. 1. p. 91-100. Jan/Jun. 2013.

LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade: o desafio de popularizar a defesa da educação pública**. 1. ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019a.

LEHER, R. Análise preliminar do “Future-se” indica a refuncionalização das universidades e institutos federais. **Esquerda online**, Rio de Janeiro, 24 jul. 2019b. Acesso em: 23 ago. 2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/07/25/leia-a-analise-de-roberto-leher-da-ufrj-sobre-o-future-se/>.

LEHER, R. **Universidade e heteronomia cultural no capitalismo dependente: um estudo a partir de Florestan Fernandes**. Rio de Janeiro: Consequências, 2018.

LEHER, R. **Um novo Senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo**. Outubro, São Paulo, n. 1, p. 19-30, 1999.

LEITE, J. O. **As múltiplas determinações do programa nacional de assistência estudantil – PNAES nos governos Luiz Inácio Lula da Silva**. 2015. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife, 2015.

LÊNIN, V. I. **O imperialismo: etapa superior do capitalismo**. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2011.

LIMA, K. R. S. **Educação superior em tempos de ajustes neoliberais e regressão de direitos**. In: **Rev. Katálysis**. v. 22, n. 3, Florianópolis Set./Dez. 2019.

LIRA, T.V.S. Superexploração da força de trabalho, crise mundial e golpe de Estado no Brasil. In: **Revista de Políticas Públicas**. v. 22, n. 2, p. 903-922, 2018.

LUPATANI, M. Crise do capital e dívida pública. In: SALVADOR, et al. (orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

MACEDO, G. D. **A eficácia do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para permanência dos ingressantes do sistema de cotas na UFPB**. 2017. 113f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior) – Universidade Federal de Paraíba, João Pessoa, 2017.

MANDEL, E. **A crise do capital: os fatos e as suas interpretações marxistas**. Tradução de Juarez Guimarães, João Machado Borges. São Paulo: Ensaios; Campinas-SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K. **A ideologia Alemã/ Karl Marx, Frederich Engels**. Tradução de Álvaro Pina. 1. ed. São Paulo, Expressão Popular, 2009a.

MARX, K. **Miséria da filosofia: resposta à filosofia da miséria do Sr. Proudhon**. Tradução de José Paulo Netti. 1. ed. São Paulo, Expressão Popular, 2009b.

MARX, K. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano**. 1. ed. São Paulo. Expressão Popular, 2010.

MARINI, R. M. Sobre a Dialética da Dependência, 1973. In: TRANSPADINI, R; STADILE, J. P. **Ruy Mauro Marini: Vida e Obra**, Expressão Popular, 2011.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. Tradução Francisco Raul Cornejo et al. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. Tradução Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MEDEIROS, M. G. **Mundialização do capital e educação superior: alguns determinantes da expansão privada dos cursos de serviço social nos anos 2000 e o perfil de seus alunos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

MENDES, C. C. et al. **A Paraíba no contexto nacional, regional e interno**. Rio de Janeiro: IPEA, 2012.

NASCIMENTO, C. M. **Assistência estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000, 2013**. 2013. 157 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

NASCIMENTO, C. M. **Elementos conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade**. In: FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – Fonaprace. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Uberlândia: UFU-PROEX, 2012, p. 147-57.

NAKUMARA, P. H; CASTELO BRANCO, U. V; JEZINE, E. A UFPB nos anos da expansão (2008 a 2012): quantos e quem somos e o que mudou no perfil dos nossos alunos? In: **Anais do XXI Seminário Nacional Universitas/Br: Políticas Públicas para a Educação Superior, Expansão e internacionalização**. São Carlos: UFSCAR, 2013. 18p. (ISSN 2176-6746).

- NETTO, J. P. **Introdução ao método da teoria social**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- NETTO, J. P.; BRAZ, M. As crises e as contradições do capitalismo. In: NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.
- NEVES, L.M.W. Determinantes das mudanças no conteúdo das propostas educacionais no Brasil dos anos 1990: período Itamar Franco. In: NEVES, L. M. W (org.). **Educação e política no limiar do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.
- OLIVEIRA, E; MANZANO, F. Contingenciamentos vão afetar aulas a partir de agosto, dizem universidades. **G1**, 17 ago. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/08/17/cortes-na-educacao-va-afetar-aulas-a-partir-de-agosto-dizem-universidades-federais.ghtml>. Acesso em: 23 ago. 2019.
- OLIVEIRA, R. Os primeiros efeitos da asfixia financeira de Bolsonaro sobre as ciências do Brasil. **El país Brasil**, 6 mai. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/02/politica/1556819618_348570.html. Acesso em: 18 ago. 2019.
- PMDB. Fundação Ulisses Guimarães. **Uma ponte para o futuro**. (out 2015). Disponível em: <https://www.fundacaoulisses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2020.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: método e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.
- ROSSI, P; DWECK, E. Impactos do novo regime fiscal na saúde e educação. In: **Cadernos de Saúde Pública**, 2016. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/>. Acesso em: 25 ago. 2020.
- SALVADOR, E. **Financiamento tributário da política social no pós-real**. In: SALVADOR, et al. (orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.
- SALVADOR, E. O desmonte do financiamento da seguridade social. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 130, São Paulo, p. 426-446, set/dez. 2017.
- SGUISSARDI, V. Educação superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? In: **Educ. Soc.** v. 36, nº. 133, Campinas, p. 867-889, out/dez. 2015.
- SILVA, G. S. Transferência de renda e monetarização das políticas sociais: estratégias de captura do fundo público pelo capital portador de juros. In: SALVADOR, et al. (orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.
- SILVA, L. B; COSTA, N. C. D. O PNAES e os impactos financeiros do ajuste fiscal. In: **Boletim OPP/UFU**. Uberlândia, junho 2017. Disponível em: http://www.spe.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/85/2017/08/Boletim_OPP_1_2017.pdf. Acesso em: 9 nov. 2020.

SILVA, L. B; COSTA, N. C. D. Acesso e permanência em desproporção: as insuficiências do Programa Nacional de Assistência Estudantil. In: **Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCAR**. v. 6, n. 2, p. 166-192, 2018.

SIOP, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento. **Painel do orçamento federal: assistência ao estudante de ensino de graduação**. Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true. Acesso em: 6 nov. 2020.

SOUZA, G; SOARES, M.G.M. Contrarreformas e recuo civilizatório: um breve balanço do governo Temer. In: **SER social**, n° 44, Brasília, p. 11-18, jan/jun. 2019.

SPOSATI, A. O. et al. **A Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

TERTULIAN, N. Marx, uma filosofia da subjetividade. In: **Revista Outubro**, n. 10, 2004.

TONET, I. **Método científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

TONET, I. **Educação contra o capital**. 2. ed. São Paulo: Instituto Luckás, 2012.

TONET, I. A propósito de “glosas críticas”. In: MARX, K. **Glosas críticas marginais ao artigo: “o rei da Prússia e a reforma social de um prussiano”**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação – 1998**. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-mundial-sobre-educacao-superior-no-seculo-xxi-visao-e-acao.html>. Acesso em: 14 jan. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Consulta ao módulo de Assistência ao Estudante do SIGAA**. João Pessoa: UFPB, 2021. Acesso em: 6 jan. 2021.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEP. **Resolução n° 09, de 16 de abril de 2010**. Institui a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação, desta Universidade, e dá outras providências. João Pessoa: UFPB, 2010a. Disponível em: <https://www.ufpb.br/sods/contents/menu/resolucoes-sods>. Acesso em: 16 nov. 2020

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA. **Editais, 2020a**. Página inicial. Disponível em: <https://www.ufpb.br/cia>. Acesso em: 15 dez. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA. **Relatórios, 2020b**. Página inicial. Disponível em: <https://www.ufpb.br/cia>. Acesso em: 15 dez. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Projeto UFPB - REUNI**. João Pessoa: UFPB, 2007. Disponível em: <http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr/contents/documentos/pdf/projeto-reuni.pdf/view>. Acesso em: 20 out. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE. **Apresentação, 2020a**. Página inicial. Disponível em: <https://www.ufpb.br/prape>. Acesso em: 15 out. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE. **Editais, 2021**. Página inicial. Disponível em: <https://www.ufpb.br/prape>. Acesso em: 15 jan. 2021.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE. **Edital n° 08/2015** – seleção de caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas masculinas e femininas na “Residência Universitária Masculina e Feminina - RUMF” e vagas femininas na “Residência Universitária Feminina Elizabeth Teixeira de Melo - RUFET”, do Campus I – João Pessoa. João Pessoa: UFPB, 2015. Disponível em: <https://www.ufpb.br/prape/colecoes/processos-seletivos>. Acesso em: 29 jan. 2021

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE. **Edital n° 04/2020** – Seleção unificada para auxílios estudantis PRAPE/COAPE/UFPB. João Pessoa: UFPB, 2020b. Disponível em: <https://www.ufpb.br/prape/colecoes/processos-seletivos>. Acesso em: 29 jan. 2021

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. Pró-Reitora de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE. **Portaria n° 07, de 18 de outubro de 2018**. Regulamenta o acesso ao auxílio Restaurante Universitário. João Pessoa: UFPB, 2018. Disponível em: <https://www.ufpb.br/prape/colecoes/legislacao>. Acesso em: 29 jan. 2021

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2012**. João Pessoa: UFPB, 2010b. Disponível em: <http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/pdi>. Acesso em: 16 nov. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**. João Pessoa: UFPB, 2014. Disponível em: <http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/pdi>. Acesso em: 16 nov. 2020

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Relatório Final: Consolidação da Fase de Diagnóstico Processo de Elaboração do PDI UFPB 2019-2023**. João Pessoa: UFPB, 2018b. Disponível em: <http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/documentos/pdi/relatorio-final-fase-diagnostico.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. João Pessoa: UFPB, 2019b. Disponível em: <http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/pdi>. Acesso em: 16 nov. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de gestão do exercício de 2019**. João Pessoa, 2020. Disponível em:

<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>. Acesso em: 26 out. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de gestão do exercício de 2018**. João Pessoa, 2019a. Disponível em:
<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>. Acesso em: 26 out. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de gestão do exercício de 2017**. João Pessoa, 2018a. Disponível em:
<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>. Acesso em: 26 out. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de gestão do exercício de 2016**. João Pessoa, 2017. Disponível em:
<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>. Acesso em: 26 out. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de gestão do exercício de 2015**. João Pessoa, 2016. Disponível em:
<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>. Acesso em: 26 out. 2020.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de gestão do exercício 2012**. João Pessoa, 2013 Disponível em:
<http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-de-gestao>. Acesso em: 26 out. 2020.

VELOSO, F. A; VILELA, A; GIAMBIAGI. **Determinantes do “milagre” econômico brasileiro (1968 – 1973):** uma análise empírica. Rio de Janeiro: IPEA, 2007. Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1273.pdf. Acesso em: 18 jan. 2021.

APÊNDICES**APÊNDICE A – Instrumental de Pesquisa Para Analisar a Receita Orçamentária da Assistência Estudantil da UFPB**

Ano	Grupo de Despesa	Projeto de Lei	Dotação inicial	Dotação Inicial Total	Dotação Atual	Dotação Atual Total
2015	Corrente					
	Investimento					
2016	Corrente					
	Investimento					
2017	Corrente					
	Investimento					
2018	Corrente					
	Investimento					
2019	Corrente					
	Investimento					
2020	Corrente					
	Investimento					

APÊNDICE B – Instrumental de Pesquisa Para Identificar o Número de Auxílios de Assistência Estudantil Ofertados na UFPB

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Número total de auxílio						
Número de auxílio por tipo						
Auxílio Moradia						
Auxílio Residência Universitária						
Auxílio Restaurante Universitário (número de refeições diárias)						
Auxílio Alimentação						
Auxílio Transporte						
Auxílio Creche						
Auxílio desportivo, artístico e de inclusão digital						
Programa de apoio a estudantes com deficiência – Aluno Apoiador						
Programa de apoio a estudantes com deficiência – Aluno Apoiado						

APÊNDICE C – Instrumental de Pesquisa para Análise dos Critérios de Ingresso e Permanência dos Alunos no Programa de Assistência Estudantil da UFPB Dispostos nos Editais de Seleção

Ano	Número de editais publicados	Aspectos identificados nos editais para concessão de auxílios estudantis com recuso do PNAES
2015		
2016		
2017		
2018		
2019		
2020		

APÊNDICE D – Mapeamento das portarias sobre Assistência Estudantil Disponíveis no site da PRAPE

2017	2018	2019	2020
Portaria 10/2017 (equiparação dos auxílios do CCAE – campus IV)	Portaria 02/2018 (concede o auxílio alimentação FDS aos alunos contemplados Com Residência e Moradia no campus II e III)	01/2019 (fixa os valores do Aux. Transporte campus I)	01/2020 (altera o valor dos Auxílios Alimentação complementar RUFET e campus IV)
	03/2018 (suspende a permuta de auxílios enquanto vigorar o edital de cadastramento geral)	02/2019 (institui o Auxílio Alimentação complementar RUFET)	02/2020 (atualiza os valores dos Auxílios Transporte – todos os campi)
	04/2018 (permanência nos auxílios em cursos com 2 habilitação – revogada)	03/2019 (normatiza o processo de migração de auxílio Residência para moradia c/ RU)	03/2020 (institui o Auxílio Alimentação emergencial - todos contemplados com RU e residentes do campus III e IV)
	05/2018 (manual SIGAA)	04/2019 (institui o Auxílio alimentação Complementar Residentes - Campus IV)	04/2020 (trata da continuidade dos auxílios para estudantes com Status de concluintes)
	06/2018 (procedimentos para retornos aos auxílios)	05/2019 (normatiza a permanência nos auxílios nos casos de estudantes residentes que mudam de curso)	05/2020 (altera a portaria 03/2020 -institui prazo do auxílio com possibilidade de prorrogação mediante disposição orçamentária)
	07/2018 (Regulamenta o acesso ao RU)	06/2019 (normatiza a permanência nos auxílios nos casos de estudantes assistidos que mudam de curso)	06/2020 (cria o Auxílio Complementar Café da Manhã para os residentes que permanecem no campus III após a suspensão das atividades acadêmicas)
	08/2018 (institui auxílio alimentação e transporte aos estudantes contemplados com Residência e que têm seus cursos sediados nas unidades de Santa Rita e Mangabeira)	07/2019 (revoga a portaria 05/2019)	07/2020 (cria o Auxílio Residência Universitária e revoga o Auxílio Alimentação FDS)
	09/2018 (fixa os valores dos auxílios estudantis)	08/2019 (regulamenta o auxílio transporte campus II, III, IV)	08/2020 (estabelece critérios para cálculo do Auxílio Alimentação no âmbito da PRAPE)
	10/2018 (altera a portaria 06/2018)	09/2019 (regulamenta o auxílio passagem e inscrição em evento)	09/2020 (fixa os novos valores dos auxílios estudantis – revoga a portaria 09/2018)
	11/2018 (revoga a portaria 04/2018)	10/2019 (veda a permuta de auxílio considerando a contenção de gastos)	10/2020 (reajusta o valor do Auxílio Creche)
		11/2019 (altera os artigos 5º e 6º da portaria 06/2019)	
		12/2019 -03/12/2019 (estabelece os critérios para permanência nos auxílios e justificativas acadêmicas)	

APÊNDICE E- Instrumental de Análise Documental para Coleta de Dados Junto aos Formulários de Inscrições dos Estudantes Contemplados com o Programa de Assistência Estudantil da UFPB

Objetivo: Traçar o Perfil Socioeconômico dos Alunos Contemplados com Assistência Estudantil na UFPB.

1. Ingressantes pela política de cotas:
2. Conclusão do ensino médio
 - Todo em escola pública
 - Maior parte em escola pública
 - Maior parte em escola particular
 - Todo em escola particular como bolsista ou escola filantrópica
 - Todo em escola particular
3. Local de procedência
 - Mesmo município do campus universitário
 - Município fora do campus universitário dentro do estado da Paraíba
 - Outros estados da região Nordeste
 - Outros estados fora da região Nordeste
4. Composição da renda familiar
 - Trabalho formal
 - Trabalho informal
 - Agricultura familiar e de subsistência
 - Benefício Previdenciários
 - Benefícios sociais
 - Micro Empreendimento Individual (MEI)
 - Não existe fonte de renda
 - Outros:
5. Renda per capita familiar
 - Menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente
 - De $\frac{1}{4}$ até $< \frac{1}{2}$ do salário mínimo vigente
 - De $\frac{1}{2}$ até $< \frac{2}{3}$ do salário mínimo vigente
 - De $\frac{2}{3}$ até < 1 salário mínimo vigente
 - De 1 a 1 e $\frac{1}{2}$ do salário mínimo vigent

ANEXOS

ANEXO A– Termo de Autorização Institucional (TAI)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE - PRAPE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL (TAI)

Estamos cientes da intenção e autorizamos a realização do projeto intitulado **“O programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Paraíba no contexto de ofensivas neoliberais à universidade pública brasileira”** desenvolvida pela aluna Adaíres Eliane Dantas dos Santos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, sob a orientação da professora Dr^a. Terçalia Suassuna Vaz Lira.

João Pessoa – PB, 06 de julho de 2020.

Prof. Dr. João Wandemberg Gonçalves Maciel
Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante SIAPE -
1716297

Prédio da Reitoria – 1º andar – Campus Universitário I – Cidade Universitária – João Pessoa
– Paraíba
CEP: 58051-900 – (83) 3216-7827/7876 – secretaria@prape.ufpb.br
CNPJ/ UFPB: 24.098.477/0001-10

ANEXO B– Termo de Autorização Institucional Para Uso e Coleta de Dados em Arquivos
(TAICDA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE - PRAPE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA USO E COLETA DE
DADOS EM ARQUIVOS (TAICDA)**

Estamos cientes da intenção da realização do projeto intitulado “**O programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Paraíba no contexto de ofensivas neoliberais à universidade pública brasileira**”, desenvolvido pela estudante Adaíres Eliane Dantas dos Santos, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, sob a orientação da Professora Dra. Terçalia Suassuna Vaz Lira. A coleta de dados será do tipo documental e acontecerá no Arquivo digital, localizado no módulo da Assistência Estudantil da plataforma digital SIGAA da Universidade Federal da Paraíba. A referida pesquisa será para conclusão do curso de Mestrado. Após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba, toda a documentação relativa a este trabalho deverá ser entregue em duas vias (sendo uma em CD e outra em papel) a esta instituição sediadora da pesquisa que também arquivará por cinco anos de acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

João Pessoa – PB, 06 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading 'João Wandemberg Gonçalves Maciel'.

Prof. Dr. João Wandemberg Gonçalves Maciel
Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante
SIAPE - 1716297

ANEXO C – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética e Pesquisa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA
PARAÍBA - PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA / UEPB - PRPGP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA NO CONTEXTO DE OFENSIVAS NEOLIBERAIS A UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA

Pesquisador: ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 34588520.8.0000.5187

Instituição Proponente: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.156.921

Apresentação do Projeto:

Projeto de pesquisa apresentado ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, com fins a obtenção de permissão para o desenvolvimento de pesquisa. Projeto intitulado: "O Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Paraíba no

Contexto de Ofensivas Neoliberais a Universidade Pública Brasileira", a ser desenvolvido pela mestranda Adaires Eliane Dantas dos Santos, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, sob a

orientação da professora Dra. Terçalia Suassuna Vaz Lira, com autorização institucional da Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante da Universidade Federal da Paraíba Prof. Dr. João Wandemberg Gonçalves Maciel.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar o programa de assistência estudantil da UFPB no contexto de sucateamento das universidades públicas federais, intensificado após o ajuste fiscal de 2015. Como objetivos específicos, a pesquisa propõe: Analisar a receita orçamentária do programa de assistência estudantil da UFPB para observar a evolução de seu financiamento após o ajuste fiscal de 2015; Identificar o número de auxílios de assistência estudantil ofertados na UFPB, nos anos definidos para análise; Analisar os critérios de ingresso e permanência dos alunos no programa de

Endereço: Av. das Baraúnas, 351- Campus Universitário
Bairro: Bodocongó **CEP:** 58.109-753
UF: PB **Município:** CAMPINA GRANDE
Telefone: (83)3315-3373 **Fax:** (83)3315-3373 **E-mail:** cep@uepb.edu.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA
PARAÍBA - PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA / UEPB - PRPGP



Continuação do Parecer: 4.156.921

assistência estudantil da UFPB; Traçar o perfil socioeconômico dos alunos contemplados com assistência estudantil na UFPB.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Pesquisa classificada como de riscos mínimos por não ter caráter invasivo e nem modificar os sujeitos pesquisados, de acordo com a Resolução CNS N° 466/12 e suas complementares. No projeto a pesquisadora se compromete a guardar sigilo, haja visto que a consulta será feita a partir de arquivos digitais. No que diz respeito aos benefícios, a referida pesquisa acumula saberes acadêmicos na temática pesquisada, pode ofertar dados comparativos com outras pesquisas em outras IES's brasileiras e, potencialmente, contribuir para políticas públicas e institucionais na área de Assistência Estudantil.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A coleta de dados será do tipo documental e será desenvolvida via Arquivo Digital, localizado no módulo da Assistência Estudantil da plataforma digital SIGAA da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A referida pesquisa será para conclusão do curso de Mestrado em Serviço Social da UFPB e possui referencial teórico claramente explicitado, bem como objetivos, hipóteses e metodologia.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

1) Folha de rosto; 2) e 3) Projeto de Pesquisa com os instrumentais de coleta de dados; 4) Declaração de Concordância com o Projeto de Pesquisa; 5) Termo de Compromisso do Pesquisador Responsável em Cumprir os Termos da Resolução 466/12 do CNS/MS (TPCR); 6) Termo de Autorização Institucional (TAI); 7) Termo de Autorização Institucional para o Uso e Coleta de Dados em Arquivos (TAICDA); 8) Termo de Compromisso para a Utilização de Dados de Arquivos ou Prontuários(TCDA);

Recomendações:

Com fins à complementação da documentação, acender à Plataforma Brasil a folha de rosto com o carimbo da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, após a normalização das atividades administrativas na UFPB. Após a conclusão da pesquisa, recomendamos ascender à Plataforma Brasil o seu relatório final na forma de dissertação de mestrado.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após apreciação da documentação encaminhada, somos de parecer APROVADO à realização da pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: Av. das Baraúnas, 351- Campus Universitário			
Bairro: Bodocongó		CEP: 58.109-753	
UF: PB	Município: CAMPINA GRANDE		
Telefone: (83)3315-3373	Fax: (83)3315-3373	E-mail: cep@uepb.edu.br	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA
PARAÍBA - PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA / UEPB - PRPGP



Continuação do Parecer: 4.156.921

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_1580824.pdf	06/07/2020 18:59:17		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoAdaires_teste.pdf	06/07/2020 18:56:09	ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TPCR_teste.pdf	06/07/2020 18:55:42	ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TCDA_teste.pdf	06/07/2020 18:54:47	ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS	Aceito
Declaração de concordância	Dconcordancia_teste.pdf	06/07/2020 18:53:19	ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	TAICDA_teste.pdf	06/07/2020 18:49:34	ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	TAI_teste.pdf	06/07/2020 18:49:00	ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto_teste.pdf	06/07/2020 18:48:16	ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CAMPINA GRANDE, 15 de Julho de 2020

Assinado por:

Dóris Nóbrega de Andrade Laurentino
(Coordenador(a))

Endereço: Av. das Baraúnas, 351- Campus Universitário
Bairro: Bodocongó CEP: 58.109-753
UF: PB Município: CAMPINA GRANDE
Telefone: (83)3315-3373 Fax: (83)3315-3373 E-mail: cep@uepb.edu.br